COLETÂNEA
LUSO-BRASILEIRA

COLETÂNEA
LUSO-BRASILEIRA | IX

GESTÃO DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA

Francisco Alberto Severo de Almeida
Armando Malheiro da Silva
Mário José Batista Franco
Carla Conti de Freitas

U.PORTO

COLETÂNEA
LUSO-BRASILEIRA

VOLUME I | Cooperação entre Empresas, Clusters, Redes de Negócios e Inovação Tecnológica

VOLUME II | Governança Estratégica, Redes de Negócios e Meio Ambiente: Fundamentos e Aplicações

VOLUME III | Educação, Gestão da Informação e Sustentabilidade

VOLUME IV | Gestão da Informação, Inovação e Logística

VOLUME V | Gestão da Informação, Cooperação em Redes e Competitividade

VOLUME VI | INFORMATION MANAGEMENT Selected papers from Coletânea Luso-Brasileira

VOLUME VII | Gestão da Informação, Políticas Públicas e Territórios

VOLUME VIII | Gestão da Informação, Cultura Organizacional e Inteligência Emocional

VOLUME IX | Gestão da Informação, Segurança Social e Economia Criativa

U.PORTO | UBI Universidade Beira Interior | FA Faculdade Anasps | Universidade Estadual de Goiás | EGESI

www. observatorioueg.com.br

ISBN: 978-989-54291-0-3

COLETÂNEA
LUSO-BRASILEIRA

IX

GESTÃO DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA

COLETÂNEA
LUSO-BRASILEIRA

IX

GESTÃO DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA

Francisco Alberto Severo de Almeida
Armando Malheiro da Silva
Mário José Batista Franco
Carla Conti de Freitas

U.PORTO

PORTO | FLUP | 2018

Copyright © 2018 por
Francisco Alberto Severo de Almeida
Armando Malheiro da Silva
Mário José Batista Franco
Carla Conti de Freitas

Editor: Universidade do Porto
Projeto Gráfico e Capa: Adriana da Costa Almeida
Revisão final: Cristiane Ribeiro Magalhães

Comitê Editorial

Prof. ª Dr. ª Fernanda Ribeiro	Universidade do Porto – Portugal
Prof. Dr. George Leal Jamil	Universidade FUMEC, Minas Gerais, Brasil
Prof. ª Dr. ª Maria Helena Guimarães	Universidade do Minho – Portugal
Prof. Dr. Manuel Ennes Ferreira	Universidade Técnica de Lisboa – Portugal
Prof. Dr. Fernando Colmenero Ferreira	Universidade da Madeira, Portugal
Prof. Dr. Edson Luiz Riccio	Universidade de São Paulo, Brasil
Dr. Isak Kruglianskas	Universidade de São Paulo, Brasil

G333 Coletânea Luso-Brasileira/Gestão da Informação, Segurança Social e Economia Criativa. Francisco Alberto Severo de Almeida; Armando Barreto Malheiro da Silva, Mário José Batista Franco e Carla Conti de Freitas (organizadores). Porto (Portugal): Universidade do Porto – FLUP, 2018.

290 p. (Coletânea luso-brasileira, IX)

ISBN: 978-989-54291-0-3

1. Gestão da Informação. 2. Segurança Social. 3. Economia Criativa. I. Almeida, Francisco Alberto Severo de. II. Silva, Armando Barreto Malheiro da. III. Franco, Mário José Batista. IV. Freitas, Carla Conti de. V. Título: Gestão da Informação, Segurança Social e Economia Criativa. VI Série emocional. I. Freitas, Carla Conti de. II. Título.

CDD 020

Ficha Catalográfica elaborada por Alyne Maria Resende Miranda

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida sob quaisquer meios existentes sem a autorização por escrito dos organizadores. Este livro foi escrito por autores brasileiros e portugueses em suas línguas nativas. Em respeito a este fato, os organizadores optaram por manter a linguagem dos capítulos tal como foi escrita, sendo a revisão de responsabilidade dos autores.

www.observatorioueg.com.br

Sumário

APRESENTAÇÃO 7

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Capítulo 1 Gestão da informação em salas de aula virtuais: as plataformas *Moodle* e *Edmodo*. 11
Renata Luiza da Costa
Maria Aparecida Rodrigues de Sousa
Rodrigo Cândido Borges
Paulo Francisco da Conceição

Capítulo 2 A gestão da informação contabilística através dos sistemas *Enterprise Resource Planning*: uma revisão da literatura 29
Maria do Céu Gaspar Alves

Capítulo 3 A informação cognitiva e o método de valoração contingente. 47
Joana D´arc Bardella Castro
Jorge Madeira Nogueira
Pedro Gasparinetti Vasconcelos

Capítulo 4 Gestão da informação em educação: um olhar a partir das produções sobre formação tecnológica de professores 63
Welquer Bandeira Rodrigues Calazans
Carla Conti de Freitas

Capítulo 5 Gestão da informação: um modelo conceitual e operacional de investigação 81
Francisco Alberto Severo de Almeida
Armando Malheiro da Silva

SEGURANÇA SOCIAL

Capítulo 6 Impactos da aposentadoria por invalidez sobre o contrato de trabalho do aposentado 99
Moisés Oliveira Moreira
Maria Helena Indig Lindgren Barros
Sebastião Faustino de Paula

Capítulo 7 Discussão sobre o desafio da inclusão social nas esferas educacionais e trabalhistas no Brasil 135
Ana Paula Regis de Souza Pinho
Abraão Cavalcante Lima
Verônica Maria Monteiro Rocha

Capítulo 8 Gestão dos regimes de financiamento como contributo para a reforma da Previdência Social. 151
José Eduardo Sabo Paes
Gilberto Tristão
Sebastião Faustino de Paula

Capítulo 9 A Gestão Previdenciária e os desafios de uma nova reforma . . 177
José Eduardo Sabo Paes
Sebastião Faustino de Paula
Georgia Daphne Sobreira Gomes

ECONOMIA CRIATIVA

Capítulo 10 Contribuição da economia criativa para o desenvolvimento sustentável das cidades atuais 215
Mário José Baptista Franco
Margarida Maria Mendes Rodrigues

Capítulo 11 O mercado de livros digitais na era da informação: perspectivas editoriais. 237
Higor Luiz Ferreira
Yara Fonseca de Oliveira e Silva

Capítulo 12 A indústria da beleza e o mercado de cosméticos para cabelos crespos/cacheados 261
Jeane Rosa Gomes
Francisco Alberto Severo de Almeida
Maria Helena Indig Lindgren Barros

Autores 281

APRESENTAÇÃO

Gestão da Informação, Segurança Social e Economia Criativa

A Coletânea Luso-brasileira resiste às tantas inquietações no cenário educacional no mundo. São muitas as exigências às universidades que seguem buscando compreender o seu papel na sociedade do conhecimento e na formação de pessoas para atuarem profissionalmente em diversas áreas que se reinventam e que são criadas a cada dia.

Diante da dinamicidade dos tempos atuais, a Coletânea Luso-brasileira reafirma seu propósito de promover a cooperação entre os pesquisadores da Universidade do Porto, Universidade da Beira-Interior e Universidade Estadual de Goiás, e seus respectivos parceiros, estabelecida há uma década, ampliando e contribuindo com as ações de internacionalização das referidas instituições. Neste volume, adiciona à rede de cooperação científica mais uma instituição brasileira de ensino superior: a Faculdade Anasps.

Acreditamos que as parcerias ampliam as possibilidades de pesquisa e de ações entre as instituições aproximando pesquisadores, temas e projetos futuros, visando o crescimento de cada instituição e o fortalecimento dos grupos de pesquisa que constituem esta rede: o Núcleo de Pesquisa em Direito Previdenciário e Segu-

ridade Social (NUPRESS) – Brasil, Faculdade Anasps; o Centro de Investigação em Comunicação, Informação e Cultura Digital da Universidade do Porto – Portugal; EGESI – Grupo de Pesquisa em Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação e Observatório de Ideias da Universidade Estadual de Goiás.

Em sua nona edição, a Coletânea Luso-brasileira traz capítulos relacionados à gestão da informação, à segurança social e à economia criativa. Buscamos ampliar as fronteiras do conhecimento para além da temática de gestão da informação, objeto permanente de estudo da Coletânea Luso-brasileira, desde suas primeiras edições, e avançamos sobre abordagens de temas contemporâneos associados às questões da Segurança Social. Os capítulos sobre este tema foram desenvolvidos pelos pesquisadores do Núcleo de Pesquisa em Direito Previdenciário e Seguridade Social (NUPRESS) – Brasil, Faculdade Anasps, e apresentam uma série de conteúdos e abordagens que conduzem a uma discussão crítica e reflexiva sobre a problemática de aposentação, de financiamento do sistema previdenciário, bem como os desafios para uma reforma previdenciária no sistema de seguridade social do Brasil. Portanto, um contributo científico significativo que traz à baila importantes elementos e evidências para discussão de estudiosos da área de segurança social.

Complementa essa linha contemporânea de estudos, o desafio de se conhecer os meandros e a ascensão de novos segmentos mercados que surgem a partir do fenômeno que está a revolucionar o consumo, a cultura, as mídias e as tecnologias: o conceito de economia criativa. Neste compendio, pesquisadores portugueses e brasileiros fazem uma prospecção científica que foca a exploração do conhecimento e a contribuição da economia criativa face ao debate sobre desenvolvimento sustentável das cidades, o mercado dos livros digitais e a indústria da beleza.

Por fim, cabe ressaltar que as relevantes ações dos pesquisadores relacionados à Coletânea Luso-brasileira ampliam e agregam à rede de cooperação científica, novas instituições que se tornam parceiras e colaboradoras desta importante produção acadêmica e científica.

Os organizadores

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Gestão da informação em salas de aula virtuais: as plataformas *Moodle* e *Edmodo*

Renata Luiza da Costa
Maria Aparecida Rodrigues de Sousa
Rodrigo Cândido Borges
Paulo Francisco da Conceição

O gerenciamento de informação tem se tornado cada vez mais relevante às organizações e seres humanos deste século devido às características da atual sociedade, a chamada sociedade da informação. De acordo com Coutinho e Lisbôa (2011, p. 6), trata-se "de uma sociedade inserida num processo de mudança constante, fruto dos avanços na ciência e na tecnologia" em que a principal matéria-prima é a informação e o conhecimento.

Com o precioso valor do conhecimento, o volume e a rapidez com que são geradas outras informações, novas formas de controle, gerenciamento e segurança delas são, consequentemente, mais demandados. Por conseguinte, a gestão da informação tem sido repensada com base no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) em geral e de sistemas de informação específicos. O uso dessas tecnologias torna-se importante devido à confiabilidade, agilidade e segurança que oferecem quanto ao acesso, armazenamento, recuperação e divulgação da informação, podendo, ainda, apoiar aspectos gerenciais e deliberativos ligados à tomada de decisão organizacional em nível estratégico.

Em análise de metodologias de gerenciamento de informação, Pessoa et al (2016) explicam que as TIC têm papel relevante nesse segmento, pois, ainda que isso possa ser melhor visualizado na necessidade de armazenamento da informação, elas são diferenciais também para o acesso, a busca, a recuperação, divulgação e manutenção em geral. Entretanto, tais autores ressaltam que é importante que não haja inversão de prioridades na elaboração do plano de gestão: "primeiro deve-se estudar o negócio e suas necessidades, juntamente com as necessidades do uso da informação e do conhecimento gerado, para posteriormente escolher as ferramentas de TIC que suportarão toda a gestão" (Id., p. 25). Isto quer dizer que os conteúdos determinam os métodos, ou seja, as melhores tecnologias para cada situação poderão ser empregadas com propriedade, se o problema e o contexto forem conhecidos e compreendidos anteriormente.

Ter sistemas adequados que possibilitem a gestão segura, ágil e confiável da informação permite uma gestão mais assertiva, em tempo, em cruzamento de informação e confiabilidade. Assim, a gestão da informação precisa englobar o recolhimento de dados, sua classificação, armazenamento, transformação em conhecimento relevante e recuperação da informação com segurança, confiabilidade e agilidade. Nesse sentido, os Sistemas de Informação (SI) desempenham papel singular, pois "podem auxiliar as empresas a estender seu alcance a locais distantes, oferecer novos produtos e serviços, reorganizar fluxos de tarefas e trabalho e, talvez, transformar radicalmente o modo como conduzem os negócios" (LAUDON, 2006, p. 4).

Turban et al (2007, p. 5) afirmam que "as organizações utilizam muitos tipos diferentes de sistemas de informação", podendo estes serem compreendidos como todo tipo de registro e documento realizado e resultado das operações desenvolvidas pela organização. Nessa amplitude, incluem-se, então sistemas informatizados ou não, sistemas apenas coletores de dados até sistemas que armazenam, intercruzam e sugerem decisões. Há SI que apoiam o gerenciamento da informação em diferentes planos, podendo ser em nível operacional, gerencial ou estratégico (RAINER JR.; CEGIELSKI, 2011). Sobre isso, Laudon (2006, p. 7) afirma que "um SI pode ser definido tecnicamente como um conjunto de componentes inter-relacionados que coleta (ou recupera), processa, armazena e distribui informações destinadas a apoiar a tomada de decisões, a coordenação e o controle de uma organização".

Com o avanço das TIC, os SI por computador tomaram papel primordial nas organizações, sejam elas públicas ou privadas, com fins lucrativos ou não, pois possibilitam agilidade, segurança e confiabilidade no armazenamento e manipulação em

geral da informação. Confiar a informação apenas em pessoas pode é algo arriscado. Ainda que haja conhecimentos que estejam armazenados apenas nesta condição, é preciso reconhecer que não é a melhor forma de armazenamento, pois diminui a capacidade de multigerenciamento e multiacesso que as TIC possibilitam, além de que a informação pode ser perdida muito facilmente.

Sabendo que há sistemas de informação com distintos objetivos, importa destacar que SI são mais do que um conjunto de tecnologias. Para se ter acesso ao potencial de um SI, é preciso compreendê-lo como a articulação engrenada entre a organização, as TIC e a administração, isto é, uma solução organizacional-administrativa para os desafios institucionais decorrentes destas com seu contexto social. Nessa perspectiva, destaca-se que adotamos uma abordagem sociotécnica (LAUDON, 2006) para a discussão proposta neste capítulo, o que quer dizer a valorização do sistema como um todo, tanto os componentes técnicos como os comportamentais: O SI deve ser projetado para se ajustar e solucionar as necessidades organizacionais e individuais. Por outro lado, a organização e seus indivíduos precisam renovar-se por meio de formação e capacitações que possibilitem mudanças e evoluções individuais e organizacionais para que as tecnologias implantadas funcionem e possam ter seu potencial explorado efetivamente.

Nessa perspectiva, o presente capítulo apresenta reflexões a respeito da relevância do uso de softwares para o gerenciamento da informação dentro de uma organização e, mais especificamente, a respeito de softwares para gestão de informações em salas de aula virtuais[1].

1 A gestão da informação e a utilização de software especializado

No final do século XX, a economia de potências industriais como Japão, Alemanha e Estados Unidos demonstraram características que consolidavam uma importante transformação no mundo dos negócios: deixar de ser economia indus-

1 Utilizamos a expressão sistema ou software ou ferramenta de "gestão da sala de aula", em detrimento da expressão de "gestão da aprendizagem", em função de experiências acadêmicas e pesquisas, próprias, em que esse tipo de software é utilizado não somente para gestão da aprendizagem, mas para a gestão da sala de aula ou gestão de sala de discussões como colegiados e comissões, incluindo suas burocracias, mas que em todos esses casos, o que pesa é a gestão da informação registrada, compartilhada e intercambiada entre o grupo e com outros grupos.

trial para ser economia da informação, ou seja, baseada em serviços que se fundamentam em informação e conhecimento. Nessa economia, "o conhecimento e a informação são os principais ingredientes para criação da riqueza" (LAUDON, 2006, p. 5). Com isso, foi intensificado o uso de TIC em diferentes tipos de organizações desencadeando maior demanda por *software* especializado e *software* de gestão.

Nas empresas tradicionais, características como hierarquia, centralização e papel como principal mídia de armazenamento eram predominantes. Nas organizações da sociedade da informação, a hierarquia foi enfraquecida, a descentralização cresceu e a dependência de informações numa velocidade quase real tornaram-se aspectos imprescindíveis para sobreviver no mercado. Pode-se dizer que os administradores atuais precisam recorrer "ao conhecimento, à aprendizagem e à tomada de decisões de profissionais, individualmente, para garantir o funcionamento adequado da empresa […] e é a tecnologia da informação que possibilita esse tipo de administração" (LAUDON, 2006, p. 6).

Cada SI, independentemente do nível, manipula informações para atender departamentos que, em conjunto, buscam os objetivos institucionais. Entretanto, diferentes usuários podem acessar as informações de um SI, inclusive fora do seu nível de trabalho, a depender das condutas permitidas.

Os SI, quanto a sua função, podem ainda ser classificados em sistemas de vendas, sistemas de marketing, sistemas de controle de fabricação e produção, sistemas de previsão, sistemas de informação contábil e financeira, sistemas de gestão rural, de gestão de projetos, sistemas de gestão escolar, de gestão de conteúdo, de gestão de aprendizagem, dentre várias outras categorias, mas que, em todas elas, é o valor da informação a ser resguardada e manipulada que determina sua importância para um grupo de usuários. Note-se que a relevância da gestão da informação não é restrita a determinados ramos profissionais. Pelo contrário, em empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, empresas que vendem produtos ou serviços, a gestão da informação é imprescindível porque por meio da análise das informações decorrem os processos decisórios.

No caso dos sistemas ligados ao âmbito educacional, há aqueles voltados para a gestão escolar, com foco administrativo, acadêmico e financeiro, de dados de alunos, professores e funcionários em geral, com comunicação entre pais e escola, diretamente e assincronamente. Há, também, os sistemas para gestão de sala de aula, ou seja, aqueles com foco em apoiar as atividades de professores e alunos, bem como proporcionar possibilidades para além do espaço físico da sala.

De acordo com Carvalho Júnior, Carvalho e Borim (2011), as ferramentas de gestão da sala, ou gestão da aprendizagem como também são conhecidas, colaboram muito com padrões de controle, registros e comunicação de informação, pois é possível o registro contínuo das atividades e logs (registros de entrada/saída e de todas as ações no sistema) de professor e aluno, colaborando com a responsabilização de cada um.

Sob o ponto de vista técnico desse tipo de ferramenta, Schenatz et al (2014) mostram que servem às atividades de supervisão e integração entre equipes, com destaque aos benefícios de gerenciamento do tempo de cada um, ao possibilitar relatórios precisos por acesso de cada indivíduo, reutilização de materiais e administração de grandes volumes de informação e "conversa" sobre conteúdos.

2 A formação dos estudantes do século XXI e o uso de ambientes virtuais para gestão da informação de sala de aula

Assim como várias áreas foram transformadas pela inserção das TIC, com a educação não é diferente, pois falamos de uma sociedade em que os princípios da liberdade individual e da comunicação aberta são supremos (CASTELLS, 1999) e, a partir disso, competências intelectuais e comportamentais específicas são requisitos para participação efetiva nela.

Nessa perspectiva, a Educação merece ainda maior destaque porque trabalha com a formação das pessoas de uma sociedade. Estando na Sociedade da Informação, os processos educacionais não podem desconsiderar o papel das TIC para essas pessoas exercerem cidadania e suas profissões no futuro:

> Vários autores têm acentuado a importância pedagógica de se explicitar os vínculos da escola com a cultura (Pérez Gómez, Forquin, Gimeno Sacristán, Brunner, Hedegaard). A escola é uma instância de mediação cultural entre os significados e as práticas da cultura da sociedade e o desenvolvimento individual e social dos alunos. Por isso, incide nela o intercruzamento de culturas, a cultura científica, a cultura escolar, a cultura da escola, a cultura social, a cultura dos alunos, a cultura das mídias. (LIBÂNEO, 2006, p. 34).

A função social da escola vai além do ensino de conteúdo e abarca a construção de valores e comportamentos sociais para o desenvolvimento humano que compõe uma sociedade historicamente situada. No período em que estamos, a cultura digital tomou tanta importância que, se negligenciada, colabora com articulações de exclusão social:

> Uma omissão dos educadores em relação às demandas sociais postas pelo novo paradigma do processo produtivo tenderia a ser prejudicial aos interesses dos setores sociais excluídos. A resistência a uma ampla difusão nas escolas públicas das novas tecnologias da informação e da comunicação, sob o argumento de estarem inseridas na lógica de mercado e da globalização cultural, teria como efeito mais exclusão e mais seletividade social, uma vez que sua não integração às práticas de ensino impediriam aos alunos oportunidades de recepção e emissão da informação, deixando-os desguarnecidos diante das investidas d e manipulação cultural e política [...] Não é justo, portanto, que ao lado da intensificação da produção e difusão da informação ocorra o alijamento de volumoso contingente da população dos resultados desse processo. (LIBÂNEO, 2011, p.61).

Nesse sentido, a escola precisa agregar culturas e pensar políticas educacionais que não sejam fundamentadas somente nos seus potenciais técnicos, mas, também, nos objetivos educacionais de um projeto de sociedade, de desenvolvimento humano e formação cidadã para todos. Para Coutinho e Lisbôa (2011), não se pode esquecer que trata-se de "uma nova realidade que exige dos indivíduos competências e habilidades para lidar com a informatização do saber".

Por essas razões, é preciso que nos ambientes escolares se ensine e faça uso prático e refletido das TIC, pois a apropriação efetiva do conhecimento, necessariamente, passa pela manipulação teórico-prática do conteúdo:

> No processo de desenvolvimento cultural, a criança vai assimilando *não somente o conteúdo da experiência cultural, mas também os métodos e modos da conduta* cultural e do pensamento: vai dominando os particulares meios culturais criados pela humanidade *no curso do desenvolvimento histórico*, por exemplo, a linguagem, os símbolos aritméticos, etc. (VYGOTSKY, 1928, p. 347).

Aprender algo quer dizer se apropriar de fato do conhecimento e requer manipulação teórico-prática do objeto de estudo. Nesse sentido, não basta inserir TIC nos currículos e não utilizá-las no decorrer dos processos de ensino:

> Assimilação (apropriação) não é a adaptação passiva do indivíduo às condições da vida social que se formaram em torno dele, nem um simples acréscimo da experiência social; é o resultado da atividade empreendida pelo indivíduo quando ele aprende a dominar métodos socialmente desenvolvidos de lidar com o mundo dos objetos e transformar esse mundo, que gradualmente se torna o meio da própria atividade do indivíduo. (DAVYDOV e MARKOVA, 1987, p. 322-323).

Não queremos dizer aqui que para toda e qualquer situação de ensino é compulsório o uso de TDIC, mas queremos enfatizar que a experiência com o conteúdo, seja ele teórico ou prático, é fundamental para aprendizagem efetiva. Conforme mencionado anteriormente, "os conteúdos determinam os métodos" (op. cit.). Assim, as formas de integração das TDIC em processos de ensino-aprendizagem vai depender dos objetivos de ensino de cada área e cabe ao professor fazer as relações para selecionar os melhores recursos, conforme o caso, para manipulação do conteúdo.

As TIC utilizadas no campo educacional, atualmente, são inúmeras: softwares de gestão escolar, softwares de gestão de sala virtual, jogos educativos, simuladores sites, blogs, canais educativos, ferramentas online de trabalho colaborativo, etc. Todos esses exemplos são denominados Objetos Virtuais de Aprendizagem (OVA) porque podem ser utilizados para manipulação do conteúdo e apoiam a organização das atividades e tarefas escolares.

Muitos softwares para gestão de sala de aula surgiram a partir de necessidades da educação a distância (EaD) que, em determinado momento, demandou formas de se conceber uma sala de aula que fosse localizada na Internet. Entretanto, com as demandas já mencionadas sobre o domínio de TIC, com o interesse dos jovens por elas, com a necessidade de buscar distintas formas de organização da prática pedagógica de maneira mais ativa da parte do aluno e com a grande quantidade de informações que professores precisam organizar e disponibilizar para cada turma, tais ferramentas têm sido amplamente utilizadas também em cursos presenciais.

Da perspectiva do professor, o software de gestão de sala de aula pode ser utilizado tanto em cursos presenciais como naqueles a distância, pois pode ser empre-

gado para gerir as informações de conteúdo da sua disciplina. Por exemplo, podem ser criados diretórios com pastas em que se administra os conteúdos por áreas e níveis. Além disso, há a gestão das informações de interação entre os usuários alunos e com o professor. A partir disso, é possível o professor criar um banco de dados em que, a cada ano ou semestre, ele apenas atualiza seu banco de materiais digitais (artigos, livros, apresentações, vídeos, jogos, etc.), o que implica em reutilização de material, agilidade na atualização dos recursos, segurança dos materiais selecionados e acesso e compartilhamento flexíveis. Como o volume de material disponibilizado, compartilhado e trocado entre professor e turma é grande, o uso desse tipo de software tem tido seu uso ampliado. Nesse sentido, a gestão da sala de aula e das informações que circulam pela mesma, referem-se tanto à gestão do conhecimento quanto à gestão dos processos de rotina organizacional que objetivam à construção de tal conhecimento.

Segundo Faria e Girafa (2012), a utilização desse tipo de sistema pode estimular e facilitar a construção do conhecimento pelos alunos. Costa, Pereira e Bonifácio (2017) já destacam a capacidade armazenamento e compartilhamento de arquivos, bem como a gerência das tarefas, por meio também de aplicativos mobile, como importantes vantagens, tanto para o aluno quanto para o professor, ao usar um sistema de gestão das informações da sala de aula.

Outros autores (NEE, 2014; ALI, 2015; AL-SAID, 2015; CHAROENWET; CHISTENSEN, 2016) destacam, ainda, a ampliação do contato com o aluno, a redução no uso de papel, a facilidade de comunicação e o acesso flexível e prolongado aos materiais disponibilizados e às conversas a respeito do conteúdo entre o grupo.

3 Plataformas para gestão de salas de aula virtuais

Algumas das ferramentas mais conhecidas para gestão de sala de aula online são o Moodle, TelEduc, e, mais recentemente, o Edmodo, GoConq, GoogleClass. Dentre estas, trazemos para este texto um estudo sobre as ferramentas Moodle e Edmodo. Tais ferramentas foram selecionadas devido sua popularidade no meio educacional: O Moodle possui mais de 90 milhões de usuários espalhados pelo mundo (MOODLE, 2018) e o Edmodo tem tido seu uso ampliado devido ser uma plataforma gratuita inspirada nos moldes de rede social (SILVA; LIMA, 2014; AL-SAID, 2015; CHAROENWET; CHISTENSEN, 2016).

3.1 O Moodle

O Moodle é uma plataforma de aprendizado projetada para fornecer aos administradores, educadores e alunos um sistema seguro e robusto para criação de ambientes virtuais personalizados. Alimentando dezenas de milhares de ambientes de aprendizagem globalmente, tanto em nível acadêmico quanto empresarial, fazem dela a plataforma de aprendizado e de trabalho colaborativo mais usada do mundo. Devido a sua flexibilidade e escalabilidade, o Moodle pode ser dimensionado para suportar as necessidades de pequenas e grandes organizações, adaptando-se aos contextos educacionais, empresariais, governamentais e comunitários. (MOODLE, 2018).

O projeto Moodle é liderado e coordenado pelo Moodle HQ, uma organização apoiada financeiramente por uma rede constituída por mais de oitenta empresas parceiras. O Moodle foi lançado pela primeira vez como uma plataforma de código aberto em 2001. Fornecido gratuitamente sob a Licença Pública Geral GNU, qualquer usuário interessado pode adaptar, estender ou modificar tal plataforma para projetos comerciais e não comerciais sem qualquer taxa de licenciamento (MOODLE, 2018).

A plataforma Moodle é baseada na web, devendo ser hospedada em um servidor para o consequente acesso de qualquer lugar do mundo. A instalação e disponibilização de serviços de forma independente permite que os administradores do sistema tenham autonomia para configuração e adaptação de ferramentas conforme suas necessidades.

Os recursos multilíngues do Moodle cooperam para a não limitação linguística, dando suporte a mais de cento e vinte idiomas. Em atenção às demandas administrativas, documentações e fóruns de usuários, *plugins* são mantidos por uma grande comunidade global (MOODLE, 2018). Os *plugins*, em português conhecidos como extensão ou módulos extensivos de um sistema, são usados para agregar funções à plataforma básica, o que confere e amplia funcionalidades específicas conforme cada demanda. Essa possibilidade no sistema Moodle o classifica como uma plataforma versátil que, por isso, tem sido amplamente utilizada em ambientes empresariais e acadêmicos.

Sehn e Colling (2018) ressaltam que as tecnologias estão invadindo cada vez mais os campos da sociedade, se alastrando para o âmbito educacional de forma a significar o processo educativo. O Moodle, por sua vez, contribui de forma intuitiva e interativa para o desenvolvimento de aprendizagens e para a gestão da informação

que envolve o processo, onde professores e alunos se tornam sujeitos do processo de construção do conhecimento, colaborando com o despertar de potencialidades em seus usuários.

A interface padrão da plataforma é compatível com diversos navegadores, sendo também adaptadas às peculiaridades dos dispositivos móveis, conforme ilustrado na Figura 2:

Figura 2 – Moodle App.

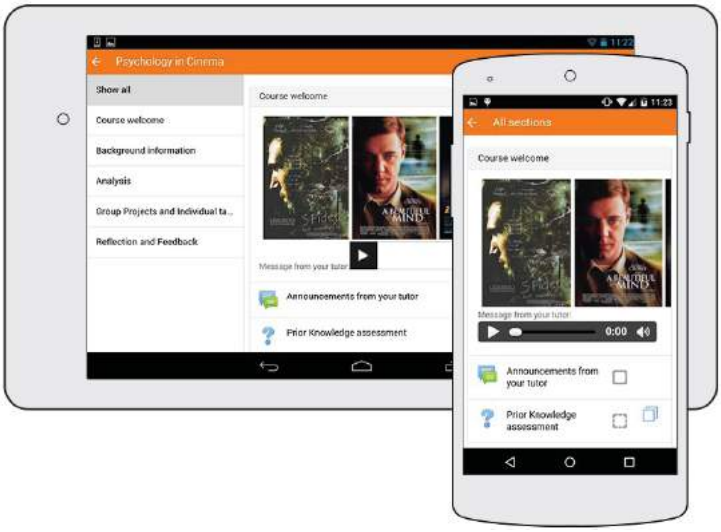

Fonte: https: //docs.moodle.org/all/es/Archivo: Mobile_orientation.png

Guiado pela pedagogia construcionista social, o Moodle oferece ainda um conjunto de serviços centrados em seus usuários, cabendo destacar:

- Controle de acesso: cada usuário é cadastrado com seu nome (*login*) e senha. As contas são protegidas contra acesso não autorizado, perda de dados e uso indevido;
- Gestão de usuários: diferentes perfis de usuários (estudante, professor, visitante, administrador e moderador) podem ser criados. Cada perfil é habilitado para executar funções específicas nas salas de aulas virtuais;

- Apoio a atividades colaborativas síncronas e assíncronas: por meio de wikis, fóruns, blogs e chats;
- Disponibilidade de ferramentas para auxílio à gerência do ambiente virtual: controle de notas e entrega de atividades, gerenciamento de visitas e tempo de uso do ambiente, avaliação de pesquisas de opinião ou enquetes, etc.

Segundo Silveira e Veloso (2016) o Moodle é uma plataforma flexível, pois permite que o administrador configure o seu visual, adequando-o às suas necessidades. O ambiente também conta com diversas ferramentas pedagógicas, além de permitir acesso a um banco de dados onde podem ser armazenados arquivos dos mais diversos formatos, como textos, vídeos, tarefas, etc.

O uso de ferramentas específicas pode trazer vantagens importantes ao processo de ensino-aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento do aluno e demais envolvidos, bem como o trabalho colaborativo e a geração de conhecimento compartilhado.

3.2 O Edmodo

O Edmodo é definido em sua página como uma ferramenta educacional capaz de unir professores, alunos e pais. Nessa plataforma, é possível criar e gerenciar diversas salas de aula virtuais. Entretanto os recursos oferecidos por esta ferramenta vão além do simples gerenciamento de salas virtuais. O Edmodo pode ser visto como uma rede social privada voltada para o ensino colaborativo, possibilitando compartilhamento e gerenciamento de informações (SILVA; LIMA, 2014). A Figura 1 mostra a página inicial do Edmodo:

Figura 1 – Página inicial do Edmodo.

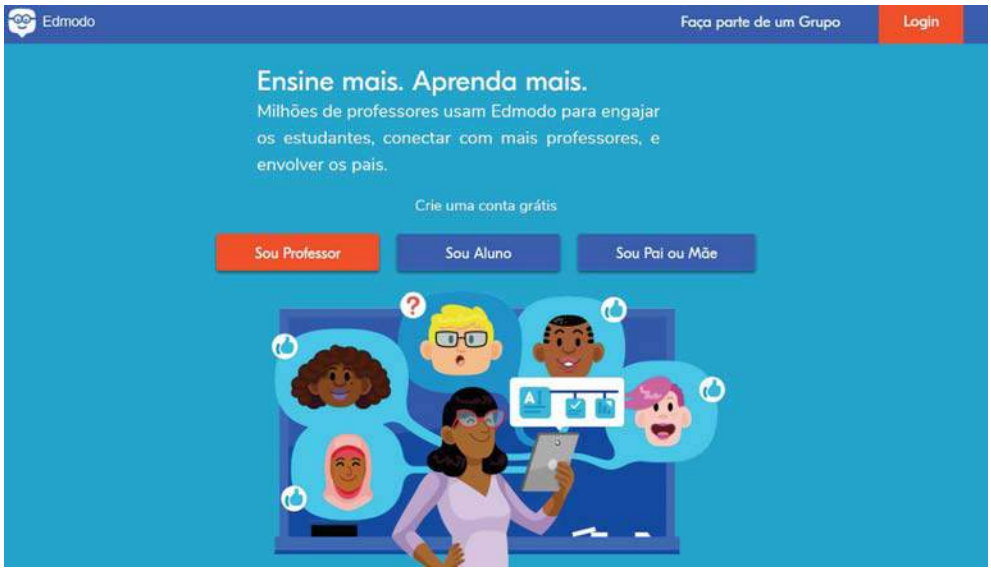

Fonte: https: //www.edmodo.com/?language=pt-br

Destacando a visão do educador, as ferramentas diretamente relacionadas ao gerenciamento de uma sala aula são muitas, podendo destacar:

- Criação de diversas salas: é possível criar quantas salas forem necessárias para o educador. Estas salas ficam disponíveis pelo tempo que o professor desejar. Ao concluir o período de funcionamento da sala o professor pode apenas arquivar a sala, podendo recorrer a mesma quando desejar, obtendo acesso a históricos de postagens e de todo o desenvolvimento da referida turma;
- Postagens: é possível postagens de mensagens, tarefas e testes para os membros da sala. No caso das mensagens, o professor escolhe moderá-las ou não. Quanto à postagem de tarefas, ele pode definir a data de entrega, se aceita atrasado ou não, etc. Sobre os testes, cada um é como um quiz de diversas questões, podendo estas ser de múltipla escolha, verdadeiro ou falso, resposta curta, completar frase ou relacionar definições. Este recurso é interessante, pois, com exceção da resposta curta, a plataforma faz a correção automática, otimizando o trabalho do professor. Para gerenciamento

e correção das tarefas, podem ser exibidos dados estatísticos de entrega, quantidade de tentativas, atribuição de notas e interação com o aluno;

- Biblioteca: o professor pode carregar arquivos novos ou escolher da própria biblioteca ou ainda escolher uma tarefa já postada;
- Pastas: para cada sala podem ser compartilhadas uma ou diversas pastas da biblioteca, auxiliando na disponibilização de material de apoio na condução da disciplina;
- Calendário: No calendário é possível adicionar eventos e datas importantes para a turma, como entrega de atividades e qualquer outro evento que pode ser adicionado manualmente.

Com estes recursos já listados o Edmodo se torna uma ferramenta poderosa na mão do professor e dos alunos, pois faz com que haja maior interação entre a turma, além de possibilitar um controle de entrega de atividades. Entretanto, o Edmodo não se restringe a apenas isso, como é definido na sua própria página. Tal sistema pode, ainda, ser visto como uma plataforma social para professores e alunos, o que lhe confere destaque devido possibilitar aprofundamento das relações sociais entre o grupo, transcendendo o relacionamento professor-aluno.

Segundo Maricato (2010), o Edmodo vai além de ser meramente um ambiente virtual de ensino e aprendizagem, pois faz uso das potencialidades da WEB 2.0 para ser o precursor de uma rede social colaborativa de ensino. Com compartilhamento de informações e alto nível de interação entre os usuários o Edmodo se propões a inovar a forma de ensino-aprendizagem, pois o conhecimento é construído por diversas perspectivas.

Em um ambiente educacional, assim como em diversos outros, a informação é a essência do trabalho. Portanto, metodologias, estratégias, recursos didáticos, arquivos, tarefas, etc. devem ser bem gerenciados e alguns compartilhados, não podendo ainda se perder ao longo do tempo. O Edmodo dá suporte à persistência e gerenciamento das informações do mundo educacional.

No perfil do usuário o mesmo pode ser inserido em uma escola e, com os dados inseridos, poderá entrar em contato com professores do mundo todo, compartilhando recursos, informações e saberes. É possível ainda adicionar amigos/colegas de trabalho e importar contatos do Google, Hotmail, Office 365 e Yahoo, bem como criar grupos de estudos/discussões entre professores.

O armazenamento no Edmodo é ilimitado, assim as mídias e tarefas uma vez na plataforma, ali permanecerão até que o professor deseje excluí-las. Assim é possível ver a biblioteca pessoal como um armazenamento ilimitado na nuvem. Com isso é possível organizar e compartilhar pastas sem se preocupar com o tamanho dos arquivos. Esta biblioteca pessoal dá ao Edmodo um diferencial único, pois para qualquer sala criada, em qualquer espaço de tempo, os arquivos pessoais permanecerão ali, devendo apenas ser compartilhados.

Além do armazenamento pessoal ilimitado, o Edmodo oferece a conexão com dois dos principais ambientes de armazenamento na nuvem, o Google drive e o OneDrive. Com isso, é possível postar e compartilhar arquivos diretamente dela, otimizando mais sua funcionalidade como gerenciador de informação. A Figura 2 mostra a tela de conexão com o Google Drive:

Figura 2 – Página de conexão com Google Drive e OneDrive.

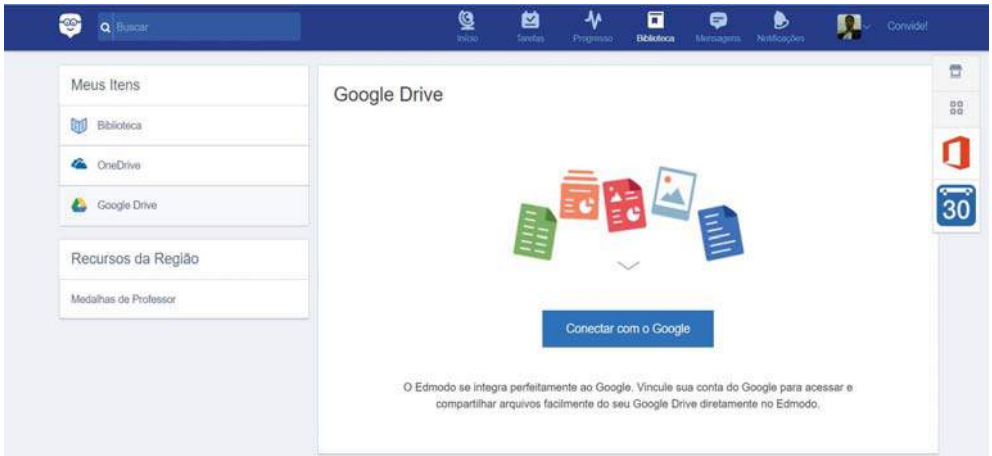

Fonte: https: //www.edmodo.com/?language=pt-br

Outra característica que torna o Edmodo poderoso é a possibilidade de executar aplicativos diretamente na plataforma, independente de estarem instalados localmente no computador. Dentre os aplicativos que podem ser executados estão o Word, Excel e PowerPoint online. Com isso o usuário pode produzir arquivos já salvando diretamente em sua biblioteca pessoal na plataforma. Sobre os aplicativos, ainda há o Edmodo Spotlight, em que o usuário pode pesquisar ferramentas, conteúdo educacional ou criar e compartilhar os próprios recursos no mundo inteiro.

O Edmodo é uma plataforma disponível na WEB com administração e manutenção centralizada. Isso é também uma vantagem, pois todas as conexões sociais, arquivos, tarefas, salas, grupos, persistirão ao longo do tempo e com acesso facilitado. Assim, tanto alunos como professores terão acesso aos seus arquivos e bibliotecas, independentemente da criação de um curso novo, mesmo promovido por instituições diferentes.

Considerações finais

O uso de ferramentas de gestão de sala de aula, independentemente do curso ser presencial ou a distância, é uma atitude que possibilita formas de organização do trabalho pedagógico que vão propiciar gestão remota dos seus materiais didáticos e das discussões de sua sala, ganho de tempo, controles e responsabilização mais pontuais e, provavelmente, até aumento de produtividade em função da reutilização e acesso rápido a sua biblioteca.

Outros ganhos que não podem deixar de ser mencionados são: a) A gestão da comunicação dos indivíduos da sala, pois deixam registradas as conversas e trocas de informação entre o grupo, podendo os participantes das reuniões voltar e reler e estudar; b) a oportunidade de contato e uso efetivo de TDIC que lhes servem a diversas áreas.

É importante destacar que o Edmodo é bem indicado para quem não tem, à disposição, uma equipe técnica de TI, pois ele é online, não requerendo instalação e configurações mais complexas. Diferentemente, o Moodle oferece um leque maior de funcionalidades, mas demanda equipe técnica de apoio regularmente. Para o caso do Edmodo, destaca-se ainda o interesse que as pessoas demonstram por navegar na internet, podendo ser motivador estar online. Além disso, trata-se de uma ferramenta que permite vínculo com diversas outras dentro do conceito de *Cloud Computing* (computação em nuvem; aquilo que está online), ou seja, é possível acoplar ao Edmodo diversas funcionalidades como, por exemplo, uso de documentos compartilhados e drives, possibilitando, então, que não haja perdas no que diz respeito as ferramentas disponíveis.

O uso das ferramentas online deve ser colocado em relevo devido à tendência mundial por trabalhos em redes, sob as vantagens de compartilhamento, trabalho colaborativo a distância e acesso fácil e seguro. As plataformas online de gestão da informação, em geral, respondem as demandas por serviços que promovem maior

produtividade e controle de muitas informações, pois, além de facilitarem a gestão por meio de ferramentas específicas, diminuem deslocamentos, impressões, infraestrutura obsoleta e recorrentes investimentos em atualização de softwares.

Referências

ALI, Z. A case study of tertiary students: experiences using Edmodo in language learning. **International Journal of Language Education and Applied Linguistics**, v. 2, p. 39-48, 2015.

AL-SAID, K.M. Students' perceptions of Edmodo and mobile learning and their real barriers towards them. **The Turkish Online Journal of Educational Technology**, v. 14, n. 2, p. 167-180, 2015.

CARVALHO JÚNIOR, J. C.; CARVALHO, C. S. de O.; BORIM, A. C. A. Ferramenta moodle como recurso para gerenciamento e orientação de tcc. **Anuário da Produção Acadêmica Docente,** Vol. 5, Nº. 10, Ano 2011.

CHAROENWET, S.; CHISTENSEN, A. The effect of Edmodo Llearning network on students' perception, self-regulated learning behaviors and learning performance. **Proceedings of The 10th International Multi-Conference on Society, Cybernetics and Informatics.** 2016. p.297-300.

COSTA, L. H. S. da; PEREIRA, R. P. de M.; BONIFÁCIO, K. M. O uso do Edmodo como ferramenta de apoio ao ensino de Biologia em um Instituto Federal. **Revista Tecnologias na Educação,** Ano 9, Número/Vol.19 – Julho 2017.

COUTINHO, C.; LISBÔA, E. Sociedade da informação, do conhecimento e da aprendizagem: desafios para educação no século xxi. **Revista de Educação**, Vol. XVIII, nº 1, 2011, 5 – 22. Disponível em: http: //revista.educ.ie.ulisboa.pt/arquivo/vol_XVIII_1/artigo1.pdf. Acesso em: 28 set. 2018.

DAVIDOV, V.; MÁRKOVA, A. La concepción de la atividad de estudio de los escolares. In: DAVDOV, V. SHUARE, M. (Orgs.). **La psicologia evolutiva y pedagógica em la URSS (Antología)**. Moscou: Progresso. p. 316-333. 1987.

EDMODO. **Ensine mais Aprenda mais.** Disponível em: https: //www.edmodo.com. Acesso em: 01 out. 2018.

FARIA, K.C.; GIRAFFA, L.M.M. Ensinando biologia com o Moodle: pedagogia da parceira na prática. **Vidya**, v. 32, p. 65-77, 2012.

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais: administrando a empresa digital.** 5 ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Adeus professor, Adeus professora?** Novas tecnologias educacionais e profissão docente. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Cultura jovem, mídias e escola: o que muda no trabalho dos professores. **Revista Educativa**, Goiânia, v. 9, n. 1, p. 25-46, jan./jun. 2006.

MARICATO, D.T. **EDMODO e suas potencialidades na educação como ambiente virtual de aprendizagem.** Trabalho de conclusão de curso para o programa de Especialização em Mídias na Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2010. Disponível em: http: //pt.scribd.com/doc/92741073/edmodo-e-suas-potencialidades-naeducacao-como-ava. Acesso em: 05 out. 2018.

MOODLE. **About Moodle.** Disponível em: https: //docs.moodle.org/35/en/About_Moodle. Acesso em: 17 out. 2018.

NEE, C. K. The effect of educational networking on students' performance in biology. **International Journal on Integrating Technology in Education**, v. 3, n. 1, p. 21-41, 2014.

PESSOA, C. R. M.; SILVA, A. M. da. Gestão da informação no alinhamento estratégico das organizações. In: SILVA, A. M. da; FREITAS, C. C.; ALMEIDA, F. A. S.; FRANCO, M. J. B. (Orgs.) **Gestão da informação, políticas públicas e territórios.** Porto (Portugal): Universidade do Porto, 2016.

RAINER JR, R.K.; CEGIELSKI, C.G. **Introdução a Sistemas de Informação.** Rio de Janeiro: Campus, 2012.

SCHENATZ, B. N.; REIS, D. A.; CUNHA, J. A.; SANTOS, L. M. M. Salas virtuais de coordenação do ava moodle como espaços de gestão: contribuições para professores, coordenadores e tutores de cursos a distância. **In: Anais do XI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância – ESUD.** Florianópolis, de 5 a 8 de agosto de 2014.

SEHN, D.; COLLING, J. Tecnologia da informação como recursos de apoio aos processos educacionais: o uso da plataforma Moodle. **Revista Connect EAD**/ISSN 2595-5683, v. 1, n. 1, p. 109-126, 2018.

SILVA, S. A. A; LIMA, D.C.P. O Uso Pedagógico da Rede Social Edmodo: Formação continuada de professores de língua espanhola e a socialização do conhecimento. **Cadernos PDE**, volume 1, 2014. Disponível em: http: //www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/ cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_ufpr_lem_artigo_sandra_aguera_alcova_silva.pdf. Acesso em: 17 out. 2018.

SILVEIRA, C. A. B.; VELOSO, B. G. **Moodle: uma ferramenta de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação de Franca-SP.** SIED: EnPED-Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância, 2016.

TURBAN, E.; RANIER JR., R. K.; POTTER, R.E. **Introdução a sistemas de Informação uma abordagem gerencial.** Tradução Daniel Vieira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

VYGOTSKY, L. V. Anomalías del desarrollo cultural del niño. In: VYGOTSKI, L. S. **Problemas Generales de la Defectología.** Obras Escogidas. Tradução de Guilhermo Blanck. Madrid: Visor, Tomo V. 1928.

A gestão da informação contabilística através dos sistemas *Enterprise Resource Planning*: uma revisão da literatura

Maria do Céu Gaspar Alves

As recentes mudanças na envolvente dos negócios têm criado novos desafios na gestão da informação, para empresas e profissionais(Werner, 2017; Alves & Matos, 2017). A implementação e gestão de sistemas EnterpriseResourcePlanning (ERPs) tem merecido uma atenção crescente por parte dos investigadores (Sardo & Alves, 2018). Os sistemas ERPs são *packages de software* que vêm resolver o problema da fragmentação da informação nas organizações. Estes sistemas são constituídos por módulos que integram processos e informações das mais diversas áreas funcionais da empresa, os sistemas ERPstêm tido uma expansão assinalável, nos mais diversos tipos de organizações, redesenhando a forma como os negócios são feitos, os dados são recolhidos, armazenados, processados e divulgados (Sutton, 2006). No dia a dia das organizações os decisores e outros usuários da informação contabilística vão percebendo alterações nas suas necessidades de informação e consequentemente pressionam a contabilidade, que tem de dar resposta a estas novas solicitações muitas vezes redefinindo os próprios processos contabilísticos e redesenhando os outputs (Bhimani, 2006). Deste modo, estas alterações no processamento da informação, provocadas pelas mudanças na

envolvente dos negócios e pela implementação dos ERPs, afetam de forma significativa a contabilidade.

Por outro lado, perceber como é que a informação pode ser processada e gerida de modo a melhorar a gestão das organizações e a transformar se numa vantagem competitiva tem sido um dos focos de atenção da comunidade cientifica. A implementação de sistemasERPs surge assim como uma exigência perante a necessidade de competitividade das organizações(Spathis e Constantinides, 2004; Sayed, 2006). Por isso mesmo, entre as principais razões para a implementação de sistemasERPs surgem a obtenção de informação oportuna para a tomada de decisão (Spathis, 2006; Ribeiro, 2008) e a implementação de um sistema de gestão moderno que tenha uma base de dados integrada, que permita à gestão um acesso em tempo real à informação (Sayed, 2006).

Chapman e Chua (2003) definem o ERP como um sistema que integra todos os *packages de software*da organização e é utilizado para controlar e gerir as suas diversas atividades. Esta definição conduz os sistemas ERPs para o cerne da contabilidade e controlo de gestão, uma vez que as mudanças ao nível do processamento da informação afetamas atividades da área contabilística (Sutton, 2006). E que, como alegam alguns autores, às tecnologias da informação, através dos sistemas ERPs, têm sido reconhecidos méritosna melhoria da informação necessária para o relato financeiro e para a tomada de decisão (Scapens&Jazayeri, 2003; Sayed, 2006, Allene&Lavine, 2013).Assim, embora os ERPsnão foquem exclusivamente a área da contabilidade, algumas das suas características-chave, nomeadamente os compromissos com a integração e tempestividade da informação e a automatização dos processos, provocaram alterações na organização administrativa e financeira e, muito em particular na contabilidade.

Porém o impacto dos sistemas ERPs no âmbito da contabilidade não tem merecido o interesse da comunidade cientifica. Na realidade, são ainda muito poucos os trabalhos que se têm debruçado sobre os efeitos de sistemasERPs na contabilidade (Granlund&Malmi, 2002; Vakalfotiset al., 2011; Kanellou&Spathis, 2013; Sardo & Alves, 2018) e os poucos estudos empíricos realizados não apresentam resultados consistentes sobre o impacto efetivo dos sistemas ERPs nas organizações (Kanellou&Spathis, 2013).Assim, alguns trabalhos evidenciam impactos pouco significativos dos sistemas ERPs na contabilidade (Boothet al., 2000; Hyvönen, 2003; Spathis&Constantinides, 2004) enquanto que outros argumentam que os sistemas ERPs podem introduzir maiores alterações (Caglio, 2003; Scapens&Jazayeri, 2003; Sánche-

z-Rodríguez &Spraakman, 2012). Por outro lado, constata se que muitos trabalhos são efetuados na fase de implementação do ERP, tendo a fase posterior acolhido pouca atenção por parte da comunidade científica. Porém, é nesta fase, pós-implementação, que se esperam maiores mudanças na contabilidade.

Assim, a escassez, a falta de uniformidade nas conclusões e as inconsistências detetadas nos trabalhos analisados reforçam a necessidade de novos estudos (Alves & Matos, 2014). Neste sentido, pretende-se neste capítulo proceder a uma revisão da literatura sobre os efeitos dos sistemas ERPs na contabilidade de modo a sistematizar a informação disponível e estabelecer o estado da arte.

À semelhança de Gabskiet al., (2011) em vez de proceder a uma revisão sistemática da literatura com um horizonte temporal limitado, um numero de revistas e/ou bases de dados predefinido como fizeram outros autores (Botta-Genoulazet al. 2005; Moon 2007), neste trabalho de revisão pretendeu se focar as principais temáticas da contabilidade relacionadas com os sistemas ERPs, sem limitações. Procura se deste modo, fornecer informação sobre as principais correntes de investigação nesta área, sobre as temáticas mais atuais e sobre potenciais linhas de investigação futuras.

Para cumprir este objetivo, o presente capitulo apresenta a seguinte estrutura. Para além desta introdução este capitulo está organizado em mais três secções. Na secçãoseguinte, é desenvolvida uma revisão da literatura sobre a investigação que se tem vindo a desenvolver sobre o impacto dos sistemas ERPs nacontabilidade.Esta segunda secção é composta por três temáticas que nos pareceram relevantes dada a sua repercussão nos trabalhos analisados, são elas: os benefícios da implementação dos ERPs, o seu impacto nas praticas contabilísticas e a sua repercussão no trabalho do profissional de contabilidade. Em seguida, é apresentada uma terceira secção onde são analisados os paradigmas, teorias e metodologias quetêm servido de suporte aos trabalhos desenvolvidos e examinados na revisão da literatura. Finalmente, na última secção, são sistematizadas algumas ideias chave, apresentadas as principais conclusões e contributos e sugeridas pistas de investigação futura.

1 Revisão da literatura

A revisão da literatura sobre o impacto dos sistemas ERPs nagestão, pode sistematizar se em três linhas distintas (Grabskiet al., 2011). Numa primeira linha de investigação, identificam se estudos que exploram os fatores críticos de sucesso na implementação do ERP. Surgem aqui trabalhos focados nos fatores críticos de

sucesso propriamente ditos, na gestão da mudança, na formação dos usuários e no grau de aceitação do sistema. Numa segunda linha integram se trabalhos que exploram o impacto organizacional dos sistemasERPs. Incluem-se aqui trabalhos que examinam aspetos como a mudança organizacional, as estratégias de controlo, a gestão de riscos, entre outros. Por ultimo, identifica se uma terceira linha de investigação, onde se inserem estudos que exploram os impactos dossistemas ERPs em termos dos benefícios internos e externos que resultam da implementação deste sistema.

Na área especifica da contabilidade, a investigação sobre o impacto dos sistemasERPs tende a centrar-se na descrição dos benefícios, das mudanças nas práticas de contabilidade e nas funções do profissional de contabilidade resultantesda implementação do sistema ERP. Estas serão as trêsáreas analisadas em seguida.

1.1 Benefícios da implementação de sistemas ERPs

Na revisão de literatura efetuada constatou-se, que não existe consenso acerca da perceção dos benefícios associados à implementação deERPs assim como também não existe consenso acerca dos fatores críticos para a implementação com sucesso de um sistema ERP (Ifinedo, 2007).No entanto, os resultados de alguns trabalhos sugerem melhorias ao nível do processo de tomada de decisão, da integração dos sistemas e da eficiência operacional das organizações (Granlund e Malmi, 2002; Spathis e Ananiadis, 2005; Spathis, 2006; Nicolaou e Bhattacharya, 2008).

Na área da contabilidade e de acordo com a literatura analisada, destacamse, entre os principais benefícios resultantes da implementação do ERP, a obtenção de mais informação em tempo real; a integração das aplicações da contabilidade; melhorias no controlo; melhorias na qualidade e na exatidão dos relatórios e dos orçamentos; uma maior flexibilidade na obtenção e na geração de informações e a redução do tempo para emitir relatórios e orçamentos. Ou seja, muitos dos benefícios do ERP advém da automatização de processos e de um melhor processamento de documentos (Boothet al., 2000; Scapens e Jazayeri, 2003). Porém, a contenção de custos através da redução do pessoal da área da contabilidade e ainda a diminuição do tempo necessário para o processamento de certas tarefas representam potenciais benefícios muito difíceis de alcançar, dado o aumento da complexidade do sistema e os novos desafios colocados aos profissionais da área da contabilidade.

1.2 Práticas de Contabilidade

Na revisão da literatura efetuada constatou se que embora alguns trabalhos (Boothet al., 2000; Granlund e Malmi, 2002; Scapens e Jazayeri, 2003) indiquem que a implementação de sistemasERPs não tem grandes efeitos nas práticas de contabilidade de gestão estes trabalhos têm sido desenvolvidos basicamente na fase de implementação do ERP. Ora a maioria das organizações não consegue implementar a totalidade do ERP nos primeiros anos (Gillooly, 1998) e os impactos das mudanças introduzidas por novos sistemas demoram algum tempo até se fazerem sentir. Esta situação pode justificar o facto de existirem estudos, mais recentes (Spathis e Constantinides, 2004; Spathis e Ananiadis, 2005; Alves e Matos, 2013; Kanellou e Spathis, 2013) que evidenciam a influência dos ERPs na área contabilística.

Assim constata se que as mudanças verificadas nas práticas de contabilidade depois da implementação do ERP, se verificam mais ao nível operacional do que ao nível estratégico. Ou seja, os sistemas ERPs têm beneficiado mais as organizações no plano operacional (ao nível das rotinas) e menos no plano estratégico (Brignall e Ballantine, 2004). A nível estratégico o impacto é menor, limitando se a facilitar a implementação de algumas ferramentas como por exemplo o *BalancedScorecard*.

Contudo, devido à complexidade e rigidez dos sistemas ERPs, compostos por módulos padronizados, estes não permitem a introdução no sistema de técnicas de contabilidade sofisticadas, como o Custeio Baseado em Atividades e o *BalancedScorecard*. O funcionamento destas técnicas é geralmente mantido fora do sistema ERP, com recurso a folhas de cálculo com ou sem software especializado, permitindo desenvolver as análises e relatórios a apresentar aos decisores. A facilidade de utilização e o baixo custos destes sistemas (folhas de cálculo e software especializado) são geralmente as razões apresentadas para a sua utilização, em detrimento de sistemasERPs (Matos, 2011). Assim, as organizações recorrem a estes sistemas para colocarem em prática técnicas mais avançadas de contabilidade de gestão, fugindo desta forma aos elevados custos associados com as alterações aos *packages de software* ERP (Lindleyet al., 2008; Matos, 2011).

Apesar destas limitações constata-se, na literaturae relativamente às práticas de contabilidade, que são apontados benefícios resultantes da implementação de sistemas ERPs, nomeadamente: uma maior integração das aplicações da contabilidade; uma maior flexibilidade para gerar informação; melhorias na qualidade dos relatórios contabilísticos; maior celeridade na elaboração e divulgação de informações

e relatórios e, uma melhoria nas decisões dado que estas se baseiam em informações oportunas e seguras (Spathis e Constantinides, 2004; Velcu, 2007; Colmenares, 2009; Alves e Matos, 2013; Kanellou e Spathis, 2013). Ou seja, e como alega Spathis (2006), osERPs têm um impacto significativo nas práticas de contabilidade, podendo mesmo melhorar a eficácia e eficiência do sistema contabilístico (Quattrone&Hopper, 2005; Sánchez-Rodríguez &Spraakman, 2012).

1.3 Papel do profissional de contabilidade

Na década de oitenta, o profissional de contabilidade assumia funções de assessoria na organização, tendo muito pouco contacto com os gestores operacionais. A maior parte do seu tempo era despendida com os aspetos técnicos da contabilidade relacionados com a escrituração e com as questões do relato financeiro. Com os avanços tecnológicos o profissional de contabilidadefoi se libertando dos aspetos mecânicos da contabilidade, passando a ter mais tempo disponível para analisar e interpretar a informação. Ao estudarem organizações que implementaram sistemas ERPs, Scapens, Jazayeri e Scapens (1998) constataram que na pratica existiu uma reorganização de funções, tendo o usuário/decisor passado a ter um acesso direto à informação, e tendo se extinguindo consequentemente algumas atividades tradicionais dos departamentos de contabilidade relacionadas com a recolha e organização da informação. Mais tarde, Scapens e Jazayeri (2003) reforçaram esta ideia alegando que embora a introdução dos ERPs não tenha causado mudanças profundas na natureza da informação contabilística utilizada na empresa, as suas características (maior integração, padronização, centralização, tempestividade) provocaram mudanças significativas no papel e nas funções do profissional de contabilidade, nomeadamente ao nível, da eliminação de tarefas rotineiras, da produção de uma informação mais prospetiva e de um papel mais abrangente.

Estes mesmos avanços tecnológicos, permitiram às organizações implementar sistemas de informação mais sofisticados, como é o caso dos sistemas ERP, afetando de forma significativa o papel do contabilista de gestão colocando novas exigências e abrindo novas oportunidades (Newman &Westrup, 2005; Ribeiro & Oliveira, 2009; Scapens&Jazayeri, 2003).Consequentemente, um crescente nível de competências em inovação tecnológica será exigido a estes profissionais (Macarrone, 2000), permitindo lhes dar resposta às novas exigências resultantes da implementação de sistemasERPs. Neste contexto, ganham relevância as funções de análise e interpretação

da informação, atividades para as quais os profissionais de contabilidade passam a ter mais tempo disponível. Contudo, isso implica que estes profissionais, sobretudo os contabilistas de gestão, passem a ter uma melhor compreensão dos processos de negócio da organização. Ou seja, passem a desempenhar funções mais direcionadas para a gestão (Granlund&Malmi, 2002; Quattrone&Hopper, 2001; Scapens&Jazayeri, 2003), sendo lhes exigidas competências multidisciplinares (Lodh&Gaffikin, 2003). Para o desempenho destas novas funções, serão ainda necessárias novas competências, como a capacidade de comunicação interpessoal e um conhecimento mais alargado das matérias de gestão (Newman &Westrup, 2005; Scapens&Jazayeri, 2003). Ou seja, a estes profissionais ser lhes à exigido, por um lado, o saber comunicar e trabalhar em equipa, o possuir sólidos conhecimentos analíticos de contabilidade e um conhecimento profundo do funcionamento do negócio (Alves, 2003) e, por outro lado, o possuir bons conhecimentos em tecnologias da informação (Spathis&Constantinides, 2004).

Surge assim um novo perfil profissional para o contabilista, que pode transitar de uma função de técnico de contabilidade (bean-counters) para uma função de analista de negócios (Burns &Baldvinsdottir, 2005; Carnegie &Napier, 2010) ou ainda de parceiro de negócios (business partner) (Lambert &Sponem, 2012; Simons, 2012). Assim, a introdução de sistemas ERPs criou novas posições, "híbridas" para o profissional de contabilidade, nomeadamente para o contabilista de gestão (Caglio, 2003). Estes cumprem agora funções de consultores de gestão e tarefas relacionadas com a manutenção dos sistemas integrados de informação em adição às tarefas contabilísticas tradicionais. Contudo, controlar os sistemas integrados de informação acarreta grandes pressões, pois muitas pessoas dependem do seu bom funcionamento (Caglio, 2003). Se o contabilista de gestão não estiver à altura do desafio, irá perder a chancede progredir deixando a oportunidade para outros grupos profissionais, nomeadamente da área das tecnologias da informação (Newman &Westrup, 2005).

Na revisão da literatura efetuada constatou se que coexistem duas visões quanto à "hibridização" do papel do profissional de contabilidade. Alguns autores salientam um maior envolvimento no processo de gestão e a produção de uma informação mais prospetiva (Burns &Baldvinsdottir, 2005). Outros, focam a descentralização de funções e a difusão de formas de controlo, o que poderá representar um risco e conduzir à marginalização destes profissionais (Dechow&Mouritsen, 2005). Os sistemas ERPs permitem que a informação contabilística seja mais abrangente e fiável, mas ao flexibilizar a sua geração e apresentação surge a perda de algum con-

trolo sobre as atividades tradicionais dos contabilistasna medida em que a recolha e divulgação de informação passa a ser realizada pelo sistema ERP e por não contabilistas.Desta forma, estas mudanças podem assustar alguns profissionais de contabilidade, quereceiam que o mais fácil acesso aos dados proporcionado pelos sistemasERPs possa reduzir a importância atribuída à informação que eles tradicionalmente produzem, sobretudo se houver uma inadequada comunicação entre os fornecedores e os utilizadores finais (gestores) (Maccarrone, 2000). Assim, o medo da perda de poder e controlo a médio e longo prazopode afetar osprofissionais de contabilidade.

Outra das consequências da introdução de sistemasERPsreside no facto da contabilidade de gestão ficar mais descentralizada, ou seja, num nível mais operacional e podendo ser conduzida por não-contabilistas. O sistema ERP tem muitas rotinas incluídas que, por exemplo, permitem atualizar automaticamente os registos quando são inseridos dados noutras partes do sistema. O operacional introduz os dados no sistema e este encarrega-se de desenvolver o tratamento contabilístico habitual (Scapens&Jazayeri, 2003). Por outro lado, um sistema integrado de informação, capaz de distribuir informações por toda a empresa, pode disponibilizar aos gestores de linha procedimentos einformações contabilísticasque lhes permitam conhecer e controlar os seus próprios gastos e orçamentos (Caglio, 2003; Scapens&Jazayeri, 2003). Desta forma, também o controlo passa a estar descentralizado, permitindo que todos os elementos da organização possam, de certa forma, exercer algum tipo de controlo (Quattrone e Hopper, 2001, 2005). Neste processo é importante que a descentralização não seja vista pelos profissionais de contabilidade como uma perda de poder, mas sim como uma oportunidade de crescer e desenvolver novas funções, mais próximas dos gestores operacionais.

2 Teorias e métodos

Neste trabalho, para além do que já foi dito sobre o impacto dos sistemas ERPs na contabilidade, pretendeu-se ainda identificar as principais abordagens teóricase as perspetivas de investigação utilizadas nos trabalhos analisados na revisão da literatura. Relativamente ao tipo de abordagem utilizada, foram identificadas duas linhas distintas. Na primeira, inserem se estudos que através de uma abordagem estrutural procuram perceber o impacto dos sistemasERPs na organização nomeadamente que mudanças foram introduzidas e qual o seu impacto no desempenho da organização. Na segunda, surgem trabalhos que através de uma abordagem proces-

sual procuram explicar as mudanças e os resultados provocados pela implementação de sistemasERPs (Aernoudtset al., 2005).

Os trabalhos de investigação que se debruçaram sobre a relação entre a contabilidade e os sistemas ERPs podem ainda ser classificados em função do tipo de estudo e do paradigma de investigação que lhe está subjacente (Vakalfotiset al., 2011). Assim constata-se que muitos dos estudos empíricos desenvolvidos se enquadram dentro do paradigma positivo (Boothet al., 2000; Hyvonen, 2003; Spathis e Constantinides, 2004; Rom e Rhode, 2006; Spathis, 2006; Jean-Baptiste, 2009) e recorrem a uma metodologia quantitativa (Poston e Grabski, 2001; Grabski eLeech, 2007; Tsai, 2011; Chen, Huang, Chiu, e Pai, 2012; Hsu, 2013; Kanellou e Spathis, 2013; Abbasi, Zamani, e Valmohammadi, 2014; Ruivo, Oliveira e Neto, 2014). Estes trabalhos recorrem essencialmente ao inquérito por questionário para a recolha dos dados.

Contudo, alguns trabalhos evidenciaram a necessidade de recorrer a uma abordagem interpretativa (Dechow e Mouritsen, 2005; Velcu, 2007; Quattrone e Hopper, 2006; Wagner, Moll, e Newell, 2011; Sánchez-Rodríguez e Spraakman, 2012; Fakoya e Van Der Poll, 2013; Oliveira e Clegg, 2015). Nestes trabalhos recorre se a uma metodologia mais qualitativa com recurso ao estudo de caso exploratório (Gavidia, 2016), a estudos de caso múltiplos (Drumet al., 2017; Sharma e Daniel, 2016) ou ainda a estudos de caso longitudinais (Dumitru, Albu, Albu, e Dumitru, 2013; Oliveira e Clegg, 2015). Estes estudos de casopossibilitam uma análise dos fenómenos organizacionais no seu contexto social e institucional, e deste modo permitem melhorar a compreensão do impacto que os sistemas ERPs têm na contabilidade e na organização (Dechow e Mouritsen, 2005; Scapens e Jazayeri, 2003).Estes trabalhos que se enquadram no paradigma interpretativo (Caglio, 2003; Scapens e Jazayeri, 2003; Sayed, 2006; Colmenares, 2009) recorrem essencialmente ao*fieldstudy* (Granlund e Malmi, 2002) e ao estudo de caso (Caglio, 2003; Hyvönen, Järvinen, Pellinen, e Rahko, 2009; Fakoya e Van Der Poll, 2013) e utilizam a entrevista, a análise documental e a observação como instrumentos de recolha de dados.É de notar que as mudanças nos papéis dos profissionais de contabilidade representam um tema transversal aos diversos posicionamentos metodológicos analisados (Caglio, 2003; Scapens e Jazayeri, 2003).

A investigação na área da contabilidade tem permitido desviar o foco da investigação das questões tradicionais, mais focadas numa visão economicista dos sistemas ERPs, para questões como o controlo organizacional, o desempenho e a integração dos sistemas de informação, introduzindo assim uma visão mais sisté-

mica do ERP. Assim, não obstante, poderem ser empregues vários métodos de investigação (Dillard, 2008), a utilização de metodologias qualitativas e o recurso a teoriascomo a teoria institucional (Sharma& Daniel, 2016), a teoria das redes de atores, embora de uma forma mais abstrata, têm permitido estudar os efeitos dos sistemas ERPs no controlo de gestão e na gestão de redes, nomeadamente de multinacionais(-Gavidea, 2016). Ultrapassou se deste modo alguns condicionalismos impostos pelas teorias positivistas baseadas na economia neo-clássica (Teoria da Agência e Teoria dos Custos de Transação) e Teoria da Contingência, que têm condicionado a investigação a questões e problemas que são muitas vezes distantes das preocupações quotidianas dos contabilistas ou dos gestores. Embora algumas dessas teorias tenham mais recentemente sido utilizadas em estudos interpretativos para estudar questões como por exemplo os conflitos entre subsidiaria e empresa-mãe (Gavidia, 2016).

Em suma, os trabalhos que estudam o impacto de sistemas ERPs na contabilidade, têm vindo a alargar o âmbito daabordagem tradicional para uma abordagem mais social, cultural e comportamental, permitindo o desenvolvimento de novas e importantes aprendizagens. Estas novas perspetivas têm mostrado que os relacionamentos são complexos, existindo vários interesses, por vezes contraditórios, que podem condicionar os resultados.Compreender estes processos é crucial dado que hoje o profissional de contabilidade é confrontado com uma série de questões complexas, que não existiam no passado (Granlund e Mouritsen, 2003), decorrentes da evolução das tecnologias da informação e que continuarão a afetar muitos aspetos das práticas empresariais e contabilísticas.

3 Considerações Finais

Ao concluir este trabalho é importante recordar algumas ideias sobre a implementação de sistemas ERPs. Desde logo, implementar um sistema ERP numa organização acarreta muitos custos e consome muitos recursos (tempo, dinheiro) por isso é necessário desenvolver investigação que permita perceber melhor como combinar os vários fatores de modo a rentabilizar os investimentos. É importante também termos presente que embora a implementação de um sistema ERP se possa traduzir numa vantagem competitiva, ela representa apenas uma vantagem transitória.As questões culturais, quer se trate da cultura organizacional quer se trate das tradições e cultura dos países onde a organização possui investimentos, não devem se ignoradas uma vez que elas são relevantes para um bom funcionamento do sistema ERP.

Finalmente, é muito difícil prever como é que as pessoas vão reagir à introdução de um sistema ERP. A aceitação da tecnologia e dos novos processos implementados pode sofrer resistências, conhecê-las e saber como as ultrapassar pode garantir o sucesso na implementação de sistemasERPs (Gabskiet al. 2011).

Na revisão de literatura efetuada constatou-seque são apontados como principais benefícios de sistemasERPs: o aumento da flexibilidade em gerar informação; o aumento da integração das aplicações da contabilidade; a melhoria da qualidade dos relatórios financeiros; a redução do tempo para a emissão de relatórios e a melhoria das decisões baseadas em informação contabilística oportuna e segura. Assim sendo, é legitimo considerar se que o sistemaERP tem um importante impacto nas práticas de contabilidade quando comparado com sistemas tradicionais.

Constata-se que a implementação de sistemasERPs nas organizações vem exigir ao contabilista de gestão maiores competências e conhecimentos. Assim, o contabilista para além de possuir bons conhecimentos em tecnologias de informação, necessita de desenvolver proactivamente as suas capacidades nessa área, de forma a conseguir desempenhar o seu papel dentro deste novo ambiente de trabalho tecnologicamente mais sofisticado. Por outro lado, tem de desenvolver as competências necessárias: ao nível da comunicação da informação; do trabalho em equipa; do conhecimento do negócio; do pensamento estratégico; bem como capacidades analíticas e interpretativas.

Os resultados desta revisão da literatura também apontam para algumas fragilidades, assim, constata-se que a maioria dos trabalhos de investigação desenvolvidos esteve demasiado focada na existência ou não de mudanças nas práticas de contabilidade e nas mudanças no papel do profissional de contabilidade, em vez de procurar analisar e compreender essas mudanças. Por outro lado, um dos principais problemas na investigação sobre esta temática reside na diversidade de níveis de análise que encontramos nos estudos empíricos realizados. Estas dificuldades podem explicar, pelo menos parcialmente, a fragmentação e a falta de resultados consistentes.

Assim, e em termos de investigação futura, sugere-se o desenvolvimento de mais estudos que incidam na fase pós-implementação de sistemasERPs. Tendo em conta que as mudanças na área da contabilidade de gestão demoram algum tempo a concretizar se, seria interessante acompanhar o desenvolvimento dessas mudanças durante algum tempo após a implementação do sistema ERP, recorrendo para o efeito a estudos de caso longitudinais.

Na revisão da literatura é ainda notória alguma fragmentação, resultante da falta de diálogo entre autores utilizando enquadramentos teóricos distintos. Na investigação sobre o impacto de sistemas ERPs na contabilidade encontram-se trabalhos interpretativos que utilizam diversas teorias, porém, o estabelecimento de pontes entre as diversas teorias é inexistente. Por outro lado, muitos trabalhos de investigação têm sido desenvolvidos sem um suporte teórico robusto. Trata se essencialmente de trabalhos que se enquadram no paradigma positivo. Esta limitação da investigação pode ser rapidamente ultrapassada uma vez que algumas teorias têm uma aplicação clara nestas temáticas. É o caso da teoria da Contingência quando se pretende estudar o ajustamento do sistema ERP às necessidades da organização. Este ajustamento entre a tecnologia e as necessidades de informação já demonstrou no passado permitir significativas melhorias desde logo em termos da redução dos custos de funcionamento (Nicolaou, 2000).

Nos últimos anos a contabilidade de gestão tem visto não só alterações nos seus domínios de atuação como a extensão dos mesmos. Estas alterações resultam não só de novos conceitos de gestão e novas conceções do controlo de gestão, mas também depressões que resultam de diversos fatores, nomeadamente de uma maior concorrência, de um fenómeno de globalização, de avanços tecnológicos, de uma maior perceção ética e social, entre outros. Estas mudanças introduzem novos desafios, mas também representam novas oportunidades de investigação. Como dar resposta a estes novos desafios e de que forma é que os sistemas ERPs podem contribuir para essa resposta.

Em termos de investigação futura, destacam se os desafios colocados pela aplicação dos sistemas ERPs no contexto das multinacionais. Os desafios colocados a nível da gestão do grupo (nas vertentes inter-organizacional e intra-organizacional). Alguma literatura mais recente, que procura estudar os impactos de sistemasERPs na gestão das multinacionais tem introduzido novas temáticas como por exemplo o papel do sistema ERP na gestão de conflitos.

Contudo, e dada a presença cada vez maior dos sistemas ERPs nas pequenas e médias empresas, torna se também relevante aprofundar a investigação sobre os impactos dos sistemas ERP na contabilidade das PMEs.

Referências

Abbasi, S., Zamani, M., &Valmohammadi, C. (2014). The effects of ERP systems implementation on management accounting in iranian organizations. **Education, Business and Society**: Contemporary Middle Eastern Issues, 7(4): 245-256. DOI: 10.1108/EBS-03-2014-0020

Aernoudts, R.H.R.M., van Der Boon, T.H., van der Pijl, G.J.&Vosselman E.G.J. (2005) **'Management accounting change and ERP, an assessment of research'**, Paper presented atthe inaugural joint workshop by MCA and ENROAC 'Research Conference on the Changing Roles of Management Accounting as a Control Systems', Antwerp, Belgium.

Alves, M., & Matos, S. (2017). Mudanças nas funções do profissional de contabilidade após a implementação do ERP. **Revista de Gestão e Secretariado**, 8 (3), 70-92.http: //dx.doi.org/10.7769/gesec.v8i3.623

Alves, M. & Matos, S. (2013).ERP adoption by private and public organizations – A comparative analysis of successful implementations, **Journal of Business Economics and Management**, 14(3), 500-519.http: //dx.doi.org/10.3846/16111699.2011.652979

Bhimani, A. (2006) **Contemporary Issues in Management Accounting**. Oxford: Oxford University Press.

Booth, Peter; Matolcsy, Zoltan &Wieder, Bernhard (2000), **"Integrated Information Systems (ERP-Systems) and Accounting Practice – The Australian Experience"**, paper presented at European Conference on Accounting Information Systems (ECAIS'2000), Munique, Germany, 27-28 March.

Botta-Genoulaz, V.; Millet, P.;&Grabot, B. (2005). A survey on the recent research literature on ERP systems, **Computers in Industry** 56(6): 510–522. http: //dx.doi.org/10.1016/j.compind.2005.02.004

Brignall, S., & Ballantine, J. (2004). Strategic Enterprise Management Systems: new directionsfor research. **Management Accounting Research**, 15(2), 225–240. doi: 10.1016/j.mar.2003.10.003

Burns, John &Baldvinsdottir, Gudrun (2005). An institutional perspective of accountants' new roles – the interplay of contradictions and praxis. **European Accounting Review**. 14(4): 725-757. http: //dx.doi.org/10.1080/09638180500194171

Caglio, A. (2003). Enterprise Resource Planning systems and accountants: towards hybridization?. **European Accounting Review**. 12(1), 123-153.http: //dx.doi.org/10.1080/0963818031000087853

Carnegie, G. & Napier, C. (2010) Traditional Accountants and business professionals: portraying the accounting profession after Enron. **Accounting Organizations and Society**. 35(3): 360-376. http: //dx.doi.org/10.1016/j.aos.2009.09.002

Chapman, C.&Chua, W.F. (2003), "Technology-driven integration, automation and standardization of business processes: Implications for accounting", in Bhimani, A. (Ed.), **Management accounting in the digital economy**, Oxford University Press, Oxford, pp.74–94

Chen, H. J., Huang, S. Y., Chiu, A. A., &Pai, F. C. (2012). The ERP system impact on the role of accountants. **Industrial Management and Data Systems**, 112(1): 83-101.https: //doi.org/10.1108/02635571211193653

Colmenares, L. (2009), "Benefits of ERP Systems for Accounting and Financial Management", Allied Academies International Conference: **Proceedings of the Academy of Information and Management Sciences** (AIMS). 13(1), 3-7.

Dechow, N., &Mouritsen, J. (2005). **Enterprise resource planning systems, management control and the quest for integratio**n. Accounting, Organizations and Society, 30(7-8), 691–733.doi: 10.1016/j.aos.2004.11.004

Dillard, J. (2008). Responding to expanding accountability regimes by re-presenting organizational context. **International Journal of Accounting Information Systems**, 9(1), 21–42. doi: 10.1016/j.accinf.2008.01.001

Drum D., Pernsteiner A., &Revak A. (2017) "Workarounds in an SAP environment: impacts on accounting information quality", **Journal of Accounting & Organizational Change**, 13(1): 44-64, doi: 10.1108/JAOC-05-2015-0040

Dumitru, V. F., Albu, N., Albu, C. N., &Dumitru, M. (2013). ERP implementation and organizational performance. A romanian case study of best practices. **Amfiteatru Economi**c, 15(34): 518-531.

Fakoya, M. B., &Van Der Poll, H. M. (2013). Integrating ERP and MFCA systems for improved waste-reduction decisions in a brewery in South Africa. **Journal of Cleaner Production**, 40: 136-140. https: //doi.org/10.1016/j.jclepro.2012.09.013

Gavidia, J.V. (2016) Impact of parent-subsidiary conflict on ERP implementation. **Journal of Enterprise Information Management**. 29(1): 97-117. https: //doi.org/10.1108/JEIM-03-2014-0034

Gillooly, C. (1998), **"Enterprise management disillusionment"** Information Week, 16 Fevereiro, Documento disponível em http: //www.informationweek.com/669/69iudis.htm Consultado em 19 de Julho de 2009.

Grabski, S. V., &Leech, S. A. (2007). Complementary controls and ERP implementation success. **International Journal of Accounting Information Systems**, 8(1): 17-39.

Grabski, S., Leech, S. A. & Schmidt, P. J. (2011) A review of ERP research: A future agenda for accounting information systems. **Journal of Information Systems**. 25(1), 37–78.

Granlund, M. &Malmi, T. (2002). **Moderate impact of ERPS on management accounting**: a lag or permanent outcome? Management Accounting Research, 13(3), 299-321.

Granlund, M., &Mouritsen, J., 2003. Introduction: problematizing the relationship between management control and information technology. **European Accounting Review 12** (1): 77–83.http: //dx.doi.org/10.1080/0963818031000087925

Hsu, P. F. (2013). Integrating ERP and e-business: Resource complementarity in business value creation. **Decision Support Systems**, 56(1): 334-347.https: //doi.org/10.1016/j.dss.2013.06.013

Hyvönen, T. (2003) **Management accounting and information systems**: ERP versus BoB. European Accounting Review, .12(1), 155-173.http: //dx.doi.org/10.1080/0963818031000087862

Hyvönen, T., Järvinen, J., Pellinen, J., &Rahko, T. (2009). Institutional logics, ICT and stability of management accounting. **European Accounting Review**, 18(2): 241–275.http: //dx.doi.org/10.1080/09638180802681511

Ifinedo, P. (2007. Interactions between organizational size, culture, and structure and some IT factors in the context of ERP success assessment: an exploratory investigation. **Journal of Computer Information Systems**. 47(4): 28-44.doi/abs/10.1080/08874417.2007.11645978

Jean-Baptiste, R (2009). Can Accountants Bring A Positive Contribution To ERP Implementation? **International Management Review**. 5(2), 81-109.

Kanellou, Alexandra &Spathis, Charalambos (2013). Accounting benefits and satisfaction in an ERP environment. **International Journal of Accounting Information Systems**, 14(3), 209–234.https: //doi.org/10.1016/j.accinf.2012.12.002

Lambert C. &Sponem, S. (2012). Roles, Authority and Involvement of the Management Accounting Function: A Multiple Case-Study Perspective. **European Accounting Review**, 21(3): 565-589.http: //dx.doi.org/10.1080/09638180.2011.629415

Lindley, James; Topping, Sharon & Lindley, Lee (2008). The hidden financial costs of ERP software. **Managerial Finance**. 34(2): 78-90. https: //doi.org/10.1108/03074350810841277

Lodh, S.&Gaffikin, M. (2003). Implementation of an integrated accounting and cost management system using the SAP system: a field study. **European Accounting Review**, 12(1): 85-121.http: //dx.doi.org/10.1080/0963818031000087899

Maccarrone, P. (2000), **"The impact of ERPs on management accounting and control systems and the changing role of controllers"**, paper presented at 23.º Annual Congress of the European Accounting Association, Munique, Alemanha, 29 – 31 de Março.

Matos, S. (2011) Impacto do sistema ERP na Contabilidade de Gestão: Estudo empírico nas empresas portuguesas. **Dissertação de Mestrado**, Universidade do Minho, Braga

Moon, Y. B. 2007. Enterprise resource planning (ERP): A review of the literature. **International Journal of Management and Enterprise Development**. 4 (3): 235–264.

Newman, M &Westrup, C (2005). Making ERPs work: accountants and the introduction of ERP systems. **European Journal of Information Systems**.14(3): 258-272.DOI: 10.1057/palgrave.ejis.3000539

Nicolaou, A. I. (2000) A contingency model of perceived effectiveness in accounting information systems: Organizational coordination and control effects. **International Journal of Accounting Information Systems 1 (2)**: 91–105.https: //doi.org/10.1016/S1467-0895(00)00006-3

Nicolaou, Andreas & Bhattacharya Soumyadip (2008). Sustainability in ERP Performance Outcomes: The Role of Post-Implementation Review Quality. **International Journal of Accounting Information Systems**. 9(1), 43-60.

Oliveira, J., & Clegg, S. (2015). Paradoxical puzzles of control and circuits of power. **Qualitative Research in Accounting and Management**, 12(4): 425-451.https: //doi.org/10.1108/QRAM-02-2015-0023

Poston, R., &Grabski, S. (2001). Financial impacts of enterprise resource planning implementations. **International Journal of Accounting Information Systems**, 2(4): 271-294. https: //doi.org/10.1016/S1467-0895(01)00024-0

Quattrone, P. & Hopper, T. (2001). What does organizational change mean? Speculations on a taken for granted category. **Management Accounting Research**. 12(4): 403-435.https: //doi.org/10.1006/mare.2001.0176

Quattrone, P., & Hopper, T. (2005). A "time–space odyssey": management control systems in two multinational organisations. **Accounting, Organizations and Society**, 30(7-8), 735–764. doi: 10.1016/j.aos.2003.10.006

Quattrone, P., &Hopper, T. (2006). What is IT?. SAP, accounting, and visibility in a multinational organisation. **Information and Organization**, 16(3): 212-250. https: //doi.org/10.1016/j.infoandorg.2006.06.001

Ribeiro, J. & Oliveira, J. (2009). Sistemas EnterpriseResourcePlanning, in Major &Vieira (Ed.), **Contabilidade e Controlo de Gestão**: Teoria, Metodologia e Prática, Escolar Editora, Lisboa, p. 335-360.

Rom, Anders & Rohde, Carsten (2006). Enterprise resource planning systems, strategic enterprise management systems and management accounting – A Danish study. **Journal of Enterprise Information Management**. 19(1), 50-66.https: //doi.org/10.1108/17410390610636878

Ruivo, P., Oliveira, T., &Neto, M. (2014). Examine ERP post-implementation stages of use and value: Empirical evidence from Portuguese SMEs. **International Journal of Accounting Information Systems**, 15(2): 166-184.https: //doi.org/10.1016/j.accinf.2014.01.002

Sardo, F., & Alves, M. (2018). ERP Systems and Accounting: A Systematic Literature Review. **International Journal of Enterprise Information Systems (IJEIS)**, 14(3), 1-18. doi: 10.4018/IJEIS.2018070101

Sánchez-Rodríguez, C., &Spraakman, G. (2012). ERP systems and management accounting: A multiple case study. **Qualitative Research in Accounting and Management**, 9(4): 398-414.https: //doi.org/10.1108/11766091211282689

Sayed, H. (2006). ERPs and accountants' expertise: the construction of relevance. **Journal of Enterprise Information Management**. 19(1): 83-96. https: //doi.org/10.1108/17410390610636896

Scapens, Robert; Jazayeri, Mostafa &Scapens, Jenny (1998). SAP: integrated information systems and the implications for management accountants. **Management Accounting**: Magazine for Chartered Management Accountants. 76(8): p. 46-48.

Scapens, Robert &Jazayeri, Mostafa (2003). ERP systems and management accounting change: opportunities or impacts? A research note. **European Accounting Review**. 12(1): 201-233.http: //dx.doi.org/10.1080/0963818031000087907

Sharma S., & Daniel E.M. (2016). Isomorphic factors in the adoption of ERP by Indian medium-sized firms. **Journal of Enterprise Information Management**. 29(6): 798-821. https: //doi.org/10.1108/JEIM-07-2014-0076

Spathis, C (2006). Enterprise systems implementation and accounting benefits. **Journal of Enterprise Information Management**. 19(1): 67-82. https: //doi.org/10.1108/17410390610636887

Spathis, C. &Ananiadis, J. (2005). Assessing the benefits of using an enterprise system in accounting information and management. **The Journal of Enterprise Information Management**. 18(2): 195-210. https: //doi.org/10.1108/17410390510579918

Spathis, C. & Constantinides, S. (2004). Enterprise resource planning systems' impact on accounting processes. **Business Process Management Journal**. 10(2): 234-247.https: //doi.org/10.1108/14637150410530280

Simons, P. (2012). Management accountants must learn to speak in the language of the business to be better business partners. **Controlling and Management**. 56(1): 39-43.https: //doi.org/10.1365/s12176-012-0108-0

Sutton, S.G. (2006) Enterprise systems and the re-shaping of accounting systems: A call for research. **International Journal of Accounting Information Systems**, 7(1): 1-6. DOI: 10.1016/j.accinf.2006.02.002

Tsai, B.-H. (2011). Exploring the influence of enterprise resource planning (ERP) implementation on corporate performance using a modified data envelopment analysis (DEA) approach. **African Journal of Business Management**, 5(14): 5435-5448.http: //dx.doi.org/10.1080/17517575.2011.622414

Vakalfotis, N., Ballantine, J.&Wall, A. (2011), **"A literature review on the impact of Enterprise Systems on management accounting"**, Proceedings of the 8th International Conference on Enterprise Systems, Accounting and Logistics.

Velcu, O., (2007) Exploring the effects of ERP systems on organizational performance – Evidence from Finnish companies. **Journal of Industrial Management and Data Systems**. 107(9): 1316-1334. https: //doi.org/10.1108/02635570710833983

Wagner, E. L., Moll, J., &Newell, S. (2011). Accounting logics, reconfiguration of ERP systems and the emergence of new accounting practices: A sociomaterial perspective. **Management Accounting Research**. 22(3): 181-197.https: //doi.org/10.1016/j.mar.2011.03.001

Werner, M. (2017). Financial process mining – Accounting data structure dependent control flow inference. **International Journal of Accounting Information Systems**, 25, 57-80.

A informação cognitiva e o método de valoração contingente

Joana D´arc Bardella Castro
Jorge Madeira Nogueira
Pedro Gasparinetti Vasconcelos

Estudos e pesquisas na área econômica, ecológica e ambiental têm voltado os olhos para a valoração de recursos naturais. Uma razão simples para o fato é que a tomada de decisão dos agentes socioeconômicos e políticos torna-se mais precisa, pois identifica com mais clareza custos e benefícios, sejam eles econômicos, sociais, individuais ou coletivos, relativos ao uso do recurso ambiental. Dessa forma o processo de tomada de decisão quanto ao melhor manejo dos recursos naturais em forma de bens ou serviços ambientais torna-se mais verdadeiro.

Valorar os recursos naturais é um trabalho empírico de muita responsabilidade, pois trata das relações entre os sistemas econômicos e os sistemas ecológicos na medida em que associa valores de cumplicidade com as preferências dos consumidores e destes com sua capacidade de pagamento. Esses estudos baseiam-se no conceito de que o meio ambiente é um bem público e os efeitos negativos que o homem possa causar é denominado externalidades.

O dano ambiental, assim, está atrelado ao valor que os consumidores acreditam ser o melhor para a relação meio ambiente e conservação. Nem sempre o dano

causado ao meio está diretamente relacionado a esse valor hipotético aferido. Em situações extremas, o dano ambiental promovido é de tal monta que é impossível calcular um valor monetário para reparar tal erro.

Existem diversos métodos de valoração que objetivam captar essas distintas parcelas do valor econômico do recurso ambiental. Todavia cada método apresenta limitações em suas estimativas, as quais estarão quase sempre associadas ao grau de sofisticação metodológica, à necessidade de dados e informações, às hipóteses sobre comportamento dos indivíduos e da sociedade e ao uso que será dado aos resultados obtidos.

O objetivo deste estudo é apresentar o Método de Valoração Contingente – MVC como agente indispensável para comparar desejos humanos por bens ambientais e valores dispostos a pagar para satisfação desses desejos. O método usado para atingir o objetivo é o dedutivo explicativo através da pesquisa bibliográfica.

A primeira parte do artigo apresenta, por meio da teoria do consumidor, como as decisões são tomadas. A segunda expõe o que é valor e como se processa a valoração ambiental, e, na terceira e última, parte explica-se o MVC e sua relação com a tomada de decisão do consumidor.

1 A escolha

O bem-estar dos indivíduos está relacionado ao consumo de bens e serviços. A Teoria do Consumidor infere que o comportamento do indivíduo busca maximizar sua satisfação em relação às suas necessidades e desejos.

Decorre daí o conceito de utilidade que, na linguagem econômica, representa o índice numérico que concebe a satisfação obtida por um consumidor com relação a uma dada cesta de mercado (conjunto com quantidades determinadas de uma ou mais mercadorias). A utilidade total é a satisfação total que um indivíduo obtém ao consumir certa quantidade de um bem ou serviço, enquanto a utilidade marginal consiste na satisfação extra que o indivíduo adquire ao consumir uma unidade adicional desse bem ou serviço (GEOFFREY; PHILIP, 2011).

Com base em uma perspectiva utilitarista, o valor atribuído aos bens por um indivíduo decorre de uma avaliação subjetiva da capacidade desse bem satisfazer as suas necessidades. Assim, ao consumir determinado bem, o indivíduo sempre está fazendo uma escolha, optando por aquela que lhe forneça maior satisfação. Com relação à valoração ambiental, o consumidor faz a escolha de utilizar

um local ou não e atribui valor a isso interligado ao nível de satisfação obtido pela maximização de sua utilidade total.

É interessante ressaltar que existem certas premissas a serem consideradas para compreender o comportamento do consumidor. A primeira premissa é a de que as preferências são completas, ou seja, o consumidor compara e ordena suas preferências, escolhendo uma cesta de mercado a outra, ou pode ser indiferente entre uma dada cesta e outra. A segunda é que as preferências são transitivas, isto é, se o indivíduo prefere a cesta de mercado A a B e B a C, também pode preferir A a C. A terceira é que o consumidor sempre opta por maiores quantidades de mercadoria, desde que sua cesta seja balanceada, levando-se em conta suas restrições orçamentárias, que podem limitar sua possibilidade de escolhas (PINDYCK; RUBINFELD, 2010).

Entretanto as escolhas do consumidor também devem ser analisadas em relação às consequências que elas acarretam. Portanto, em um contexto em que são notáveis os problemas (sejam sociais, econômicos ou ambientais) decorrentes do uso de um bem, não se pode imaginar que o comportamento do consumidor sofrerá ou não mudanças.

Portanto as preferências dos indivíduos quanto a preservação ou não de bens ambientais estão relacionadas com a compreensão que tem da utilidade do espaço a ser valorado, de modo que satisfaça suas necessidades, porém a variável custo deverá ser a mais baixa possível. Assim, valorar um espaço, possibilita ao consumidor uma situação de transitividade entre um valor ou outro. Cada consumidor opta, subjetivamente, pelo que está de acordo com seu conjunto de valores éticos e suas concepções da realidade, desde que não ultrapasse seu orçamento.

Além disso, o comportamento do indivíduo não pode ser considerado apenas parcialmente (mantendo os comportamentos dos outros indivíduos constantes). Deve-se levar em conta o resultado da interação entre as decisões individuais.

É preciso levar em consideração também o fato de que, como o indivíduo busca sempre maximizar sua utilidade, essa modificação no comportamento do consumidor não ocorre de modo simples se o bem lhe oferece uma satisfação de utilidade total. É por isso que problemas ambientais têm sido discutidos em todos os níveis, pois o dano ambiental reduz a disponibilidade de bens em qualidade e quantidade do recurso natural existente.

Outro ponto relevante a se destacar é a dificuldade de mudança no comportamento do consumidor, uma vez que há certa resistência no que diz respeito à modificação de hábitos na população e essa resistência tem intensificado o avanço da

degradação ambiental. Nesse contexto, a valoração ambiental por meio de técnicas adequadas pode em muito contribuir para amenizar as dificuldades encontradas em precificar recursos comuns, de livre acesso, e sem direitos de propriedades definidas.

1.1 A tomada de decisão num sistema de informação imperfeita

A falta de informação sobre os efeitos de uma ação sobre o bem-estar dos indivíduos e um fator que gera viés nas decisões, sendo chamado de problema de informação incompleta. Não havendo nenhum mecanismo ou oportunidade para que os indivíduos percebam os resultados mais amplos de suas ações, estes não terão condições e incentivos corretos para mudarem seus comportamentos de maneira a refletir os custos de oportunidade de suas ações.

Essa noção e importante devido ao conceito de compensação, essencial para a análise econômica. Para que haja compensação, dado que um fluxo de bem-estar ocorreu indevidamente, devendo ser compensado, deve haver o julgamento sobre o que, a quem e quanto deve ser compensado, como em uma "troca forcada" em que uma das partes já deu ou perdeu algo. A valoração econômica pode ser usada para avaliar a viabilidade econômica de Políticas Públicas Privadas– PPP, para calcular compensações justificáveis economicamente para mudanças nos valores de direitos de propriedades, ou para calcular os efeitos econômicos necessários para incentivar algum tipo de comportamento em relação ao que está sendo valorado.

Na ausência de informações sobre os custos de oportunidades sociais, é necessário gerar ou fazer estimativas destes valores. Essas estimativas são a base para a gestão eficiente de recursos. Além disso, em processos de decisão centralizada, a transparência da análise econômica, inclusive da explicitação de suas limitações e objetivos, é um fator importante que dá maior legitimidade a estes processos. Outra questão importante se refere aos efeitos redistributivos de uma política. Economistas não costumam fazer muitos juízos de valor sobre redistribuição, também devido as limitações metodológicas da ciência. Porém, com a delimitação de custos e benefícios é possível vislumbrar qual a magnitude da redistribuição, o que já é um avanço no processo de transparência da tomada de decisão, que em última instancia é política.

O valor econômico não é dado pelo economista, mas interpretado pelo economista com base nas preferencias individuais reveladas ou declaradas para estes bens ambientais segundo as hipóteses da teoria econômica. Se o valor calculado para um bem foi zero, indica que a sociedade agregadamente não está disposta a abrir mão de

nada em termos de renda e consumo pelo bem em questão, que o custo de oportunidade dele é zero, que é indiferente a realização ou não da PPP.

Entre os tipos de abordagens para obtenção de valores de variação de bem-estar, um grupo faz uso de técnicas envolvendo preferências reveladas, que buscam ligações entre as informações reveladas pelos comportamentos dos indivíduos em mercado – entre estes métodos estão os de Preço Hedônico e de Custo de Viagem. Entretanto, estas técnicas não conseguem medir completamente a variação de bem-estar social potencial – apenas de aquilo que foi explicitado em trocas de mercado. Em uma troca de mercado, a informação obtida pelo preço não reflete a disposição total a pagar do agente (referente ao custo de oportunidade percebido), pois não considera o excedente consumidor, que é a diferença entre a disposição máxima a pagar e o preço em que o bem foi transacionado. Ou seja, além do valor da transação (preço vezes quantidade) existe um benefício adicional capturado pelo consumidor que não foi "pago", que foi além do custo de oportunidade da transação, um ganho líquido de bem-estar.

Por outro lado, existem técnicas que buscam obter esses valores integrais, declarados diretamente pelos indivíduos. O MVC, uma das possíveis abordagens que utilizam preferências declaradas, busca explicitamente relações de troca por meio da declaração individual de valores referentes a mudanças hipotéticas de cenários econômicos, sociais, ambientais, por meio de um projeto, em que um mecanismo de pagamento conecta o objeto de escolha (recurso) ao pagamento referente a disposição a pagar (DAP). Assim, o MVC se propõe a estimar o valor econômico total dado pelos indivíduos a mudanças em cenários hipotéticos, que inclui o valor de uso e o valor de não-uso.

A valoração econômica calcula um "desejo social", um desejo de distribuição de propriedade. Em última instancia, a disposição a pagar de um indivíduo por um bem público e também um reflexo de uma postura política, da intensidade de um desejo de se manter ou mudar algum direito de propriedade pelas vias propostas pelo projeto. Quando se questiona sobre o quanto está disposto a pagar por um bem público, como uma floresta, o indivíduo estará declarando que está disposto a abrir mão da renda – ou daquilo que a gera, por exemplo, horas de trabalho – para assegurar que uma parte do mundo fique de um jeito mais próximo daquele que simpatiza, ou deriva utilidade, e que e fatalmente em algum nível conflitante ou diferente ao desejo de outros. Enquanto um quer o direito de derrubar uma arvore, o outro quer o direito da árvore viva. O cenário que prevalece e o do grupo que tiver mais

"vontade" para mantê-lo (também traduzida ou canalizada sob a forma de capital aplicado a uma causa).

A Valoração Contingente muitas vezes tem como objetivo apenas a obtenção de um valor para a DAP para uma variação entre dois cenários. Ela é também chamada de valoração hipotética. Os valores econômicos são buscados para cenários pré-definidos sob circunstancias particulares de escolha. São feitas hipóteses para se construir os custos de oportunidade dos cenários associados as preferências dos entrevistados, sendo estes medidos em valores monetários. O MVC e um método basicamente "liberal" do ponto de vista que usa a hipótese de que as pessoas são capazes de tomarem as melhores decisões do ponto de vista privado, o que permitiria a maximização do bem-estar social agregando essas decisões. Ele busca a resposta dos custos sociais diretamente com os indivíduos da sociedade, utilizando uma amostra representativa, simulando uma votação ou um leilão. "A pesquisa de valoração contingente pode ser considerada como uma consulta em que os respondentes votam entre serem taxados ou não para uma questão ou política em particular" (ARROW et al., 1993).

A Valoração Contingente é baseada em uma hipótese de variação na realidade, por isso também chamada de valoração hipotética. Ou seja, a valoração é feita sobre um plano de provisão do bem a ser valorado, e não do bem "em abstrato", isolado. Devemos lembrar que não existe valor de um bem por si só, mas que este sempre depende de um contexto social e de mercado, do modo que este é fornecido aos consumidores/cidadãos e de sua substitutibilidade.

O MVC fornece informações sobre a importância econômica de valores de uso passivos, por exemplo, a importância atribuída a um programa hipotético do governo, atrelado a um custo, que iria reduzir a probabilidade de um futuro evento ambiental adverso, como por exemplo, uma enchente. São dadas informações especificas aos respondentes sobre o exato dano que o programa preveniria, sendo também confrontados com questões que informam sobre os sacrifícios econômicos, ou o que deveria se abrir mão, para dar suporte ao programa ambiental.

A Valoração Contingente permite que se estime uma distribuição da disposição a pagar de uma população para uma dada mudança proposta em um mercado hipotético. Esse método pode ser tanto útil para analises de custo-benefício, gerando valores que ajudam a compor o custo de oportunidade de opções de PPPs em questão, quanto para se analisar relações entre a distribuição da DAP em relação a outras variáveis, como por exemplo, renda ou idade (CARSON, 2001).

Após a agregação dos valores de variação de bem-estar individual é obtido um valor de benefício ou custo social. Mas qual a consistência e significado dos valores individuais? Estudos de MVC muitas vezes não tem como foco a construção de DAPs consistentes, não incentivando *insights* do indivíduo sobre a construção de suas preferencias em relação a uma gama ampla de cenários. O MVC nesse sentido tem diversas críticas referentes a vieses cognitivos, *yeah saying*, ao efeito de viés de status quo, de ordem, a ilusão de foco. Como o número de escolhas geralmente e reduzido ou até se restringe a apenas uma por pessoa – para preservar propriedades como a de compatibilidade com incentivos da questão de escolha *-incentive compatibility* – sua capacidade de auxiliar na construção de preferencias consistentes para boas decisões pode ser limitada (BATEMAN et al., 2008).

Uma das maiores críticas ao MVC se refere a confiabilidade das respostas como indicador relativamente preciso de preferências. Não há como ter acesso a uma DAP "verdadeira" em um estudo hipotético para se comparar com as respostas obtidas de fato. Isso faz com que testes de validade e analise de qualidade de construção do método e de preferencias devam ser feitos. Ao mesmo tempo, muitas vezes pesquisas de baixa qualidade não se atem ao detalhamento do cenário em atributos claros, perguntando apenas, por exemplo, "quanto você estaria disposto a pagar pela preservação do parque X", sem explicitar quais pressões esse parque sofre, quais suas possíveis funções, ou seus usos alternativos. Por isso, esse trabalho tratará da construção dos cenários e da construção das preferências dos entrevistados.

2 Descrição e efeitos da informação

A apresentação do cenário trata basicamente de como as informações serão relembradas ou apresentadas ao entrevistado para auxilia-lo em sua tomada de decisão. Segundo Carson et al. (2001), para se obter resultados significativos e confiáveis para formação de política, deve-se fazer com que o desenho dos questionários garanta que os entrevistados irão entender o que está se querendo valorar, como isto será provido e como funcionaria o meio de pagamento. Para um respondente, isso significa que o texto do questionário deve englobar com sucesso a natureza relevante do bem e o contexto no qual este será 'comprado', sendo compreensível para uma grande variedade de indivíduos com diferentes experiências e níveis de educação.

Venkatachalam (2004) defende que a validade dos resultados do estudo de valoração contingente depende principalmente do nível e da natureza das informa-

ções passadas aos entrevistados por meio dos cenários. Resultados descritivos tem valor quando as respostas para as questões são simples e podem ser bem especificadas, existindo um consenso entre o entrevistador e o entrevistado sobre o significado preciso das perguntas e respostas. Mesmo palavras com o mesmo significado podem gerar interpretações distintas, como e o caso de "proibido" e "não permitido", que tem aparentemente o mesmo significado, mas que podem gerar respostas diferentes, dependendo da pergunta (ARROW et al., 1993).

Deve-se descrever as variáveis que variam entre os cenários, como o dano ambiental, assim como lembrar dos substitutos, como por exemplo, outros bens ambientais não poluídos com uso semelhante. Deve-se manter na mente dos respondentes outros gastos possíveis, tanto de bens privados quanto outros bens ambientais, que serão restringidos pela valoração do cenário. Outras opções de política podem ser detalhadas, por exemplo, com uma estimativa de custo per capta requerido para prover tais bens (BATEMAN et al., 2008).

Muitas vezes existem informações que são de difícil interpretação pelas pessoas. Um exemplo de fonte de problema e a dificuldade dos entrevistados de entenderem e lidarem com riscos. Pesquisas apontam para falta de sensibilidade de escopo para mudanças propostas verbalmente nos riscos em pequena escala. O problema de percepção de risco, analise muito utilizada para mensurar efeitos sobre a saúde, pode ocorrer devido a falhas de entendimento das pessoas e dificuldade de interpretação sobre esse tipo de medida. Segundo Hammitt e Graham (1999), os entrevistados podem não ser sensíveis a variações de magnitudes de risco devido à falta de entendimento sobre probabilidades, ou por não considerarem as probabilidades descritas como mais significantes do que o conhecimento ou ideia previa sobre o assunto. Por outro lado, com métodos visuais, a mesma pesquisa obteve relações quase lineares entre DAP por reduções de risco e a magnitude da redução, o que mostra o papel do meio de informação para o melhor entendimento do cenário.

Os tipos de informação utilizada para se responder a pergunta do MVC podem ser divididos em duas categorias: As fornecidas exógenamente, pela pesquisa do MVC; e as fornecidas endogenamente, fruto da experiência individual passada com o recurso. O primeiro está relacionada com o desenho do cenário e do próprio questionário, enquanto o segundo, com a familiaridade ou experiência previa do entrevistado com o bem em questão.

2.1 Informação exógena

As informações exógenas são os elementos apresentados na entrevista que tem efeitos sobre a percepção dos indivíduos sobre o bem. Quando um indivíduo recebe novas informações relevantes para o processo de decisão e formação de preferencias, este passa pelo processo cognitivo de: interpretar a informação de maneira que o permita combinar está com o conhecimento prévio sobre o assunto; e usar a informação para avaliar os atributos relevantes para a decisão (HOEHN e RANDALL, 2002).

A utilização de informações sob forma de atributos, especificados em diferentes níveis esperados e um método que pode facilitar o entendimento e comparação relativa entre os cenários. "Respondentes fazem ajustes significativos as suas percepções sobre a gravidade do cenário e sobre a valoração dos danos em resposta a informações cientificamente criveis e bem organizadas" (HOEHN e RANDALL, 2002), enquanto informação redundante não gera efeitos sobre a DAP. Se for dito que um recurso está poluído em um "nível médio", esta informação pode diminuir a DAP de uma pessoa que considerava anteriormente que o nível de poluição era "alto". O inverso também pode ocorrer, quando, por exemplo, um cenário e descrito como mais grave do que o considerado previamente pela pessoa, o que contribui para um aumento da DAP para um valor mais próximo do que seria a DAP verdadeira. Assim, a informação dada exógenamente se mostra significativa em relação a DAP quando o entrevistado não a tem a priori.

Todas as dimensões relevantes dos danos que possam afetar o bem-estar das pessoas devem ser descritas, inclusive as referentes ao valor de uso passivo (HOEHN e RANDALL, 2002). A informação pode estar em forma de texto, tabelas, figuras, explicação verbal ou outras formas de comunicação. A nova informação não terá valor por si só, mas apenas se esta for adicional a informação tida previamente pela pessoa. Além disso, a variação da DAP dependera do grau de confiança que o respondente tem sobre a importância da nova informação em relação as informações que já tinha previamente.

Segundo Venkatachalam (2004), a informação pode ser sobre: (I) o bem a ser valorado em si; (II) a restrição orçamentaria; (III) Informações sobre outros bens que afetariam a DAP, como bens substitutos ou complementares. A literatura confirma a teoria de que, quanto maior e a disponibilidade apresentada de substitutos, menor será a DAP, enquanto o oposto ocorre com a apresentação de bens complementares,

que aumenta a disposição declarada. Entretanto, alguns trabalhos mostram falta de correlação entre o fornecimento de informação e variações na DAP.

Um argumento para isso é que não seria o fornecimento de informação em si que teria valor, mas a diferença entre o conhecimento prévio e o novo estado de percepção gerado pelas informações (VENKATACHALAM, 2004). Durante o questionário podem ser usadas frases para melhorar a percepção do entrevistado sobre alguns aspectos (HANLEY et al., 2003), como: -Credibilidade: Todos os recursos levantados serão diretamente aplicados no projeto -Restrição de Renda: Qualquer quantidade que você pagar para o programa não poderá ser utilizada por você para outros fins -Substitutos: Lembre-se de que existem outras fontes de recreação que você pode desfrutar. Pode ser lembrado, por exemplo, o valor médio da mensalidade para se associar a um clube, o custo de se visitar um parque distante, entre outras atividades que possam ser substitutas e que já tenham algum preço já estabelecido.

2.2 Informação endógena

A informação endógena se refere a informação que a pessoa já tem previamente sobre o bem em questão. Muitas vezes os entrevistados são muito pouco familiarizados com o bem em questão, fazendo com que apresentem uma faixa muito ampla de valores "aceitáveis". Assim, qualquer valor poderia ser mais aceitável do que outro dentro dessa faixa, fazendo com que o efeito econômico da lembrança dos substitutos seja apagado, ainda mais em questões do tipo referendo, em que apenas um valor é questionado entre "sim" e "não", o que não revela muito sobre a preferência exata de um indivíduo. O peso de um atributo relevante para uma decisão ou julgamento e proporcional a facilidade ou precisão com que o valor do atributo pode ser 'mapeado' em uma impressão afetiva (SLOVIC et al., 2002). Em outras palavras, a reação afetiva guarda significados sobre informações e valores, e a precisão do significado afetivo influencia nossa capacidade de usar informação em tomadas de decisão. Isso está ligado diretamente com a importância da familiaridade para a valoração de bens, pois mesmo atributos importantes podem não ser usados em julgamentos se não puderem ser traduzidos precisamente em sentimentos ou referencias "marcadas", afetivas.

Aspectos relacionados a compreensão e a aceitação do cenário estão ligados a familiaridade e experiência dos respondentes em relação ao cenário proposto. O cenário não deve ter um alto grau de incerteza acerca de sua realização, ou seja,

os entrevistados devem acreditar na proposta de projeto como viável de ser implementada, assim como o meio de pagamento. Segundo Johnson et al. (2001), estar ciente sobre o recurso e demandar informação sobre o dano são condições necessárias para a existência de perdas compensáveis de não-uso, ou seja, que realmente afetarão o bem-estar da pessoa. Por isso, a agregação para toda a população não seria razoável, pois muitos de seus membros não estão nem cientes da existência de um dano ao recurso (KNIIVILA, 2006). Por isso, o autor defende que a DAP seria menos válida para aqueles que não tenham informação a priori sobre o recurso, sendo mais válida para os que de fato utilizam-no ou mesmo que não o utilizam, mas que mostram alguma preocupação previa sobre o assunto, obtendo alguma informação a respeito.

No estudo de Kotchen e Reiling (1999), a adição de informação adicional não mudou significativamente a estimativa da DAP, mas melhorou o intervalo de estimação desta, fazendo com que a variação das respostas diminuísse drasticamente, ou seja, fez com que a estimativa fosse mais precisa. O significado do estimulo de uma imagem parece ser refletido na precisão dos sentimentos afetivos associados com a imagem. Impressões afetivas mais precisas refletem significados mais precisos e carregam mais peso na formação de impressões, julgamentos e decisões.

Hammitt e Graham (1999) testaram a diferença de sensibilidade a escopo devido a diferença nas técnicas de provisão de informação, utilizando na amostra principal três figuras diferentes com gráficos sobre o aumento do risco de morte em acidentes de transito. Outra amostra foi utilizada sem a apresentação desses gráficos. O resultado mostrou que está última não apresentou sensibilidade a diferentes níveis de risco propostos, enquanto a amostra para qual a informação foi apresentada foi sensível a variações no risco de morte. Conclui-se a partir deste resultado que resultados teoricamente consistentes podem ser obtidos por meio de métodos eficientes de comunicação e informação

3 Valoração econômica dos recursos naturais

Valor é uma "grandeza que atribui qualidades ao objeto e permite priorizar, comprar, decidir e agir racionalmente sobre ele" (SOUZA, 2000, p. 176). O valor do ambiente pode permear por três campos: o moral o ético e o monetário. No campo moral e ético acontece quando um dano ambiental, provocado pelo homem, afeta toda uma sociedade presente ou futura; e, no campo monetário, quando se consegue

operacionalizar, por meio da análise custo-benefício, um bem ambiental no qual se deseja tomar decisões e ações que o envolva.

A valoração econômica do meio ambiente constitui-se de um conjunto de métodos e técnicas que buscam estimar valores para os ativos ambientais e para os serviços prestados pela natureza, bem como para os impactos ambientais decorrentes das ações antrópicas (MADONADO, 2006).

O valor econômico total do ambiente pode ser obtido a partir do encontro dos valores de uso e não uso, de opção, e do valor de existência ou não uso. Motta (2006) afirma ser valor de uso decomposto em dois tipos: uso direto e indireto. O uso direto é o valor atribuído a recursos ambientais usados pela retirada direta como a extração. E o uso indireto quando deriva de funções ecossistêmicas. O valor de opção se dá quando o ambiente é ameaçado e o valor de existência está associado à necessidade de preservação sem que haja uma relação direta com o individuo.

Os vários métodos precisam ser bem estruturados às novas realidades e o aprofundamento teórico faz-se necessário para não criar uma falsa impressão do vigor dos resultados. Isso é apresentado por Mueller (2007). O método que se prende apresentar é o da Valoração Contingente, porque esse método vai ao encontro às ansiedades e às preferências do consumidor.

3.1 O Método de Valoração Contingente

Silva et al. (1999, p. 254) afirmam que o Método de Valoração Contingente (MVC) "estima o preço implícito das coisas através dos conceitos de substituição e complementaridade. É levado a efeito através de consulta popular e tratamento estatístico dos resultados desta consulta". O MVC "tem sido amplamente utilizado para estimar os impactos ambientais em geral e outros bens e serviços não comerciais por meio de questionários" (BLAKEMORE; WILLIAMS, 2008, p. 1470).

A utilização da teoria do bem-estar deve-se ao fato de não haver um mercado certo para tipos de bens públicos e para o governo que, geralmente, age como regulador desse "mercado" para corrigir externalidades negativas, pois o mau uso por um agente poderá causar prejuízos a outros agentes. Por essa razão a legislação ambiental vem tornando-se mais rígida e os órgãos de defesa do meio ambiente têm estado mais atentos às ações, tanto de empresas como indústrias e indivíduos.

A metodologia de valoração econômica do meio ambiente faz parte da base teórica da microeconomia do bem-estar e seus métodos fazem-se necessários para a

apuração dos custos e benefícios sociais quando decisões de investimentos em setores de influência, para o uso público, afetam o consumo atual e o futuro da população, ou seja, seu nível de bem-estar atual e futuro.

Dentro da teoria econômica da valoração existem diversos métodos, tais como: métodos de função de produção, os quais avaliam o valor de um recurso ambiental em razão de sua contribuição como insumo ou fator de produção de um produto x; método de mercados de bens substitutos, que considera que a receita de uma atividade pode ser afetada pela variação de um produto x, não só pela redução da produção, mas também pelo aumento dos custos; método de mercado de bens complementares, que estima valores de recursos ambientais por intermédio de valores de outros bens; método de preços hedônicos, que se baseia no pressuposto de que há bens privados do tipo N, cujo valor varia em função de outros bens do tipo C, os complementares. Avalia-se, assim, o quanto variou o bem N em função de atributos de C e logo o valor encontrado é o valor de C (MOTTA, 2001).

O MVC foi proposto em 1963 por R. Davis quando relacionou a economia com a recreação. Ele se sustenta nos pilares da Teoria do Consumidor, especificamente nas preferências reveladas no momento da escolha. O Cálculo se dá a partir dos conceitos da disposição a pagar (DAP) por um bem ou serviço e da disposição a receber compensação (DAC) e ou pela medida do excedente do consumidor.

O momento mais importante da pesquisa é quando se está em campo, pois o pesquisador faz uso da aplicação de questionário e/ou entrevista direta. Cuidadosamente extrai dos entrevistados os valores que irão compor a curva de demanda de mercado do bem ou serviço ambiental. A principal ferramenta para transformar a entrevista em números e/ou valores é a análise econométrica dos dados.

O MVC desenvolve-se por meio de cinco estágios: criação do mercado hipotético, que consiste na descrição dos serviços que se deseja avaliar; obtenção dos dados, captando atitudes através de entrevistas; estimação da disposição a pagar, estabelecendo-se, nesse momento, uma função utilidade para cada indivíduo e escolhendo-se o mecanismo tipológico da disposição a pagar; investigação da função estocástica da disposição a pagar, por meio de um conjunto de dados de variáveis explanatória que, após análise, procura detectar problemas multicolineares; e, por último, a dedução do valor da disposição a pagar que, com base no modelo, leva à inferência para a população e a obtenção do valor médio a pagar (HANLEY; SHOGREN; WHITE, 1997).

A VC está sujeita a vieses de conduta na pesquisa quando não tomada os devidos cuidados. Entre eles pode-se citar: i) Viés estratégico, quando o pesqui-

sador influência no resultado da pesquisa declarando um alto valor de disposição a pagar; ii) Viés do ponto inicial, que ocorre se o usuário é influenciado no processo de escolha de um valor; iii) Viés do instrumento de pagamento, quando a escolha do valor do pagamento é alterada pelas implicações causadas pelo modo de pagar; iv) Viés da informação, quando a informação do recurso natural não foi bem divulgada ou entendida pelo agente pagador; v) Viés hipotético, como não é real o valor também poderá ser apenas simulado; vi) Viés protesto, que se refere à possibilidade do usuário expressar seu protesto contra a pesquisa ou parte dela (MOTA, 2001).

O valor derivado da função utilidade tem por base a teoria do bem-estar econômico neoclássico. Sua premissa aponta o indivíduo como o melhor juiz de seu bem -estar. Ninguém melhor do ele para quantificar e qualificar o que é melhor ou pior, e determinar seu nível ótimo. O bem-estar de cada indivíduo não depende apenas do consumo individual de bens e serviços privados, mas da quantidade e da qualidade de outros bens e serviços fora do mercado, como os bens públicos, recursos naturais, saúde, recreação, contemplação, entre muitas outras opções.

4 Conclusão

A valoração econômica ambiental fornece meios de se conhecer o valor da natureza, seu objetivo principal e estimar o valor econômico dos bens e serviços ambientais. Essa estimativa é muito valiosa, uma vez que o valor da natureza nem sempre se explicita. Nesse sentido, a valoração econômica associa valores à sustentação da vida, dos bens e serviços providos pelos ecossistemas naturais.

Ao se valorar um bem ambiental, por meio da técnica contingente, pretende-se responder a uma simples pergunta "quanto vale um bem ambiental?", e, ao responder, o consumidor, por meio de seu uso racional, é capaz de escolher e quantificar aquilo que lhe traz bem-estar e satisfaz suas necessidades, com base em sua restrição orçamentária. A moeda então é usada como instrumento de agregação uniforme das heterogêneas situações que envolvem o meio ambiente.

O método de Valoração Contingente é considerado a principal ferramenta para estimar o valor econômico de bens e serviços ambientais que não apresentam um valor de mercado, pois apresenta muitos vieses e, se o pesquisador não for perspicaz e imparcial, poderá gerar resultados duvidosos; porém, é de relativa simplicidade e de baixa complexidade na sua aplicação.

Referências

ARROW, K.; SOLOW, R.; PORTNEY, P. et al. Report of the NOAA **Panel on Contingent Valuation**, 1993.

BATEMAN, IAN J.; BURGESS, D.; HUTCHINSON, W. G.; MATTHEWS, D. I. Learning design contingent valuation (LDCV): NOAA guidelines, preference learning and coherent arbitrariness. **Journal of Environmental Economics and Management**, v. 55, n. 2, p. 127-141, mar 2008.

BLAKEMORE, F.; WILLIAMS, A. British Tourists' Valuation of a Turkish Beach Using Contingent Valuation and Travel Cost Methods. **Journal of Coastal Research**, v. 24, n. 6, p. 1469 – 1480. Nov. 2008. Disponível em: <http: // www. jcronline. org/doi/pdf/10.2112/06-0813.1>. Acesso em: 23 out 2012.

CARSON, RICHARD; FLORES, N.; MEADE, N. **Contingent Valuation**: Controversies and Evidence. Environmental & Resource Economics, v. 19, n. 2, p. 173-210, 2001.

GEOFFREY, J. A.; PHILIP, R. J. **Advanced Microeconomic Theory**. 3. ed.Financial Times Prentice Hall. Inglaterra, 2011.

HANLEY, N.; SPASH, C. L. **Cost-benefit analysis and the environment**. Hants, Inglaterra: Edward Elgar, 1993.

HAMMITT, J. K.; GRAHAM, J. D. Willingness to Pay for Health Protection: Inadequate Sensitivity to Probability? **Journal of Risk and Uncertainty**, v. 18, n. 1, p. 33-62, 1999.

HANLEY, NICK; SCHLAPFER, F.; SPURGEON, J. **Aggregating the benefits of environmental improvements**: distance-decay functions for use and non-use values. Journal of Environmental Management, v. 68, n. 3, p. 297-304, jul 2003.

HANLEY, N.; SHOGREN, J.A.; WHITE, B. **Environmental Economics**: In Theory and Practice. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2002.

HOEHN, J. P.; RANDALL, A. The effect of resource quality information on resource injury perceptions and contingent values. **Resource and Energy Economics**, v. 24, n. 1-2, p. 13-31, 2002.

JOHNSON, F. R.; DUNFORD, R. W.; DESVOUSGES, W. H.; BANZHAF, M. R. **Role of Knowledge in Assessing Nonuse Values for Natural Resource Damages**. Growth and Change, v. 32, n. 1, p. 43-68, 17 dez 2002.

KNIIVILA, M. **Users and non-users of conservation areas**: Are there differences in WTP, motives and the validity of responses in CVM surveys? Ecological Economics, v. 59, n. 4, p. 530-539, 15 out 2006.

MADONADO, A. D. R. M. **Método de valoração econômica ambiental e danos ambientais causados pela bovinocultura de corte.** Campo Grande: Dissertação (Mestrado em Agronegócios). UFMS, 2006.

MOTTA, R. S. da. **Economia ambiental**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

MOTTA, J. A. **O valor da natureza**: economia e política dos recursos naturais**.** Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

MUELLER, C. C. **Os economistas e as relações entre o Sistema econômico e o meio ambiente**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília: Finatec, 2007.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D.L. **Microeconomia**. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

SILVA, Pedro Paulo de Lima et al. Subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais. In: CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antônio José Teixeira (Orgs.). **Avaliação e Perícia Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

SLOVIC, P.; FINUCANE, M.; PETERS, E.; MACGREGOR, D. G. **Rational actors or rational fools**: implications of the affect heuristic for behavioral economics. Journal of Socio– Economics, v. 31, n. 4, p. 329-342, 2002, em: GOLOVICH, GRIFFIN, & KAHNEMAN, Heuristics and Biases: The Psycology of Intuitive Judgement. Cambridge University Press, 2002.

SOUZA, R. S. de. **Entendendo a questão ambiental**: temas de economia, política e gestão do meio ambiente. Santa Cruz do Sul, RS. Edunisc, 2000.

VENKATACHALAM, L. **The contingent valuation method**: a review. Environmental Impact Assessment Review, v. 24, n. 1, p. 89-124, jan 2004.

Gestão da informação em educação: um olhar a partir das produções sobre formação tecnológica de professores

Welquer Bandeira Rodrigues Calazans
Carla Conti de Freitas

Muito se fala em melhorar a educação, mas podemos considerar que uma das principais formas de se fazer isso é reconhecendo que a mesma precisa ser transformada. Apesar de muitas vezes a falta de recursos ser um fator complicador, observamos também que muitos professores não estão preparados para esta mudança, principalmente, no que se refere à tecnologia da informação e comunicação. Segundo Moran (2000), é possível que cada professor encontre uma forma que considere mais adequada para agregar as tecnologias aos vários procedimentos metodológicos, porém é muito importante ampliar e aprender a dominar as formas de comunicação interpessoal, grupal, audiovisual e temática.

O acesso à informação mudou e hoje os alunos trocam os livros por sites de busca, porém isso é pouco e muito superficial, pois o mercado tecnológico tem se expandido cada vez mais e a didática nas escolas continua praticamente a mesma. O objetivo do uso das tecnologias na educação deve ser de progredir na construção e desenvolvimento do conhecimento, beneficiando todo o processo de ensino-aprendizagem, como ferramentas de apoio que geram pensamentos críticos dos discentes, docentes e a comunidade acadêmica como um todo. Sendo assim, não é suficiente

utilizar novas tecnologias educativas sem que antes haja mudanças nas práticas pedagógicas, por isso destacamos que seja de grande importância inserir as tecnologias nas disciplinas dos cursos de formação de professores.

Partindo-se, então, dessa contextualização acerca das tecnologias nos cursos de formação de professores, o objetivo da pesquisa descrita neste artigo foi investigar o quanto se tem estudado e o que há de produção sobre a formação tecnológica de professores e multiletramentos, possibilitando uma análise sobre as tecnologias digitais da informação e da comunicação (TDIC) e a gestão da informação na área de formação de professores.

Esta discussão foi motivada pelos estudos realizados durante o curso de Especialização em Docência Universitária e pela participação no projeto de pesquisa "Multiletramentos na formação de professores: questões emergentes da contemporaneidade" (FREITAS, 2017), ambos na Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Inhumas. O desafio de trazer para os cursos de formação de professores a discussão sobre a importância da gestão da informação na área de educação, aliada coma formação inicial do primeiro autor possibilitou a realização deste estudo inicial que poderá possibilitar novas discussões sobre como a área de educação e formação de professores lida com o conhecimento que ela produz (FREITAS, 2016; SILVA, 2017).

Para isso, alicerçados em Perdigão (2002), Perrenoud (2000), Ramal (2002), Moran (2000) e FREIRE (2009) discutimos a importância de o professor não dominar apenas os dispositivos digitais e computacionais e geramos a expectativa de que o mesmo esteja habilitado para criação de espaços de aprendizagem e pensamento crítico sobre os mesmos.

Este capítulo apresenta uma pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo e quantitativo e está organizado em três partes além desta introdução. Na primeira, apresentamos uma discussão a respeito da (trans)formação do professor, considerando a necessidade de repensar a formação do professor de ensino superior e da tecnologia digital da informação e comunicação (TDIC), entendendo que as TDIC trazem consigo uma necessidade referente à formação dos alunos para que se apropriem e as utilizem como instrumento de interação e colaboração, elementos fundamentais para a aprendizagem na atualidade. Na segunda parte, descrevemos a metodologia utilizada para a pesquisa que considerou a ocorrência dos termos formação tecnológica de professores e multiletramentos em produções científicas e, na terceira, realizamos a discussão dos dados encontrados, considerando a relação entre as TDIC e a formação do professor de ensino superior. Por fim, apresentamos

as considerações finais deste capítulo, considerando as percepções que tivemos a partir das discussões apresentadas.

1 Construindo o referencial teórico

1.1 A (trans)formação de professores do ensino superior

De acordo com Perrenoud (2000), vários estudos relacionados a formação de professores, destacam a necessidade de repensá-la, com intuito de atender às condições e aos desafios cada vez mais complexos que alcançam as escolas e os professores. Considera-se de grande importância que os futuros professores preparem-se para trabalhar com contextos de transformação desde a formação inicial ou formação continuada. Segundo Ramal (2002), esses cursos de formação precisam ser estruturados de acordo com essa nova realidade, quebrando os paradigmas de formação de modelos tradicionais.

Faz se necessário (trans)formar professores e práticas pedagógicas de acordo com a contemporaneidade, pois cabe a educação tornar oportuno o desenvolvimento do conhecimento dos alunos através do uso das tecnologias, tanto na educação básica quanto superior. A formação do professor deve ser permanente e contínua e, corroborando com Perdigão (2002), é necessária que uma atenção especial seja dada à formação inicial dos mesmos, destacando os contextos colaborativos estimulados com o uso da tecnologia.

Considerando essas práticas educacionais ajustadas ao meio contemporâneo é indispensável que se reflita sobre o processo de formação de professores (inicial e/ou continuada), para que as transformações possam acontecer. Inclusive na forma de pensar e agir docente, pois caso contrário, as práticas tradicionais permanecerão cooperando com o distanciamento do uso das TDIC. Diante disso Moran (2000, p.16) declara que

> As mudanças na educação dependem, em primeiro lugar de termos educadores maduros intelectualmente e emocionalmente, pessoas curiosas, entusiasmadas, abertas, que saibam motivar-se e dialogar.

Dessa forma, é interessante e preciso que os professores promovam a reflexão e o pensamento crítico sobre suas próprias práticas pedagógicas em vir-

tude do conhecimento, desenvolvendo novas teorias e consequentemente, novas propostas didáticas. Nessa concepção, Tardiff (2002) argumenta que é necessário reconhecer o professor como um profissional e sujeito que age segundo suas crenças e seus conhecimentos, e não apenas como um mero operador na sociedade, ou seja, não basta apenas que ele deixe de ser reconhecido como simples reprodutor de teorias.

Reforçando essa situação de necessidade de desenvolvimento crítico e reflexivo do professor, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores de Educação Básica, apresenta:

> Atuar com profissionalismo exige do professor não só o domínio dos conhecimentos específicos em torno dos quais deverá agir, mas, também, compreensão das questões envolvidas em seu trabalho, sua identificação e resolução, autonomia para tomar decisões, responsabilidade pelas opções feitas. Requer, ainda, que o professor saiba avaliar criticamente a própria atuação e o contexto em que atua e que saiba, também, interagir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertence e com a sociedade. (DIRETRIZES CURRICULARES, 2002, p.29)

Concluindo o exposto, defendemos que os recursos tecnológicos não podem ser observados pelos professores como um adversário, pois as inovações tecnológicas devem estar cruzadas com a educação. Nesse cenário de grande expansão das tecnologias digitais da informação e da comunicação, uma das direções mais favoráveis necessárias aos professores, é encarar os desafios e aceitar as transformações, inserindo-as na prática.

1.2 Multiletramentos no ensino superior

É perceptível que o uso de recursos digitais e tecnológicos se tornou comum no cotidiano da população mundial, inclusive na educação, pois alunos e professores podem estimular e inovar o processo de ensino-aprendizagem, com a utilização de variados materiais pedagógicos virtuais. Porém, esse processo em sala de aula vem acontecendo lentamente. É necessário saber explorar o potencial das TDIC na aprendizagem, entretanto é importante, também, destacar que a utilização das mesmas nesses processos não se limita apenas aos conhecimentos técnicos na área de infor-

mática, mas é preciso que sua utilização esteja associada à elaboração de condições para que professores e alunos se apropriem de conceitos e habilidades que estejam envolvidas a um determinado contexto pedagógico.

A tecnologia tem sido usada no processo de ensino-aprendizagem, tanto presencial quanto à distância. De acordo com Litto (2009, p.115), essas práticas indeterminam as limitações disciplinares e institucionais cada vez mais. Nesse sentido, Moraes (2002, p.125) afirma que nos dias atuais

> Há sinais evidentes de um novo ciclo com traços e características cada vez mais globalizados. É um mundo que vem se tornando grande e pequeno, homogêneo e plural, articulado e multiplicado mediante o uso de recursos de voz, de dados, de imagens e de textos cada vez mais interativos.

Sabemos que o uso das tecnologias é de grande importância para a população, principalmente se tratando do acesso à internet. A sociedade passa então a se tornar muito dependente dos variados recursos tecnológicos, e com isso, nota-se a necessidade de se promover práticas de multiletramentos.

Para compreendermos o conceito de multiletramentos, precisamos descrever primeiramente o que é letramento. No Brasil, os estudos sobre letramentos e multiletramentos são bastante recentes. Soares (2004) aponta que o termo letramento surgiu no Brasil por especialistas da educação e da linguística, e que existe uma diferença entre os conceitos de alfabetização e letramento. Um indivíduo alfabetizado é aquele domina a leitura e a escrita, e um letrado é aquele que usa a leitura e a escrita para prática social.

> Letramento é, pois, o resultado da ação de ensinar ou de aprender a ler e escrever: o estado ou a condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter-se apropriado da escrita. (SOARES, 2004, p. 18).

No contexto contemporâneo, o ensino vem sendo alterado, devido às mudanças na concepção de linguagem e do seu uso na sociedade que passa por progressivas evoluções e transformações, surgindo assim novas formas de letramento, como por exemplo, o uso da linguagem tecnológica, novas exigências passam a ser necessárias: utilizar ferramentas de busca, utilizar e compreender as linguagens de

sites e redes sociais, enviar e-mail, etc. Exigências essas que precisam estar associadas ao seu bom uso e ao desenvolvimento crítico e reflexivo.

Com o surgimento do computador e a popularização da *Internet*, a sociedade letrada precisou desenvolver novos tipos de letramentos. Nesse sentido, o letramento digital é evidente, o que destaca a multiplicidade de linguagens tais como o uso de imagens, textos impressos, recursos como ícones, animações, vídeos e hipertextos, presentes nos textos digitais. Dessa forma, foi necessária a atualização de acordo com essa nova necessidade da sociedade.

Considerando isso, podemos definir multiletramento como circunstância atribuída por qualquer indivíduo que faz o bom uso da leitura e escrita, considerando a heterogeneidade do uso das linguagens na construção de fundamentos e sentidos. De acordo com Rojo (2012), os multiletramentos podem ser definidos como a junção de multiculturalidade e multimodalidade. A multiculturalidade considerada como um fenômeno ligado às pessoas em meio à globalização, e a multimodalidade ao aspecto por meio da qual os sujeitos se comunicam, usando diferentes meios que transpassam o espaço de atividade humana. Nessa acepção, multiletramento pode caracterizar várias possibilidades de produção oral e escrita por meio de plataformas digitais. Contudo, destacamos novamente a importância de atualização e transformação de professores.

1.3 Formação tecnológica do professor

A formação tecnológica de professores é um dos maiores desafios da atualidade, principalmente no que se refere às mudanças. As novas formas de trabalho, novas maneiras de viver e de se comunicar vêm influenciando a sociedade, exigindo flexibilidade, participação de todos e interdependência. A formação docente não se distancia da formação tecnológica, o que constrói uma dependência uma da outra. Projetar a formação tecnológica do professor requer novas experiências de trabalho e trâmite reflexiv**o**.

Dentre tantas transformações, o professor se encontra entre receios e expectativas quanto à inserção das tecnologias em suas práticas docentes. Receios presos ao desconhecimento, a novos comportamentos e a novas linguagens, o que causa algumas incertezas e expectativas relacionadas às novas possibilidades na prática pedagógica e a uma educação com qualidade que gere pessoas críticas.

Segundo Freire (2009), em meio a tantas transformações surgem novas visões no meio educacional, trazendo novas responsabilidades e posturas aos professores. De acordo com a autora, os sistemas formativos podem ser contemplados como processos auto-heteroecoformadores[1]. Ela apresenta o seu ponto de vista em relação à formação tecnológica sintetizado na Figura 1.

Figura 1 – Formação tecnológica como processo auto-heteroecoformador.

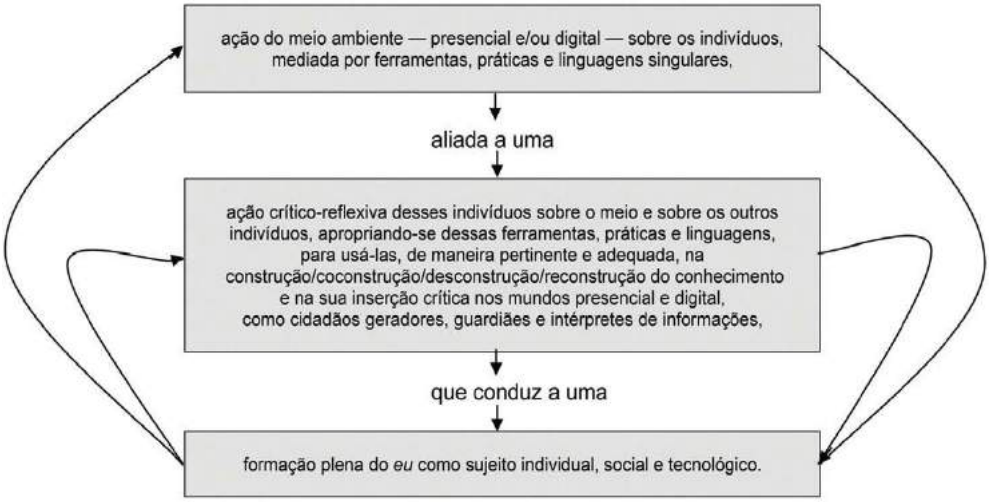

Fonte: Freire (2009)

Para a autora,

> O exercício de uma postura questionadora, reflexiva e crítica esclarece o professor e o distancia de práticas repetitivas, intuitivas, voltadas para a transmissão de conteúdos, permitindo que continue indagando e não se acomode diante de dificuldades e situações problemáticas. Por isso, os caminhos da autorreflexão e/ou da reflexão compartilhada, além de empoderadores, fornecem subsídios para programas de formação docente, em

1 Eixos complementares encontrados na formação: *auto*, *hetero* e *ecoformação,* que, segundo Moraes (2007, p.26), lhe garantem unidade constitutiva, revelam seu núcleo principal e fornecem a representação de sua totalidade.

> um sentido amplo, e de formação tecnológica, em um âmbito mais particular, gerando questionamentos sobre quais instrumentos tecnológicos usar, quando, para que, como e por quê. (FREIRE, 2009, p.21)

A atitude crítica e reflexiva do professor deve estar sendo despertada constantemente, com o desenvolvimento de estratégias e conjuntos pedagógicos planejados no panorama das novas tecnologias, sendo necessária uma constante atitude crítica e autocrítica. O professor tem a função de questionar suas práticas, à medida que desenvolve alternativas de aprendizagem.

2 Metodologia

Esta pesquisa é bibliográfica, de caráter qualitativo e quantitativo. Em relação ao caráter qualitativo, engloba quesitos do significado e da intenção, buscando compreender os casos de acordo com a importância a que eles conferem.

> Considerando que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques. (GODOY, 1995, p.20)

Em relação ao caráter quantitativo, a coleta de dados destaca informações conversíveis em números, que permitem verificar a circunstância ou não de importância e valor. Caracteriza-se como um estudo descritivo, no qual foram investigadas produções acerca do assunto pesquisado.

Como instrumentos de pesquisa, consideramos documentos como textos, dissertações, teses e artigos científicos, com idioma em português, no período de 2012 a 2018, em bases de dados da *CAPES* e do *Google Acadêmico*. A busca foi realizada por meio das palavras-chave: *formação tecnológica do professor*; e *multiletramentos*.

A escolha dessas palavras-chave se deu ao considerarmos ser bastante significativas nos conteúdos das publicações, e pertinentes ao objetivo deste estudo. Para o desenvolvimento da pesquisa e realização das consultas, tanto no portal de periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), quanto nas bases do Google Acadêmico (scholar.google.com.br), as buscas foram realizadas por assunto, considerando as mesmas palavras-chave, sendo colocadas entre aspas duplas (“ ”). Os filtros foram

apenas por idioma e período, desta forma, poderíamos considerar artigos, livros, dissertações e teses.

A técnica aderida foi a observação estruturada, na qual "o observador sabe perfeitamente o que observar no grupo, os aspectos mais significativos para os objetivos do seu trabalho de pesquisa e, desse modo, traça um planejamento para coleta e registros das observações" (Vianna, 2003, p. 21).

Para análise das produções, levamos em conta apenas os títulos, palavras-chave e resumos das mesmas, excetuando-se algumas que foram lidas na íntegra. Após a leitura, os textos foram separados por fonte/base de dados, separando-os ainda por cada critério de busca. As maiores quantidades de produções foram encontradas no Google Acadêmico.

3 Resultados e discussões

De acordo com a metodologia adotada e os critérios de filtro, os resultados obtidos não foram em número expressivo. Podemos observar que entre os dois critérios de pesquisa (palavras-chave), o que obteve maior quantidade de resultados foi *multiletramentos*. Em seguida, foi *formação tecnológica do professor*.

No contexto de *multiletramentos*, a maioria das produções trazem como foco conceitos do tema e análise do processo de mudanças, assim como o enquadramento histórico, com algumas discussões quanto ao seu desenvolvimento nas práticas pedagógicas, além de destacar o ensino EaD (Ensino a Distância).

Já, em relação ao critério *formação tecnológica do professor*, encontramos textos que fazem reflexões sobre o uso das tecnologias digitais da informação e da comunicação, sobre a importância da formação continuada dos professores, letramento digital dos professores e aplicativos utilizados no ensino. Porém, em ambos os critérios de busca, pouco foi observado discussões relacionadas à necessidade de inserção dos estudos das TDIC na formação inicial dos professores, considerando mais o contexto da formação continuada. Observamos que muitos autores reforçam a necessidade de atualização conforme exigência do meio contemporâneo, porém não trazem como sugestão as tecnologias nos currículos dos cursos de formação de professores.

Os quadros abaixo mostram os resultados obtidos durante a pesquisa. O Quadro 1 refere-se à base de dados da Capes e o Quadro 2 refere-se à base de dados do Google Acadêmico. É importante destacar que as buscas foram feitas obedecendo exatamente às palavras-chave definidas previamente.

Quadro 1 – Quantidade de produções publicadas na base de dados da CAPES (2012-2018)

Palavras-chave	Quantidade de resultados	Tipo de produção
Multiletramentos	16 resultados	15 artigos e 1 livro
Formação tecnológica do professor	2 resultados	Todos artigos

Quadro 2 – Quantidade de produções publicadas na base de dados do Google Acadêmico (2012-2018)

Palavras-chave	Quantidade de resultados	Tipo de produção
Multiletramentos	29 resultados	Todos artigos
Formação tecnológica do professor	9 resultados	Todos artigos

Observamos primeiramente que os resumos contemplam o referencial teórico e metodológico, e com algumas exceções eles mencionam os instrumentos de pesquisa. Como apoio para busca, fizemos uso da ferramenta Localizar (*Ctrl+L*) do editor Word, e (*Ctrl+F*) do editor de PDF *Foxit Reader*, e efetuamos uma busca nos resumos para captar a quantidade de palavras-chave citadas, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 – Incidências das palavras-chave nos textos

Palavras-chave	Capes	Google acadêmico
Multiletramentos	29 incidências	51 incidências
Formação tecnológica do professor	5 incidências	15 incidências

Os Quadros 4 e 5 apresentam as produções encontradas com a palavra-chave *formação tecnológica do professor* e os Quadros 6 e 7 apresentam as encontradas com a palavra-chave *multiletramentos,* nas bases de dados da CAPES e do Google Acadêmico respectivamente.

Quadro 4 – Produções encontradas e analisadas na base de dados da CAPES com a palavra-chave *Formação tecnológica do professor*

A formação de professores nas políticas públicas de inclusão digital: o programa UCA-Erechim (RS)
Desafios e perspectivas em ambiente virtual de aprendizagem: inter-relações formação tecnológica e prática docente

Quadro 5 – Produções encontradas e analisadas no Google Acadêmico com a palavra-chave *Formação tecnológica do professor*

O vídeo como um recurso didático no ensino de matemática
A formação inicial do professor de línguas no e para o contexto virtual e a construção de comunidades de prática
Repensando o papel do professor de inglês a partir da inserção das tecnologias na educação
Letramento digital: impactos do programa Formação pela Escola na formação tecnológica do professor
Curso de Letras: o (quase não) lugar da formação tecnológica do professor
Abordagem qualitativa do uso das TDIC na educação básica
Práticas pedagógicas com tecnologias na educação básica e as políticas de inclusão digital: compreensões, limites e perspectivas
Auto-heteroecoformação tecnológica experenciada por um professor atuante na plataforma Moodle sob a perspectiva da complexidade
Formação tecnológica de professores e complexidade: reflexões para uma nova compreensão sobre a função docente

Quadro 6 – Produções encontradas e analisadas na base de dados da CAPES com a palavra-chave *Multiletramentos*

A construção de um programa de letramento informacional e arte educação
A presença de memes em aulas online de língua materna: considerações sobre multiletramentos e práticas de leitura de enunciados verbo-visuais
Multimodalidade e multiletramentos: análise de atividades de leitura em meio digital
Projeto de pesquisa: Software Glossário de informática com aplicação de libras e de tecnologia de captura de movimento 3D
Multiletramentos na escola, por Roxane Rojo e Eduardo Moura (Orgs.)
Avaliação da aprendizagem de línguas e os multiletramentos
Multiletramentos e ensino de língua portuguesa na educação básica: Uma Proposta didática para o trabalho com (hiper)gêneros multimodais
Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos
Multi/novos letramentos em ambiente digital: uma análise do Google Search Education
A era do "multissinóptico": que (novos) letramentos estão em jogo?
Formação docente para inclusão de games na educação básica: relato de uma experiência
Análise de Produções Escritas Multimodais sob a perspectiva da Gramática do Design Visual: uma experiência em sala de aula
(Multi)letramento(s) digital(is) e teoria do posicionamento: análise das práticas discursivas de professoras que se relacionaram com as tecnologias da informação e comunicação no ensino público Digital
Alternativas para um ensino multiconectado
Práticas de ensino de língua portuguesa com as TDIC
Interculturalidade, linguagens e formação de professores, Vol. 2

Quadro 7 – Produções encontradas e analisadas no Google Acadêmico com a palavra-chave *Multiletramentos*

Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos
Multiletramentos: iniciação à análise de imagens
WebQuests: Tecnologias, multiletramentos e formação do professor de inglês para a era do ciberespaço
Multiletramentos: novos desafios e práticas de linguagem na formação de professores de inglês
Práticas de multiletramentos na escola: por uma educação responsiva à contemporaneidade
Gênero e diversidade na escola: multiletramentos em aulas de língua portuguesa
Multiletramentos: desenvolvimento de habilidades de escrita de textos em contextos digitais
A pedagogia dos multiletramentos: uma proposta para formação continuada de professores
Avaliação da aprendizagem de línguas e os multiletramentos
Mídia e educação: a necessidade do multiletramento
Atividade social e multiletramento
A experiência do projeto Escola da Vez: multiletramento digital
Hipergêneros e multiletramento no ensino de língua materna: uma experiência no uso das TICs em sala de aula
Multiletramento e ensino
Multiletramento do professor de línguas: interfaces e práxis em comunidades múltiplas
Significados sociais e percepções de mundo num universo tecnológico: um estudo sobre a importância do multiletramento
Resistência e multiletramento: Possibilidades ou silenciamento
Conectividade e interatividade: uma breve abordagem do multiletramento digital na escola
Multiletramento digital: práticas de leitura e escrita no século XXI
Reflexões sobre as práticas de multiletramento no contexto das TICs

A utilização de vídeos como uma ferramenta de multiletramento
Para além da escrita e da leitura: as possibilidades de aprendizagem com o multiletramento
Leitura e escrita no ensino médio: desafios do multiletramento
Do letramento da pedagogia tradicional para o universo do multiletramento
O multiletramento na alfabetização
O uso da tecnologia em sala de aula: perspectivas e possibilidades para o multiletramento
A tendência do multiletramento no ensino de língua estrangeira
Leitura de mundo: multiletramento e desenvolvimento de competências leitoras no ensino superior
Multiletramento e aspectos culturais: possibilidades de atuação docente

Os Quadros 8 e 9 O Quadro 6 demonstram exemplos de execução das buscas para encontrar incidências das palavras-chave nos textos.

Quadro 8 – Exemplo de busca para captar a quantidade de incidências da palavra-chave "multiletramentos" nos resumos, utilizando a ferramenta *Localizar* (Ctrl+F).

A PRESENÇA DE MEMES EM AULAS ONLINE DE LÍNGUA MATERNA: CONSIDERAÇÕES SOBRE MULTILETRAMENTOS E PRÁTICAS DE LEITURA DE ENUNCIADOS VERBO-VISUAIS

Ctrl+F

Resumo: Novas práticas de ensino, especialmente em ambiente digital, abarcam gêneros do discurso compostos por diferentes materialidades, que convocam novos **multiletramentos**. Neste artigo, buscamos refletir sobre o conceito de letramento e de **multiletramentos**, pensando em práticas de leitura e escrita em ambiente digital em atividades de ensino de língua materna. O artigo tem como embasamento teórico os estudos sobre letramento e os estudos de Bakhtin acerca da linguagem. Esperamos contribuir com uma reflexão sobre práticas de leitura de gêneros digitais, especialmente de gêneros compostos por materialidades verbo-visuais, como os memes.

Quadro 9 – Exemplo de busca para captar as incidências da palavra-chave "formação tecnológica do professor" nos resumos ou palavras-chave dos textos, utilizando a ferramenta *Localizar* (Ctrl+F)

O VÍDEO COMO RECURSO DIDÁTICO NO ENSINO DE MATEMÁTICA **Ctrl+F** **Palavras-chave: formação tecnológica do professor** de matemática, vídeos da TV Escola na prática do professor de matemática do ensino médio, educação matemática.

De acordo com as observações e análises, nota-se que muitos cursos de licenciatura dão pouco ou nenhum destaque para a formação tecnológica do professor. Podemos destacar também, o baixo índice de os professores-pesquisadores/autores se interessarem pelo assunto. No período de aproximadamente seis anos (2012 a 2018), observamos que os números de produções são extremamente baixos, o que indica que pouco tem se estudado ou dado importância à inserção das TDIC nos cursos de formação de professores, o que nos cabe a seguinte indagação: A educação está seguindo o caminho correto para ser transformada e transformadora?

A não utilização das TDIC – ou sua pouca utilização – na educação, está diretamente ligada à formação dos professores. Para muitos professores, o mais significativo em sua formação é o domínio das disciplinas curriculares, postergando a eficiência da docência e didática. Contudo, apresenta a aproximação do uso das TDIC nas práticas pedagógicas de forma escassa, onde em grande escala, se faz a utilização apenas de editores de textos, sites de busca, apresentações de *DataShow* e vídeos.

Segundo Almeida (2007), a formação mais oportuna para os professores, concede que eles usurpem das tecnologias a ponto de dominarem seus principais recursos e entenderem suas particularidades, tais como a conectividade, a interatividade e a comunicação multidirecional, agregando-as de acordo com as necessidades apresentadas nas atividades de ensino e aprendizagem.

4 Considerações finais

O aparente conhecimento e/ou domínio das ferramentas e aparelhos de informática e comunicação não são suficientes para que os professores promovam aulas mais reflexivas. As inúmeras possibilidades apresentadas por essas ferramentas são

pouco exploradas em favor da aprendizagem. É necessário preparar, motivar e qualificar os professores para que apresentem alternativas para a construção de conhecimento, utilizando os multiletramentos como motor da aprendizagem.

Consideramos que é a partir dos multiletramentos, que o professor terá reais condições de cumprir o papel da escola – inovar com criticidade e de forma reflexiva. Percebe-se, a partir das análises, que os papéis do professor vêm sendo modificado e, com eles, a necessidade de um novo olhar sobre as práticas em sala de aula. Para que os professores não se assustem com a inserção das TDIC na educação, é necessário preparar uma formação inicial sólida que contribua para o desenvolvimento de suas atividades.

A inserção das TDIC na formação dos professores pode colaborar no sentido de tornar os professores mais familiarizados com o contexto tecnológico, além de despertar em cada um, a necessidade de se tornar mais dinâmico, crítico e atualizado, de acordo com a capacidade intelectual dos alunos e da sociedade, pois as TDIC poderão proporcionar uma evolução nas práticas pedagógicas gerando amadurecimento dos professores e alunos, uma vez que farão parte do processo ativamente. Dessa forma, o professor que fizer uso das tecnologias desde o início de sua formação poderá seguir utilizando-as em suas futuras práticas pedagógicas.

Acreditamos então, que novas e diferentes atribuições, além da reconfiguração das suas atividades, precisam atender as exigências feitas pela sociedade da informação, e para isso, é de suma importância que se haja alteração nos currículos para (trans)formar professores.

Referências

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Tecnologias digitais na educação: o futuro é hoje. **Anais Encontro de Educação e Tecnologias de Informação e Comunicação**. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá, 2007. Disponível em: <https://etic2008.files.wordpress.com/2008/11/pucspmariaelizabeth.pdf> Acesso em: 01 de Junho de 2018.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena**. Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2002.

FREIRE, Maximina Maria. Formação tecnológica de professores: problematizando, refletindo, buscando. In: SOTO, U., MAYRINK, MF., GREGOLIN, IV. **Linguagem, educação e virtualidade [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org>.

FREITAS, Carla Conti de. A gestão do conhecimento e a formação de professores; desdobramentos do Observatorio de Ideias da UEG. In: SILVA, A. M.; FREITAS, C. C.; ALMEIDA. F. A. S.; FRANCO, M. J. B. **Gestão da informação, políticas públicas e territórios**. Coletânea Luso-brasileira VII. Porto: Universidade do Porto, 2016.

FREITAS, Carla Conti de. **Multiletramentos na formação de professores: questões emergentes da contemporaneidade**. Projeto de Pesquisa. Universidade Estadual de Goiás, 2017. Disponível em: www.observatorioueg.com.br.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE – Revista de Administração de Empresas**. v. 35, n. 2. São Paulo, 1995, p. 57-63.

LITTO, Fredrich Michel. O atual cenário internacional da EAD. In: LITTO, Fredrich Michel; FORMIGA, Manuel Carlos (orgs.) **Educação à distância: o estado da arte.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. p.114-120.

MORAES, M. C. **O paradigma educacional emergente**. Campinas-SP: Papirus, 2002, p. 69-125.

MORAES, M. C. A formação do educador a partir da complexidade e da transdisciplinaridade. **Diálogo Educacional,** n.22, 2007, p.13-38.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. Ensino e Aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas, SP: Papirus, 2000.

PERDIGÃO, A. L. R. U. Concepções pessoais de futuros professores sobre os processos de aprendizagem e de ensino. In: REALLI, A. M. M. R. **Formação de Professores:** Práticas Pedagógicas e escola. São Paulo: Edufscar, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

RAMAL, Andréa Cecília. **Educação na Cibercultura: hipertextualidade, leitura, escrita e aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ROJO, R.; MOURA, E. (Org). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola, 2012.

SOARES, M. **Letramento: um tema em três gêneros**. 1ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

TARDIF, M. **Os professores enquanto sujeitos do conhecimento**. In: _____. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

VIANNA, H. M. **Pesquisa em educação**: a observação. Brasília: Plano Editora, 2003.

Gestão da informação: um modelo conceitual e operacional de investigação

Francisco Alberto Severo de Almeida
Armando Malheiro da Silva

Ampliar estudos relacionados às fronteiras da administração é um grande desafio para os investigadores desse campo da ciência, pois, o caráter interdisciplinar e transdisciplinar a qual essa temática se insere alarga os horizontes dos fenômenos pesquisados como a introdução de investigadores com formação nas diversas áreas das ciências sociais aplicadas e humanas. Neste sentido, observam-se as múltiplas dimensões de abordagens científicas que exploram os conhecimentos de fronteira da Gestão da Informação mediante a aplicação de teorias advindas de outras áreas de conhecimento, em particular, da ciência da administração com o aprofundamento de estudos relativos à gestão estratégica nas organizações e a análise diagnóstica da gestão de processo da informação nas empresas (Almeida et.al 2009; Estrela, 2012; Silva, 2013; Campos, 2013; Fernandes, 2014).

Desta forma, inovam-se as organizações públicas cujos modelos de governança da gestão da informação e inovação estão centrados em alianças estratégicas orientadas para cooperação em redes organizacionais, como forma de transpor as mudanças ambientais e uma série de barreiras que oprimem o crescimento e o

desenvolvimento dessas organizações, sejam por motivos econômicos, de política governamental e até de tecnologia.

O conceito de redes e suas tipologias são amplamente explorados na literatura das teorias de administração e economia (Grandoni e Soda 1995; Veciane 1999; Ireland et. al. 2001;Silva 2003; Franco 2003;Almeida et al 2009, Almeida 2014;Simão e Franco2014). As redes são dimensões ordenadas de ligações estruturadas pelo conjunto de relações formais ou informais que são estabelecidas entre dois ou mais atores.

Contudo, torna-se imperativo, para a compreensão desses modelos de governança, alicerçar-se nos conceitos e fundamentos da teoria de sistemas, pois há que se ter uma visão holística desse universo que transcende a simples exploração da inovação sob o prisma processual da informação e da comunicação.Segundo Almeida et. al. (2009) a forma de pensar sistêmica:

> é uma ferramenta poderosa para compreender a gestão da tecnologia da informação sob o contexto da realidade abstrata e lógica, pois a sua dialética analítica permite a construção de modelos abstratos, representativos da realidade observada, e de modelagem de estruturas lógicas, cujos modelos, quando se sobrepõem, formam um todo.E esse fenômeno representando o todo e o conjunto de suas interações pode ser descrito e explicado de forma simbólica ou lógica.

Por isso, a implementação de políticas e diretrizes pelas organizações públicas, em razão da amplitude e abrangência das suas relações inter e intraorganizacionais, imputa na aplicação de conceitos e fundamentos de organização e gestão alicerçados nas premissas da organização como sistema.

Por outro lado, contudo, observa-se que as redes de cooperação de consórcio público intermunicipal são organizações estruturadas em rede com formas de relações orgânicas (de acordo com os padrões e as normas legais) definidas na Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Congresso Nacional, mediante a lei 11.107 de abril de 2005 e regulamentada pelo Decreto 6017/2007 ; ou de forma social (relação informal) baseada em normas e valores sócio-cultural. Portanto, as contribuições desse estudo serão relevantes para compreender as dimensões da governança do sistema da gestão de informação e inovação organizacional centrados em rede organizacionais de cooperação de consórcios públicos.

Neste contexto, este relatório apresenta os resultados preliminares da pesquisa exploratória, no que se refere à aplicação de conhecimentos científicos baseados nas abordagens da teoria de sistemas e do método quadripolar de investigação, os quais fundamentaram a elaboração dos modelos teórico e operacional desta pesquisa, mediante a definição das dimensões do estudo e, também, do conjunto das variáveis, indicadores e dos elementos inquisitórios do instrumento de pesquisa de campo, com vistas a explicar o construto denominado Sistema de Gestão da Informação e Inovação em rede de cooperação de Consórcio Público Intermunicipal. Portanto, o objeto resultante desta fase da pesquisa exploratória compreende a formatação dos modelos teórico e operacional de investigação, que servirá de base para a elaboração do instrumento de coleta de dados primários (questionário da pesquisa de campo) a ser aplicado ao universo da amostra de consórcio público intermunicipais, de acordo com o cronograma estabelecido no projeto.

1 Metodologia

A construção de modelo conceitual e operacional de investigação científica é importante para a compreensão dos fenômenos ou fatos relacionados ao universo da investigação, na medida em que podem descrever ou explicar as várias dimensões do fenômeno estudado e as suas respectivas interações. Por outro lado, ao se conhecer e operar o conjunto de dimensões, variáveis e indicadores relacionados ao fenômeno estudado tem-se uma visão do todo, permitindo, de maneira organizada e estruturada, a compreensão da realidade observada mediante análise dos seus elementos constitutivos.Segundo Martins (2004), um modelo de investigação busca a especificação da natureza e a importância de relações entre variáveis, constructos e fatores que possam oferecer, com base em teorias científicas, explicações e explanações de um dado Sistema.

Portanto, com base nos conceitos e fundamentos do método quadripolar estruturou-se de forma metodológica um modelo conceitual e operacional de investigação empírica para estudar a relação entre as redes organizacionais de cooperação de Consórcios Públicos e o desempenho do sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de Consórcio Público Intermunicipal, tendo como objeto as atividades que esses consórcios desempenham no desenvolvimento de políticas públicas governamentais no Brasil.

1.1 O modelo teórico conceitual da investigação

A construção de modelo de investigação empírica é o elemento de base importante para se estabelecer as conexões das realidades distintas observadas e as suas práticas que se associam na busca de um novo conhecimento, mediante apropriação dos saberes da epistemologia, das teorias, das técnicas subjacentes aplicadas às teorias. Dentro desta perspectiva é que se inserem as contribuições desse estudo como relevante para compreender as dimensões da governança do sistema da gestão de informação e da inovação organizacional centrados em redes organizacionais de cooperação de consórcios públicos e, também, no que se refere à aplicação de conhecimentos científicos baseados nas abordagens da teoria de sistemas e do método quadripolar de investigação, para explicar o construto sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de consórcio público intermunicipal. Por outro lado, busca-se entender os mecanismos que influenciam as transferências de conhecimentos, a gestão e a governança corporativa das redes de consórcios públicos quanto ao processo da inovação organizacional, nas suas diversas formas de realização.

O sistema de governança da Gestão da Informação na organização pública transcende os princípios axiomáticos descritos nos modelos de governança para organização privada. As organizações públicas, embora se organizem como base em fundamentos universais de gestão, têm a sua organização alicerçada e abrangida por uma complexa e difusa cadeia de agentes (administradores nomeados pelo poder público e gestores executivos de carreira) e de estrutura ministerial de governo de base política que representa o Estado nas suas formas de governo (União, Estados e Municípios). Por outro lado, tem-se, também, a amplitude e a complexidade das relações e das interações sociais e políticas com o ambiente envolvente (sociedade), que mediante seus *stakeholders* (contribuintes, políticos, a sociedade civil organizada) procuram influenciar as organizações públicas pela ação política.

Neste contexto, essas organizações estruturadas em rede tem suas formas de relações orgânicas (de acordo com os padrões e as normas legais) definidas na Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Congresso Nacional, mediante a lei 11.107 de abril de 2005e regulamentada pelo Decreto 6017/2005; ou de forma social (relação informal) baseada em normas e valores sócio-culturais.Desta forma, a cunhagem de conceitos relativos as relações explícitas e tácitas, são fatores importantes para compreender o processo de compartilhamento de informações e habilidades dos integrantes da rede de inovação. Portanto, investiga-se evidências, a

partir do modelo sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de consórcio público intermunicipal, sob o enfoque do método quadripolar, para compreender a gestão da informação sob a perspectiva da interação dos cooperantes (visão sistêmica) e da lógica estruturante da gestão (visão cartesiana) como elementos complementares e necessários para a construção de um conhecimento único, cujas partes interdependentes, permeadas pelas relações interativas (conhecimento tácito) e a lógica estruturante (conhecimento explícito), se interagem para a formação de um saber universal.Entretanto, é imperioso entender as diferenças metodológicas dessa dualidade entre a dialética cartesiana e a sistêmica para a compreensão adequada dos fenômenos relacionados à gestão tradicional e à sistêmica.

O sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de Consórcios Públicos Intermunicipais, sob o enfoque do método quadripolar, fundamenta-se na perspectiva da concepção de um modelo de gestão da informação onde a abstração (visão sistêmica) e a lógica (visão cartesiana) são elementos complementares e necessários para a construção de um conhecimento único, cujas partes interdependentes, a abstração (conhecimento tácito) e a lógica (conhecimento explícito), interagem para a formação de um saber universal. Silva (2006: 29) ressalta que o método quadripolar não se restringe a uma visão meramente instrumental, pois a dinâmica interativa entre a epistemologia, a teoria, a técnica e a morfologia conduz à projeção de paradigmas interpretativos de modelos teóricos e operacionais. Daí o construto Sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de Consórcios Intermunicipais, sob o enfoque do método quadripolar, alicerça-se em modelos mentais simbólicos (conhecimento tácito) sobre a realidade observada e que são operacionalizados mediante a aplicação dos fundamentos da lógica (conhecimento explícito). Por isso, neste contexto, o modelo de Sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de Consórcios Públicos Intermunicipais, centrado no método quadripolar, faz uso da razão (lógica) e da ação (abstração) como elementos essenciais para construção de um novo conhecimento, mediante apropriação dos saberes da epistemologia, das teorias, das técnicas subjacentes aplicadas às teorias e à morfologia, cujas partes interdependentes interagem para formação de um construto representativo de uma nova realidade observada. Neste sentido é possível advogar que as dimensões dos paradigmas que sustentam a cooperação em rede e que compõem o arquétipo da gestão da informação e inovação são indissociáveis e se auto organizam, formando um conjunto universal compreendido pela informação, homem e a sociedade.

Desta forma, ao tratar de sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação pode-se ter como referência, para uma determinada realidade organizacional observada, o construto Sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de Consórcio Público Intermunicipal sob o enfoque do método quadripolar (Fig.1).

Figura 1 – Sistema de Gestão da Informação e Inovação em rede de Cooperação de Consórcio Público Intermunicipal

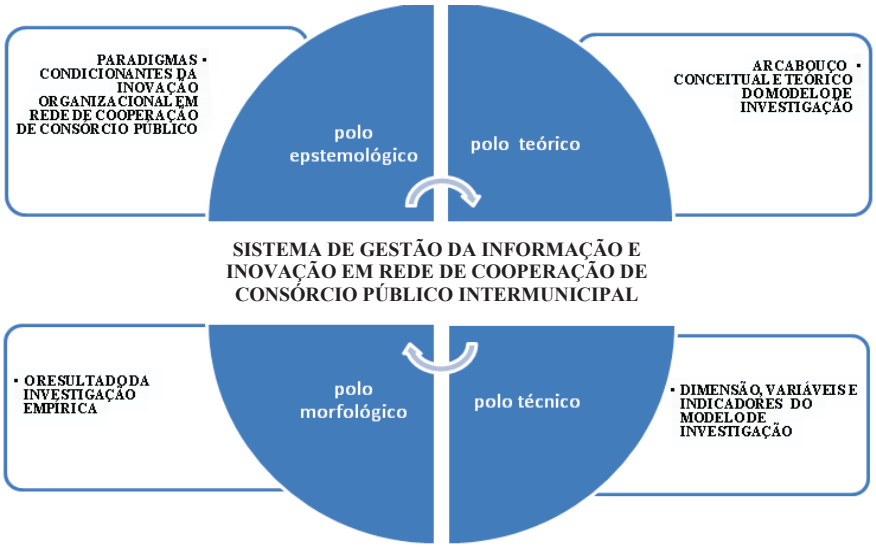

Fonte: Adaptado de Almeida e Silva (2011)

Polo Epistemológico

O Polo Epistemológico tem como pressuposto o desenvolvimento de uma ação diagnóstica fundamentada na atitude questionadora e interrogativa quanto às questões temáticas a serem abordadas em relação aos paradigmas da cooperação em rede de Consórcio Público Intermunicipal e a inovação organizacional. Por outro lado, centra-se em elementos que conduzem à identificação de métodos e práticas relacionadas com o processo informacional para atender aos preceitos da cooperação em rede e inovação, em referência ao arquétipo teleologia do sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de Consórcio Público Intermunicipal.

Polo Teórico

O Polo Teórico, em referência aos paradigmas da cooperação em rede de Consórcio Público Intermunicipal e a inovação organizacional, estabelece o conjunto de abordagens teóricas e práticas para a fundamentação e a definição do modelo teórico abstrato (visão sistêmica).Portanto, mediante o construto sistema de gestão da informação e inovação em rede de Consórcio Público Intermunicipal, temos o modelo de investigação organizado e estruturado em forma de representação conceitual que permite estabelecer associações ou analogias com estruturas teóricas que possam levar a compreensão do fenômeno investigado.

Polo Técnico

O Polo Técnico é o referencial de análise da pertinência e da consistência do modelo teórico abstrato denominado sistema de gestão da informação e inovação em rede de Consórcio Público Intermunicipal, construído sob as condicionantes estabelecidas nos pólos Epistemológico e Teórico. Nesta fase, descreve-se e explicam-se as dimensões e interações do modelo teórico abstrato em representação lógica (visão cartesiana). O modelo lógico (operacional) da pesquisa empírica explicita o conjunto de elementos operativos necessários a modelagem de investigação empírica no que se refere a sua dimensão, variáveis e indicadores.Estes elementos são essenciais para a construção de instrumento de coleta de dados primários, bem como pela organização e estruturação metodológica da investigação em referência à aplicação de ferramentas estatísticas para mensuração dos dados coletados.

Polo Morfológico

A teleologia do Polo Morfológico é estabelecer condições técnicas e operacionais para o desenvolvimento de ações que promovam a interlocução e a interação entre os atores que tem interesse nos resultados da investigação. Neste sentido, o Polo Morfológico afere as premissas da investigação em relação ao sistema de gestão da informação e inovação em rede de Consórcio Público Intermunicipal, descrita a partir do Polo Técnico, mediante a produção técnica dos resultados da investigação. Portanto, nesta etapa, os resultados da investigação são compartilhados e difundidos em ambientes acadêmicos e profissionais como forma de ampliar as discussões sobre o estudo e a pesquisa realizada. Sendo assim, compartilham-se os resultados da investigação, por um lado, com os Governos Federal, Estaduais e Municipais que são executores de políticas públicas via Consórcios Públicos Intermunicipais e, do

outro lado, com os municípios beneficiários dos resultados da ação inovadora da gestão pública no atendimento das demandas da sociedade local. Neste sentido, a gestão informação exerce, sem sombra de dúvidas, um papel importante na comunicação informacional para o homem e a sociedade quando se afere a gestão do processo, o compartilhamento, a governança e a comunicação da investigação.

Portanto, a forma de pensar a gestão da informação sob o prisma do método quadripolar amplia a compreensão dos fenômenos da gestão da informação ao introduzir a proposição de unificação entre a intuição e a razão, como uma síntese derivada da abordagem da teoria de sistemas, que representa a construção de modelos mentais simbólicos (teórico) de realidades observadas e a razão operante, a lógica, abordagem cartesiana, que descreve analiticamente a estrutura lógica do modelo abstrato observado.

1.2 O modelo lógico operacional da investigação

O investigador faz uso da visão sistêmica para definir o conjunto de elementos essenciais que fundamentam à sua percepção sobre um determinado fenômeno observado. O referido processo cognitivo é retratado pelos polos epistemológico e teórico, mediante a organização do pensamento abstrato do investigador, que associa sua experiência da realidade observada (conhecimento tácito) para formular suas questões de pesquisa e fazer a definição conceitual do construto teórico da investigação. Portanto, a questão de investigação originada no polo epistemológico e o arcabouço teórico que fundamenta a base do estudo, se complementam para formar o construto da investigação, neste estudo, denominado Sistema de Gestão da Informação e Inovação em rede de cooperação de Consórcio Público Intermunicipal.

Neste sentido, o método quadripolar, sob o enfoque sistêmico, aduz a interação e a integração dos polos para construir o modelo teórico de investigação e, por outro lado, sob enfoque cartesiano, permite, a partir deste modelo teórico de investigação, estabelecer parâmetros metodológicos operativos para buscar evidências científicas e respostas explicativas a respeito do fenômeno a ser investigado. Assim, o modelo operacional de investigação se constitui na representação lógica do modelo teórico de investigação, o qual retrata os elementos conceituais mediante uma abordagem cartesiana (figura 2).

Figura 2 – Paradigmas condicionantes da inovação em redes de cooperação de consórcio público e a teleologia do Sistema de Gestão da Informação

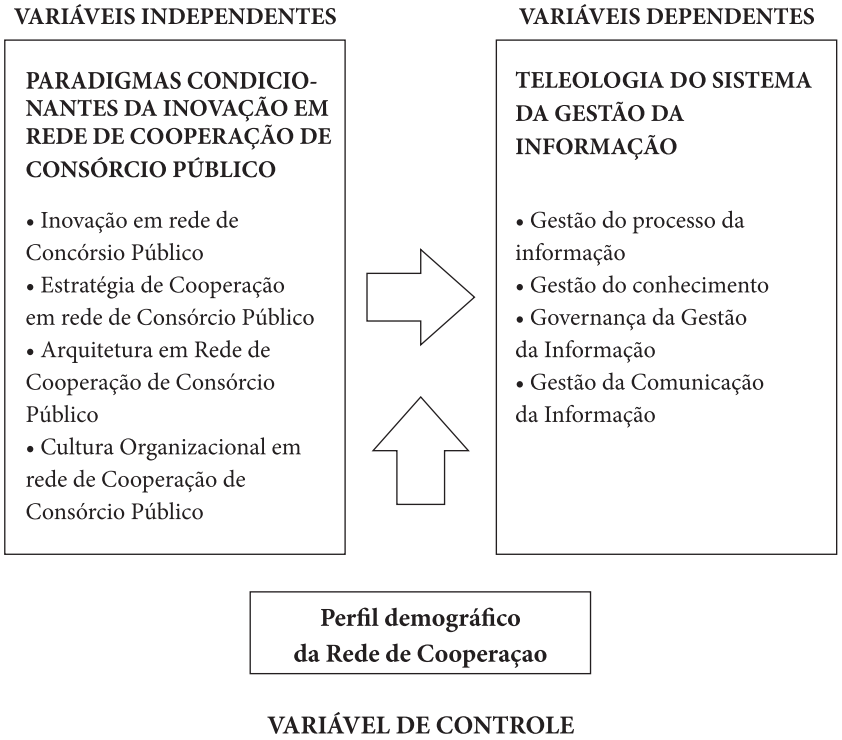

Fonte: Adaptado de Almeida et. al, 2015.

Desta forma, o modelo operacional de investigação, representação lógica do modelo teórico, descreve, em primeiro lugar, a taxonomia das variáveis independente, dependente e de controle que formam o núcleo central do objeto da investigação: explicar se há uma relação entre os paradigmas condicionantes da inovação em rede de cooperação de consórcio público e a teleologia do sistema de gestão da informação

A partir da taxonomia do modelo operacional foram elaboradas as matrizes de estrutura lógica das variáveis paradigmas condicionantes da inovação em rede de cooperação de consórcio público(variável independente); teleologia do sistema de gestão da informação (variável dependente) e do perfil demográfico da rede de consórcio em consórcio público (variável de controle).

Quadro 1 – Dimensão, variáveis independentes, indicadores das variáveis e item do questionário

Dimensão	Variáveis dependentes	Indicadores das variáveis	Item do questionário
Paradigmas condicionantes da inovação em rede de cooperação de consórcio público	VI.1 Inovação em rede de cooperação	VI.1.1 – Mapa da taxonomia da rede de inovação	Modelagem da rede de inovação
			Governança em rede de cooperação
	VI.2 Estratégias de cooperação em rede	VI.2.1 –Natureza da estratégia	Tipologias de estratégias aplicadas a rede de cooperação
	VI.3 Arquitetura organizacional da cooperação em rede	VI.3.1 – A rede de cooperação e suas dimensões	Tipologias de organização de rede de cooperação
			As relações orgânicas e suas conexões
	VI.4 Cultura organizacional da rede de cooperação	VI.4.1 – Aspectos culturais da rede de cooperação	Relações interorganizacionais e social

Fonte: Autores.

Quadro 2 – Dimensão, variáveis independentes, indicadores das variáveis e item do questionário

Dimensão	Variáveis dependentes	Indicadores das variáveis	Item do questionário
Teleologia do sistema de Gestão da Informação	VD.1 Gestão do processo da informação	VD.1.1 – Construto da Gestão da Informação	Técnicas e práticas de organização infocomunicacional
		VD.3.1 – Infraestrutura tecnológica	Uso dos recursos tecnológicos
	VD.2 Gestão do conhecimento	VD.2.1 – Aprendizagem interoganizacional	Prática da disseminação do conhecimento
	VD.3 Governança da Gestão da Informação	VD.3.1 – Conflito de agência dos stakeholders	Código de governança
	VD.4 Gestão da Comunicação da Informação	VD.4.1 – Cultura da co-municação da informação multimédia	Mecanismos de comunicação e dessiminação das informações

Fonte: Autores.

Quadro 3 – Dimensão, variáveis independentes, indicadores das variáveis e item do questionário

Dimensão	Variável de controle	Indicadores das variáveis	Item do questionário
Dimensões da Rede de cooperação em Consórcio Público	VC.1 Perfil demográfico	VC.1.1 – Tipologia do con-sórcio Público	Arquitetura jurídica
		VD.2.1 – Características do consórcio público	As dimensões das parcerias
		VC.1.3 – Tipologia de serviços	A natureza dos serviços prestados
		VD.3.3 – Indicadores de resultados	Resultados socioeconômicos

Fonte: Autores.

2 Resultados e Discussão

A base da investigação empírica, o instrumento de investigação para a coleta de dados primários, será organizado e estruturado com base no modelo teórico e dimensionado a partir das variáveis independente, dependente e de controle e de seus respectivos conjuntos de indicadores descritos na matriz de estrutura lógica do modelo operacional, mediante descrição das dimensões paradigmas condicionantes da inovação em rede de cooperação de consórcio público, a teleologia do sistema de gestão da informação e do perfil demográfico da rede de cooperação em Consórcio Público.

A cada dimensão associar-se-á um conjunto de indicadores das variáveis, os quais serão expressos por uma pergunta do questionário. O questionário será modelado sob o título: **a inovação em rede de cooperação de consórcio público e a gestão da informação** em três blocos, a saber:

- PERFIL DEMOGRÁFICO DA REDE DE COOPERAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL – Faz a classificação do Consórcio Público Intermunicipal como base em critérios relacionados à tipologia de organização, serviços prestados e indicadores socioeconômicos
- A INOVAÇÃO EM REDE DE COOPERAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO –Nesta seção, buscar-se-á conhecer o posicionamento dos gestores de consórcios públicos sobre as questões relacionadas à inovação tecnológicas, a estratégia de cooperação, arquitetura organizacional e a cultura organizacional das redes de cooperação de consórcio público intermunicipal.
- SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM REDE DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL – Nesta seção, buscar-se-á conhecer o posicionamento dos gestores de consórcios públicos sobre as questões relacionadas à informação processada, a governança, a geração do conhecimento e sua comunicação nas redes de cooperação de consórcio público intermunicipais.

O instrumento de coleta de dados será elaborado em uma escala do tipo Likert, com valor de pontuação de 1 a 5. Os resultados da investigação empírica serão analisados mediante a utilização da estatística descritiva e inferencial. A análise descritiva

será feita mediante a interpretação da frequência relativa percentual. A análise indutiva ou inferencial é baseada na aplicação da técnica de Correlação de Pearson para determinar o grau de associação entre as variáveis estudadas, e do uso da estatística F para se obter o teste de significância das hipóteses. Aplicar-se-á, também, a correlação de Pearson e o alfa Cronbach para a validação do instrumento de investigação, bem como mensurar o grau de confiabilidade interna dos dados coletados.

3 Considerações finais

O modelo de investigação empírica Sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de Consórcio Público Intermunicipal, sob o enfoque do método quadripolar, resultante deste projeto de investigação, é descrito por intermédio da projeção dos elementos teóricos e operativos que buscam explicar a associação entre os paradigmas condicionantes da inovação em rede de cooperação de consórcio público e a teleologia do sistema de gestão da informação.Portanto, o construto Sistema de gestão da informação e inovação em rede de cooperação de Consórcio Público Intermunicipal(modelo teórico), sob o enfoque do método quadripolar, alicerça-se na experiência acadêmica do investigador sobre a realidade observada (conhecimento tácito) e é associado de forma operativaaos fundamentos da lógica(modelo operacional), mediante a descrição da sua taxonomia e das suas variáveis, indicadores e elementos que compõem o instrumento de investigação empírica (conhecimento explícito).

Este processo metodológico e cognitivo de investigação cientifica baseado no método quadripolar estrutura-se sob o contexto da dialética do pensamento sistêmico, a partir da construção do modelo mental simbólico (teórico) de uma realidade observada pelo investigador (conhecimento tácito) e do pensamento cartesiano, com a prescrição da lógica operativa do modelo mental simbólico (conhecimento explícito), alicerçado em conceitos e fundamentos teóricos que possam explicar o fenômeno investigado, cuja síntese resultará em novos conhecimentos sobre a realidade estudada.

Desta forma, pretende-se, a partir da aplicação do instrumento de pesquisa empírica sob o título: **a inovação em rede de cooperação de consórcio público e a gestão da informação**obter respostas a um conjunto de determinadas questões, a saber: Como as redes de consórcios públicos intermunicipais contribuem para o processo da gestão da informação e a inovação organizacional ? Quais são os tipos de conflitos, de ordem estrutural e cultural, que se originam nas diversas formas

de redes de cooperação de consórcios públicos intermunicipais? Como o processo de gestão da informação e da inovação organizacional modelam a organização das redes de cooperação de consórcios públicos intermunicipais? Como as mudanças em nível tecnológico e cultural modelam os padrões da gestão da informação nas relações formais e informais dos membros de uma rede de cooperação de consórcios públicos intermunicipais?

Por fim, conclui-se que, embora não sendo ainda possível apresentar os resultados da investigação empírica, já há elementos caracterizadores do construto Sistema de Gestão de informação e inovação em rede de cooperação de Consórcio Público Intermunicipal que permitem ampliar a compreensão desse tema de fronteira ligado a gestão da informação.

Referências

ALMEIDA, Francisco A. S, et.al The quadripolar model aplied tecnology mediated education informacion and communication, In: ALMEIDA, F. A. S.; SILVA, A. M.; FREITAS, C.C. **Information Management**:Select Paper From Coletânea Luso Brasileira, Porto (Portugal): Universidade do Porto, 2015.

_____. KRUGLIANSKAS, Isak, ARANTES, Luis A, GUIMARÃES, Antonio T. R.O pensamento sistêmico: uma forma de pensar a gestão da tecnologia da informação.In: ALMEIDA, F. A. S.; GUIMARÃES, J. R. A.; FRANCO, M. J. B.; LEITÃO, J. C. C., **Governança Estratégica, Redes de Negócios e Meio Ambiente:** fundamentos e aplicações. Coletânea Luso Brasileira II. Anápolis: Editora da Universidade Estadual de Goiás, 2009.

_____. Pequenas e médias empresas Iberoamericanas: semelhanças e diferenças em relação à propensão das empresas luso-brasileiras para a cooperação empresarial, In: ALMEIDA, F. A. S.; GUIMARÃES, J. R. A.; FRANCO, M. J. B.; LEITÃO, J. C. C., **Governança Estratégica, Redes de Negócios e Meio Ambiente**: fundamentos e aplicações. Coletânea Luso Brasileira. Anápolis: Editora da Universidade Estadual de Goiás, 2009.

_____. SILVA, Armando Malheiro. Educação a distância sob o enfoque do método quadripolar**.** In: FRANCISCO, F. S. A. **Metodologia aplicada a educação a distância**. Porto/ Portugal: Editora Universidade do Porto, 2011.

_____. A dicotomia da Cooperação Empresarial e Cultura Organizacional sob o enfoque da TeoriaX e Y de McGregor: um estudo empírico, In: ALMEIDA, F. A. S.; SILVA, A. M.; FRANCO, M. J. B; FREITAS, C. C. Gestão da Informação, Cooperação em Redes e Competitividade. **Coletânea Luso brasileira V**. Porto-Portugal: Universidade do Porto, 2014.

BRASIL, **Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005**. Brasília: Presidência da República.

_____. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, Senado Federal, 2001.

_____. DECRETO 6017/2005 que regulamenta a Lei 11.107/05. Brasilia: Presidência da República.

CAMPOS, Pedro. . E-B2G – Negócio a governo eletrônico: Enquadramento e evolução dos portais corporativos. In: FRANCISCO, F. A. S.; SILVA, A. M.; FRANCO, M. J. B.; BRITO, P. Q.; FREITAS, C. C. **Gestão da Informação, Inovação e Logística**. Coleção Luso Brasileira IV. Goiânia: FATESG, 2013.

ESTRELA, Sónia Lopes. A gestão da Informação como ferramenta estratégica de gestão da escola superior de Tecnologia e Gestão de Ágada. In: FRANCISCO, F. A. S.; SILVA, A. M.; FRANCO, M. J. B.; BRITO, P. Q.; FREITAS, C. C. **Educação, Gestão da Informação e Sustentabilidade**. Coleção Luso Brasileira III. Porto/Portugal: Universidade do Porto, 2012.

FERNANDES, Judite Canha. Contributos para um modelo teórico de gestão da informação em rede de ação coletiva transnacional. In: FRANCISCO, F. A. S.; SILVA, A. M.; FRANCO, M. J. B.; BRITO, P. Q.; FREITAS, C. C. **Gestão da Informação, Cooperação em Redes e Competitividade**. Coleção Luso Brasileira V. Porto/Portugal: Universidade do Porto, 2014.

FRANCO, Mário José Batista. Collaboration among SMEs as a mechanism for innovation: an empirical study. **New England Journal of Entrepreneurship**, v 6, nº 1, 2003.

GRANDORI A. E SODA G. Inter-firm networks: antecedents, mechanisms and forms, **Organization Studies**, nº 16/2, Egos, 1995, p. 183-124.

IRELAND, D, HITT A. **Integrating entrepreneurship and strategic management actions to create firm wealth**, The Academy of Management Executive, Feb 2001; 1; ABI/INFORM Global, p 49, 2001.

MARTINS, Gilberto de Andrade e THEÓPHILO, Carlos Renato, **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, M. Capacidade inovadora empresarial, estudos dos factores empulsionadores e limitadores nas empresas industriais portuguesa. **Tese de Doutoramento em Gestão, Universidade da Beira Interior**, 2003.

SILVA, Armando Malheiro. A gestão da informação como área transversal e interdisciplinar: Diferentes perspectivas e a importância estratégica da tipologia informacional. In **Gestão da Informação, Inovação e Logística**.Coletânea Luso Brasileira IV. Goiânia: FATESG, 2013.

_____. **A informação**: da compreensão do fenômeno e construção do objeto científico. Porto/Portugal: Edições Afrontamento, 2006.

SIMÃO, Maria L.B.; FRANCO, M. B. Cooperação em I&D na inovação organizacional: evidências empíricas nas empresas portuguesas, In: FRANCISCO, F. A. S.; SILVA, A. M.; FRANCO, M. J. B.; BRITO, P. Q.; FREITAS, C. C. **Gestão da Informação, Cooperação em Redes e Competitividade**, Coleção Luso Brasileira V. Porto-Portugal: Universidade do Porto, 2014.

VECIANO, José, Creación de empresas como programa de investigación científica, R**evista Europea de Dirección y Economía de la Empresa**, Vol.8, nº 3, 1999, p. 11-36.

SEGURANÇA SOCIAL

Impactos da aposentadoria por invalidez sobre o contrato de trabalho do aposentado

Moisés Oliveira Moreira
Maria Helena Indig Lindgren Barros
Sebastião Faustino de Paula

Os impactos da aposentadoria por invalidez sobre o contrato de trabalho do aposentado é o tema do presente estudo. A relevância do assunto decorre da necessidade de se estabelecero marco a partir do qual ocorre a efetivação da aposentadoria por invalidez tendo em vista, principalmente, a previsão contida no art. 475 da CLT, segundo a qual o empregado que for aposentadopor invalidez terá suspenso o seu contrato de trabalho durante o prazo fixado pelas leis de previdência social para efetivação do benefício. A realização deste trabalho partiu da seguinte problematização: quando ocorre a efetivação do benefício da aposentadoria por invalidez?

O trabalho baseou-se em duas hipóteses. A primeira é de quea efetivação ocorrerá quando da dispensa da realização de exame obrigatório a cargo da Previdência Social do aposentado por invalidez.A segunda é de que o referido benefício nunca será efetivado, tendo em vista que a invalidez pode ser revertida a qualquer tempo.

O objetivo geral desse trabalho é verificar o marco a partir do qual ocorre a efetivação da aposentadoria por invalidez, para, então, determinar o momento em que o contrato de trabalho do aposentado por invalidez se extingue.

Além do objetivo geral, a pesquisa tratou dos seguintes objetivos específicos: analisar as principais características da aposentadoria por invalidez, estudar os efeitos da aposentadoria por invalidez no contrato de trabalho everificar as consequências que a indefinição quanto ao marco para efetivação da aposentadoria por invalidez provoca, em termos de segurança jurídica, tanto para empregados, quanto para empregadores.

O prazo para efetivação do benefício não se encontra expresso na legislação, de modo que doutrina e jurisprudência vem oscilando ao longo dos anos quanto ao marco a partir do qual será possível o término da suspensão do contrato de trabalho. Várias decisões dispuseram que a efetivação se dá em cinco anos após o início do benefício; o próprio Supremo Tribunal Federal – STF chegou a editar a Súmula 217/1963, pela qual o aposentado que recupera a capacidade de trabalho dentro de cinco anos tem direito a retornar ao emprego ou ser indenizado em caso de recusa do empregador. Outras decisões, porém, afirmaram que tal efetivação somente ocorreria no momento em que fosse possível a transformação da aposentadoria por invalidez em aposentadoria idade. Outras, por fim, consideraram que o benefício poderia ser revertido a qualquer tempo e que, por essa razão, o contrato ficaria suspenso por prazo indeterminado.

Assim, o trabalho analisará e discutirá as correntes doutrinárias e as decisões jurisprudenciais em relação ao tema exposto e, ao final, serão pesados e valorados os argumentos abordados, para apontar o posicionamento mais sensato, buscando garantir a aplicação do princípio da segurança jurídica.

Este trabalho divide-se em três partes. Primeiro, será feito um estudo acerca do benefício previdenciário da aposentadoria por invalidez, em que serão abordados o conceito, as regras gerais de concessão, a renda mensal do benefício, seu início e cessação.Serão apresentados, ainda, números da Previdência Social, que demonstram a relevância e a materialidade do tema. Segundo, serão analisados os efeitos da aposentadoria por invalidez no contrato de trabalho, fazendo-se um breve estudo sobre o contrato de trabalho e sua suspensão. Terceiro, será analisada a questão da efetivação da aposentadoria por invalidez e, a partir dos posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais, apresentada conclusão sobre o assunto.

1 Aposentadoria por invalidez

1.1 Risco e proteção social

De acordo com o art. 194 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/88, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

Trata-se, portanto, de técnica social protetiva, adotada pelo Estado Brasileiro com vistas a amparar ea proteger as pessoas diante de riscos ou necessidades sociais que impeçam ou dificultem a obtenção dos meios necessários à sobrevivência.

No rol dos direitos que compõem a seguridade social, destaca-se a Previdência, que, nas palavras de Castro e Lazzari (2013, p. 27),

> é ramo da atuação estatal que visa à proteção de todo indivíduo ocupado numa atividade laborativa remunerada, para proteção dos riscos decorrentes da perda ou redução, permanente ou temporária, das condições de obter seu próprio sustento. Eis a razão pela qual se dá o nome de seguro social ao vínculo estabelecido entre o segurado da Previdência e o ente segurador estatal.

A noção de risco social é especialmente relevante para a Previdência, visto que a proteção conferida no âmbito desse direito se destina aos segurados, bem como aos dependentes destes. Diferentemente do que ocorre em relação à saúde e à assistência, que não exigem contribuições específicas para que se possa acessá-las, a Previdência se volta para os segurados, protegendo-os diante de adversidades da vida, a exemplo da invalidez, bem como para os dependentes destes, dando-lhes guarida perante eventos drásticos, geradores de necessidades sociais, a exemplo da morte daqueles que lhes amparavam.

Ibrahim (2015) afirma que os riscos sociais cobertos pelos regimes protetivos são, em um conceito restrito, as adversidades da vida a que as pessoas estão submetidas, tais quais os riscos de doença ou de acidente. Todavia, observa o autor que

> o conceito de risco não tão limitado como possa parecer, pois abrange outras situações estranhas à ideia de infortúnio, como a maternidade. Daí alguns criticarem a concepção de "riscos sociais", sugerindo adotar o termo necessidade social (IBRAHIM, 2015).

A Constituição Federal de 1988, ao tratar da Previdência Social, disciplinou, em seu art.201, a forma como esta deve ser organizada, bem como indicou quais os riscos ou necessidades sociais serão por ela atendidos.

> Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:
> I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
> II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;
> III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
> IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
> V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (BRASIL, 1988)

Nota-se que, dentre os riscos e necessidades sociais cobertos pela Previdência, conforme previsão do inciso I do art. 201 da CRFB/88, está a invalidez.

De acordo com Santos (2016),

> invalidez é a incapacidade que impede o segurado de exercer toda e qualquer atividade que lhe garanta a subsistência, sem prognóstico de melhoria de suas condições, sinalizando que perdurará definitivamente, resultando na antecipação da velhice. A incapacidade configuradora da contingência é, exclusivamente, a incapacidade profissional.

A referida autora prossegue trazendo à baila, por ser esclarecedora, a lição de Oleae Plaza, segundo a qual,

> (...) tomado em sua totalidade o risco invalidez – considerado como 'enfermidade prolongada' ou como 'velhice prematura', e sempre dominado pela

> ideia de que seu traço definidor é a redução ou eliminação da possibilidade de obter renda com o trabalho – tem múltiplas dificuldades de cobertura, entre outras razões, por sua variedade; o inválido é uma abstração, sob a qual existem os indivíduos inválidos, 'todos diferentes, cada um com seus próprios problemas psicológicos e sociais, e com sua própria e peculiar invalidez'. (OLEA e PLAZA, citados por SANTOS, 2016).

Por sua vez, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, autarquia federal responsável pela operacionalização dos benefícios previdenciários, conceitua invalidez comoa incapacidade laborativa total, permanente ou com prazo indefinido, omniprofissional/multiprofissional e insuscetível derecuperação ou reabilitação profissional, em consequência de doença ou acidente[1].

2.2 Aposentadoria por invalidez: conceito

O benefícioprevidenciárioresponsável pela cobertura do risco invalidez é a aposentadoria por invalidez.

Conforme previsão contida no art. 42 da Lei 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, tal benefício é devido ao segurado que, após cumprir, quando for o caso, a carência exigida, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, sendo-lhe pago enquanto permanecer nessa condição(BRASIL, 1991).

De modo geral, os conceitos doutrinários do aludido benefício convergem com a definição legal, conforme se verifica a seguir.

Russomano esclarece que a "aposentadoria por invalidez é o benefício decorrente da incapacidade do segurado para o trabalho, sem perspectiva de reabilitação para o exercício de atividade capaz de lhe assegurar a subsistência"(RUSSOMANO, citado por CASTRO e LAZZARI, 2013, p. 738).

Martinez (2013), por seu turno, afirma que

---

1 www.saudeocupacional.org/v2/wp-content/uploads/2018/03/Manual-Técnico-de-Perícia-Médica-2018.pdf

> a aposentadoria por invalidez é benefício substituidor dos salários, de pagamento continuado, provisório ou definitivo, pouco reeditável, devido a segurado incapaz para o seu trabalho e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade garantidora da subsistência.

Por fim, com singeleza e precisão, Horvath Junior (2011) esclarece que aposentadoria por invalidez é a "prestação previdenciária de caráter continuado na modalidade benefício devidaaos segurados que se encontrem cm situação de incapacidade laborativa total e permanente".

Pelas definições expostas, nota-se que a aposentadoria por invalidez visa a substituir a renda dos segurados da Previdência que não puderem trabalhar ou exercer suas atividades habituais, de forma total e permanente, desde que tais segurados não sejam suscetíveis de reabilitação profissional.

2.3 Aposentadoria por invalidez: regras gerais

O reconhecimento da incapacidade dependerá da verificação da invalidez por meio do exame médico-pericial a cargo da Previdência Social, podendo o segurado, às suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança (BRASIL, 1991). Ademais, a concessão desse benefícionão pressupõe a existência de auxílio-doença, que é o benefício previdenciário "devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos" (BRASIL, 1991). Apesar de ser bastante comum a concessão prévia de auxílio-doença no dia a dia, não há qualquer empecilho para que o INSS, após a avaliação médico-pericial, conceda diretamente a aposentadoria por invalidez, desde que estejam presentes os demais pressupostos legais.

Amado (2018, p. 400) esclarece que,

> Deveras, o pagamento da aposentadoria por· invalidez é condicionada ao afastamento de todas as atividades laborativas do segurado.
>
> Em regra, para a concessão deste benefício, será imprescindível que o segurado esteja incapacitado de maneira total e permanente para o exercício do trabalho, bem como não haja possibilidade plausível de ser reabilitado

> para outra atividade laborativa, compatível com as suas restrições físicas ou psíquicas decorrentes do acidente ou enfermidade.
> Essa análise normalmente é bastante difícil e casuística. Além das condições clínicas do segurado, será preciso analisar a sua idade e condições sociais, pois em alguns casos a baixa escolaridade e a idade avançada tornam inviável a reabilitação profissional, sendo necessário se conceder a aposentadoria por invalidez ao segurado.

Referido autor também destaca que a aposentadoria por invalidez poder ser por acidente do trabalho ou por invalidez previdenciária, que é aquela não decorrente de acidente de trabalho (AMADO, 2018). De fato, administrativamente, o INSS, por meio da Instrução Normativa 77/2015, considera que tal benefício poderá ter natureza acidentária, quando advier de acidentes do trabalho e de situações equiparadas, a exemplo de acidente ocorrido no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado. Também poderá ter natureza previdenciária, ou comum, quando corresponder às demais situações incapacitantes, exceto aquelas relacionadas a acidentes de trabalho e situações equiparadas.

Todos os segurados do Regime Geral de Previdência Social podem receber a aposentadoria por invalidez. Assim, empregados, empregados domésticos, trabalhadores avulsos, contribuintes individuais, segurados especiais e facultativos, desde que seja verificada a existência da incapacidade pelo INSS, e desde que presentes os demais requisitos legais, poderão ser beneficiários dessa aposentadoria.

Nesse sentido, vale destacar quetal benefício exige, em regra, doze contribuições mensais a título de carência. Esta, nos termos do art. 24, da Lei 8.213/91, é o número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o beneficiário faça jus ao benefício, consideradas a partir do transcurso do primeiro dia dos meses de suas competências (BRASIL, 1991).

Porém, a carência estará dispensada, nos termos do art. 26, II, da Lei 8.213/91,

> nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, atualizada a cada 3 anos, de acordo com os critérios de estigma, defor-

> mação, mutilação, deficiência ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado (BRASIL, 1991).

De acordo com o art. 151, da Lei 8.213/91, até que seja elaborada a lista de doenças mencionada no inciso II, do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido das seguintes doenças:

> tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids) ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada(BRASIL, 1991).

Pereira (2013) reforça que a incapacidade deve ser permanente, não no sentido de haver a certeza da impossibilidade de recuperação, mas de haver no mínimo a imprevisibilidade de seu término. Além disso, a incapacidade deve ser significativa, que dificulte a reinserção do segurado ao mercado de trabalho de maneira digna.

O aludido benefício pressupõe o afastamento de todas as atividades que o segurado exercia, bem como a impossibilidade de recuperação para qualquer outra.

Também, de acordo com o § 2º, do art. 42, daLei n. 8.213/91, é preciso que a doença ou lesão sejam posteriores ao ingresso ou reingresso do segurado ao RGPS. Contudo, se a incapacidade for posterior e ocorrer por motivo de progressão ou agravamento da lesão ou doença, o benefício será devido (BRASIL, 1991).

A aposentadoria por invalidez é um benefício, em regra, precário, pois será devida enquanto o segurado estiver totalmente incapaz para o trabalho ou para suas atividades, e for insuscetível de reabilitação. Por se tratar de uma aposentadoria, muitos creem que tal benefício é definitivo, sendo pago de forma vitalícia. Porém, não é assim, pois, com a evolução da medicina, aquilo que hoje é considerado como invalidez total e permanente, não passível de reabilitação, com o passar dos anos, pode ser revertido, sendo possível a recuperação da capacidade laboral. Nesse sentido, Ibrahim(2015)assevera que:

> A princípio, é de estranhar a previsão de recuperação (total ou parcial) de capacidade laborativa do aposentado por invalidez. Entretanto, como a medicina evolui a cada dia, com novos medicamentos e tratamentos mais eficazes, é possível que o segurado, hoje inválido, venha a recuperar alguma capacidade laborativa em futuro próximo. Daí a reversibilidade deste benefício, o que justifica a manutenção das perícias periódicas e tratamento obrigatório mesmo após a aposentação.

Nos termos do art.101, da Lei 8.213/91, o segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos (BRASIL, 1991).

Todavia, conforme alteração promovida pelasLeis13.063/2014 e 13.457/2017na Lei de Benefícios,

> § 1º O aposentado por invalidez e o pensionista inválido que não tenham retornado à atividade estarão isentos do exame de que trata o caput deste artigo:
> I – após completarem cinquenta e cinco anos ou mais de idade e quando decorridos quinze anos da data da concessão da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a precedeu; ou
> II – após completarem sessenta anos de idade.
> § 2º A isenção de que trata o § 1º não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades:
> I – verificar a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do benefício, conforme dispõe o art. 45;
> II – verificar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto;
> III – subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela, conforme dispõe o art. 110 (BRASIL, 1991).

2.4 Início da aposentadoria por invalidez e renda mensal

Preenchidos os requisitos legais, torna-se possível a concessão do benefício em comento. Para fixação da data do início da aposentadoria por invalidez, é preciso considerarse houve recebimento prévio de auxílio-doença, bem como o tipo de segurado.

Para o segurado empregado, a data do início do benefício será fixada no 16º dia do afastamento, quando a aposentadoria for concedida diretamente, sem auxílio-doença prévio. Porém, se entre o afastamento e o requerimento decorrem mais de 30 dias, a data do início será fixada na data de entrada do requerimento (BRASIL, 1991).

Para os demais segurados, se houve auxílio-doença anterior, a data do início da aposentadoria será o dia imediatamente posterior ao da cessação do auxílio. Se não houve prévio auxílio-doença, a aposentadoria será paga a partir da data do início da incapacidade, se entre esta e a data de entrada do requerimento não decorrerem mais de 30 dias. Caso o requerimento seja em data posterior ao trigésimo dia, a data do pagamento será fixada no próprio requerimento (BRASIL, 1991).

Vale destacar, que, nos termos do §2º do art. 43 da Lei 8.213/91, durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário(BRASIL, 1991).

A renda mensal da aposentadoria por invalidez corresponde a 100% do salário de benefício. O cálculo do salário de benefício, por sua vez, consiste na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo, sem multiplicação pelo fator previdenciário (BRASIL, 1991).

Para o segurado filiado à Previdência Social até 28/11/1999 (data anterior à publicação da Lei 9.876/99), inclusive o oriundo de regime próprio de previdência social, que vier a cumprir as condições exigidas para a concessão dos benefícios do RGPS, no cálculo do salário de benefício será considerada a média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, correspondentes a, no mínimo, 80% de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994 (BRASIL, 1999).

De acordo com o art. 45 da Lei 8.213/91, o valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25%. A alínea "a" do parágrafo único desse artigo diz que o adicional será pago ainda que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal. (BRASIL, 1991).

2.5 Cessação da aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez deverá ser cessada nos casos de recuperação da capacidade para o trabalho ou de óbito do segurado. Também, deverá ser cancelada nas situações de retorno voluntário ao trabalho, pois se trata de benefício incompatível com o exercício de atividade remunerada (BRASIL, 1991).

Porém, quando houver recuperação da capacidade para o trabalho do aposentado por invalidez, constatada mediante avaliação do INSS, poderá ser concedida a chamada "mensalidade de recuperação", que consiste no pagamento do benefício durante certo período.

De acordo com o art. 47 da Lei 8.213/91:

> Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez, será observado o seguinte procedimento:
> I – quando a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará:
> a) de imediato, para o segurado empregado que tiver direito a retornar à função que desempenhava na empresa quando se aposentou, na forma da legislação trabalhista, valendo como documento, para tal fim, o certificado de capacidade fornecido pela Previdência Social; ou
> b) após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, para os demais segurados;
> II – quando a recuperação for parcial, ou ocorrer após o período do inciso I, ou ainda quando o segurado for declarado apto para o exercício de trabalho diverso do qual habitualmente exercia, a aposentadoria será mantida, sem prejuízo da volta à atividade:
> a) no seu valor integral, durante 6 (seis) meses contados da data em que for verificada a recuperação da capacidade;
> b) com redução de 50% (cinqüenta por cento), no período seguinte de 6 (seis) meses;
> c) com redução de 75% (setenta e cinco por cento), também por igual período de 6 (seis) meses, ao término do qual cessará definitivamente (BRASIL, 1991)

Constava do art. 55 do Decreto 3.048/99 a possibilidade de o benefício de aposentadoria por invalidez ser cessado mediante transformação em aposentadoria por idade. Porém, desde o Decreto 6.722, de 30 de dezembro de 2008, o qual revogou o artigo citado, a aposentadoria por invalidez não mais poderá ser transformada em aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição.

Por fim, dispõe o §1º do art. 475 da CLT que

> Recuperando o empregado a capacidade de trabalho e sendo a aposentadoria cancelada, ser-lhe-á assegurado o direito à função que ocupava ao tempo da aposentadoria, facultado, porém, ao empregador, o direito de indenizá-lo por rescisão do contrato de trabalho, nos termos dos arts. 477 e 478, salvo na hipótese de ser ele portador de estabilidade, quando a indenização deverá ser paga na forma do art. 497 (BRASIL, 1943).

3 Efeitos da aposentadoria por invalidez no contrato de trabalho

3.1 Contrato de trabalho

Conforme previsão do art. 442, da CLT, contrato individual de trabalho é o acordo tácito ou expresso, correspondente à relação de emprego (BRASIL, 1943). Por meio desse contrato, uma pessoa física, chamada de empregado, obriga-se, mediante o pagamento de uma contraprestação salarial, a prestar trabalhonão eventual e subordinado em proveito de outra pessoa, física ou jurídica, denominada empregador.

Conforme observa Garcia (2017), seria mais precisa a utilização da expressão contrato de emprego, como aquela correspondente à relação de emprego. Todavia, a expressão contrato de trabalho encontra-se consagrada não só na doutrina e na jurisprudência, como naprópria legislação, significando o vínculo de emprego.

No âmbito do contrato de trabalho, surge para o empregado uma obrigação de fazer, consistente na execução do trabalho, e, para o empregador, existirá a obrigação de dar, que se refere ao pagamento do salário.

Os sujeitos do contrato de emprego são o empregado e o empregador. Nos termos do art. 2º, da CLT, "considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria edirige a prestação pessoal de serviço" (BRASIL, 1943). Já de acordo com o art. 3º, da CLT,

“considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviçosde natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste emediante salário”(BRASIL, 1943).

3.2 Suspensão do contrato de trabalho

Ao longo do período de prestação de serviços por meio de contrato de trabalho, podem advir determinadas situações em que, mesmo não havendo a prestação do serviço, o contrato deverá subsistir, sem que ocorra a cessação do vínculo. Tais situações configuram os institutos da suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

Ressalta-se que a suspensão do contrato de trabalho se diferencia da interrupção deste. Embora haja elementos comuns entre os institutos, tal qual a paralisação temporária da relação de emprego, pontos importantes os distinguem. Assim, por exemplo, na suspensão inexiste pagamento de salários, tampouco se computa o período suspenso como tempo de serviço do empregado. Já na interrupção, os salários são pagos e o período interrompido é contado como tempo de serviço (GARCIA, 2017).

De acordo com Delgado (2016), interrupção e suspensão do contrato de emprego se referem à sustação restrita ou ampliada dos efeitos contratuais por determinado período.Conforme lição do referido autor,

> A suspensão contratual é a sustação temporária dos principais efeitos do contrato de trabalho no tocante às partes, em virtude de um fato juridicamente relevante, sem ruptura, contudo, do vínculo contratual formado. É a sustação ampliada e recíproca de efeitos contratuais, preservado, porém, o vínculo entre as partes.
> Já a interrupção contratual é a sustação temporária da principal obrigaçãodo empregado no contrato de trabalho (prestação de trabalho edisponibilidade perante o empregador), em virtude de um fato juridicamenterelevante, mantidas em vigor todas as demais cláusulas contratuais. Como sevê, éinterrupção a sustação restrita e unilateral de efeitos contratuais. É tambémconhecida como suspensão parcial do contrato (Gomes e Gottschalk). (DELGADO, 2016)

Garcia (2017), em interessante observação, associa os institutos da suspensão e interrupção do contrato de trabalho ao princípio da continuidade da relação de

empregado, visto que, não obstante a inexistência de prestação de serviços, o contrato de trabalho não é encerrado, buscando-se, desse modo, a sua manutenção.

De acordo com o art. 471, da CLT, ao empregado afastado do emprego, são asseguradas, porocasião de sua volta, todas as vantagens que, em sua ausência, tenhamsido atribuídas à categoria a que pertencia na empresa (BRASIL, 1943). Todavia, dispõe o art. 472, da CLT:

> O afastamento do empregado em virtude das exigências do serviço militar, ou de outro encargo público, não constituirá motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho por parte do empregador.
> § 1º – Para que o empregado tenha direito a voltar a exercer o cargo do qual se afastou em virtude de exigências do serviço militar ou de encargo público, é indispensável que notifique o empregador dessa intenção, por telegrama ou carta registrada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se verificar a respectiva baixa ou a terminação do encargo a que estava obrigado.
> § 2º – Nos contratos por prazo determinado, o tempo de afastamento, se assim acordarem as partes interessadas, não será computado na contagem do prazo para a respectiva terminação.
> § 3º – Ocorrendo motivo relevante de interesse para a segurança nacional, poderá a autoridade competente solicitar o afastamento do empregado do serviço ou do local de trabalho, sem que se configure a suspensão do contrato de trabalho.
> § 4º – O afastamento a que se refere o parágrafo anterior será solicitado pela autoridade competente diretamente ao empregador, em representação fundamentada com audiência da Procuradoria Regional do Trabalho, que providenciará desde logo a instauração do competente inquérito administrativo.
> § 5º – Durante os primeiros 90 (noventa) dias desse afastamento, o empregado continuará percebendo sua remuneração(BRASIL, 1943).

De acordo com Leite (2018), são hipóteses de suspensão do contrato de trabalho,

a) suspensão disciplinar;
b) afastamentos do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho (não obstante seja o tempo de serviço computado, de acordo com o art. 4º da CLT) a partir do 16º dia (art. 59 da Lei 8.213/91). É importante lembrar que o § 1º do art. 4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.467/2017, passou a dispor que: "Computar-se-ão, na contagem de tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar e por motivo de acidente do trabalho";
c) licença não remunerada;
d) aposentadoria por invalidez (CLT, art. 475);
e) exercício de cargo público não obrigatório (embora computado o tempo de serviço, nos termos do art. 472 da CLT);
f) empregado eleito para cargo de administração sindical ou de representação profissional (CLT, art. 543, § 2º, salvo se continuar a perceber salários);
g) a greve, em princípio, implica suspensão contratual (Lei 7.783/89, art. 7º), mas se houver pagamento ou compensação dos dias de paralisação poderá ocorrer a interrupção do contrato de trabalho;
h) empregado eleito para ocupar cargo de diretor, salvo se permanecer a subordinação jurídica(TST, Súmula 269).

Dentre os casos elencados por este doutrinador, interessa ao presente estudo aquele que envolve a aposentadoria por invalidez.

3.3 Efeitos da aposentadoria por invalidez sobre o contrato de trabalho

Conforme estudado no capítulo anterior, a aposentadoria por invalidez será concedida aos segurados do Regime Geral de Previdência Social que ficarem totalmente incapacitados para o trabalho e que forem insuscetíveis de reabilitação profissional, conforme avaliação médico pericial realizada pelo INSS quando do requerimento do benefício (BRASIL, 1991).

A concessão desse benefício repercute em diversas esferas da vida dos segurados, não sendo adstrita ao âmbito previdenciário. Assim, no campo trabalhista, as relações de emprego são impactadas, pois os trabalhadores que se aposentam por

invalidez têm o contrato de trabalho suspenso, não podendo ocorrer a ruptura automática do vínculo trabalhista.

De acordo com informações do Boletim Estatístico da Previdência Social (Vol. 23, nº 04)[2], até a competência de agosto de 2018, foram concedidos 5.525 benefícios de aposentadoria por invalidez a segurados com menos de 45 anos. O quadro a seguir traz o número de concessões de acordo com a faixa etária:

Faixa etária	Aposentadoria por invalidez
Até 45	5.525
46 a 50	3.467
51 a 55	5.365
56 a 60	6.032
61 a 65	4.149
66 a 70	1.283
Acima de 70	457

Dados atuais, relativos à competência de setembro de 2018, demonstram que são pagos, mensalmente, pelo INSS cerca de três milhões e trezentas mil aposentadorias por invalidez. Desse quantitativo, por volta de um milhão e cem mil benefícios são pagos a empregados.

O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de aposentadorias, classificadas de acordo com a forma de filiação dos segurados, a saber: desempregado; empregado; empresário; empregado doméstico; facultativo; equiparado a autônomo; segurado especial; optante pela Lei 6.184/74[3].

2 http: //sa.previdencia.gov.br/site/2018/10/beps18.08.pdf

3 A Lei 6.184, de 11 de dezembro de 1974, dispõe sobre a integração de funcionários públicos nos quadros de sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações resultantes de transformação de órgãos da Administração Federal Direta e autárquicas; revoga a Lei nº 5.927, de 11 de outubro de 1973, e dá outras providências.

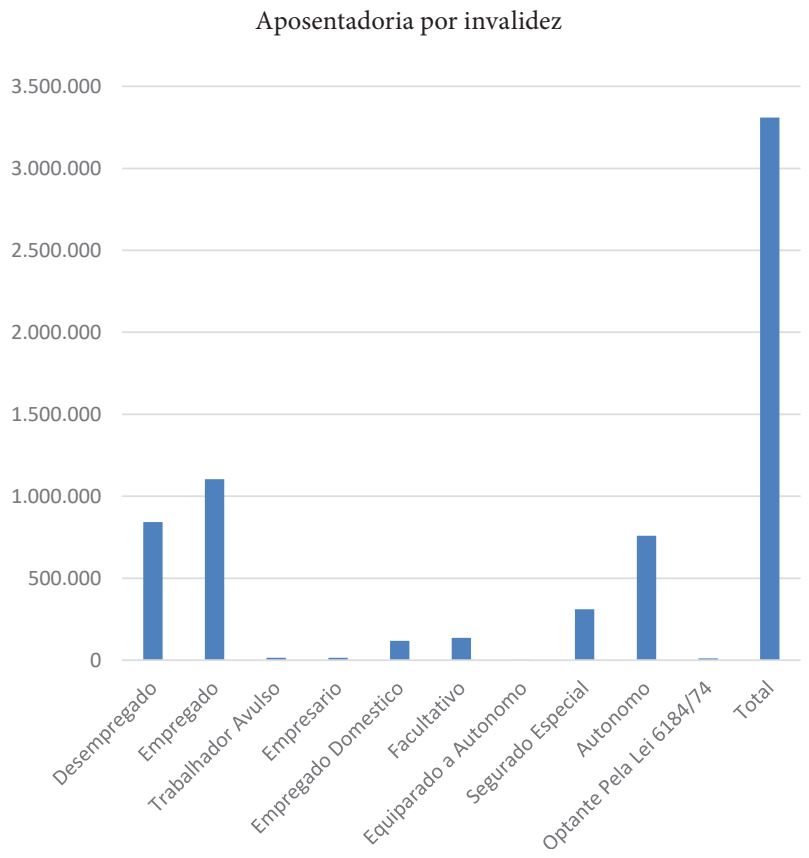

Das informações apresentadas, nota-se o forte impacto que a concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez exerce sobre a previdência e, também, oelevado nível de repercussão no cenário das relações trabalhistas, visto que hoje são mais de um milhão e cem mil empregados em gozo desse benefício, os quais têm o contrato de trabalho suspenso.

De fato, estabelece o art. 475 da CLT, que "o empregado que for aposentado por invalidez terá suspenso o seu contrato de trabalho durante o prazo fixado pelas leis de previdência social para a efetivação do benefício" (BRASIL, 1943).

Assim, é preciso que haja na legislação previdenciária a indicação do momento em que a aposentadoria por invalidez poderá ser considerada efetivada, que, segundo interpretação da doutrina previdenciária, corresponde ao momento em que a aposentadoria por invalidez se torna definitiva.

Dispõem os parágrafos 1º e 2º, do art. 475 da CLT:

> § 1º – Recuperando o empregado a capacidade de trabalho e sendo a aposentadoria cancelada, ser-lhe-á assegurado o direito à função que ocupava ao tempo da aposentadoria, facultado, porém, ao empregador, o direito de indenizá-lo por rescisão do contrato de trabalho, nos termos dos arts. 477 e 478, salvo na hipótese de ser ele portador de estabilidade, quando a indenização deverá ser paga na forma do art. 497.
> § 2º – Se o empregador houver admitido substituto para o aposentado, poderá rescindir, com este, o respectivo contrato de trabalho sem indenização, desde que tenha havido ciência inequívoca da interinidade ao ser celebrado o contrato (BRASIL, 1943).

Portanto, com a suspensão do contrato, fica garantido ao trabalhador o direito de retorno ao seu cargo, visto que não é possível a rescisão do contrato de trabalhoaté que o benefício de aposentadoria por invalidez se efetive.

Delgado (2016) ressalta esse importante efeito da suspensão contratual:

> efeito importante da suspensão contratual é a garantia de retorno obreiro ao cargo anteriormente ocupado, após desaparecida a causa suspensiva (art. 471, CLT). Na mesma linha, a garantia de percepção, no instante do retorno, do patamar salarial e de direitos alcançado em face das alterações normativas havidas (o que significa a absorção das vantagens genéricas oriundas próprias da legislação geral ou normatização da categoria) – art. 471, CLT(DELGADO, p. 1186, 2016).

A legislação trabalhista, ao estabelecer a suspensão do contrato de trabalho para o aposentado por invalidez, cumpriu o seu papel protetivo, preocupando-se em garantir ao trabalhador que, eventualmente, viesse a recuperar sua capacidade laborativa, o seu cargo.

Entretanto, não se preocupou em estabelecer um período máximo para a suspensão do contrato de trabalho, transferindo à legislação previdenciária o ônus de fixar um prazo ou um critério a partir do qual a aposentadoria por invalidez passaria a ser definitiva. Ocorre que a lei previdenciária, ao regulamentar tal aposenta-

doria, não se posicionou de forma clara e expressa sobre o momento da efetivação do benefício.

Assim, inexisteconsenso doutrinário e jurisprudencial quanto ao prazo para que a aposentadoria por invalidez se torne definitiva, tampouco existe concordância majoritária quanto ao termo final para a extinção do contrato de trabalho, o que traz insegurança jurídica às partes envolvidas nas relações trabalhistas. Torna-se necessário, portanto, estabelecer um momento final para ambas as situações a fim de se buscar segurança e certeza jurídica.

4 Efetivação do benefício de aposentadoria por invalidez

4.1 Evolução histórica

O impasse sobre o momento em que se daria a efetivação da aposentadoria por invalidez sempre foi tema de discussão e polêmicas no âmbito doutrinário e jurisprudencial.

Na esteira das lições de Martins (2018), observa-se que ao longo do tempo vários diplomas legais trataram do período a partir do qual a aposentadoria por invalidez se tornaria definitiva.

A Lei 3.322, de 26 de novembro de 1957, que estabeleceu em novos moldes a aposentadoria ordinária e dispôs sobre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e deu outras providências, previa, no §3º do art. 4º, que a aposentadoria por invalidez tornava-se definitiva a partir do momento em que se completassem cinco anos de sua vigência.

> §3º A cessação do auxílio pecuniário ou da aposentadoria por invalidez antes do discurso do quinquênio que a transformará em aposentadoria definitiva, autoriza o segurado a pedir reconsideração ou a recorrer do ato que mantenha a cessação do benefício.

A Lei Orgânica da Previdência Social, Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, em seu artigo 27, §6º, dispunha que o segurado aposentado, aos 55 anos, estaria dispensado dos exames para fins de verificação da incapacidade e dos tratamentos e processos de reabilitação profissional. À época, a intepretação majoritária foi no sentido de que a lei previdenciária havia estabelecido, em consonância com a previsão

contida no art. 475 da CLT, o marco a partir do qual o benefício de aposentadoria por invalidez se tornava definitivo, autorizando, assim, a extinção do contrato de trabalho (MARTINS, 2018).

Apesar da existência da referida norma, o Supremo Tribunal Federal – STF, em 1963, editou a Súmula 217, segundo a qual "tem direito de retornar ao emprego, ou de ser indenizado em caso de recusa do empregador, o aposentado que recupera a capacidade de trabalho dentro de 5 anos a contar da aposentadoria, que se torna definitiva após esse prazo" (BRASIL, 1963).

Diante desse novo entendimento, Pereira (2013) faz a seguinte observação:

> as partes, empregador e empregado, sabiam, no mínimo, da duração máxima possível do contrato de trabalho, que seria de 5 anos. Trazia maior segurança na relação empresa-trabalhador. O trabalhador não ficaria sob a insegurança de a qualquer momento ter seu benefício cancelado e ter de retornar à atividade sem o conhecimento das novas tecnologias que surgiram, sendo considerado um trabalhador ultrapassado, sem condições de permanecer no mercado de trabalho, entre outros problemas possíveis como no caso de a empresa não existir mais. E o empregador poderia fazer planos e investimento consciente de que não teria, a qualquer momento, um acréscimo indesejado no quadro de empregados, aumentando a folha salarial, podendo levar a empresa a não cumprir com as obrigações acordadas (PEREIRA, 2013).

Martins (2018) ainda destaca que o antigo Prejulgado n 37 do TST, de 21 de setembro de 1971, estabeleceu que, "cancelada a aposentadoria por invalidez, mesmo após cinco anos, o trabalhador terá direito de retornar ao emprego, facultado, porém, ao empregador, indenizá-lo na forma da lei". A Resolução Administrativa 102/82, do TST, publicada no Diário de Justiça da União, de 11 de outubro de 1982, transformou o Prejulgado 37 na Súmula 160.

A Lei 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação de previdência social e deu outras providências, em seu art. 7º, previa que a aposentadoria por invalidez seria mantida enquanto a incapacidade do segurado subsistisse, ficando ele obrigado a submeter-se aos exames que, a qualquer tempo, fossem julgados necessários para verificação da persistência, ou não, dessas condições. Todavia, no §7º do art. 6º dessa mesma Lei, constava que, a partir de 55 anos de idade, o segurado

aposentado ficará dispensado dos exames para fins de verificação de incapacidade e dos tratamentos e processos de reabilitação profissional. Nota-se que tal previsão é semelhante à do §6º do art. 27 da LOPS.

Também foi na Lei 5.890/73, que surgiu o instituto previdenciário conhecido como "mensalidade de recuperação", que consistia em um período pré-determinado, concedido pela legislação, para que o segurado cuja aposentadoria por invalidez tivesse sido cessada, continuasse a receber o benefício, a fim de que pudesse buscar novas oportunidades no mercado de trabalho. Dispôsa norma citada:

> Art 7º A aposentadoria por invalidez será mantida enquanto a incapacidade do segurado permanecer nas condições mencionadas no artigo anterior, ficando ele obrigado a submeter-se aos exames que, a qualquer tempo, forem julgados necessários para verificação da persistência, ou não, dessas condições.
> Parágrafo único. Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do segurado aposentado, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens seguintes:
> I – se, dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria, ou de 3 (três) anos, contados da data em que terminou o auxílio-doença em cujo gozo se encontrava, for o aposentado declarado apto para o trabalho, o benefício ficará extinto:
> a) imediatamente, para o segurado empregado, a quem assistirão os direitos resultantes do disposto no artigo 475 e respectivos parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho, valendo como título hábil, para esse fim, o certificado de capacidade fornecido pela previdência social;
> b) após tantos meses quantos tiverem sido os anos de percepção do auxílio-doença e da aposentadoria, para os segurados de que trata o artigo 5º, item III, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e para o empregado doméstico;
> c) imediatamente, para os demais segurados, ficando a empresa obrigada a readmiti-los com as vantagens que lhes estejam asseguradas por legislação própria.
> Il – se a recuperação da capacidade de trabalho ocorrer após os prazos estabelecidos no item anterior, bem assim quando, a qualquer tempo, essa recuperação não for total, ou for o segurado declarado apto para o exer-

> cício de trabalho diverso do que habitualmente exercia, a aposentadoria será mantida, sem prejuízo do trabalho:
> a) no seu valor integral, durante o prazo de 6 (seis) meses, contados da data em que for verificada a recuperação da capacidade;
> b) com redução de 50% (cinqüenta por cento) daquele valor, por igual período subsequente ao anterior;
> c) com redução de 2/3 (dois terços), também por igual período subsequente, quando ficará definitivamente extinta a aposentadoria.

Com o advento da Lei 8.213/91, foram estabelecidos, praticamente, os contornos atuais da aposentadoria por invalidez. As principais regras relativas a este benefício se encontram previstas nosarts. 42 a 47. A própria "mensalidade de recuperação" adquiriu seu contorno definitivo:

> Art. 47. Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez, será observado o seguinte procedimento:
> I – quando a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará:
> a) de imediato, para o segurado empregado que tiver direito a retornar à função que desempenhava na empresa quando se aposentou, na forma da legislação trabalhista, valendo como documento, para tal fim, o certificado de capacidade fornecido pela Previdência Social; ou
> b) após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, para os demais segurados;
> II – quando a recuperação for parcial, ou ocorrer após o período do inciso I, ou ainda quando o segurado for declarado apto para o exercício de trabalho diverso do qual habitualmente exercia, a aposentadoria será mantida, sem prejuízo da volta à atividade:
> a) no seu valor integral, durante 6 (seis) meses contados da data em que for verificada a recuperação da capacidade;
> b) com redução de 50% (cinqüenta por cento), no período seguinte de 6 (seis) meses;

> c) com redução de 75% (setenta e cinco por cento), também por igual período de 6 (seis) meses, ao término do qual cessará definitivamente (BRASIL 1991).

A regra do art. 47, I, "a", da Lei 8.213/91, adquire especial relevância para os empregados e empresas diante da concessão e cessação das aposentadorias por invalidez. Isso porque, quando constatada a recuperação da capacidade de trabalho dentro de 5 anos do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que o precedeu sem interrupção, o benefício cessará de imediato para o empregado que tiver direito a retornar à função que desempenhava quando se aposentou.

Também merece destaque a disposição originária do art. 101, da Lei 8.213/91, pela qual o segurado em gozo de aposentadoria por invalidez ou de auxílio-doença e o pensionista inválido, enquanto não completassem 55 anos de idade, eram obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue que são facultativos. Porém, com o advento da Lei 9.032/95, tal redação foi alterada, não mais fazendo referência à idade de 55 anos.

> Art. 101. O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos (BRASIL, 1991).

Conforme doutrina de Martins (2018), na Espanha, o contrato de trabalho se extingue por invalidez permanente total ou absoluta do trabalhador.

Ibrahim (2015), ao tratar do tema relativo à suspensão do contrato de trabalho do aposentado por invalidez, adota entendimento de que o ideal seria que este benefício, com a devida adequação normativa, deveria encerrar o contrato de trabalho: "De qualquer forma, o ideal, de *lege ferenda,* seria a aposentação por invalidez terminar de imediato o contrato de trabalho".

Em Portugal, a aposentadoria por invalidez também extingue o contrato de trabalho, com a cessação automática do pacto laboral. Dispõe o art. 343, do Código de Trabalho,

> Artigo 343.º
> Causas de caducidade de contrato de trabalho
> O contrato de trabalho caduca nos termos gerais, nomeadamente:
> a) Verificando-se o seu termo;
> b) Por impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva, de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber;
> c) Com a reforma do trabalhador, por velhice ou invalidez.

4.2 Continuidade da relação de emprego, segurança jurídica e fim da suspensão do contrato de trabalho

Quando se analisa a questão da suspensão do contrato de trabalho nos casos de aposentadoria por invalidez, dentre outros aplicáveis, destaca-se a incidência de dois importantes princípios do ordenamento jurídico brasileiro: o da continuidade da relação de emprego e o da segurança jurídica.

Conforme lição de Leite (2018), "o contrato de trabalho, em regra, deve ter a maior duração possível, pois, no paradigma do Estado Democrático de Direito, o direito ao trabalho digno é um direito humano e fundamental".

Garcia (2017), por sua vez, indica que tal princípio se faz presente nas situações de suspensão do contrato de trabalho, porquanto

> embora não havendo a prestação de serviços, o contrato de trabalho não é encerrado, buscando-se, assim, a sua manutenção. Além disso, em razão desse princípio, presume-se a continuidade do contrato de trabalho, cabendo ao empregador provar o seu término, bem como a dispensa do empregado(GARCIA 2017).

Todavia, referido autor, faz também outra interessante observação, relativa à segurança jurídica, afirmando que esta configura uma das premissas para a adequada vida em sociedade:

> As diversas relações sociais necessitam de certa previsibilidade para o correto desenvolvimento da vida em sociedade, de forma a alcançar os objetivos do bem comum. O Direito, regendo normativamente as diversas relações intersubjetivas, verificadas no plano dos fatos, busca justamente a harmonização dessas relações jurídicas. Assim, para que esse objetivo maior, de harmonia na convivência social, com o seu pleno desenvolvimento, seja alcançado, faz-se imperiosa a existência de segurança nas relações jurídico-sociais(GARCIA 2017).

O instituto da suspensão do contrato de trabalho, numa primeira análise, se coaduna perfeitamente com ambos os princípios mencionados. De fato, por um lado, pela continuidade, a relação de emprego deve ter a maior duração possível, sendo garantido ao trabalhador importantes direitos, tais como o da manutenção do plano de saúde, conforme Súmula 440 do TST, que assegura o direito à manutenção de plano de saúde ou de assistência médica oferecido pela empresa ao empregado, apesar da suspensão do contrato em razão de auxílio-doença acidentário ou de aposentadoria por invalidez.Por outro lado, pela segurança jurídica, o segurado empregado que se aposentou por invalidez não estará sujeito à repentina suspensão do seu contrato de trabalho, situação que lhe provocaria enormes tormentos e inseguranças, especialmente por que precisa de amparo e proteção previdenciária e trabalhista, dada a ocorrência do evento de risco "invalidez".

Todavia, a suspensão do contrato de trabalho deverá ter fim. Nesse sentido, nota-se o cuidado que o legislador teve ao prenunciar que, especificamente no caso da aposentadoria por invalidez, a suspensão somente persistirá até que tal benefício seja efetivado conforme a legislação da Previdência. Assim, a suspensão indefinida, ainda que atenda ao princípio da continuidade da relação de empregado, passará a ofender outro princípio igualmente relevante, que é o da segurança jurídica.

Amado (2018), ao discorrer sobre princípios, esclarece o que deve ser feito em caso de colisão:

> Os princípios são normas jurídicas que fundamentam o sistema jurídico, com maior carga de abstração, generalidade e indeterminação que as regras, não regulando situações fáticas diretamente, carecendo de intermediação para a aplicação concreta. Devem ser pesados com outros prin-

> cípios em cada caso concreto, à luz da ponderação casual (Princípio da Proporcionalidade). Ou seja, inexiste princípio absoluto.

Desse modo, havendo conflito entre princípios, não ocorrerá a invalidação de um diante do outro, mas sim a cedência recíproca dos respectivos campos de incidência, de maneira que haja compatibilização quanto ao alcance de cada um. Deve-se considerar, sempre, a ponderação de valores ou de interesses.

A segurança jurídica é princípio amplamente aplicável em nosso ordenamento jurídico. Por meio dela, o contrato de trabalho deve ser amparado pela previsibilidade e pela estabilidade das relações jurídicas.

A aposentadoria por invalidez é, de fato, como regra, um benefício precário, vez que os segurados podem recuperar a capacidade para o trabalho. Todavia, é preciso que haja um marco, um limite a partir do qual esse benefício adquira contornos de definitividade.

A discussão sobre a suspensão do contrato de trabalho, o eventual retorno à atividade do aposentado por invalidez, bem como a existência ou não de prazos para efetivação desse benefício no âmbito previdenciário, deve ser permeada pelo princípio da segurança jurídica das relações.

4.3 Divergências doutrinárias e jurisprudenciais

Conforme visto no presente capítulo, durante muitos anos, em face das diferentes interpretações acerca do momento em que a aposentadoria por invalidez se torna efetiva, houve grande celeuma na doutrina previdenciária e trabalhista, bem como na jurisprudência.

De acordo Ibrahim(2015),

> É comum ainda ouvir-se falar do prazo de cinco anos para a definitividade do benefício, mas que não existe há diversas décadas. Esta regra era muito comum nas legislações dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, como, por exemplo, o art. 53 do Decreto nº 22.872/33, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. Já com o advento da LOPS (Lei nº 3.807/60), tal interregno deixou de existir, havendo, à época, a possibilidade de conversão automática da aposentadoria por invalidez no benefício por idade (art.30, §2º).

Leite (2018), por seu turno, afirma que

> De plano, é importante salientar que a aposentadoria por invalidez não extingue o contrato de trabalho, pois este fica suspenso por um período de cinco anos (S TF, Súmula 217). Contudo, a Súmula 160 do TST dispõe que, se a aposentadoria por invalidez for cancelada, "mesmo após cinco anos, otrabalhador terá direito de retornar ao emprego, facultado, porém, ao empregador, indenizá-lo naforma da lei.

Garcia (2017) tece as seguintes considerações:

> De acordo com o art. 475 da CLT, o empregado aposentado por invalidez terá suspenso o seu contrato de trabalho durante o prazo fixado pelas leis de previdência social para a efetivação do benefício.
> Assim, na aposentadoria por invalidez, fica suspenso o contrato de trabalho, eis que, atualmente, esta não é considerada definitiva, como se verifica do art. 42, caput, in fine, da Lei 8.213/1991 e art. 46 do Decreto 3.048/1999. Nesse sentido, a Súmula 160 do TST assim estabelece: "Aposentadoria por invalidez. Cancelada a aposentadoria por invalidez, mesmo após cinco anos, o trabalhador terá direito de retornar ao emprego, facultado, porém, ao empregador, indenizá-lo na forma da lei". Apenas como registro histórico, cabe fazer menção à Súmula 217 do STF, adotando entendimento diverso, que não mais prevalece: "Tem direito de retornar ao emprego, ou ser indenizado em caso de recusa do empregador, o aposentado que recupera a capacidade de trabalho dentro de 5 (cinco) anos a contar da aposentadoria, que se torna definitiva após esse prazo".

De acordo com Castro e Lazzari (2013),

> A aposentadoria por invalidez não é concedida em caráter irrevogável. Como a incapacidade para o trabalhopode deixar de existir, em face de uma série de fatores, a lei prevê a possibilidade de cessação do pagamentoquando ocorrer o retorno ao trabalho. É que "a Previdência Social Brasileira, há muitos anos, abandonou o critérioda irrevogabilidade da aposentadoria por invalidez, que, no direito anterior, se configurava pelo trans-

> curso do tempo(cinco anos de manutenção do benefício pelo órgão previdencial)".Essa regra foi mitigada em favor do segurado, quando atingir os 60 anos de idade, na forma definida pela Lei n. 13.063, de 30.11.2014.

Mesmo com as diferentes legislações ao longo dos anos, prevaleceu durante um período considerável o entendimento exarado na Súmula 217 do STF, de 1963, segundo a qual "Tem direito de retornar ao emprego, ou ser indenizado em caso de recusa do empregador, o aposentado que recupera a capacidade de trabalho dentro de cinco anos, a contar da aposentadoria, que se torna definitiva após esse prazo".

Porém, em 28 de outubro de 2003, o TST editou a Resolução 121, que consignou a manutenção do Enunciado 160/82: "Cancelada a aposentadoria por invalidez, mesmo após cinco anos, o trabalhador terá direito de retornar ao emprego, facultado, porém, ao empregador, indenizá-lo na forma da lei" (BRASIL, 2003).Desse modo, considerando o entendimento do TST, o contrato de trabalho fica suspenso indeterminadamente, sem, a princípio, possuir um termo final (PEREIRA, 2013). Vale destacar, entretanto, que a Súmula 217 do STF não foi cancelada, nem alterada, porém, não tem mais aplicação.

Para Pereira (2013), os fundamentos que levaram à fixação de novo entendimento pelo TST foram os princípios da proteção e da continuidade da relação de emprego. Ao contrário do ocorre no direito comum, no qual se busca a todo custo a igualdade das partes, o Direito do Trabalho deve priorizar a proteção do trabalhador, tendo em vista a sua hipossuficiência perante o empregador. Também, deve-se incentivar a relação de trabalho duradoura pelos benefícios que dela decorrem para ambas as partes.

> Ao empregador é vantajoso a relação duradoura devido ao sentimento de confiança e lealdade que passa ao trabalhador, que seguro de seu emprego passa a produzir mais, rendendo mais ao empreendedor.
> Maiores vantagens, ainda, resultam ao trabalhador, já que com o passar do tempo incorporam-se ao seu patrimônio jurídico vantagens alcançadas pelas negociações coletivas e pelas inovações legislativas e, principalmente, aquelas de caráter pessoal, como por exemplo, promoções e adicionais que, por sua habitualidade, passam a integrar o contrato de trabalho (PEREIRA, 2013).

Contudo, ao se preocupar tão somente com a proteção do empregado, a jurisprudência acabou por tornar a matéria ainda mais controvertida. O problema da ausência de norma que estabelecesse regras de efetivação da aposentadoria por invalidez não foi resolvido, persistindo a insegurança jurídica.

Sendo impossível a rescisão do contrato de trabalho, ficaria a empresa impedida de proceder qualquer pagamento pertinente à prestação de serviços contratuais ao trabalhador. Por outro lado, nos casos em que a empresa oferece benefícios ao empregado, como o plano de saúde, por exemplo, prevalece o entendimento de que tais benefícios devem ser mantidos mesmo estando suspenso o contrato de trabalho. É o que dispõe a Súmula 440 do TST:

> AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. RECONHECIMENTO DO DIREITO À MANUTENÇÃO DE PLANO DE SAÚDE OU DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. Assegura-se o direito à manutenção de plano de saúde ou de assistência médica oferecido pela empresa ao empregado, não obstante suspenso o contrato de trabalho em virtude de auxílio-doença acidentário ou de aposentadoria por invalidez.

Costa e Vianna (2015) fazem uma excelente análise dessa situação, destacando duas situações distintas:

> No primeiro grupo, temos os contratos de trabalho onde a aposentadoria por invalidez do trabalhador não resulta nenhuma obrigação adicional por parte da empresa. São os casos em que, estando suspenso o contrato de trabalho, a empresa não fará qualquer pagamento ao empregado aposentado, restando-lhe o dissabor de, não podendo contar com aquela mão-de-obra, deverá mantê-la nos registros da empresa e, por conveniência, monitorá-la à distância, atualizando o seu cadastro. Em muitos casos, esse monitoramentosomente se encerrará com o eventualóbito do obreiro, oportunidade que a empresa deverá proceder a rescisão e efetuar o pagamento de eventuais verbas aos dependentes(...).
>
> No segundo grupo, entretanto, temos os casos das empresas que ofereciam aos seus empregados alguns benefícios e, por força dos contratos individuais de trabalho, dos documentos coletivos, ou até mesmo de decisões

> judiciais, restava-lhes a obrigatoriedade pela continuidade da manutenção desses benefícios adicionais aos empregados aposentados, ainda que o contrato de trabalho estivesse suspenso e não houvesse, por consequência, a prestação de serviços(...). Não raro, a manutenção desses benefícios aos empregados aposentados implica, para muitas empresas, em vultosas despesas mensais(...) (COSTA; VIANNA, 2015, p. 162).

Observa-se, assim, que há possibilidade de prejuízos para as duas partes. O empregado pode ficar sem receber as suas verbas rescisórias. Por sua vez, o empregador pode ser obrigado a manter o pagamento de alguns benefícios por tempo indeterminado, o que traz um grande ônus econômico para ele.

4.4 Alterações promovidas pelasLeis n. 13.063/2014e 13.457/2017

Em 31 de dezembro de 2014, foi publicada a Lei n. 13.063, que alterou o art. 101 da Lei 8.213/91, dispondo que o maior aposentado por invalidez e pensionistas inválidos estariam isentos, a partir dos 60 anos de idade, da submissão obrigatória à perícia médica obrigatória a cargo da Previdência Social, salvo nos casos de verificação da necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do benefício; da recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto; ou para subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela (BRASIL, 1991). A redação anterior desse artigo não fazia qualquer menção à referida dispensa.

Já em 26 de junho de 2017, com a publicação da Lei 13.457, também foram dispensados do exame obrigatório os aposentados por invalidez e pensionistas inválidos após completarem cinquenta e cinco anos ou mais de idade e quando decorridos quinze anos da data da concessão da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a precedeu.

Com o advento das referidas alterações, a redação atual do art. 101 da Lei 8.213/91 passou a ser a seguinte:

> Art. 101. O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social,

> processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos.
> § 1º O aposentado por invalidez e o pensionista inválido que não tenham retornado à atividade estarão isentos do exame de que trata o caput deste artigo:
> I – após completarem cinquenta e cinco anos ou mais de idade e quando decorridos quinze anos da data da concessão da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a precedeu; ou
> II – após completarem sessenta anos de idade.
> § 2º A isenção de que trata o § 1o não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades:
> I – verificar a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do benefício, conforme dispõe o art. 45;
> II – verificar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto;
> III – subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela, conforme dispõe o art. 110.
> § 3º (VETADO).
> § 4º A perícia de que trata este artigo terá acesso aos prontuários médicos do periciado no Sistema Único de Saúde (SUS), desde que haja a prévia anuência do periciado e seja garantido o sigilo sobre os dados dele.
> § 5º É assegurado o atendimento domiciliar e hospitalar pela perícia médica e social do INSS ao segurado com dificuldades de locomoção, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido, nos termos do regulamento (BRASIL, 1991).

Diante dessa nova previsão, a qual se aproxima bastante da regra que constava do parágrafo 6º do art. 27 da Lei 3.807/60, surge um importante alento que certamente mitigará parte da celeuma que envolve as controvérsias sobre a efetivação do aludido benefício.

Apesar de não se poder afirmar, peremptoriamente, que o benefício de aposentadoria por invalidez se torna absolutamente definitivo, visto que o retorno volun-

tário ao trabalho, em qualquer época, acarretará a cessação desse benefício, é certo que houve avanços na legislação, de modo que se mostra razoável interpretar que a "efetivação do benefício", conforme indicado pelo art. 475 da CLT, pode ocorrer após o aposentado por invalidez completar 60 ou 55 anos de idade, desde que neste caso esteja há pelo menos 15 anos recebendo a aposentadoria ou o auxílio-doença que eventualmente lhe tenha precedido.

Diversos doutrinadores admitem essa interpretação, a exemplo de Amado e Martins:

> Logo, com a acertada alteração normativa, pois era irrazoável o cancelamento de uma aposentadoria por invalidez de um idoso, o benefício deixou de ser precário após o segurado completar 60 anos de idade, somente podendo ser cancelado se o aposentado por invalidez requerer expressamente por se julgar apto ao trabalho (AMADO, 2018).
>
> A conclusão que se extrai da alteração feita no §1º do art. 101 da Lei n. 8.213/91 é que a partir de 60 anos ou 55 anos de idade e 15 anos da data da concessão do benefício o INSS não fará mais exame médico pericial no aposentado por invalidez e o pensionista inválido não mais está obrigado a fazer exame médico periódico bienal quando completar 60 anos, que está de acordo com a idade do idoso (art. 1º da Lei 10.741/2003. Assim a aposentadoria por invalidez será definitiva. Há presunção legal de que aos 60 anos ou aos 55 anos e após 15 anos da concessão do benefício não é preciso mais ser feita a perícia. Logo, os efeitos do contrato de trabalho do empregado com o empregado não estarão mais suspensos, pois estará efetivo o benefício (art. 475 da CLT) e poderá ser rescindido o contrato de trabalho do empregado, agora aposentado por invalidez (MARTINS, 2018).

Todavia, Ibrahim (2015)entende de modo distinto. Para ele, a legislação atual não traz o momento em que a aposentadoria por invalidez se torna definitiva, dispensando o segurado de perícias médicas. Afirma, ainda, que tal aspecto não foi alterado nem mesmo com a edição da Lei 13.063/2014, visto que para perícias específicas, relativas ao adicional de 25% e para aquelas destinadas a verificar a capacidade laborativa, a convocação pode ocorrer. Além disso, se os aposentados retornarem ao trabalho, mesmo após 60 anos, terão o benefício cancelado.

Referido autor vai ainda mais longe e afirma:

> Como a efetivação nunca ocorrerá, salvo conversão em aposentadoria por invalidez, não haverá término do contrato.
> Isto tem provocado certa celeuma entre empregadores que desejam até mesmo encerrar suas atividades, mas não conseguem pôr fim as mesmas devido a algum empregado aposentador por invalidez, com contrato suspenso e que, em tese, não poderia ser demitido. Absurdamente, o empresário não teria nada a fazer senão esperar a morte do inválido.
> Todavia, a CLT, no art. 475, §1º, permite ao empregador rescindir o contrato de trabalho com o empregado aposentado por invalidez que sua capacidade laboral, com o pagamento das verbas rescisórias. Ora, se é possível a rescisão do contrato quando há retorno a atividade, por que não permitir o rompimento contratual, mesmo durante a aposentadoria por invalidez, com o pagamento de todas as verbas? Seria a solução adequada, preservando o direito do trabalhador ao recebimento de todos os valores devidos, e encerrando aberrações como a do empresário que não consegue pôr fim à sua empresa. De qualquer forma, o ideal, de *lege ferenda*, seria a aposentação por invalidez terminar de imediato o contrato de trabalho (IBRAHIM, 2015).

Para os atuantes da área previdenciária, essa alteração foi praticamente inócua, tendo em vista que apenas reconheceu algo que já ocorria na prática. Entretanto, na área trabalhista, o entendimento majoritário foi de que tais alterações estabeleceram, finalmente, a efetivação da aposentadoria por invalidez e, consequentemente, o fim da suspensão do contrato de trabalho (COSTA; VIANNA, 2015, p. 159 e 160). Issoposto, as empresas poderão promover a rescisão dos contratos dos trabalhadores aposentados por invalidez, quando estes completarem sessentaou cinquenta e cinco anos de idade, desde que recebam benefício há mais de 15 anos.

Mas, ainda que seja considerado o entendimento majoritário, uma questão importante permanece. É preciso pensar naqueles casos em que o trabalhador, ainda bem novo, aposenta-se por invalidez e passa vários anos com seu contrato de trabalho suspenso. Muitas vezes, a extinção do contrato somente é possível com o falecimento desse trabalhador.

As Leis n. 13.063/2014 e 13.457/2017, embora tenham estabelecido a dispensa do exame obrigatório a cargo da Previdência, efetivando, assim, a aposentadoria por invalidez, não resolveram por completo a celeuma. Ainda há opiniões divergentes,

que, embora minoritárias, traduzem a necessidade de se resolver de forma completa e suficiente uma lacuna existente na legislação previdenciária.

5 Conclusão

O tema relativo ao momento em que se finda a suspensão do contrato de trabalho do aposentado por invalidez é dos mais relevantes na esfera trabalhista e previdenciária, sendo merecedor de tratamento específico, claro e detalhado.

Não obstante ser necessário que referido tratamento advenha com urgência, é preciso admitir que houve significativa evolução no tema com o advento das Leis 13.063/2014 e 13.457/2047, pois estas, ao afastarem dos segurados aposentados por invalidez, maiores de sessenta ou cinquenta e cinco anos, a obrigatoriedade da perícia periódica a cargo do INSS, finalmente criaram critérios objetivos, os quais por muitos têm sido considerados para efetivação do aludido benefício previdenciário.

De fato, é possível concluir que a precariedade e temporariedade da aposentadoria por invalidez foram bastanteatenuadas com os critérios fixados pelas Leis citadas. O segurado maior de sessentaou cinquenta e cinco anos apenas se submeterá à perícia em situações específicas. Haverá expectativa juridicamente legitimada quanto à subsistência do benefício.

Apesar disso, ainda restam situações que precisam ser analisadas, discutidas e regulamentadas. Suponha-se, por exemplo, que um jovem segurado de vinte anos venha a se tornar inválido em virtude de acidente ocorrido durante o percurso de ida para o trabalho. Esse segurado somente terá seu contrato de trabalho extinto quando completar sessenta anos de idade? São quarenta anos até que tal situação ocorra. Não é razoável que o tratamento seja simplesmente esse.

O mais sensato é que seja promovida a definição de um prazo legal, a partir do qual os exames médicos possam confirmar a possibilidade ou não de recuperação da capacidade laboral. Diante disso, as partes poderiam optar pela rescisão do contrato de trabalho, dando fim à insegurança jurídica.

Assim, faz-se necessária a regulamentação, expressa e clara, da efetivação da aposentadoria por invalidez. Não há razoabilidade, do ponto de vista social e econômico, em manter essa situação de indefinição legislativa, que causa tanta insegurança jurídica.

Referências

AMADO, Frederico. **Direito Previdenciário. Coleção sinopses para concursos.**9ª. ed. rev. ampl. e atual. – Salvador: Juspodivm, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.**Diário Oficial da União**, Brasília, 07 mai. 1999.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 ago. 1943.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.**Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jul. 1991.

BRASIL. Leinº 13.063, de 30 de dezembro de 2014.Altera a Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, para isentar o aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social – RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 (sessenta) anos de idade. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 dez. 2014.

BRASIL. Leinº 13.457, de 26 de dezembro de 2017. Altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27jun. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula nº 217, de 13 de dezembro de 1963. **Súmula da Jurisprudência Predominante do Supremo Tribunal Federal – Anexo ao Regimento Interno**. Edição: Imprensa Nacional, 1964, p. 106.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Súmula nº 160, de 19 de novembro de 2003. **Diário de Justiça**, Brasília, 19, 20 e 21 novembro 2003.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Súmula nº 440, de 25 de novembro de 2012. **Diário de Justiça**, Brasília, 25, 26 e 27 novembro 2012.

CASTRO, Carlos Aberto Pereira de; LAZZARI, João Batista.**Manual de direito previdenciário**. – 15 ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2013

COSTA, Anderson Angelo Vianna da; VIANNA, Claúdia Salles Vilela. A Lei n. 13.063/2014: as aposentadorias por invalidez e os contratos de trabalho. **LTr Suplemento Trabalhista**., São Paulo, v. 51, n. 30, p. 159-164, 04 mar. 2015.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho** – 15. ed. – São Paulo: LTr, 2016.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho** / Gustavo Filipe Barbosa Garcia. – 11ª ed., rev., atual.eampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2017

HORVATH JÚNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**/Miguel Horvath Júnior. – Barueri, SP: Manole, 2011. [Coleção sucesso concursos públicos e OAB/José Roberto Neves Amorim (coordenador)]

IBRAHIM, Fábio Zambitte.**Curso de direito previdenciário**/ Fábio Zambittelbrahim. – 20. ed. – Rio de janeiro: Impetus, 2015:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra Leite. **Curso de Direito do Trabalho**. 9ª ed. – São Paulo: Saraiva educação, 2018

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário** / Wladimir Novaes Martinez, – 5. ed. – São Pauto: LTr, 2013.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social** – 37. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

OLEA, Manuel Alonso; PLAZA, Jose LuisTortuero, apud SANTOS, Marisa Ferreira dos – **Direito previdenciário esquematizado®** / Marisa Ferreira dos Santos; coord. Pedro Lenza. – 6. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.

PAULA, Sebastião Faustino de. **Curso de Direito Previdenciário**. 5. ed. – Brasília: Alumnus (Leya), 2016.

PEREIRA, Flavia Siqueira Costa. Aposentadoria por invalidez e a suspensão do contrato de trabalho. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 01 mar. 2013. Disponível em: <http: //www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.42262&seo=1>. Acesso em: 10 jun. 2016.

SANTOS, Marisa Ferreira dos – **Direito previdenciário esquematizado®** / Marisa Ferreira dos Santos; coord. Pedro Lenza. – 6. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.

RUSSOMANO, apud CASTRO, Carlos Aberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. – 15 ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Discussão sobre o desafio da inclusão social nas esferas educacionais e trabalhistas no Brasil

Ana Paula Regis de Souza Pinho
Abraão Cavalcante Lima
Verônica Maria Monteiro Rocha

O sistema de produção preponderante do século XXI é o capitalismo, (salvo apenas cinco nações que permanecem no sistema do socialismo) e sobreviver neste mundo contemporâneo não tem sido uma tarefa fácil para grande parte da população mundial. Os dados publicados pela ONU, através de seus relatórios de desenvolvimento humano (RDH), demonstram que a razão das disparidades sociais são causadas principalmente por: falta de acesso à educação ou a falta da qualidade da mesma (quando oferecida), políticas fiscais injustas, desemprego ou salários baixos e precariedade dos serviços básicos ofertados pelo estado (transporte público, saneamento básico, saúde, previdência, assistência social, entre outros). Destarte, com o advento do capitalismo, as desigualdades sociais tem chegado a índices insustentáveis. Guardadas as proporções e dimensões das dificuldades, todos os países sofrem e são acometidos por injustiças sociais, portanto não é um "privilégio" apenas dos paísessubdesenvolvidos.

Na história social do Brasil fica explícito o antagonismo existente entre o desenvolvimento econômico e a justiça social. Nosso país se encontra em uma fase de crescimento econômico e político vertiginoso, e nossas leis no tocante à erradi-

cação da desigualdade e injustiças sociais estão bem pautadas por se basearem nas declarações da ONU, porém a realidade vista, ainda está distante do ideal.

A equação de todos os infortúnios supramencionados, somados com uma deficiência física, temos como resultado a exclusão social. Portanto, o presente artigo pretende dar uma contribuição de caráter introdutório, no âmbito de temas sociológicos e históricos, no sentido de proporcionar uma instrumentação teórica e metodológica de abordagem crítica sobre a realidade das pessoas com deficiência e em seguida pautar a relevância da educação na inserção desse indivíduo excluído da sociedade. O enfoque buscará uma abordagem de totalidade da realidade a partir do mundo do trabalho.

A inclusão social é um assunto relativamente novo. São mínimos os estudos acadêmicos e poucas as literaturas encontradas a respeito. Antes da chegada do mundo capitalista não haviam leis nem princípios para nortearem tais debates, e, é a partir da moderna sociedade democrática que há um aumento do interesse público em integrar o cidadão excluído por alguma deficiência ao meio social. Apesar dos empenhos e esforços por parte da sociedade, do poder público e da classe dos empregadores, a situação das pessoas com deficiências ainda é precária. Portanto, isto significa que ainda há uma série de problemas à seremcompreendidos.

1 Relação trabalho x trabalhador

Qualquer que seja a natureza de uma atividade profissional, para que ela seja executada e desenvolvida, se faz necessário a presença de um trabalhador. Porém, quando busca-se a origem e conceitos a respeito da palavra trabalhador, uma outra aparece intrinsecamente ligada a ela. Para iniciar uma reflexão a respeito do trabalhador, apresenta-se profícuo abordar a evolução histórica e a importância que o trabalho desempenha, pois este está fundido de forma inerente aotrabalhador.

1.1 O que a história revela

A origem do trabalho

Pode-se dividir a história do trabalho em estágios evolutivos segundo os regimes de produção empregados em suas respectivas épocas no processo de passagem das sociedades. Neste artigo, serão apontados somente os que representaram importância mais relevantes para a sociedade conforme Manual de Economia Política da Academia de Ciências da URSS (1961).

O trabalho e o homem primitivo

Nos primórdios da humanidade, o homem vivia apenas da caça e da coleta de alimentos. O homem primitivo, em alguns momentos, recorreu a antropofagia por falta de alimentos. Este desprovimento era recorrente a uma atividade laboriosa simples, ou seja, para tais atividades seriam necessários uma quantidade considerável de força de trabalho empregadas simultaneamente. Os homens dependiam da cooperação e colaboração do coletivo para sobreviver devido a inexistência de propriedade privada dos meios de produção. O sistema primitivo começa a declinar quando o homem passa a plantar e a estocar alimentos e riquezas.(ACADEMIA, 1961)

Regime escravista

O surgimento do regime escravista, é caracterizado pela adoção da propriedade privada em detrimento da propriedade social, a especialização do trabalho tomando lugar do trabalho coletivo e estabelecimento de classes sociais substituindo a comunidade gentílica. Os escravos eram privados do direito político, a cidadania e a posse de bens. Foi um período fortemente marcado pela disputa de duas classes antagônicas, os denominados escravos e os homens livres. Este regime estabeleceu uma ruptura entre o trabalho físico e o trabalho intelectual. Quando esgotou-se os suprimentos de escravos baratos e os senhores de escravos começaram a repartir suas grandes propriedades em lotes menores, começa a ser gerado elementos de um novo modo de sistema. (ACADEMIA, 1961)

Feudalismo

Após o declínio do regime escravista, o sistema feudal ganha forças sob a forma do colonato. Apesar do regime feudal apresentar uma nova formação econômica, política e social, alguns elementos continuaram muito similares ao regime de escravidão. Por exemplo, nesse sistema era inexistente a mobilidade social, damesmaformaqueosescravosdependiamdeseussenhores, oscamponeses dependiam dos senhores feudais. Diferente dos escravos, os servos eram semi-livres, porém, estavam obrigados a viver na propriedade, e, se sujeitar aos altos custos estabelecidos pelos próprios senhores, pela utilização de seus instrumentos, maquinários e tecnologias para a execução do trabalho. (COTRIM, 2002)

Entre os séculos XVI e XVII o sistema capitalista lentamente vai se infiltrando no seio da sociedade feudal. Os camponeses lutam contra a opressão feudal afim

de disporem livremente seus produtos e serviços. A revolução francesa, no século XVIII, foi o estopim para a queda deste sistema.(ACADEMIA, 1961)

Capitalismo

A burguesia através das revoluções pôs fim ao feudalismo e impulsionou o domínio capitalista. O capitalismo, por sua vez, trás consigo a Revolução Industrial que traduziu-se na implantação de máquinas, novas tecnologias e mecanização dos meios de produção. Com o aumento exponencial da produção material e do rendimento do trabalho, os operários tomam lugar do artesão. Portanto, o trabalho escravo e o trabalho servil foram substituídos pelo trabalho assalariado. Este sistema perdura até os dias de hoje, tendo como principais características a propriedade privada, trabalho assalariado e predomínio da livre iniciativa sobre a planificação estatal. O principal confrontador do capitalismo foi (e ainda é) o socialismo, criado no século XIX e apresentou como proposta a extinção da propriedade privada dos meios de produção, controle do estado e divisão igualitária de renda.(ACADEMIA, 1961)

O breve resgate histórico da história do trabalho facilita a observância dos diferentes estágios de desenvolvimento da sociedade humana, e assim, ter uma visão mais ampla como o trabalho desempenhou continuamente o progresso da atual sociedade, porém, com os avanços tecnológicos, adoção de máquinas e aumento da produção, vieram também os problemas. Com relação ao regime capitalista Marx (1955, p.446)afirma:

> a máquina em si mesma reduz o tempo de trabalho, enquanto que o seu emprego capitalista prolonga o dia de trabalho(…); em si mesma, ela alivia o trabalho, mas o seu emprego capitalista eleva a intensidade do trabalho(…); em si mesma, ela significa uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que o seu emprego capitalista escraviza o homem as forças da natureza(…); em si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, mas seu emprego capitalista empobrece.

Diante dos problemas supracitados, os crescentes problemas trabalhistas e as injustiças sociais, reconheceu-se a necessidade de criar um órgão que respondesse as reivindicações da classe oprimida pelo capitalismo e dialogasse com os represen-

tantes dos trabalhadores, dos empregadores e governo. Portanto, em 1919, a Organização Internacional do Trabalho foi criada com o objetivo de aplacar as injustiças sociais, promovendo oportunidades para todos os gêneros e raças terem um trabalho produtivo e de qualidade, condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. (OIT, 2015)

1.2 O trabalho no Brasil

É perspícuo que a História do trabalho no Brasil está diretamente ligada a História do trabalho no mundo Europeu, haja vista, o mesmo ter sido colonizado por Portugal e ter sido influenciado por suas práticas. Assim como a história do trabalho internacional apresentou regimes de produção contrastivos, também pode-se dividir a historia do trabalho no Brasil em 4 períodos distintos no quesito labor: Período Pré– colonial, Período Colonial, Período Imperial e PeríodoRepublicano.

Período pré-colonial

A maioria dos autores que escrevem livros sobre a História do Brasil, insistem em iniciá-la a partir do ano 1500. Porém, a história do trabalho do povo brasileiro vemantesdisso, hajavistaaexistênciadeumapopulaçãonativa(4milhõesde indígenas) que habitavam essas terras por ocasião do descobrimento. Os mesmos viviam sob um regime de comunidade primitiva, portanto, não existia propriedade privada, tendo como únicos bens individuais os instrumentos de caça, pesca e trabalho (arco, flecha e machado de pedra). Nesse modelo de sociedade todos trabalhavam, no entanto, o trabalho era dividido por critérios naturais, feita de acordo com o sexo e a idade. (SILVA, 1992)

Período colonial

Apesar do descobrimento do Brasil ter acontecido no ano 1500, o país só começou a ser explorado pela nação colonizadora a partir de 1530. As bases de sustentação e funcionamento da colonização foram: controle das consciências pela religião, subordinação da igreja ao Estado, modo de produção escravista, grande propriedade, monocultura exportadora e mercantilismo. Após a primeira experiência com o trabalho escravo dos índios revelar-se pouco eficiente pela dificuldade do trato com os nativos e sua pouca resistência física, a metrópole lusa começou a trazer para a América um número expressivo de africanos. Esse tráfico negreiro

aumentou exponencialmente os lucros comerciais, pois os negros como trabalhadores em comparação com o índio, possuíam maior resistência física as doenças, maiores conhecimentos e habilidades artesanais, agrícola, pecuária, entre outras. (TEIXEIRA, 2000)

Influências externas, como as revoluções (Industrial, Francesa e Independência dos EUA) e mudanças internas (o surgimento da classe média e conflitos em prol da emancipação política) minaram o sistema colonial. (COTRIM, 2002)

Período imperial

Durante quase todo o período imperialista, para Silva (1992, p123), "o Brasil estava politicamente emancipado, porém continuava sendo império da escravidão".

Na segunda metade do século XIX, entretanto, o processo histórico nacional é alterado por significativas transformações: a extinção do tráfico negreiro, um relativo desenvolvimento social e a abolição da escravidão. Foi a época da crise do sistema escravista, do incremento da imigração como solução para o problema da mão de obra e a substituição do escravo pelo trabalhador livre e assalariado. A partir de 1870, o governo imperial se mostrava obsoleto e incapaz de atender as novas aspirações de uma sociedade que se transformava e modernizava. O capitalismo industrial se esboçavafinalmente no Brasil. (COTRIM, 2002)

Período republicano

Marechal Deodoro da Fonseca, em 1889, proclamou a República. Com este fato desdobrou-se uma nova fase na história brasileira, a conhecida era republicana, que é a mesma que vigora até os dias de hoje. Neste período ímpar da história, o país passou por significativas mudanças na área do trabalho. (SÜSSEKIND, 1993)

Durante o período Republicano, o direito do trabalho no Brasil passou por três fases evolutivas elementares:

Fase embrionária (1888-1930)

Esta fase caracterizou-se pelas controvérsias entre o direito e prática, acerca da Lei Áurea. "O período se destaca pelo surgimento ainda assistemático e disperso de alguns diplomas ou normas jus-trabalhistas, associados a outros diplomas que tocam tangencialmente na chamada questão social."(Delgado, 2013, p.103).

Foi um período que o número de escravos diminuiu expressivamente, devido a abolição prevista na Lei Imperial ou Lei Áurea. Não obstante, a persistência da cultura escravocrata mostrou que esses valores não eram aceitos pela sociedade, e eram aderidos até mesmo pelos escravos libertos. A igualdade era afirmada nas leis, mas, negada na prática, entretanto, a tal libertação dos escravos não trouxe consigo a igualdade efetiva. Concluiu-se então, que os direitos sociais eram quase inexistentesàquelaépoca.OEstadonãoseresponsabilizavapelaassistênciasocial, a mesma ficava a cargo de associações particulares. As leis trabalhistas e a proteção ao trabalhador eram ignoradas. A primeira lei sobre assistência social foi criada em 1923 com a Caixa de Aposentadoria e Pensão para os ferroviários. (CARVALHO, 2002)

Fase da Consolidação (1930-1988)

A Constituição de 1934 foi a primeira a inserir em seu bojo normas sobre Direito do trabalho. Os art.121 e 122 criaram a Justiça do trabalho, estabelecendo critérios gerais da lei trabalhista que visava a proteção social do trabalhador. (SIQUEIRA NETO, 1996)

Entre os anos de 1930 a 1988, as transformações sociais e políticas aconteceram de forma acelerada e, juntamente, os direitos civis. Foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, com ele, a legislação trabalhista e previdenciária, finalizada em 1943 com a Consolidação das Leis do Trabalho. Ao longo dos primeiros 34 anos, os direitos políticos tiveram um cenário conturbado, alternando-se entre ditaduras e regimes democráticos. Durante a ditadura, muitos direitos civis foram suspensos, portanto, sofrendo um grave retrocesso. A Revolução Constitucionalista contra o governo ditatorial, reivindicava a convocação de eleições para escolher uma assembleia constituinte. (CARVALHO, 2002)

Fase da Expansão. (1988 até os diasatuais)

A Constituição Federal de 1988 impactou positivamente no sistema jurídico de relações no trabalho, além de redimensionar as relações entre os sindicatos e o Estado. O congresso aprovou uma série de leis: a Lei da Greve, promulgou a lei sobre política salarial, a lei sobre o salário mínimo e a lei sobre fundo de garantia do tempo de serviço.(Nascimento, 2007)

A Constituição de 1988 trouxe muitos progressos na área trabalhista, mas no concernente às desigualdades sociais ainda era falho. Sobre os direitos que compõem a cidadania – civis, políticos e sociais – oúltimo foi o que apresentou asmaiores defi-

ciências em termos de conhecimento, extensão e garantias. A falta de garantia desses direitos se verifica sobretudo no que se refere à segurança individual, à integridade física e o acesso à justiça.(CARVALHO, 2002)

A constituição de 1988 através do Direito do Trabalho, para Gemignani (2010, p.131), "rompe a mentalidade autoritária de exclusão e sujeição, consolidando a perspectiva que coloca o trabalho como fator de emancipação e inclusão social, marco de sustentação de um país decente, assim contribuindo para a efetividade do Estado de Direito."

Estabelecido o histórico do trabalho, história do trabalhador e suas constantes causas em prol da inclusão social, no próximo sub-item serão apontados alguns dados referente as dificuldades encontradas pelos deficientes físicos no mercado de trabalho hoje.

2 Inclusão

Diante de todo histórico que a sociedade passou para conquistar seus direitos, é perceptível que os conceitos de trabalho e cidadania, estão intimamente ligados e atuam de forma interdependente. Conclui-se, portanto, que a principal via de inclusão da democracia é otrabalho.

> Não podemos falar do atual mundo do trabalho semfalar em inclusão de pessoas deficientes neste (mal)dito mundo do trabalho. Outras questões postas são: É possível se falar em inclusão dessas pessoas em um mundo do trabalho que historicamente é excludente? Como defender a inclusão de pessoas deficientes no mundo do trabalho se elas ainda são excluídas do mundo da educação? São questões que precisamos refletir com densidade, tendo como pano de fundo uma crítica ao sistema capitalista, que se constituiu defendendo a exclusão e não a igualdade entre os cidadãos – a cidadania na sua acepção mais ampla. (PEREIRA, 2008, p.196)

O objetivo constitucional da inclusão é garantir as pessoas com deficiência que gozem de igualdades de oportunidades no mercado de trabalho, por meio de contratação, re-colocação profissional e permanência notrabalho. Os empregadores, com sua parcela de responsabilidade, darão suporte a essas leis, através de implantação de política de gestão relativa a deficiência, como parte integrante de sua

política geral e de recursos humanos, maiores campanhas de conscientização sobre inclusão profissional de pessoas com deficiência e patrocínios. (MARQUES, 2011)

Para SASSAKI (1997, p. 41) inclusão é:

> Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, comoagirnas diferentes circunstâncias da vida, pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nasdiferentes circunstâncias davida.

A deficiência é um assunto sério, mas pouco explorado e investigado. Sabe–se, ainda que de maneira empírica, por não se dispor de estatísticas sobre a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, é através de experiências de trabalho junto a essas populações, que o acesso é dificultado por diversos fatores, desde questões ligadas à locomoção e transporte, até as alternativas e metodologias adotadas usualmente para a suaqualificação.

Esse dado é preocupante, haja vista, cerca de 15% da população ter essa condição. Outro motivo apontado, é que, quase todos, vamos ter uma condição temporária ou permanente de incapacidade em algum momento da vida, e aqueles que alcançarem uma idade mais avançada, experimentarão crescentes dificuldades em suas funcionalidades. (DEFICIÊNCIA, 2011)

Araújo (1997) explica que o conceito de deficiência reside na incapacidade do indivíduo para certas tarefas, mas não na falta de qualquer capacidade física ou mental. A deficiência deve ser sempre correlacionada à tarefa ou atividade, e nunca analisada de forma isolada. A deficiência é complexa, e as intervenções para superar as desvantagens associadas à deficiência, são múltiplas esistêmicas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera o conceito deficiência sob três prismas diferentes: *Deficiência,* toda a perda ou alguma anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica; *Incapacidade,* pela incapacidade de realizar uma atividade na forma ou na medida que se considera normal a um ser

humano; *Impedimento* (que foi substituído por desvantagem), situação desvantajosa para um determinado indivíduo, em consequência de uma deficiência ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho de um papel que seria normal, em seu caso, em função da idade, sexo e fatores sociais e culturais. As deficiências podem ser de natureza física ou sensorial. Esta última se divide em quatro categorias, podendo ser auditiva, visual (perda total ou parcial), mental ou múltiplas: (concomitância de dois ou mais tipos de deficiência na mesma pessoa). (OIT, 2002)

Araújo (1997, p.13) amplia esse conceito quando aponta que:

> As deficiências não se restringem, apenas, aos sentidos (visual, auditivo ou da fala), nem, aos membros (locomoção ou movimentação) ou, ainda, às faculdades mentais (deficiência mental), mas, também, alcançam situações decorrentes das mais variadas causas (fenilcetonuria, esclerose múltiplas, talassemia, renais crônicos, dentre outros, inclusive AIDS, em alguns estágios dadoença).

Portanto, uma pessoa é considerada portadora de deficiência quando apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidades para o desempenho de atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano. (Conforme Decreto no 914, de 6 de setembro de 1993, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência).

Logo, partindo do pressuposto da existência de uma deficiência, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências (CRPD), promove, protege e assegura o gozo integral e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa, e promove respeito por sua dignidade. Acriação dessa Convenção resultou em uma grande mudança na compreensão as respostas mundiais à deficiência. (DEFICIÊNCIA, 2011)

Em 1983 a Organização Internacional do Trabalho estabeleceu que os portadores de deficiência devem ter à sua disposição serviços de reabilitação profissional, independentemente da origem e natureza da deficiência e qualquer que seja a sua idade, desde que possam ser preparados para um emprego que lhes convenha e tenham perspectivas razoáveis de conseguir mantê-lo. (Organização Internacional do trabalho, 2002)

Essa Convenção demonstra que é exequível a introdução e inserção desse cidadão com necessidades especiais no mercado de trabalho.

> O trabalho permite à pessoa humana desenvolver sua capacidade física e intelectual, conviver de modo positivo com outros seres humanos e realizar-se integralmente como pessoa, por isso é um direito de todo ser humano. É também o modo pelo qual cada pessoa expressa a solidariedade devida aos outros, o meio pelo qual cada um dá uma retribuição por tudo que recebe dos demais, portanto, um dever. (DALLARI, 2004)

Porém, na maioria das vezes, os projetos de qualificação profissional apresentados e proporcionados têm um viés assistencialista e/ou estão dissociados as necessidades do mercado de trabalho e do processo de transformação do sistema produtivo. (OIT, 2002)

3 Resiliência através da educação

O desenvolvimento da humanidade está intimamente ligada a educação. A Educação, por sua vez, é um direito inalienável e universal, indiferentemente da idade e do sexo. Assumindo esta importância, a ONU (1948, art.16) com sua Declaração Universal dos Direitos Humanos firma que:

> §1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico– profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada nomérito.
> §2.A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção dapaz.
> §3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seusfilhos.

Porém, o Censo 2010 demonstrou que essa não é a realidade encontrada em nosso país, quando apontou que a taxa de alfabetização para a população total foi de 90, 6%. E foi mais além, quando denunciou que o segmento de pessoas com pelo menos uma das deficiências pesquisadas, foi de 81, 7%. Portanto, pessoas com deficiência apresentaram taxas de alfabetização menores do que a população total em todas as regiões brasileiras. A equiparação de oportunidades para todos é um dos elementos da base de direitos humanos. Por isso, tanto as diferenças entre as regiões como entre pessoas com e sem deficiência são uma grande preocupação de todos os níveis de governo. (DEMOGRÁFICO, 2010)

> A educação é umprocesso deaprendizagem e aperfeiçoamento por meio do qual as pessoas se preparam para a vida. É através dela que se obtém o desenvolvimento individualdapessoa, queseaprendeausar convenientemente a inteligência e a memória, para adquirir mais conhecimentos. (DALLARI, 2004, p.6)

A educação inclusiva aparece nesse cenário como uma resposta a exclusão, assumindo uma ação política, cultural, social e pedagógica, que busca defender o direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, semnenhum tipo de discriminação. Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva cria espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. (BRASIL, 2008)

> Discriminação é o nome que se dá para a conduta (ação ou omissão) que viola direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos tais como a raça, o sexo, a idade, a opção religiosa e outros. A discriminação é algo assim como a tradução prática, a exteriorização, a manifestação, a materialização do racismo, do preconceito e do estereótipo. (Organização Internacional do trabalho, 2002, p.18)

Diante desse quadro, no intuito de combater a discriminação contra os deficientes e constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos, o Ministério da Educação junto com Secretaria de Educação Especial,

criou a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.* Tendo como foco disponibilizar acesso, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais. (BRASIL, 2008)

4 Conclusão

A presente pesquisa pretendeu elucidar a questão: até que ponto as políticas sociais estão proporcionando ao cidadão portador de necessidades especiais uma vida digna? Para se abordar o tema trabalho e sua relevância, foi fundamental um retrospecto, mesmo em rápido exame, do ambiente político-social da gênese da história do trabalho, passando pelas primeiras décadas do regime republicano, (período que deu origem as leis do trabalho) e finalmente à chegada do cenário atual. Através de uma abordagem sociológica, conseguiu-se compreender como se formou a sociedade capitalista excludente ediscriminatória.

Facilmente chegou-se a conclusão que a desigualdade social não é uma novidade recorrente do sistema capitalista. As injustiças sociais têm ocorrido desde os tempos do Brasil Colônia, em que a nação Lusa detinha os recursos advindos do país e designava pessoas para administrar as terras, cuja relação de desigualdade dava-se entre os senhores e os escravos. Portanto, podemos atribuir os problemas sociais ao contexto histórico.

Entretanto, observou-se que o retrospecto da história do trabalho mostrou-se rica e profunda, significando as experiências do presente e possibilitando a construção de um futuro mais justo e inclusivo.

> A revisão bibliográfica, no contexto da inclusão de deficientes, ampliou o entendimento e possibilitou uma visão sistemática do funcionamento das políticas sociais hoje empregadas e seus respectivos órgãos. Portanto, essa instrumentação teórica e metodológica permitiu, fundamentalmente, que se chegasse ao âmago da proposta de pesquisa onde pôde-se concluir que a inclusão social é possível e não uma mera utopia, mesmo no nosso mundo capitalista. E, finalizando, observou-se que a educação caminha de mão dadas para que esse objetivo seja concretizado.

Referências

ACADEMIA, DE CIÊNCIAS DA URSS. Instituto de Economia. **Manual de Economia Política.** Rio de Janeiro: Vitória, 1961.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência.** Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1997.

BRASIL, M. E. C. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil.** O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: CivilizaçãoBrasileira, 2002.

COTRIM, Gilberto. **História Global:** Brasil e Geral. 6ed. SaoPaulo: Ed. Saraiva, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2004.

DEFICIÊNCIA, RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE. The World Banck; tradução Lexicus Serviços Linguísticos. **São Paulo**, 2011

DEMOGRÁFICO, IBGE Censo. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. **Rio de Janeiro**, 2010.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 12.ed. São Paulo: LTr, 2013.

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta. **A preservação da memória da justiça do trabalho no Brasil:** da menoridade à emancipação. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Porto Alegre, RS, v. 76, n. 1, p. 129-144, jan./mar. 2010.

MARQUES, Christiani. A discriminação na aplicação das normas de proteção às pessoas com deficiência. Rev. TST, Brasília, vol. 77, nº 4, out/dez 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ONU. Organização Das Nações Unidas. **Declaração universal dos direitos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <www.direitoshumanos.usp.br.>. Acesso 16 de abr. 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Conheça a OIT.** Disponível em:

<http: //www.ilo.org/brasilia/conheça-a-oit/lang--pt/index.htm>.Acesso em 05 mai. 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Diversidade** -Avanço

Conceitual para a Educação Profissional e o Trabalho – Ensaios e Reflexões – Brasília: OIT, 2002.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Referencial de Planejamento – Diversidade e Educação Profissional** – 1a ed. – Brasília: OIT, 2002.

PEREIRA, Antonio. **Pode existir inclusão social de pessoas deficientes no mundo do trabalho e da educação capitalista?**Revista Educação Especial [online] 2008 <http: //www.redalyc.org/articulo.oa?id=313128950005> Acesso em: 20 Abr.2015.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SILVA, Francisco de Assis. História do Brasil: Colônia, Império, República. São Paulo: Moderna, 1992.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Direito do trabalho e demografia**: apontamentos e pareceres. São Paulo: LTr, 1996.

SÜSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de direito do trabalho**. Editora LTr, 1993.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Os direitos humanos do trabalhador**. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Porto Alegre, RS, v. 73, n. 3, p. 15-27, jul./set. 2007

TEIXEIRA, Francisco M. P. **Brasil:** História e Sociedade. São Paulo. Ática, 2000.

Gestão dos regimes de financiamento como contributo para a reforma da Previdência Social

José Eduardo Sabo Paes
Gilberto Tristão
Sebastião Faustino de Paula

Ainda no Império, em 23/09/1793, Dom João VI, instituiu um plano de concessão de pensão às viúvas dos Oficiais da Marinha. Este benefício era financiado com o custo equivalente ao desconto de um dia de vencimento do soldo pago aos respectivos oficiais. Esse regime vigorou por mais de cem anos; mas, nesse período, teve que ser "reformado" para albergar, também, as viúvas dos Praças e, posteriormente, das demais Forças.

Dom Pedro de Alcântara, em 1º/10/1821, instituiu um plano de aposentadoria aos mestres e professores, após 30 anos de serviços. Tempos depois, dada a carência de profissionais nessa área, como estímulo que continuassem em atividade, foi instituído o abono de ¼ (um quarto) dosganhos aos mestres e professores que continuassem em atividade.

No período republicano, ocorreu a estruturação formal da previdência social, através do Decreto nº 4.682, de 24/01/1923, conhecido como Lei Eloy Chaves, com a instituição das Caixas de Aposentadorias e Pensões – CAP, para os empregados das empresas ferroviárias.

Esse regime previdenciário já continha medidas de salvaguardas com vistas a preservação dos critérios financeiros e atuariais para a concessão dos benefícios. Ou seja, já se levavam em conta, os critérios de financiamento, que consistiaem uma contribuição mensal dos empregados, correspondente a 3% dos respectivos vencimentos; e, uma contribuição anual da empresa, correspondente a 1% de sua renda bruta; e fatores atuariais relacionados com idade mínima, expectativa de vida, limitação à concessão da pensão por morte e a proibição de acumulação de benefícios, dentre esses destacavam-se:

A aposentadoria (art. 12 da Lei Eloy Chaves) era condicionada ao empregado ou operário que possuísse, no mínimo, 30 anos de serviço e 50 anos de idade; ou 60 anos de idade, com pelo menos 25 anos serviço. Importante lembrar que, na década de 20, a expectativa de vida não chegava, em média, aos 55 anos de idade;

A pensão por morte, segundo o artigo 26 e 28, era devida à viúva ou viúvo inválido, aos filhos até 18 anos de idade e aos país e irmãs enquanto solteiras, sendo o valor de 50% da aposentadoria percebida ou a que tinha direito o pensionista, e de 25 % quando o empregado falecido tivesse mais de 10 de serviço efetivo;

A vedação de acumular pensões ou aposentadorias (artigo 30), podendo, o beneficiário, optar pelo benefício mais vantajoso. Uma vez feita a opção, ficava excluído o direito aos outros benefícios.

Assim se sucedeu, na década de 1930, com a criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensão – IAP's, sucessores das CAP's; e com a Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS (Lei nº 3.807/1960, esta vigorou até a edição da nova Lei de Benefícios, a Lei 8.213/1991), onde havia limitação mínima de idade de 55 anos para se aposentar e a pensão era restrita somente às mulheres, companheiras e filhos, não emancipados, até 18 anos.

A Constituição de 1988, em sua redação originária, muito embora tenha adotado um modelo de solidariedade contributiva, implementou, dentre outros princípios, a universalidade da cobertura e do atendimento e a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. Em decorrência, um universo de pessoas e segurados passaram a ser protegidos pelo sistema previdenciário. Foi adotado, consideravelmente, pelo constituinte brasileiro o sistema Beveridgiano; passando, o novo modelo de seguridade social a ter um caráter cada vez mais universalista com uma crescente prevalência do Estado como garantidor dos direitos inerentes ao sistema de segurança social, afastando-se do conceito primitivo de seguros sociais protetivos de riscos sociais relacionados à infortunística(Quellas, 2001).

Nessa toada, estendeu a cobertura ao trabalhador e à sua família quando ele não pudesse se manter, seja por doença, acidente, maternidade, prisão, idade avançada ou manter sua família, no caso de morte. A isonomia de direitos entre os gêneros ampliou benefícios também para os homens (cônjuges e companheiros), que passaram a ter direito à pensão por morte e ao auxílio-reclusão, independentemente se eram ou não dependentes econômicos.

Houve uma constitucionalização de requisitos dinâmicos e mutáveis, como a fixação de idade e tempo de serviço, através do artigo 202 da CF (redação originária) que previa aposentadoria por idade aos 65 anos para o homem e, aos 60, para a mulher, com redução em 5 anos no limite etário para os trabalhadores rurais e garimpeiro; aposentadoria por tempo de serviço ao homem, após 35 anos, e, à mulher, após 30 anos. E, ainda, previa a aposentadoria proporcional após 30 anos de serviço, ao homem, e após 25, à mulher. Sem limitação de idade. Era muita generosidade sem levar em conta quaisquer critérios relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial.

A EC nº 20/1998, procurou colocar parâmetros mais objetivos ao reorganizar tanto o regime próprio de previdência social-RPPS, artigo 40; quanto o regime geral de previdência social-RGPS, artigo 201. No RPPS, condicionou as aposentadorias a uma idade mínima. No RGPS, exigiu que se observasse critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial. Transformou a aposentadoria por tempo de serviço em tempo de contribuição e extinguiu a aposentadoria proporcional. Mantendo-se a previsão de aposentadoria aos 35 anos de contribuição, ao homeme, 30 anos de contribuição, se mulher; 65 anos de idade, ao homeme, 60 anos de idade, se mulher; essa Emenda manteve a redução de 5 anos de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, inclusive o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. Sem, contudo, prever idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição, como fizera no regime próprio.

Para o custeio dos benefícios previdenciários, foi destinada uma parcela expressiva das contribuições sociais, vertidas pelas empresas e pelos segurados. Os recursos convergem para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social-FRGPS, que, ao lado de outras fontes, fomenta a sustentabilidade da partilha dos recursos amealhados.

O sistema brasileiro, como na maioria dos países, é pautado pelo modelo de repartição simples, onde oscontribuintes, em atividade, financiam os atuais benefi-

ciários. À despeito da existência da solidariedade contributiva desse modelo, a cada reforma que se avizinha, vozes financistas tendem sugerir a adoção do modelo de capitalização, como fizera o Chile.

Nesse propósito, o presente estudo trazà liça um panorama sobre a gestão dos principais regimes de financiamento bem como a necessidade de se efetivar o ditame do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos critérios objetivos, como idade e tempo de contribuição. Especialmente a fixação de uma idade mínima para as aposentadorias no RGPS, levando-se em conta que, além das relações do mercado de trabalho, tem havido expressivas alterações na expectativa de vida e sobrevida. Nesse compasso, devem haver ajustes nos critérios que são dinâmicos e mutáveis; mas, sem perder de vista a manutenção de um regime justo que comporte a solidariedade contributiva e retributiva.

A seguir serão analisados os regimes de financiamento previdenciários de repartição simples e o de capitalização; o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário e os cenários e perspectivas dos regimes de financiamento previdenciários. Enfatizando que, a pretexto de se buscar um equilíbrio atuarial e financeiro, deve-se aperfeiçoar o sistema público previdenciário e não enviesar por um caminho exclusivamente privatista. Qualquer mudança nesse sentido deverá pautar-se nos preceitos constitucionais assegurados pelos constituintes, na Carta Magna de 1988, mantendo-se o seu caráter universal e solidário; sem, contudo, excluir as inciativas privadas no sentido de complementar os benefícios daqueles que almejarem proventos maiores no futuro.

1 Breve panorama dos regimes de financiamento previdenciários

Dentre os direitos sociais previstos ao longo da Constituição Federal de 1988, sobressaem os referentes à saúde, à assistência social e à previdência social (art. 194): o tripé formador da seguridade social.

Os direitos sociais, segundo o professor Canotilho (2012), em sua dimensão jusnaturalista-universalista, são direitos válidos para todos os povos e em todos os tempos. Constituem os direitos de segunda dimensão, implicando em prestação positiva no atendimento a essas demandas. Esses direitos são atendidos de acordo com a disponibilidade econômico-financeira por parte do Poder Público, a chamada reserva do possível.

Em regra, a saúde, a assistência social e a previdência social são financiadas, ou melhor, custeadas com os recursos do orçamento da seguridade social, compostos por recursos dos orçamentos públicos e das contribuições sociais.

Como corolário do princípio da universalidade da cobertura e do atendimento, as proteções sociais advindas da seguridade social devem proteger os eventos, riscos sociais e as contingências às quais as pessoas estão sujeitas. Para tanto, os recursos oriundos das contribuições sociais são preponderantes para concretude dessa proteção através dos benefícios e serviços.

Os serviços ofertados pela saúde possuem universalidade absoluta. Por disposição constitucional, são de acesso universal e igualitário (art. 196), ou seja, devem ser ofertados a quaisquer pessoas, independentemente de contribuição direta ou das condições econômico-financeiras do beneficiário.

Os serviços e benefícios da assistência social, também independem de contribuição direta, mas o seu atendimento se restringe às pessoas hipossuficientes que comprovarem estado de necessidade (art. 203); em regra, aferível pela renda do assistido.

Aprevidência social, ao contrário das demais áreas da seguridade social, é de caráter contributivo e de filiação obrigatória (art. 201). Como regra exige-se, para fruição dos benefícios, uma contrapartida, uma contribuição compulsória de seus filiados: os segurados.

Muito embora essas exações sejam carreadas para o financiamento dos benefícios previdenciários, em decorrência do regime financeiro adotado, não existevinculação direta das contribuições com os respectivos contribuintes. Em outras palavras, caso um segurado tenha implementado os requisitos de fruição de um benefício previdenciário, poderá requerê-lo independentemente se os valores vertidos por si, até então, sejam suficientes para arcar com as despesasdo custeio do próprio benefício. Esse mecanismo decorre do regime de financiamento adotado pela previdência social: o modelo de repartição simples.

O financiamento dos modelos básicos previdenciários, ao longo do mundo, consiste, predominantemente, em dois regimes. Um chamado de Repartição Simples, que é compulsório, pautando no princípio da solidariedade, onde há um pacto contributivo entre as gerações, ou seja, os contribuintes que estão em atividade financiam os que já estão na inatividade; e, o outro, de Capitalização, onde os riscos sociais são individualizados, ou seja, cada qual financia o próprio benefício que será usufruído no futuro.

Além desses dois regimes principais, existem outros, a exemplo do regime complexo ou misto e o regime de repartição em contas notoriais ou capitalização virtual.

No regime complexo ou misto, acrescenta-se ao teto do sistema de repartição simples uma espécie de previdência complementar obrigatória, sob a forma de capitalização, para aqueles contribuintes com rendimentos superiores ao valor do teto. Englobaria, então, duas espécies de regimes previdenciários: uma obrigatória para todos os que auferirem renda, até um teto estabelecido; e a outra, também obrigatória, mas somente para aqueles que auferirem renda acima do teto.Adotam-no, por exemplo, a Argentina e o Uruguai.

O regime de repartição em contas notoriais ou capitalização virtual o segurado ativo contribui para o inativo se beneficiar, mas o benefício deste será calculado com base nas suas contribuições efetivamente recolhidas, considerando-se também a idade do segurado, estimando-se o tempo pelo qual ele irá receber o benefício. No Brasil foi adotado parcialmente, apenas relação à aposentadoria por tempo de contribuição, cuja renda mensal do benefício é calculada mediante a utilização do fator previdenciário, que conjuga valores atuariais como idade, tempo de contribuição, valores recolhidos e expectativa de sobrevida.

Para alguns doutrinadores, dentre eles Társis Nametala (2006), esses dois regimes fundamentais, de acordo com a combinação de seus elementos, admitem inúmeras variações, dando origem a outros regimes ou sub-regimes. Muito embora, vários autores utilizam terminologias distintas, porém, falando dos mesmos institutos.

Nos subitens que se seguem serão analisados os regimes de financiamento previdenciários de repartição simples, adotado pelo Brasil; e o de capitalização, adotado pelo Chile.

1.1 Regime de repartição simples

O regime de repartição simples tem origem no *welfare state*, ou seja, o Estado do Bem-estar Social ou Estado Providência. Esse sistema de financiamento baseia na contribuição de todos os trabalhadores e empresas, pautando-se pelo princípio da solidariedade entre as gerações, onde os atuais contribuintes custeiam a coletividade dos atuais beneficiários. Uma espécie de pacto social contributivo intergeracional. Esse sistema de financiamento baseia-se na contribuição de todos os trabalhadores, segurados e empresas.

Por outro lado, esse modelo permite que o trabalhador que está contribuindo no presente poderá não se beneficiar da sua própria contribuição, no futuro, quer em função de um óbito prematuro ou por nãoimplementar outros requisitos exigíveis para uma aposentadoria, como a carência, por exemplo.

No regime de repartição simples todas as contribuições são destinadas a um fundo comum e, em consequência, ao financiamento dos benefícios daqueles que vão implementado direito à proteção previdenciária, inclusive daqueles que, sequer possuem carência, a exemplo dos que decorrem de acidente ou doenças graves. Ascontribuições de todos em favor de alguns é a matriz do regime de repartição simples. Um modelo que comporta a solidariedade.

Neste regime não existe acumulação de reservas que possam ser utilizadas, no futuro, pelo respectivo titular das contribuições. Os recursos oriundos das contribuições sociais que ingressam no FRGPS, imediatamente são revertidos para pagar os atuais aposentados, pensionistas e demais beneficiários. Razão pela qual as vicissitudes demográficas, a volatilidade econômico-financeira, as relações mercadológicas e a formalização das relações trabalhistas são fundamentais para a sustentabilidade desse modelo.

O regime de repartição simples possui uma modalidade "pura", onde todas as prestações, ou seja, benefícios e serviços previdenciários, são custeadas indistintamente por toda sociedade. Independem de quantas contribuições foram vertidas para o sistema. No RGPS, esse sistema é adotado para algumas espécies de benefícios não-programados, cuja contingência ou evento será incerta, a exemplo dos benefícios por incapacidade que decorrem de acidente ou de doenças graves; pensão por morte; auxílio reclusão; salário-família e salário-maternidade para a empregada, empregada doméstica e trabalhadora avulsa. Nestes casos, os benefícios são isentos de carência.

Nosso modelo previdenciário possui imposição constitucional para sua organização e custeio. Segundo o artigo 201, a previdência social seria organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo, de filiação obrigatória e observância aos critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Como se vê, à previdência social foram atribuídos parâmetros organizacionais distintos das demais áreas que compõem a seguridade social. Não apenas pelo aspecto contributivo, mas pela introdução de ordenança constitucional de critérios ou diretivas que facilmente seriam delineados por instrumento normativo infraconstitucional. Certamente o legislador constituinte ao ampliar a cobertura das con-

tingências sociais, além dos eventos programados, intuiu que essas despesas seriam cobertas com recursos do orçamento fiscal da União, caso as contribuições sociais fossem insuficientes para acudi-las.

Para melhor compreensão do modelo de repartição simples, seguir-se-ão discriminados os requisitos estruturais da organização do modelo de previdência pública: regime geral, filiação obrigatória, caráter contributivo e equilíbrio financeiro e atuarial.

O regime geral de previdência social-RGPS caracteriza-se por ser um regime de atração universal. Abrange todos que não possuem regime próprio de previdência. Excetuam-se, portanto, os Militares das Forças Armadas que vão para a inatividade custeados pela União, através dos Encargos Financeiros da União, com recursos do respectivo Orçamento Fiscal. E ainda, estão excluídos do regime geral, os servidores públicos efetivos que possuem regime próprio de previdência. Os servidores dos Entes que não possuem regime próprio; servidores que exercem, exclusivamente, cargos comissionados; os empregados públicos; e, os trabalhadores da iniciativa privada, são albergados, obrigatoriamente, pelo RGPS.

A filiação obrigatória**,** por sua vez**,** decorre da natureza publicista do Direito Previdenciário. Essa relação verticalizada é imperativa ao determinar que qualquer pessoa que exercer atividade remunerada filia-se automaticamente ao RGPS, independentemente de manifestação expressa nesse sentido. A depender da forma ou condições em que ocorre o exercício da atividade remunerada surgem os segurados obrigatórios que podem ser classificados como empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial.

A filiação é o vínculo jurídico que se estabelece entre o segurado e o respectivo regime previdenciário.Dela decorrem direitos e obrigações. Muito embora, existem pessoas que não exercem atividade remunerada, e, a rigor, estariam excluídas desse regime. Como forma de atender ao princípio constitucional da universalidade da cobertura e do atendimento, o legislador infraconstitucional criou a categoria de segurado facultativo. Assim, qualquer pessoa, maior de 16 anos, que não exercer atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório, por ato volitivo pode se filiar à previdência social.

O caráter contributivoobrigatórioconstitui matrizque extrapola asolidariedade contributiva coletiva, ao possibilitar a adoção do regime de repartição simples com a criação de um fundo comum para a manutenção das despesas com o regime geral. A instituição da seguridade social levou o constituinte a diversificar as

fontes de financiamento, nesse sentido toda sociedade foi chamada para financiá-la. Criou-se tributos vinculados a essa finalidade: as contribuições sociais, vertidas pelas empresas sobre a folha de pagamento, a receita, o faturamento e o lucro; pelos trabalhadores;sobre a receita de concursos de prognósticos; e, pelos importadores de bens ou serviços do exterior.

Como premissa de se garantir recursos mínimos ao financiamento da previdência social, em decorrência do seu caráter contributivo, das várias espécies de contribuições sociais duas delas passaram a sofrer uma dupla vinculação. A Emenda Constitucional nº 20/1998, ao inserir o artigo 167, XI, vedou a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais sobre a folha de pagamento e a contribuição dos segurados para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios previdenciários. A partir de então, essas contribuições sociais previdenciárias passaram a convergir, exclusivamente, ao pagamento dos beneficiários da previdência social.

Antes, porém, de prosseguir na análise do regime de repartição simples, faz-se necessário compreender a composição orçamentáriae financeira do FRGPS e o contexto em que seus recursos são compartilhados.

Por disposição da Emenda Constitucional nº 20/1998, o artigo 250 da Constituiçãooutorgou à Uniãopoderes para constituir um Fundo, integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de seu Orçamento Fiscal.

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, foi criado pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que em seu artigo 68previu que o FRGPS seria constituído por:

I – bens móveis e imóveis, valores e rendas do Instituto Nacional do Seguro Social não utilizados na operacionalização deste;

II – bens e direitos que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados ou que lhe vierem a ser vinculados por força de lei;

III – receita das contribuições sociais para a seguridade social, previstas na alínea "a" do inciso I (folha de pagamento) e no inciso II (trabalhadores e demais segurados) do art. 195 da Constituição;

IV – produto da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social;

V – resultado da aplicação financeira de seus ativos;

VI – recursos provenientes do orçamento da União.

Como se vê, as receitas arrecadadas com as contribuições sociais vertidas pelas empresas, sobre a folha de pagamento, e as descontadas dos trabalhadores, convergem para esse Fundo, que passa a ser comum a todos os beneficiários. Esse recurso não é individualizado, mesmo o decorrente das contribuições descontadas diretamente do trabalhador, nem capitalizado e não constitui reserva para pagamento futuro dos benefícios. Na medida em que os benefícios são concedidos, pela autarquia previdenciária, suas despesas são, imediatamente, custeadas com os recursos do FRGPS.

O regime de repartição simples, aparentemente, descaracteriza a natureza jurídica das contribuições, ao despersonalizá-las e convergi-las a esse fundo comum. Muito embora, essa característica decorra da natureza dessa exação combinada com o regime de financiamento, sua vinculação subjetiva é mediata e genérica e não individualizada. Por essa razão, permite-se que os recursos do Fundosupramo pagamento dos benefícios, inclusive, daqueles que não teriam lastro suficiente, como por exemplo os auxílios doença e as aposentadorias por invalidez que decorrem de acidente ou as pensões por morte, que são benefícios isentos de carência.

Na eventual hipótese de faltar recursos nesse Fundo, oriundos das contribuições, a União será obrigada a supri-los. Por expressa previsão legal ela é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras da Seguridade Social, quando decorrentes do pagamento dos benefícios previdenciários (artigo 16, lei 8.212/1991).

É princípio condutordo regime de repartição simples que as contribuições vertidas pelo segurado, sirvam apenas de parâmetro para o cálculo do seu benefício; uma vez aposentado, a fruição do benefício desvincula-se das contribuições anteriormente vertidas para o sistema. Em outros dizeres, a garantia do pagamento do benefício será mantida pelo FRGPS, independentemente se as suas próprias contribuições sejam ou não suficientes para mantê-lo ao longo da vida. Consoante já se afirmou, mais de uma vez, a máxima desse regime consiste na convergência dos recursos para a cobertura da totalidade das despesas com o pagamento dos benefícios previdenciários. Essa solidariedade retributiva seria impossível em um regime de capitalização.

1.2 Regime de capitalização

O regime de capitalização é individual e privatista onde cada um financia seu próprio benefício; não há solidariedade, cada contribuinte se autofinancia. Este regime funda-se na formação de reserva de capital, assemelhando-se a uma pou-

pança, que garantirá os respectivos benefícios no futuro. O valor de cada benefício será proporcional às contribuições vertidas para essa conta individualizada. Em contrapartida, aquele que, for vítima de contingência extemporânea ou não houver vertido as contribuições necessárias ao custeio do próprio benefício, ficará à mercê da proteção assistencial do Estado.

No Brasil, o regime de capitalização é adotado somente pela previdência privada aberta, comercializada pelas instituições financeiras e congêneres, organizadas como sociedades anônimas, consoante disposição da Lei Complementar nº 109/2001. Este regime é organizado de forma autônoma em ralação ao RGPS e de filiação facultativa, conforme expressa previsão do artigo 202 da Constituição Federal.

No regime de capitalização as contribuições são acumuladas em fundos de pensões ou em contas específicas e aplicadas nos mercados financeiros ou em outros ativos, ao longo da vida do segurado, sendo o capital gerado utilizado para custear as prestações previdenciárias.

Ao passar para a inatividade, o benefício do segurado corresponderá aos rendimentos dos valores que foram recolhidos ao longo do período contributivo. Na prática o beneficiário terá de volta o que contribuiu acrescido dos rendimentos do capital, de acordo com as regras estabelecidas pelo mercado financeiro. Uma espécie de auto retribuição.

Das poucas vantagens apontadas para esse regime está a garantia de concessão de benefício na proporção das contribuições devidamente corrigidas. Em contrapartida, os contribuintes ficam vulneráveis aos riscos típicos do mercado financeiro e das instabilidades das economias dos países em desenvolvimento que têm adotado esse modelo. Ademais, ao adotar esse regime, o poder público acaba delegando à iniciativa privada a importante tarefa de gerir os recursos que financiarão os benefícios dos trabalhadores.

Dentre os países que adotaram esse regime tem-se o Chile como pioneiro, que o implantou em 1981, seguido pela Suíça e Reino Unido, ainda na década de 80. Posteriormente adotaram-no: o Peru, em 1992; a Colômbia, em 1993; a Argentina, em 1993; o Uruguai, em 1995; o México, em 1997; El Salvador, em 1997; a Bolívia, em 1997 e a Venezuela, em 1998 (Relatório Banco Mundial, 1999). Esses países, em sua maioria, seguiram orientação do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional – FMI, no sentido de adotar o regime de capitalização. Porém, parte deles já retornou ou está em processo de reversão ao regime de repartição simples, puro ou híbrido.

Para melhor compreensão desse modelo exclusivamente privado, em contraponto ao modelo adotado pelo Brasil: o sistema de repartição simples; tomar-se-á a seguir, como exemplo, para fins de parâmetros comparativos, o modelo de capitalização adotado pelo Chile.

A reforma previdenciária chilena aconteceu de forma bastante traumática, pois ocorrera em um período de exceção, sendo o regime de capitalização imposto pelo governo ditatorial, comandado pelo General Augusto Pinochet, no início dos anos 80.

Esse regime previdenciário passou para a inciativa privada a gestão da previdência dos trabalhadores, excetuando os militares. A partir de então, cada trabalhador passou a financiar sua própria aposentadoria.

Segundo os pesquisadores Sheila Najberg e Marcelo Ikeda, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no artigo Previdência no Brasil: Desafios e Limites, o Chile foi o primeiro país a adotar uma reforma estrutural do sistema previdenciário, substituindo e privatizando integralmente o tradicional sistema público, conhecido como *Instituto de Normalización Previsional* – INP. Na ótica desses autores, esse regime privado de gestão previdenciária foi implantado sem oposição ou obstáculos políticos, tendo em vista o regime totalitário vigente naquele país.

Esse sistema implementado em maio de 1981 foi baseado num regime de capitalização com contribuição definida em que os trabalhadores contribuíam com 10% de seu salário, durante toda sua vida laboral, para uma conta individual administrada por uma seguradora privada. Além da contribuição de 10%, os trabalhadores também passaram a contribui com uma comissão adicional de 3%, que engloba os custos administrativos e um seguro que cobre tanto os benefícios de pensões como de possíveis acidentes de trabalho ou invalidez.

Com essa reforma, a idade mínima de aposentadoria passou a ser de 65 anos para os homens e 60 anos para as mulheres. As contribuições passaram a ser administradas por seguradoras privadas, chamadas de *Administradoras de Fondos de Pensiones – AFP's*. Passando o Poder Público, a partir de então, apenas a regular esse sistema previdenciário privatizado, através da *Superintendência de Administradoras de Fondos de Pensiones – SAFP.*

Seguiu-se, à implantação desse regime, uma reação positiva a essas mudanças. Em regra, os trabalhadores de qualquer parte do mundo, têm uma visão imediatista de seus ganhos, pois um regime novo, assim que é implantado, vale para os futuros

beneficiários e não para os atuais. Dessa forma, o novo regime chileno reduziu o valor da contribuição dos trabalhadores, em relação ao sistema oficial anterior, de 19, 6% para 10% e extinguiu a contribuição dos empregadores.

As contribuições que vinham sendo vertidas para o regime anterior foram convertidas em "bônus" a serem pagos aos segurados que optassem por migrar para o regime privatizado. Esse valor seria pago no momento da aposentadoria, correspondendo ao montante de contribuições capitalizadas à taxa de 4% ao ano. Guardada as proporções, esse mecanismo lembra a recém implantada previdência complementar para os servidores púbicos efetivos da União, através da Lei nº 12.618/2012, que instituiu a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal-FUNPRESP. Esta lei prevê um abono para o servidor que estava amparado pelo regime anterior, porém optar por migrar para o novo sistema.

Segundo a pesquisadora Beatriz Azeredo (2008), esse diferencial gerava um ganho de renda líquida, para aqueles que fizessem a opção pelo novo regime, da ordem de 12%. A instituição do Bônus de Reconhecimento, aliada à baixa credibilidade do sistema público, foi outro fator que impulsionou a transferência para os novos regimes de previdência privada. Nos primeiros 18 meses após a reforma, já contava com um milhão e meio de trabalhadores, o que correspondia cerca de 40% da força de trabalho.

Com a efetiva implantação desse modelo, os cofres públicos sofreram uma perda imediata das receitas oriundas das contribuições previdenciárias, basicamente por duas razões. A primeira, os novos contribuintes, por imposição do sistema, filiavam-se ao regime privatizado; a segunda, os antigos faziam a opção pela migração para recolher valores menores e receber o abono referente às contribuições vertidas até então para o regime oficial.

Nesse sistema privado de previdência, sob o regime de capitalização, o benefício, a ser recebido pelo trabalhador, por ocasião de sua aposentadoria, dependeria do montante acumulado em sua conta individual, da taxa de capitalização de sua seguradora e da expectativa de sobrevida.

Como contraponto ao novo regime, o governo chileno continuou prevendo um benefício mínimo para os trabalhadores com mais de 20 anos de contribuição, cuja conta individual capitalizada fosse inferior ao piso estabelecido. Nesse caso, os recursos gastos pelo governo seriam originários de outras fontes de financiamento, rompendo-se o equilíbrio atuarial individual na previdência.

Afirma Beatriz Azeredo (2008) que a instituição do regime de capitalização no Chile, não atingiu o intendo mais esperado pelos seus idealizadores; mesmo após a reforma, o governo continuou assumindo responsabilidades, dentre elas:

1) a manutenção do sistema antigo que permaneceu nas mãos do Estado. Esse passivo dos benefícios concedidos pelo regime previdenciário anterior, dura, no mínimo uma geração, em torno de 40 anos, que vai coexistir com o novo sistema privatizado;

2) o pagamento das novas aposentadorias e pensões referentes aos trabalhadores que optaram por permanecer na previdência pública;

3) o pagamento de uma pensão assistencial para aqueles setores da população não cobertos pelos programas de capitalização individual.

Ao contrário do que se esperava, acabou ocorrendo, de fato, uma queda nos níveis de cobertura após a reforma. Em 1990, apenas 42% da força de trabalho estava protegida pelo sistema, enquanto, em 1991, esse percentual era de 52%. Essa redução do grau de cobertura se deu num período em que a economia chilena apresentava uma notável recuperação, com significativa redução do desemprego.

Três décadas após a privatização da previdência chilena, o regime cobria em torno de 55% dos trabalhadores do mercado formal e assegurava uma reposição média de 30% a 40% do último salário, segundo cálculos da Central Unitária dos Trabalhadores do Chile. No dizer da referida pesquisadora, a situação se agravou porque uma parcela dos inativos, apesar de receber valores irrisórios do sistema de capitalização, não se enquadrava no conceito de "pobre" para ser protegido pelo sistema público assistencial chileno.

A baixa reposição das aposentadorias, em relação ao último salário, era frequente entre funcionários públicos e trabalhadores, em virtude da contribuição mensal de 10%. Aditando-se ao fato de que o ganho efetivo durante a vida ativa ser maior devido as várias parcelas percebidas não fazerem parte do salário-base. Nesse caso a aposentadoria se baseia no acumulado da conta individual, tendendo a se aproximar do salário-base, e não da remuneração efetivamente recebida.

Em consequência, os trabalhadores passaram a reagir. O mercado de trabalhado ficou mais escasso, os valores vertidos para o fundo de capitalização permitiam um benefício mínimo e, às vezes, abaixo desse valor; mas, acima do limite para ser beneficiado pela proteção do Estado. Com o passar do tempo foi ocorrendo um achatamento do valor dos benefícios e, consequentemente, um empobrecimento dos

aposentados. Essa situação obrigava muitos deles a se sujeitarem a subempregos ou passassem a fazer "bicos" para complementar seus proventos.

Nesse contexto, o governo de Michele Bachelet, empossado em março de 2006, iniciou a reformulação do sistema previdenciário chileno.

Em janeiro de 2008 o Congresso chileno aprovou a reforma do sistema previdenciário, mantendo-se o sistema antigo de capitalização, mas com a introdução de uma previdência pública para proteger aqueles que não conseguiam capitalizar recursos suficientes para sustentar seus próprios benefícios no futuro.

Com essa reforma, todos os chilenos, com mais de 65 anos, que estivessem situados entre os 60% mais pobres da população, passariam a ter direito, a partir de 2012, a um benefício mensal mínimo chamado de aposentadoria básica solidária, no valor de 75 mil pesos, equivalente a US$ 167. Esse valor passou a ser o piso básico para aqueles que nunca contribuíram com o sistema previdenciário. Um benefício assistencial para quem estivesse entre os 20% mais pobres da população. Seria equivalente, no nosso modelo de seguridade social, ao Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS.

A reforma da previdência chilena, iniciada em 2008, não se limitou apenas à criação do Sistema de Aposentadorias Solidárias. Incluiu, também, aspectos da gestão e supervisão dos Fundos das entidades privadas que investiam os recursos das contas individuais de capitalização dos trabalhadores chilenos. A mudança introduziu dispositivos para aumentar a competição entre elas, flexibilizando as regras de investimento e possibilitando a subcontratação de serviços administrativos e de arrecadação das contribuições.

Para incentivar as contribuições, as novas regras previam um complemento da aposentadoria, com a fixação de um piso mínimo de 75 (setenta e cinco) mil pesos, para todas as pessoas que não haviam vertido contribuições suficientes para alcançar 255 (duzentos e cinquenta e cinco) mil pesos, em torno de US$ 567 (quinhentos e sessenta e sete dólares) mensais. Esse recurso extra, advindo dos cofres públicos, foi chamado de aporte previdenciário solidário.

Esse novo modelo de previdência foi implantado gradualmente. A primeira etapa previa um benefício mensal, mínimo, para os inativos de 60 mil pesos, algo próximo a US$ 133, limitado a quem se situasse entre os 40% mais pobres. Em 2012, em torno de 1, 3 milhão de chilenos, cerca de 8% da população, estavam incorporadas ao Sistema de Aposentadorias Solidárias.

Releva destacar que um modelo básico de previdência, sem a participação do estado ou que não comportasse o solidarismo social, contributivo e retributivo, não foi experiência salutar, nem no Chile nem em outros países que adotaram o regime de capitalização como previdência oficial.

Experiência que deve ser evidenciada como alerta àqueles que, ao primeiro sinal de crise no sistema previdenciário, propõem reformulações radicais, como a adoção da capitalização ou a sua privatização.

À guisa de conclusão, afirma-se que o regime de capitalização funciona como alternativa para complementação dos valores dos proventos para a inatividade; mas não para a previdência básica dos trabalhadores.

2 Equilíbrio atuarial e financeiro no financiamento do regime geral de previdência social

O equilíbrio financeiro e atuarial caracteriza-se pelo balanceamento entre receitas e despesas conjugando variáveis como a quantidade de contribuintes potencialmente vítimas de contingências, como doenças, acidentes do trabalho, invalidez. Ou, ainda, a média de reincidência aos benefícios ou o tempo de permanência dos beneficiários à custa do sistema previdenciário e a expectativa de sobrevida.

O principal ingrediente de um modelo securitário, segundo o professor Clemilton da Silva Barros (2012), especialmente em se tratando de um modelo contributivo, é a sua organização mediante a observância de princípios e critérios capazes de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Nos dizeres do referido professor, a Atuária é ciência do seguro que cuida das previsibilidades do sistema securitário, investigando a sua viabilidade sob diversos aspectos, levando em conta os riscos protegidos e os recursos disponíveis sob as expectativas do presente e do futuro, estabelecendo projeções em relação ao envelhecimento da população, expectativa de vida e índice de natalidade e informando as possíveis variações no tocante ao número de contribuições e beneficiários para que o sistema tome as devidas precauções estabelecendo medidas resolutivas.

Essas variáveis ganham extrema relevância quando se fala em Previdência Social; ainda mais quando se trata de concessão de prestações de caráter pecuniário e vitalícias, a exemplo das aposentadorias.

Nenhum sistema previdenciário, seja ele público, privado ou misto, poderá desprezar as outras áreas do conhecimento, especialmente o Direito Financeiro e as

Ciências Atuariais. Essas áreas ajudam na busca dessa dosagem entre contribuições, expectativa de vida, de sobrevida e riscos sociais.

Ao longo da vida, um segurado fica sujeito às vicissitudes ou contingências que lhe impõem constantes afastamentos laborativos, passando a depender do sistema previdenciário, como uma doença, invalidez ou norte prematura. Nessas circunstâncias, a depender do número de contribuições, o valor que será despendido com o pagamento desses benefícios poderá sermaior que a soma das contribuições individualmente vertidas para o sistema.

A conjugação dessas ciências, ajudam a manter o consagrado equilíbrio financeiro e atuarial, previsto no ordenamento constitucional. Por inovação da Emenda Constitucional nº 20/1988, a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial passou ser norma cogente em nosso direito positivado, especialmente na Constituição Federal, que expressamente prevê em seu artigo 201 que na organização o regime geral de previdência social, além do caráter contributivo e da filiação obrigatória, dever-se-ia observar os critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O equilíbrio atuarial busca estabelecer uma constante equação previdenciária, sob o ponto de vista estatístico, protegendo o sistema contra possíveis desajustes futuros, em face da modificação do perfil dos contribuintes, dos segurados e beneficiários, como por exemplo, a redução da natalidade, o aumento da expectativa de vida, o envelhecimento da população e a alteração do mercado de trabalho. O desequilíbrio atuarial implicaria no inevitável desequilíbrio financeiro.

Para tanto, o sistema protetivo previdenciário, previamente, deverá ter calculado, além das alíquotas, qual percentual será pago e por quanto tempo a cada um dos beneficiários. A depender desse lapso temporal, em que o segurado ficará às expensas do sistema, o valor do benefício poderá ser maior ou menor. Num regime puro de repartição simples, se esse fator não é levado a efeito, o sistema sucumbirá. O segurado passará mais tempo em gozo de benefício do que contribuindo para o sistema.

Mesmo para o modelo de regime brasileiro, o de repartição simples, em virtude do seu aspecto solidário de financiamento e de repartição dos recursos, é fundamental a preservação desse equilíbrio. Não foi sem razão que a própria Constituição, em seu artigo 195, § 5º, previu, como regra, que a criação, majoração ou expansão dos benefícios ou serviços da seguridade social deveria ser precedida pela existência de custeio total para custeá-los. Essa regra de contrapartida implica em freio ao legislador infraconstitucional para que benefícios ou serviços sejam criados aleatoriamente, por critérios casuísticos ou políticos.

No nosso regime de repartição simples, por mais que se busque esse equilíbrio, ele acaba sendo virtual; reforçando ainda mais o aspecto solidário dessa modalidade de financiamento. Exemplos contundentes nesse sentido são os benefícios isentos de carência, como pensão por morte, auxilio-reclusão, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, decorrentes de acidente ou de doenças graves. Nessas circunstâncias é possível que, em tese, com apenas uma contribuição, o segurado, no caso de aposentadoria por invalidez acidentária, ou o seu dependente, no caso de pensão por morte, a depender da idade, perceba um benefício pelo resto da vida.

Com o aumento da longevidade, essa tendência tem sido estendida, inclusive, para os benefícios programados, como as aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e especial, onde mesmo exigindo carência mínima de 180 contribuições; o segurando, uma vez implementado os requisitos para se aposentar, receberá o benefício pelo resto da vida, independentemente do valor que fora acumulado até aquele momento, consoante já se explanou anteriormente no tópico que se referiu ao regime de repartição simples.

Na tentativa de mitigar o equilíbrio financeiro e atuarial, foi introduzidopela Lei nº 9.876/1999, o Fator Previdenciário, na metodologia dos cálculos das aposentadorias por tempo de contribuição e por idade. Muito embora, consoante já se afirmara, as contribuições, por parte dos segurados, não tenham referibilidade direta com o próprio benefício, servem de diretivas definidoras da carência e do cálculo do benefício previdenciário, mas não para manutenção do pagamento individualizado do respectivo benefício. O Fator possui variáveis influenciadoras no cálculo dos benefícios por considerar a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição que o segurado possui no momento que vai se a aposentar. Os requisitos da Atuária dosam ou ajustam o equilíbrio financeiro e são norteadores para o sistema de repartição simples.

O Fator Previdenciário é composto de uma fórmula matemática que leva em conta alíquota de contribuição, a idade do trabalhador, o tempo de contribuição para o regime previdenciário e a expectativa de vida do segurado na data da aposentadoria. Sua lógica consiste em desestimular aposentadoria precoce. Para tanto, o fator será inversamente proporcional à expectativa de sobrevida do segurado. Enquanto menor for a idade e o tempo de contribuição, maior será a sua expectativa de vida, logo, menor será o fator. Decore dessa lógica que o sistema previdenciário deverá arcar com o pagamento do seu benefício por mais tempo. Noutro compasso, aquele segurado mais idoso, que contribuiu por mais tempo, terá menos expectativa de

sobrevida. Nesta hipótese, o fator terá aumento progressivo, e, consequentemente, um benefício maior.

À luz da legislação vigente, o segurado poderá seaposentarpor idade ou por tempo de contribuição, desde que integralize, no mínimo, uma carência de 180 (cento e oitenta) contribuições e preencha os demais requisitos relacionados ao limite etário ou ao tempo contributivo. Tendo o valor da aposentadoria, por base, o salário de benefício. Este consiste em uma média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentea oitenta por cento do período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário.

A aposentadoria por tempo de contribuição (art. 201, § 7, I da CF), assegura aposentadoria aos 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem; e, aos 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, independentemente da idade. Com renda mensal de 100% (cem por cento) do salário de benefício. Com intuito de se evitar aposentadoria precoce, o fator previdenciário, na sua origem, era obrigatório para esta espécie de benefício.Atualmente, a alternativa ao uso do fator é a chamada fórmula 85/95 (oitenta e cinco/noventa e cinco), consistindo na conjugação do tempo de contribuição mais idade. Sendo a mulher no mínimo 35 anos de contribuição mais a idade de 55 anos. Para o homem, mínimo de 30 anos de contribuição e 60 anos de idade.

A aposentadoria por idade é devida ao homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade; e a mulher, aos 60 (sessenta) anos. Nesta hipótese o fator somente será usado se for mais vantajoso ao beneficiário. Sendo a renda mensal inicial do benefício 70% (setenta por cento) do salário de benefício mais 1% (um por cento) a cada grupo de 12 (doze) contribuições. Limitando-se o valor máximo da aposentadoria a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

O modelo de repartição simples é sempre tangenciado por um risco iminente de um desequilíbrio financeiro, quer em função da diminuição dos atuais contribuintes quer do aumento da informalidade no mercado de trabalho. Nos tempos hodiernos é consabido queo índice de natalidade tem reduzido, enquanto a longevidade tem aumentado. Assim, serão necessários mais contribuintes, no futuro, para financiar esses benefícios que serão pagos por mais tempo pela expectativa de sobrevida que tende a aumentar. Adita-se a esses fenômenos, as variáveis econômicas e as alterações nas relações trabalhistas. Raramente se chegará a uma igualdadeentre os valores arrecadados e os valores gastos com o pagamento dos benefícios. Esse empuxo deve ser levado em conta na busca do equilíbrio financeiro e atuarial. Mas não pode ser o único fator.

Não se pode admitir que eventuais desequilíbrios financeiros, em virtude de uma contingência momentânea, deem azo para reformulações radicais no sistema público de previdência social ou aumento aleatório das contribuições. As contribuições previdenciárias são fontes subsidiárias e não as únicas para custear as despesas como os benefícios do regime geral de previdência social. Na insuficiência destas, a União deverá cobri-las com recursos do seu Orçamento Fiscal.

3 Cenários e perspectivas da alteração das fontes de financiamento

Muito se tem noticiado, pelos meios oficiais, que os recursos, oriundos das contribuições sociais previdenciárias, não têm sido suficientes para arcar com as despesas dos aposentados e pensionistas da previdência social, em razão da desproporção entre contribuintes e beneficiários. Fato que tem servido de arrimo para alimentar que o atual modelo se encontra falido ou fomentar que o sistema previdenciário é deficitário e, portando, necessita de reforma.

É consabido que a previdência social constituipatrimônio do trabalhador, para proteger-lhe de eventos ou contingências presentes e futuros. Nesse diapasão, o constituinte ao garantir que as contribuições sociais vertidas pelas empresas, sobre a folha de salário, e pelos segurados, fossem vinculadas, exclusivamente ao pagamento dos benefícios do RGPS, não teve por escopo limitar a receita previdenciária a essas duas fontes. A previdência social continua sendo parte integrante da seguridade social; logo seu financiamento deve ser feito com os recursos oriundos das demais contribuições sociais, consoante determina o artigo 195 da Constituição.

A multiplicidade das fontes que financiam a seguridade social decorredo princípio constitucional da diversidade da base de financiamento (artigo 194, VI), de forma indireta, através dos recursos do orçamento fiscal da União; e, de forma direta, dos oriundos das contribuições sociais incidentes sobre: i) a folha de pagamento; ii) o faturamento, a receita e o lucro das empresas; iii) o pagamento dos trabalhadores; iv) a receita de concursos de prognósticos; e, iv) a importação de bens e serviços do exterior.

O somatório desses recursos converge para as áreas da saúde, assistência social e previdência social. Esta, como parte da seguridade social, deverá ser custeada, de igual forma, com esses recursos e não somente com as duas contribuições que lhe são afetadascom "dupla" exclusividade.Para Sérgio Vasques (2018) as contribuições para a segurança social tanto as contribuições feitas pelas entidades patronais quanto as

quotizações pagas pelos trabalhadores são tributos "paracomutativos" equivalentes aos nossos tributos parafiscais.

Nem sempre os recursos arrecadados com as contribuições sociais COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social); PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e a CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido); COFINS– Importação, Concurso de Prognósticos, tiveram o repasse assegurado ao orçamento da seguridade social. As constantes manobras contábil-financeiras permitem que parcelas substanciais desses recursos sejam tredestinados, desvinculados ou renunciados através de concessão de isenções, desoneração da folha de pagamento, desvinculação (DRU) e outras destinações.

Adita-se a essas contingências o fato de que as contribuições, que decorrem dos rendimentos operacionais ou financeiros das empresas (folha, receita, faturamentos), podem ser manipuladas e, consoante a necessidade de ajustamento dos orçamentos públicos, serem destinadas às demais áreas sociais ou compor o Orçamento Fiscal da União; ou, simplesmente, para "fazer superávit primário" e, consequentemente, não serem carreados, quando houver necessidade, à Previdência Social, que é parte integrante da seguridade social.

A instituição da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta-CPRB-contribuiu para a diminuição da receita previdenciária. Asubstituição da contribuição social sobre a folha de salários, por uma alíquota aplicada sobre a receita ou faturamento, fragilizou o fluxo de caixa previdenciário; tendo em vista que essa receita ficaà mercê das vicissitudes do mercado de trabalho, do desempenho ou produtividade das empresas, levando à desconfiguração do orçamento da seguridade social.Em consequência, desequilíbrio financeiro entre as receitas e despesas. A diminuição dos recursos, sem a correspondente vinculação de outra fonte, que venha substitui-la, pode dar azo de que a previdência social púbica está ficando deficitária.

Ademais, as contribuições que decorrem dos rendimentos operacionais ou financeiros das empresas, sejam receitas ou faturamentos, podem ser dissimuladas sob outras rubricas tributárias diferentes das que se encontram vinculadas, diretamente, ao pagamento dos benefícios previdenciários; e, consoante as necessidades de ajustamento dos orçamentos públicos, serem destinadas às demais áreas da seguridade social, como saúde e assistência social, ou ainda, compor o Orçamento Fiscal da União, para acudir outras áreas sociais, como educação, moradia, segurança. E,

consequentemente, não serem destinadas à Previdência Social, afetando, consequentemente, a cobertura e a proteção dos segurados.

Outro cenário que merece reflexão, como perspectiva doregime de financiamento previdenciários, diz respeito às recorrentes autorizações do Congresso Nacional para utilização de recursos da seguridade social para outras áreas, como a descentralização das Receitas da União – DRU. Por intermédio de sucessivas autorizações legislativas, bilhões de reais têm sido destinados a outras áreas distintas da seguridade social.

Essa manobra financeira vem impactando a receita da seguridade social, e, por via reflexa, a previdenciária. Esta manobra permite a desvinculação de 30% (trinta por cento) dos valores obtidos com a arrecadação das contribuições sociais. Através da Emenda Constitucional 93/2016, que alterou o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, a desvinculação dessas receitas foi prorrogada até 2023. Em decorrência, a seguridade social tem que cumprir 100% (cem por cento) de suas despesas com apenas 70% (setenta por cento) dos valores arrecadados. Constata-se que o decantado desequilíbrio financeiro decorre de opção política e não do regime ou modelo de financiamento adotado.

O "excesso de constitucionalismo" das contribuições sociais vinculadas ao financiamento da seguridade social, especialmente, as contribuições previdenciárias, acabou redundando num descalabro das contas públicas. A cada alteração da realidade dos fatos geradores desses tributos e das condições demográficas, novas reformas se fazem necessárias, novas emendas constitucionais, novas negociações políticas e velhas batalhas nos tribunais. O que seria, na origem, segurança jurídica, transformou-se em problema com dimensão séria e colossal quando Parlamento e Suprema Corte, em matérias tributárias e finanças públicas, chegam a resultados diferentes, nos dizeres da professora Glória Teixeira (2013).

Pode-se afirmar que a previdência social seria deficitária se o montante arrecadadochegasse ao seu destino constitucional e fosse insuficiente para a cobertura das despesas com o pagamento dos beneficiários do RGPS, depois de esgotados os recursos com as contribuições previdenciárias.

Os benefícios previdenciários estão vincados a direitos humanos fundamentais e o regime de repartição simples, dado o seu caráter solidário, contribui para materializar essa garantia. A reforma da previdência não pode ficar à mercê de eventuais crises financeiras. O produto da arrecadação das contribuições sociais que

compõeo orçamento da seguridade social deve manter-se afetado a essas despesas e intangível em sua totalidade.

Deve-se vedar quaisquer manobras que deem azo para renúncia a esses recursos sob diversos epítetos, como as imunidades, isenções, desonerações da folha de pagamentos ou tredestinação para outras finalidades, a exemplo da DRU.

Sempre haverá espaço para aperfeiçoamento do modelo previdenciário; especialmente as adequações de fatores dinâmicos relacionados à (re)estruturação do mercado de trabalho, da redução da natalidade, do aumento da longevidade e da expectativa de vida. Ajustes financeiros e atuariais que mantenham as bases do sistema solidário de repartição simples; mas não como azo à privatização do sistema público previdenciário.

4 Considerações finais

A previdência social deve continuar sendo universal, pública, de filiação e contribuição obrigatórias até um determinado valor que garanta uma média salarial aos trabalhadores e servidores quando na inatividade. Acima desse limite, qualquer contribuinte, ficaria na liberdade de se filiar a uma previdência complementar privada, aberta ou fechada.

Os benefícios pagos pela Previdência Social transcendem às questões meramente securitárias. Além de movimentar a economia de milhares de municípios, têm suasconcessões decorrentes de contingências ou riscos sociais relacionados às omissões do poder público. Áreas que, originariamente, deveriam ter suas demandas acudidas com recursos do orçamento fiscal da União (basicamente formado por impostos), como segurança, infraestrutura, educação.

A ausência de investimento nessas áreas redunda em acidentes, doenças, mortes que levam à concessão de benefícios, custeados com recursos do Orçamento da Seguridade Social – originariamente restrito às contribuições sociais previdenciárias – e não do Orçamento Fiscal da União. Na maioria dos casos a concessão desses benefícios é feita sem exigência de carência, especialmente os que decorem de acidente, morte ou doença grave. Individualmente, não teria lastro financeiro para custear o pagamento desses benefícios, mas graças ao regime de repartição simples, têm suas despesas supridas pelo FRGPS. A título de exemplo cita-se:

Pensão por morte concedidaem decorrência de mortes não naturais, como violência. Na maioria dos casos por falha na segurança pública;

Auxilio reclusão para manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda recolhidos à prisão, em decorrência de crimes cometidos;

Auxilio doença, decorrente de acidente, por falta de infraestrutura ou deficiência nos normas protetivas de trabalho;

Auxilio doença ou aposentaria por invalidez por ausência de medidas preventivas na área da saúde.

Nesse diapasão, há um conjunto de interesses; quer do setor público, no sentido alterar a gestão dos regimes de financiamento com vistas a utilização dos recursos da seguridade para acudir as despesas de outras áreas; quer do setor privado, principalmente das seguradoras e instituições financeiras, com o intuito de intensificar suas participações no mercado das previdências privadas.

Essa clivagem poderá subverter a ordem social, prevista no artigo 193 da Constituição, ficando o trabalhador com o ônus da contribuição; e, a primazia dos dividendos, com os representantes da previdência privada; e afetar o bem -estar dos beneficiários, subvertendo a justiça social, e, por conseguinte, comprometendo o pacto da solidariedade contributiva intergeracional e a sobrevivência das futuras gerações.

Referências

AZEREDO, Beatriz. **Políticas Públicas de Emprego**. Ed. Unicamp, 1999.

BALERA, Wagner. **Sistema de Seguridade Social** – 8ª Ed. 2016.

BANCO MUNDIAL. **Averting the old age crisis**. Nova York: Editora da Universidade de Oxford, 1999. p. 26.

BARROS, Clemilton da Silva. **A aposentadoria especial do servidor público e o mandado de injunção**. Campina-SP, Ed. Servanda, 2012.

BARROS, Clemilton da Silva. O modelo de proteção social brasileiro. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3246, 21 maio 2012. Disponível em: <http: //jus.com.br/revista/texto/21775>. Acesso em: 3abril 2018.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes, **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**, Reimpressão da 7ª edição de 2003, Coimbra, Almedina, 2018.

HORVATH JR., Miguel. **Direito Previdenciário**, Quartier Latin.10ª Ed., 2014.

JORGE, Társis Nametala. **Manual dos Benefícios Previdenciários**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006; p. 23-27.

NEVES, Ilídio das. Direito da Segurança Social. **Princípios Fundamentais numa análise prospectiva**. Coimbra: Coimbra Editora, 1996, p. 365-367.

QUELHAS, Ana Paula Santos. **A refundação do papel do Estado nas políticas sociais**. Coimbra: Almedina, 2001, p. 36-37.

TEIXEIRA, Glória. O excesso de constitucionalismo e o descalabro das contas públicas, **Artigo publicado na Revista Visão**, CIJE: Centro de Investigação Jurídico-Econômico, Editado em: 2013-04.

TEIREIRA, Glória. **Manual de Direito Fiscal**. 4ª Edição. Coimbra: Almedina, 2016.

VASQUES, Sérgio. **Direito Financeiro e Tributário**. Coimbra: Almedina, 2018.

A gestão previdenciária e os desafios de uma nova reforma

José Eduardo Sabo Paes
Sebastião Faustino de Paula
Georgia Daphne Sobreira Gomes

A Constituição Federal de 1988 foi generosa na ampliação dos direitos sociais. Previu, em seu artigo 6º, que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Dentre esses direitos, três deles: saúde, assistência social e previdência social foram destacados para criar um gênero próprio para abarcá-los no artigo 194: a Seguridade Social.

A Seguridade Social é, sem dúvida nenhuma, o mais importante mecanismo de proteção social do País e um poderoso instrumento do desenvolvimento e distribuição de renda. Abrange, por parte da Previdência Social, as aposentadorias, pensões por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário família, salário maternidade e, ainda, serviço social e reabilitação profissional; pela Saúde, todos os serviços, que são de acesso universal e igualitário; os benefícios e serviços da Assistência Social, como benefício assistencial para pessoas idosas e com deficiência, bolsa família, sistema único de segurança alimentar e nutricional – Susan e as ações para promoção da integração ao mercado de trabalho. A seguridade social ainda

é, em parte, responsável pela proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, especialmente o programa seguro-desemprego.

No âmbito da previdência social, que é o objeto deste artigo, o excesso de generosidade, compreensível naquele período, tornou-se num grande problema. Tanto é verdade que entra governo e sai governo todos têm como meta principal reformar a previdência social. Ora, como é consabido, não se reforma aquilo que está em forma. Mas afinal, o que estaria "fora de forma"?

Etimologicamente o termo previdência vem do Latim *previdentia*, que significa "previsão" ou "prevenção", originado a partir da justaposição das partes *prae,* "antes" e *venire* "vir", chegando à palavra *praevenire,* termo latino que literalmente quer dizer "prevenir", "chegar antes" ou "precaver". Previdência social é uma espécie de seguro social que os trabalhadores são compelidos a fazer, mediante contribuições, durante certo período de tempo com o objetivo de garantir a si e à sua família, no futuro, benefício ou retribuição quando se encontrar em idade avançada ou em situação de doença, invalidez, morte, prisão e, ainda, nos casos de maternidade e desemprego involuntário. A cobertura, ou seja, a proteção a esses eventos ou contingência é feita pelos diversos benefícios e serviços ofertados pelos regimes previdenciários.

A Constituição Federal de 1988, estendeu a cobertura ao trabalhador, e à sua família, quando ele não pudesse se manter, seja por doença, acidente, maternidade, prisão, idade avançada ou manter sua família, no caso de morte. A isonomia de direitos entre os gêneros ampliou benefícios também para os homens (cônjuges e companheiros), que passaram a ter direito à pensão por morte e ao auxílio-reclusão, independentemente se eram ou não dependentes econômicos.

Mas, o prenúncio da bancarrotaseria a previsão da aposentadoria por tempo de serviço, independentemente da idade: após 30 anos de serviço para o homem, e 25 anos, para a mulher. E integral, ao homem, após 35 anos de serviço, e, a mulher, após 30 anos. Sendo esse tempo reduzido em 5 anos para os professores.Era muita generosidade sem levar em conta quaisquer critérios relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 1998, a Emenda Constitucional nº 20 procurou colocar parâmetros mais objetivos ao reorganizar tanto o regime próprio de previdência social-RPPS, artigo 40; quanto o regime geral de previdência social-RGPS, ao reescrever o artigo 201. No RPPS, condicionou as aposentadorias a uma idade mínima. No RGPS, exigiu que se observasse critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial. Trans-

formou a aposentadoria por tempo de serviço em tempo de contribuição e extinguiu a aposentadoria proporcional.

Outros desafios continuam nas plataformas políticas e nas cartilhas dos candidatos das diversas matizes ideológicas, como a implementação de um regime previdenciários pautado no equilíbrio financeiro e atuarial; a busca por alternativas às atuais fontes de financiamento; os novos modelos de regime de financiamento e a convergência equitativa entre custeio e orçamento

1 Panorama dos regimes previdenciários

Regime previdenciário é aquele que assegura aos seus participantes, mediante contribuição, ao menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte. A doutrina majoritária divide os regimes previdenciários em: 1) Regime Geral de Previdência Social-RGPS; 2) Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS; e, 3) Regime de Previdência Complementar.

ORegime dos Militares (Forças Armadas), no sentido técnico e atuarial, não constitui regime previdenciário porque não existe contribuição para que os militares "se aposentem". Eles vão para a inatividade, reserva remunerada e reforma, custeados pela União, através dos Encargos Financeiros da União, com recursos do respectivo Orçamento Fiscal. Segundo a Lei 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), a condição de militar não cessa mesmo após a inatividade. Doutrinariamente denomina-se esse sistema protetivo de Regime Constitucional dos Miliares.

A contribuição, por eles vertida, ativos e inativos, é de 7, 5% para a pensão militar, e de 3, 5% do soldo, para assistência médico-hospitalar. Para eles não incide a contribuição de 11% sobre os soldos, como ocorre com os servidores civis que contribuem com esse percentual sobre o total das remunerações ou proventos, para custeio de suas aposentadorias.

O militar da reserva (o que foi para a inatividade por tempo de serviço, em média, aos 30 anos, com idade mínima de 50 anos, mas, ainda, pode ser convocado), ou reformado (o que atingiu um limite de idade, variável de acordo com a graduação ou patente, que vai dos 56 anos, para Praças; e, 68, para Oficiais-Generais), conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação, para efeito da aplicação da lei penal militar, quando pratica ou contra ele é praticado crime militar.

Os policiais militares e bombeiros dos Estados e DF, segundo o artigo 42, § 1º da CF, seguem leis próprios desses Entes, filiando-se aos respetivos regimes pró-

prios. Normalmente vão para a inatividade aos 30 anos de serviço; em média, aos 50 anos de idade. Enquanto os policiais federais e civis, também têm a possibilidade de receber aposentadorias especiais previstas na Lei Complementar nº 144/2014, sendo:

I – Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, qualquer que seja a natureza dos serviços prestados;

II – Voluntária, com proventos integrais, independentemente da idade:

a) após 30 anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem;

b) após 25 anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.

O Regime Geral de Previdência Social-RGPS, gerido pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), abrange todos os trabalhadores da iniciativa privada, das empresas públicas e das sociedades de economia mista; servidores públicos não -efetivos (comissionados, contratos temporários); inclusive os servidores dos Entes que não possuem regimes próprios. O RGPS tem caráter contributivo e a filiação é obrigatória, ou seja, todos que exercem atividade remunerada tornam-se segurados obrigatórios, que se dividem nas seguintes categorias: empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual e segurado especial. Aqueles que não exercem atividade remunerada têm a opção de se filiarem como segurado facultativo.

Na organização desse regime deve-se observar os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Nesse viés, as receitas previdenciárias deverão ser balanceadas para cobrir as despesas com os pagamentos dos benefícios, levando-se em conta a expectativa de sobrevida dos beneficiários, de modo que haja uma correlação entre os valores vertidos pelos atuais contribuintes e as despesas com os benefícios. Uma espécie de pacto contributivo intergeracional.

A exemplo de outros países, o Brasil adota o modelo de repartição simples, onde há uma solidariedade contributiva. Todos contribuem para um Fundo comum (FRGPS) que suprirá o pagamento dos benefícios, inclusive daqueles que não teriam lastro suficiente, como por exemplo os auxílios doença e as aposentadorias por invalidez que decorrem de acidente do trabalho ou as pensões por morte que são benefícios isentos de carência. O que não seria possível caso o regime fosse de capitalização, onde a contribuição é individualizada.

Os benefícios ofertados pelo RGPS podem ser divididos em benefícios não -programados, os que estão sujeitos a eventos imprevisíveis ou contingências, como incapacidade laborativa (doença e invalidez), morte e prisão; e os programados, que têm previsibilidade de quando o termo (evento) irá se consumar: aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e especial. Sinteticamente os requisitos para esses benefícios são:

- Auxílio-doença: exige carência de 12 contribuições, podendo ser isento quando a doença (incapacidade temporária para o trabalho) decorrer de acidente (comum ou do trabalho) e nos casos de doenças graves. Seu valor é 91% do salário de benefício (média dos salários de contribuição);
- Aposentadoria por invalidez: exige carência de 12 contribuições, podendo ser isento quando a invalidez (incapacidade permanente para o trabalho) decorrer de acidente (comum ou do trabalho) e nos casos de doenças graves. Seu valor é 100% do salário de benefício (média dos salários de contribuição). Pode ter acréscimo de 25% quando o aposentado por invalidez necessitar de ajuda permanente de outra pessoa;
- Auxílio-acidente: isento de carência. Devido como indenização, ao segurado empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso e ao segurado especial quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultar sequela definitiva, que implique em redução da capacidade laborativa. O auxílio-acidente mensal corresponderá a 50% do salário de benefício;
- Salário Maternidade: exige carência de 10 contribuições somente para os segurados contribuinte individual e facultativo; o segurado especial basta comprovar 10 meses de atividade rural. Enquanto que para as seguradas empregada, empregada doméstica e trabalhadora avulsa não se exige carência. O valor do benefício depende da categoria, sendo: i) para a empregada e trabalhadora avulsa: o valor da última remuneração (sem sujeitar ao teto da previdência); ii) para e empregada doméstica: o valor do último salário-de-contribuição (sujeito ao teto); iii) para a segurada especial: 1 salário mínimo; e iv) para a contribuinte individual e a facultativa o valor de 1/12 (um doze avos) apurados da média dos 12 salários de contribuição apurados nos últimos 15 meses anteriores ao parto. Este benefício é devido por 120 dias, inclusive nos casos de adoção de criança;

- Salário-família: é isento de carência. Devido aos segurados de baixa renda (em 2018, salário de contribuição de até R$ 1.319, 18) nas categorias de empregado, empregado doméstico e avulso. Consiste no pagamento de uma cota de R$31, 71 ou R$ 45, 00 por filhos/equiparados até 14 anos ou inválidos. Inclusive se pai mãe forem segurados, ambos podem receber a cota pelos mesmos dependentes;
- Pensão por morte: é isento de carência. Devido aos dependentes de todas as espécies de segurados. O valor mensal é de 100% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela por invalidez que viesse a ter direito. Havendo mais de um dependente, o benefício será rateado em cotas iguais, sendo que cota que cessa reverte em favor dos demais dependentes que são divididos em três classes: i) o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave; ii) os pais; e, iii) o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
- Auxílio reclusão: é isento de carência. Concedido nos mesmos moldes da pensão por morte, aos dependentes do segurado de baixa renda (salário de contribuição de até R$ 1.319, 18) que for preso em regime fechado ou semiaberto. O valor mensal será aquele que o segurado receberia se fosse aposentar por invalidez. O rateio é feito aos dependentes idêntico à pensão por morte. Falecendo o segurado detido ou recluso, o auxílio-reclusão que estiver sendo pago será convertido em pensão por morte;
- Aposentadoria por Idade: exige carência de 180 contribuições (15 anos de contribuição). Devido ao homem, aos 65 de idade de idade e a mulher, aos 65 anos de idade. Essa idade é reduzida em 5 anos para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os garimpeiros. O valor do benefício é de 70% do salário de benefício mais 1% a cada grupo de 12 contribuições (até no máximo 30%, podendo chegar a 100 do salário de benefício). Nesta espécie o fator previdenciário é optativo, se for mais vantajoso. Ao trabalhador rural, está garantido o benefício no valor de 1 salário mínimo bastando comprovar, apenas, o exercício da atividade rural;
- Aposentadoria por tempo de contribuição: exige carência de 180 contribuições. Devido ao homem aos 35 anos de contribuição; e a mulher aos 30 anos

de contribuição, independentemente da idade. O tempo de contribuição é reduzido em 5 anos para os professores de ensino infantil, fundamental e médio, inclusive os que exercessem atividades de coordenação, supervisão e assessoramento pedagógicos e direção. O valor do benefício é de 100% do salário de benefício, sendo obrigatório o uso do fator previdenciário, salvo de o homem ou mulher possuir idade mínima de 60 e 55, respectivamente, para adotar a fórmula 95/85. O fator previdenciário é calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar. O fator fora criado para desestimular aposentadorias precoces, vez que nessa espécie não se exige idade mínima;

- Aposentadoria Especial: exige carência de 180 contribuições. É uma espécie de aposentadoria por tempo de contribuição, devida ao segurado empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual (este somente quando cooperado filiado a cooperativa de trabalho ou de produção) que trabalhar exposto aos agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos, prejudiciais à saúde ou à integridade física, por: i) 15 anos de contribuição (mineração subterrânea; ii) 20 anos de contribuição (asbestos (amianto) e mineração – afastados das frentes de produção); e, 25 anos de contribuição (demais agentes nocivos). O valor é 100% do salário de benefício, independentemente da idade. Não usa o fato previdenciário.

Vale ressaltar que a maioria das causas dos benefícios não-programados decorre da omissão do poder público, especialmente os auxílios-doença, as aposentadorias por invalidez e as pensões por morte. Ao negar a saúde preventiva ou prestá-la de forma deficitária, as pessoas adoecem com mais frequência, ficam com sequelas e, alguns, acabam morrendo. Consequentemente, aumenta o número de benefícios por incapacidade (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez) e pensão por morte. Esses recursos financeiros que são sonegados à Saúde, que tem uma base mais ampla de financiamento, acabam sobrecarregando a Previdência Social. Raciocínio que vale, também, para os procedimentos de reabilitação profissional. Na área de segurança pública, as mortes que decorem de violência geram pensão para os dependentes das vítimas e auxílio-reclusão para os dependentes dos criminosos. De igual modo, as mortes ou sequelas deixadas pelo trânsito caótico e pela falta de infraestrutura nas estradas e rodovias, redundam em benefícios ou serviços de reabilitação profissional, todos bancados pela previdência social.

Em decorrência, todos os recursos arrecadados com as diversas contribuições sociais devem, também, ser carreados para a Previdência Social, tendo em vista que, como já afirmado acima, a omissão do poder público em várias áreas sociais, redundam em benefícios e serviços que são arcados somente pela previdência.

Os trabalhadores rurais, na modalidade de segurados especiais, que são aqueles que exercem atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar) têm os mesmos direitos que os demais segurados; porém, deles não se exige contribuição direta. Bastam comprovar que exercem atividade rural, normalmente por meios frágeis de provas, o que enseja muitas fraudes e milhares de ações judiciais (em média 30, 2% das aposentadorias rurais são concedidas por força de decisão judicial). Além disso eles se aposentam 5 anos mais cedo que os talhadores urbanos. Na área urbana, os homens se aposentam aos 65 anos de idade e as mulheres aos 60, tendo que comprovar, pelo menos 15 anos de contribuição. Enquanto que os rurícolas se aposentam aos 60 anos de idade, o homem; e, 55 anos de idade, a mulher, bastando comprovar, apenas, que exerceram atividade rural, nos últimos 15 anos, mesmo que nunca tenha vertido uma única contribuição para o sistema.

O Regime Próprio de Previdência Social-RPPS é aquele instituído para os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações. Esse regime de previdência tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Atualmente, apenas alguns municípios não possuem RPPS. Neste caso, os servidores são filiados ao RGPS (INSS).

No âmbito do RPPS, até a EC nº 20/1998, os benefícios dos servidores efetivos eram custeados pelos respectivos Entes, com recursos do seu orçamento fiscal. Não havia contribuição direta dos servidores para custeio de suas aposentadorias. Somente a partir da Emenda Constitucional nº 41/2003, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram obrigados a instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio do respectivo regime previdenciário. Sendo que o valor da alíquota não poderia ser inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

A contribuição para esse regime consiste em uma alíquota de 11% aplicada sobre o total da remuneração ou proventos dos servidores (inclusive dos aposentados e pensionistas), mesmo que exceda ao teto do INSS. Em algumas unidades da federação, essa alíquota chega a 14%.

A partir da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderiam ter fixado, para o valor das aposentadorias e pensões, o teto previdenciário adotado pelo INSS, dede que, lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, instituísse entidades fechadas de previdência complementar, como opção aos servidores que quisessem aposentar-se com valores superiores àquele teto.

Porém, essa limitação somente poderia ser aplicada ao servidor que ingressasse após a instituição desse regime de previdência complementar. Para os que ingressaram antes, essa limitação somente poderia ocorrer mediante prévia e expressa opção do servidor. Do contrário, continuaria contribuindo sobre o valor total da sua remuneração e, caso preenchesse todos os requisitos, aposentaria com valor integral.

No âmbito da União, essa alternativa somente foi adotada com a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal-Funpresp, através da Lei nº 12.618, de 30/4/2012, que efetivamente teve sua eficácia aplicada aos servidores que ingressaram a partir de 1º/04/2013. Assim, o servidor contribuiria de forma obrigatória com a alíquota de 11% até o teto da previdência (em 2018, R$ 5.645, 80) e, opcionalmente, com alíquota adicional de 8, 5% do valor que exceder o teto. No momento da aposentadoria, o servidor irá receber 100% da rentabilidade líquida do montante que terá sido investido ao longo dos anos. Esse modelo é válido para todos os novos servidores, que ingressaram após 1º de abril de 2013, que ganham acima do teto da Previdência.

À exceção da União, as demais unidades federadas, por leniência política, não instituíram esse sistema de previdência complementar, consequentemente, seus servidores, que implementarem os requisitos, se aposentam com proventos integrais, mesmo que excedam ao teto do INSS. Como se vê, um dos desafios da previdência depende de vontade política e coragem dos demais Entes para efetivar a limitação da contribuição dos seus servidores, a exemplo do que já fez a União. Não carecendo de nova reforma nesse quesito.

Os benefícios ofertados pelo RPPS, operacionalizados pela União, Estados, Distrito Federal e Munícipios, são:

- Aposentadoria por Invalidez permanente: com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;

- Aposentadoria Compulsória: com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;
- Aposentadoria Voluntária (desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria): i) (integral para quem ingressou antes de 2003) aos 65 de idade e 35 anos de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher; ou, ii) aos 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. O servidor que implementar os requisitos para aposentar-se voluntariamente, porém optar por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória;
- Pensão por morte: o valor da totalidade dos proventos ou remuneração do servidor falecido, até o limite máximo do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite. São dependentes para fins de rateio da pensão no RPPS: i) o cônjuge, o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente; o companheiro ou a companheira, que comprove união estável como entidade familiar; e o filho, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave; independentemente da existência de dependência econômica com o servidor falecido; ii) a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor; e, iii) oirmão de qualquer condição que comprove dependência econômica do servidor, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, consoante previsão do artigo 2º da Lei nº 9.717/1988 (com a redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004). Porém, a questão principal para justificar a reforma é que as contribuições descontadas dos servidores (na maioria das Unidades federadas é de 11% sobre o total das remunerações) não são suficientes para manter o sistema previdenciário próprio; mas, o artigo 40 da Constituição impõe, também, ao respectivo Ente que contribua para a manutenção

do regime previdenciário dos seus servidores. Em regra, essas contribuições não ocorrem, ou ao menos não são computadas para fins atuariais.

2 Critérios atuariais e os desafios previdenciários pelo excesso de constitucionalismo

A Constituição de 1988, em sua redação originária, muito embora tenha adotado um modelo de solidariedade contributiva, implementou dentre outros princípios, a universalidade da cobertura e do atendimento e a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. Em decorrência, um universo de pessoas e segurados passaram a ser protegidos pelo sistema previdenciário.

Nessa toada, estendeu a cobertura ao trabalhador e à sua família quando ele não pudesse se manter, seja por doença, acidente, maternidade, prisão, morte ou idade avançada. A isonomia de direitos entre os gêneros ampliou benefícios também para os homens, que passaram a ter direito à pensão por morte e ao auxílio-reclusão, independentemente se eram ou não dependentes econômicos. Antes, somente a mulher tinha direito a esse benefício em relação ao cônjuge/companheiro. Muito embora esses avanços continham margem para delimitações subjetivas através de legislação infraconstitucional, como alíquota, percentual, carência, dependência econômica e valor dos benefícios.

Porém, a derrocada foi ter constitucionalizado requisitos que são mutáveis e dinâmicos, como fixação de idade e tempo de serviço. Fora fixado, então, no artigo 202 (redação originária), aposentadoria aos 65 anos de idade para o homem; e aos 60, para a mulher, reduzido em 5 anos o limite de idade para os trabalhadores rurais e garimpeiro. Ainda, poderiam se aposentar, o homem, após 35 anos de serviço, e, a mulher, após 30 anos. Sendo esse tempo reduzido em 5 anos para os professores. E, ainda, previa a aposentadoria proporcional após 30 anos de serviço, ao homem, e após 25, à mulher. Era muita generosidade sem levar em conta quaisquer critérios relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial.

A EC nº 20/1998, procurou colocar parâmetros mais objetivos ao reorganizar tanto o regime próprio de previdência social-RPPS, artigo 40; quanto o regime geral de previdência social-RGPS, no artigo 201. No RPPS, condicionou as aposentadorias a uma idade mínima. No RGPS, exigiu que se observasse critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial. Transformou a aposentadoria por tempo de serviço em tempo de contribuição e extinguiu a aposentadoria proporcional. Mantendo

em seu parágrafo 7º a previsão de aposentadoria desde que obedecidas as seguintes condições: I) 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher; II) 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, reduzido em 5 anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

Uma interpretação gramatical, denota tratar-se de conjunção aditiva quando menciona "obedecidas as seguintes condições", tendo o segurado que cumprir, portanto os dois requisitos: tempo de contribuição e idade mínima; a exemplo do RPPS, no artigo 40, onde deve-se observar, não somente o tempo de contribuição, mas, também, a idade mínima, a chamada fórmula 85/95. Mas, intepretação de conveniência, reputou ser uma alternativa: ou idade ou tempo de contribuição. Assim quando o homem e mulher completam 35 e 30 anos de contribuição, respectivamente, podem se aposentar independentemente da idade. Sendo comum segurados(as) se aposentando aos 43, 45 anos de idade.

Além do mais, a contagem recíproca (art. 201, § 9º) permite que seja aproveitado os vários tempos na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. O que reduz ainda mais o tempo de contribuição, permitindo que as pessoas se aposentem cada vez mais cedo. Afinal, aposentadoria deriva do latim *pausare*, "parar para descansar". Mais tarde, a palavra "apousentar", no sentido de fazer alguém pousar, repousar ou recolher-se aos seus aposentos, no sentido de descansar. Ao contrário dessa lógica etimológica, essa interpretação extensiva generosa, levou a milhares de aposentadorias precoces, onde os aposentados continuariam a trabalhar ou a retornarao mercado de trabalho.

Fazendo um paralelo em relação às décadas de 20/30 para os dias atuais, a expectativa de vida aumentou mais de 30 anos. Sendo comum os beneficiários passarem a maior parte do tempo usufruindo do benefício do que contribuindo com o sistema. Nenhum regime previdenciário, por mais recurso que possua, não se sustenta financeiramente, por muito tempo, sem a correspondente correlação entre as contribuições vertidas ao sistema e a expectativa de sobrevida. Papel, minimamente, desempenhado pelo fator previdenciário.

Assim é imperioso, como forma de efetivar o ditame do equilíbrio financeiro e atuarial, desconstitucionalizar critérios objetivos como idade e tempo de contribuição. Tendo em vista que a expectativa de vida e sobrevida têm aumentado cada vez mais. A Constituição, como soe acontecer, ficaria com as garantias genéricas

e subjetivas das áreas que seriam cobertas e dos eventos, riscos sociais ou contingências que seriam protegidos. Não se pode engessar o que é dinâmico por natureza. Nesse compasso, qualquer proposta de reforma vai na contramão no sentido de engessar fatores dinâmicos com a sua constitucionalização.

3 A proteção social previdenciária e o desafio das fontes de financiamento

Toda sociedade organizada necessita de recursos para atingir seus objetivos fundamentais com vistas a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, no desenvolvimento nacional, na erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais, bem como na promoção do bem-estar da coletividade(José Eduardo Soares Melo, 2014).

No Brasil, essa realidade foi robustecida com a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao ampliar o rol direitos sociais com a adoção de marcos relevantes do Plano Beveridge que afirmava que a segurança social deveria ser prestada do nascimento até a morte com a máxima do *social security from the cradle to the grave*(Relatório Beveridge, 1946).

O sistema Beveridgiano (Quellas, 2001) passou a ter um caráter cada vez mais universalista com uma crescente prevalência do Estado como garantidor dos direitos inerentes ao sistema de segurança social, afastando-se do conceito primitivo de seguros sociais protetivos de riscos sociais relacionados à infortunística

O poder legiferante deu ênfase aos direitos sociais relativos à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados. Dentre esses direitos, destacaram-se os relativos à saúde, à assistência social e à previdência social para formarem o tripé da Seguridade Social.

Os direitos sociais, segundo o professor Canotilho (CANOTILHO, 2012), em sua dimensão jusnaturalista-universalista, são direitos válidos para todos os povos e em todos os tempos. Constituem os direitos de segunda dimensão, implicando em prestação positiva no atendimento a essas demandas. Esses direitos são atendidos de acordo com a disponibilidade econômico-financeira por parte do Poder Público, a chamada reserva do possível.

Como corolário do princípio da universalidade da cobertura e do atendimento, as proteções sociais, advindas da seguridade social, devem proteger os eventos, riscos

sociais e as contingências às quais as pessoas estão sujeitas. Para tanto, os recursos oriundos das contribuições sociais são preponderantes para concretude dessa proteção, por parte do poder público, através dos benefícios e serviços.

A previdência social, ao contrário das demais áreas da seguridade social, é de caráter contributivo e de filiação obrigatória. Como regra exige-se, para fruição dos benefícios, uma contrapartida, uma contribuição compulsória de seus filiados: os segurados. Muito embora, essas exações tributárias sejam carreadas para o financiamento dos benefícios previdenciários, não existe vinculação direta das contribuições com os respectivos contribuintes. Esse mecanismo decorre do regime financeiro adotado pela previdência social.

A exemplo de outros países, o Brasil adotou o regime de repartição simples, modelo pautado pela solidariedade contributiva e retributiva. Todos contribuem para um Fundo comum (Fundo do Regime Geral de Previdência Social-FRGPS) que suprirá o pagamento dos benefícios, inclusive daqueles que não teriam lastro financeiro suficiente. O que não seria possível em um regime de capitalização, onde a contribuição é individualizada.

À guisa de comparação, o modelo português, segundo Jorge Eduardo Braz de Amorim (2012), também se pauta pelo regime financeiro de repartição, segundo o qual as contribuições e quotizações pagas pela geração ativa destinam-se a financiar as prestações sociais suportadas, atualmente, pela segurança social. Fundamenta-se na solidariedade intergeracional e na regência dos princípios da contributividade, da diversidade das fontes de financiamento e princípio da adequação seletiva. Assim, não obstante ao princípio da diversificação das fontes de financiamento e da previsão legal de diversas fontes disponíveis para o financiamento da segurança social, em observação aos princípios da adequação seletiva e da contributividade, o Regime Geral é financiado, em regra, pelas quotizações pagas pelos trabalhadores e pelas contribuições para a segurança social pagas pelas entidades empregadoras.

O modelo brasileiro de regime de repartição simples, tem origem no *welfare state*, o Estado do bem-estar social ou Estado providência. Esse sistema de financiamento baseia na contribuição de todos os trabalhadores e empresas, pautando-se pelo princípio da solidariedade, onde os atuais contribuintes custeiam a coletividade de beneficiários. Uma espécie de pacto social entre as gerações. Os trabalhadores (contribuintes) em atividade (geração atual) financiam os benefícios dos inativos (geração passada), enquanto o pagamento dos seus próprios benefícios dependerá das contribuições da geração futura (novos trabalhadores/con-

tribuintes que ingressarem no sistema previdenciário), como forma de manter o pacto intergeracional.

Muito embora esse regime comporte uma justiça social, em função do solidarismo contributivo, traz, em si, riscos que estão diretamente vinculados às variáveis sócio-demográficas, como natalidade, longevidade, expectativa de vida, de sobrevida, da (in)formalização das atividades comerciais, empresariais e das relações trabalhistas. As alterações nesses indicadores, e as vicissitudes da vida, repercutem, não somente no sistema previdenciário, como aumento da idade, doença, morte, alteração das alíquotas; mas, por via reflexa, na seara tributária.

A ampliação dos benefícios, especialmente os previdenciários, passou a absorver uma boa parcela dos recursos destinados à seguridade social; associada ao aumento da expectativa de sobrevida e às alterações estruturais no mercado de trabalho, com reflexo direto na redução dos contribuintes, acelerou, na opinião do governo, o desequilibro nas contas públicas e um *déficit* no orçamento da seguridade social.

O caráter contributivo obrigatório constitui matriz que extrapola a solidariedade contributiva coletiva. A instituição da seguridade social levou o constituinte a diversificar as fontes de financiamento, nesse sentido toda sociedade foi chamada para financiá-la. Criou-se tributo vinculado a essa finalidade: as contribuições sociais. Estas são vertidas pelas empresas sobre a folha de pagamento, a receita, o faturamento e o lucro; pelos trabalhadores; sobre a receita de concursos de prognósticos; e, pelos importadores de bens ou serviços do exterior.

Como premissa de se garantir recursos mínimos ao financiamento da previdência social, das várias espécies de contribuições sociais duas delas passaram a sofrer uma dupla vinculação. A Emenda Constitucional nº 20/1998, ao inserir o artigo 167, XI, vedou a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais da empresa sobre a folha de pagamento e a contribuição dos segurados para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios previdenciários. A partir de então, essas contribuições sociais previdenciárias passaram a convergir para o FRGPS, exclusivamente, ao pagamento dos beneficiários da previdência social.

O "excesso de constitucionalismo" das contribuições sociais vinculadas ao financiamento da seguridade social, especialmente, as contribuições previdenciárias, acabou redundando num descalabro das contas públicas. A cada alteração da realidade dos fatos geradores desses tributos e das condições demográficas, novas reformas se fazem necessárias, novas emendas constitucionais, novas negociações

políticas e velhas batalhas nos tribunais. O que seria, na origem, segurança jurídica, transformou-se em problema com dimensão séria e colossal quando Parlamento e Suprema Corte, em matérias tributárias e finanças públicas, chegam a resultados diferentes, nos dizeres da professora Glória Teixeira (2013).

Sucessivas alterações dessa espécie tributária têm sido feitas por emendas constitucionais, podendo transmutar a sua natureza jurídica para imposto, por exemplo; em consequência, o recurso arrecadado ser destinado para custear despesas que não fundamentaram a criação das contribuições sociais.

Originariamente, a Constituição Federal de 1988 instituiu, como fonte de custeio dessas áreas, as contribuições sociais: 1) dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro; 2) dos trabalhadores; e 3) sobre a receita de concursos de prognósticos.

Nessa esteira, o Brasil, a exemplo de outros países, iniciou um movimento para promover reformas no sistema previdenciários, sob o argumento de que as despesas, com o pagamento dos beneficiários, estariam aumentando o déficit público e, consequentemente, a taxa de inflação. A realidade econômica, gerida pelo Ministério da Fazenda, passou a ditar as regras para alteração do sistema previdenciário, gerido pelo Ministério da Previdência Social.

Primeiramente o governo brasileiro, através do Ministério da Previdência Social, editou uma obra intitulada Livro Branco da Previdência Social desenhando um cenário da realidade previdenciária, com ênfase no equilíbrio financeiro e atuarial. A tônica consistia em afirmar que o sistema de repartição simples brasileiro já havia ultrapassado o seu limite de segurança no que diz respeito à razão de dependência entre contribuintes e beneficiários. Argumentando que nos primórdios havia poucos aposentados e muitos contribuintes. Esse fenômeno ocorreu principalmente em função das regras de acesso aos benefícios previdenciários e, secundariamente, das mudanças demográficas, como a diminuição da taxa de natalidade e o aumento da expectativa de sobrevida.

Em 1998 ocorreu a primeira reforma constitucional estruturante do regime previdenciário. O ponto fulcral consistiu na ampliação das fontes de financiamento, abarcando novos fatos imponíveis, conformatados de contribuições sociais, destinados a financiar a seguridade social. Essa espécie tributária passaria a incidir sobre: a folha de salários, a receita ou o faturamento e o lucro das empresas; ii) o pagamento dos trabalhadores; iii) a receita de concursos de prognósticos; e, iv) a importação de bens ou serviços do exterior.

Essa reforma tributária, sob o epíteto de reforma da previdência, destacou duas das contribuições sociais e as vinculou, exclusivamente, ao pagamento dos benefícios do regime geral de previdência social – RGPS. Com essa alteração, as contribuições sociais que já eram vinculadas à seguridade social, para custeio da saúde, assistência social e previdência social; passaram a ter referibilidade duplicada. As contribuições incidentes sobre a folha de pagamento e as contribuições vertidas pelos trabalhadores foram afetadas, exclusivamente, à previdência social, como garantia de custeio das despesas das aposentadorias e pensões dos beneficiários desse regime.

Com vistas a ampliação dessa reforma, em 2002, o Governo Federal editou documento oficial, desta feita pelo Ministério da Fazenda, contendo a matriz da política econômica, justificando a necessidade dos ajustes das contas do setor público, com vistas à redução da relação dívida/PIB e a consequente recuperação da capacidade de investimento dos setores público e privado. Para tanto, eram imprescindíveis as reformas estruturais. Nessa toada, além da reforma da Previdência, outras mudanças foram introduzidas com vistas a produzir impactos diretos sobre as contas do setor público, aliada à reforma tributária, à autonomia operacional do Banco Central e à reforma do mercado de crédito (Gentil, 2005).

Evocou-se, como pretexto à reforma do sistema previdenciário, a reformulação de outros subsistemas: financeiro, tributário e orçamentário. No dizer de Niklas Luhmann (2005), para que um sistema se renove internamente, um fator determinante é a comunicação. Mediante esta, os diferentes subsistemas sociais espraiam as influências de uns sobre os outros.

Para Luhmann(2005), baseado na dicotomia entre sujeito e objeto, o sujeito não pode formatar a sociedade, pois ele próprio, o cidadão, tem sua consciência conformatada pelas normas do sistema. Nessa retroalimentação intersistêmica, o mote das mudanças, então propostas, perpassou pelas informações jurídicas e econômicas:

i) recompor o equilíbrio da previdência pública, garantindo-se sua solvência no longo prazo, isto é, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados;

ii) reduzir as distorções nas transferências de renda realizadas pelo Estado que, como será visto adiante, agravam nossa elevada desigualdade de renda; e,

iii) reduzir a pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à Previdência, permitindo recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.

Em 2003, uma nova Emenda previu a desoneração da folha de pagamento, permitindo a substituição desta por uma alíquota incidente sobre a receita bruta ou o faturamento das empresas e demais entidades empregadoras.

Fatos geradores que já serviam de base de cálculo para outras espécies tributárias não-vinculadas, como o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e, com vinculações genéricas à seguridade, como a COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), PIS/PASEP (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e a CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), passaram a servir de base de cálculo para as contribuições sociais exclusivas para financiar a previdência social.

A substituição da contribuição social da empresa sobre a folha de salários, por uma alíquota aplicada sobre a receita ou faturamento, poderia gerar uma certa confusão, não somente com a arrecadação, mas com a destinação dos recursos arrecadados e, consequentemente, fragilizar o caixa previdenciário, em decorrência da mutação da natureza jurídica que passaria a ter essa contribuição sobre a folha de pagamento. Acaso essa nova contribuição substitutiva passasse a ter natureza de imposto, seus recursos não mais poderiam continuar vinculados a um fim determinado. Vez que, o ordenamento jurídico constitucional brasileiro veda a vinculação de impostos a alguma contraprestação especifica por parte do poder público.

No Sistema de Segurança Social português, as obrigações contributivas são formadas pelas contribuições da entidade empregadora e as quotizações pagas pelos trabalhadores. Segundo Ilídio da Neves (2004) a tendência doutrinária que entendia as contribuições para a segurança social como prêmios de seguro e taxas, deixou de ter peso a partir do desenvolvimento das teses de impostos e da parafiscalidade.

Assim como no sistema previdenciário brasileiro, a natureza jurídica das contribuições das entidades empregadoras perpassa pelo sistema português, ao indagar se as contribuições, para a segurança social, seriam a principal fonte de financiamento do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem, ou se pertenciam ao sistema público de segurança social em Portugal (Cabral, 2009).

Segundo Casalta Nabais (2016), diante das características do atual sistema de segurança social português, as contribuições para a segurança social a cargo das entidades empregadoras, são verdadeiramente impostos, uma vez que, sendo o

Estado, em última instância, o garantidor do direito à segurança social e estando tais direitos ampliados a todos os cidadãos, o Estado, através de sua função garantidora do direito à segurança social, não está a promover qualquer contrapartida para com as entidades empregadoras, mas sim e tão somente aos beneficiários das garantias sociais.

Afirma, ainda, que o Código Contributivo promoveu uma convergência entre as obrigações contributivas e o sistema fiscal, como por exemplo a aplicação subsidiária das normas fiscais, aproximação da base de incidência das obrigações contributivas à base de incidência do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares). Fatos que contribuíram para um alinhamento majoritário da doutrina e jurisprudência quanto à natureza tributária das obrigações contributivas.

Os doutrinadores contemporâneos portugueses têm entendimentos convergentes no sentido de que as contribuições para a segurança social são tributos, pertencentes ao tipo tributário dos impostos, especialmente no que tange as contribuições a cargo das entidades empregadoras.

Para a professora Glória Teixeira (2006), pelo fato de as contribuições serem de responsabilidade das entidades empregadoras, ambas obrigações: as contribuições quanto as quotizações, em face da natureza unitária que às cingem, quando colacionadas sob a ótica da metodologia fiscal, são verdadeiros impostos.

Para Sérgio Vasques (2018) as contribuições para a segurança social tanto as contribuições feitas pelas entidades patronais quanto as quotizações pagas pelos trabalhadores são tributos "paracomutativos". São espécies novas de contribuições seguindo a tripartição de tributos adotada pela Constituição da República Portuguesa e pela Lei Geral Tributária. Especialmente no que se refere às contribuições a cargo das entidades empregadoras, por não existir contrapartida da administração pública, reputa-as como sendo verdadeiros impostos.

Segue-se nessa vertente de raciocínio Saldanha Sanches (2007) ao afirmar que as contribuições patronais são verdadeiros impostos, posto que não há contraprestação por parte do poder público direcionado à empresa. Logo, questiona a legitimidade para cobrança das contribuições vinculadas à segurança social. Entende que as contribuições patronais são, na verdade, impostos.

No ordenamento jurídico brasileiro, a definição da natureza jurídica das contribuições, ao contrário dos impostos, guarda relação estreita com a destinação dos recursos arrecadados. Para Roque Antônio Carrazza (2015), a natureza jurídica "tributária" de uma exação está condicionada à destinação do produto da arrecadação

dos seus recursos. No caso das contribuições sociais, a destinação se relaciona de forma estreita com a finalidade a ser dada aos recursos advindos de sua cobrança; finalidade esta, imprescindível para a instituição da contribuição. Segundo esse tributarista é tamanha a importância da destinação do produto da arrecadação que a falta desta terá como consequência a própria antijuridicidade da norma.

Paulo de Barros Carvalho (2017), ao analisar a natureza jurídica das contribuições, foi enfático ao afirmar que as contribuições têm natureza tributária. Vimo -las sempre como figura de impostos ou taxas, em estrita consonância com o critério constitucional consubstanciado naquilo que nominamos de *tipologia tributária no Brasil.* Todo o suporte argumentativo calcava-se na orientação do sistema, visto e examinado na sua integridade estrutural. Assim, outra coisa não fez o legislador constituinte senão prescrever manifestamente que as *contribuições* são entidades tributárias, subordinando-se em tudo e por tudo às linhas definitórias do regime constitucional peculiar aos tributos.

No âmbito jurisprudencial, os Tribunais Superiores, especialmente o Supremo Tribunal Federa-STF (RE 138284/CE, RE 556664/RS, RTJ 143/684 e ADC-MC 8/ DF), pacificaram o que a doutrina majoritária já vinha defendendo, que a partir da Constituição de 1988 as contribuições sociais são consideradas espécies do gênero tributo.

Segundo o STF as contribuições são espécies tributárias autônomas, ao definir que a contribuição de seguridade social possui destinação constitucional específica. A contribuição de seguridade social não só se qualifica como modalidade autônoma de tributo, como também representa espécie tributária essencialmente vinculada ao financiamento da Seguridade Social, em função de específica destinação constitucional.

Nesse trilhar, a substituição da contribuição social sobre a folha de salários, por uma alíquota aplicada sobre a receita ou faturamento, poderia fragilizar o fluxo de caixa previdenciário; tendo em vista que essa receita fica à mercê das vicissitudes do mercado de trabalho, do desempenho ou produtividade das empresas; desconfigurando o orçamento da seguridade social. Em consequência geraria um desequilíbrio financeiro entre as receitas e despesas. A diminuição dos recursos, sem a correspondente vinculação de outra fonte, que viesse substitui-la, poderia dar azo de que a previdência social pública ficaria deficitária.

Ademais, as contribuições que decorrem dos rendimentos operacionais ou financeiros das empresas, seja da receita ou do faturamento, podem ser dissimuladas

sob outras rubricas tributárias diferentes das que se encontram vinculadas diretamente ao pagamento dos benefícios previdenciários; e, consoante as necessidades de ajustamento do orçamentos público, serem destinadas às demais áreas da seguridade social, como saúde e assistência social, ou ainda, compor o Orçamento Fiscal da União, para acudir outras áreas sociais, tipicamente custeadas com recursos dos impostos, como educação, moradia, segurança. E, consequentemente, não serem destinadas à Previdência Social, afetando, consequentemente, a cobertura e a proteção dos segurados.

Adita-se a esse fenômeno que a depender da formatação orçamentária, esses recursos poderão ser partilhados com as demais unidades da federação; ou, além de compor o Orçamento Fiscal da União, simplesmente, ser usado para "fazer" superávit primário e, consequentemente, não serem carreados, quando houver necessidade, à Previdência Social, que é parte integrante da seguridade social.

Outro cenário que merece reflexão, com a mutação da natureza jurídica, diz respeito às recorrentes autorizações do Congresso Nacional para utilização de recursos da seguridade social para outras áreas, como a descentralização das Receitas da União – DRU. Por intermédio de sucessivas autorizações legislativas, bilhões de reais têm sido destinados a outras áreas distintas da seguridade social.

Essa manobra financeira vem impactando a receita da seguridade social, e, por via reflexa, a previdenciária. Esta estratégia permite a desvinculação de 30% (trinta por cento) dos valores obtidos com a arrecadação das contribuições sociais. Através da Emenda Constitucional 93/2016, que alterou o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, a desvinculação dessas receitas foi prorrogada até 2023. Em decorrência, a seguridade social tem que cumprir 100% (cem por cento) de suas despesas com apenas 70% (setenta por cento) dos valores arrecadados. Constata-se que o decantado desequilíbrio financeiro decorre de opção política e não do regime ou modelo de financiamento adotado.

A eventual alteração da natureza tributária das contribuições, caso ocorra, não poderá servir de arrimo para afirmar que a previdência social estaria deficitária. Esse fato somente poderia ocorrer se o montante arrecadado chegasse ao seu destino constitucional e fosse insuficiente para a cobertura das despesas com o pagamento dos benefícios do RGPS, depois de esgotados os recursos com as contribuições previdenciárias.

Os benefícios previdenciários estão vincados a direitos humanos fundamentais e o regime de repartição simples, dado o seu caráter solidário, contribui para

materializar essa garantia. A reforma da previdência não pode ficar à mercê de eventuais crises financeiras. O produto da arrecadação das contribuições sociais que compõe o orçamento da seguridade social deve manter-se afetado a essas despesas e intangível em sua totalidade. Deve-se vedar quaisquer manobras que deem azo para renúncia a esses recursos sob diversos epítetos, como as imunidades, isenções, desonerações da folha de pagamentos ou tredestinação para outras finalidades, a exemplo da DRU.

Sempre haverá espaço para aperfeiçoamento do modelo previdenciário; especialmente as adequações de fatores dinâmicos relacionados à (re)estruturação do mercado de trabalho, da redução da natalidade, do aumento da longevidade e da expectativa de vida. Ajustes financeiros e atuariais que mantenham as bases do sistema solidário de repartição simples; mas não como azo à privatização do sistema público previdenciário.

Alerta-se, como medida acautelatória, que a contribuição instituída em substituição à folha de pagamento poderá alterar a natureza jurídica dessa exação e, a depender da conjuntura político-financeira, suscitar interesses dos setores públicos e privados na destinação dos recursos oriundos dessa fonte. O setor público, no sentido de utilizar essas receitas tributárias para acudir as despesas de outras áreas. O setor privado, principalmente das seguradoras e instituições financeiras, o intuito de intensificar suas participações no mercado da previdência complementar privada, alardeando ser a previdência social deficitária e, portanto, inviável.

A dicotomia de interesses pode dar suporte para uma forma de interpretação um tanto quanto pessimista, sobre o futuro da seguridade social brasileira, pautado em sistemas meramente economicistas em detrimento do social. Na soberania do mercado e dos interesses individuais sobre as necessidades coletivas, em busca da redução do déficit fiscal, redundará na introdução de políticas liberalizantes, com redução da intervenção estatal com fito de se obter maior eficiência e crescimento econômico.

É consabido que a previdência social constitui patrimônio do trabalhador, para proteger-lhe de eventos ou contingências presentes e futuros. Nesse sentido, o constituinte ao garantir que as contribuições sociais vertidas pelas empresas, sobre a folha de salário, e pelos segurados, fossem vinculadas, exclusivamente ao pagamento dos benefícios do RGPS, não teve por escopo limitar a receita previdenciária a essas duas fontes. A previdência social continua sendo parte integrante da seguridade social; logo seu financiamento deve ser feito com os recursos oriundos das demais contribuições sociais consoante determina o artigo 195 da Constituição.

Essa busca do equilíbrio financeiro e atuarial, e a adoção de outras medidas na gestão de políticas públicas essenciais para a estabilidade econômica (Gentil, 2006) podem alicerçar ajustes pontuais no sistema de seguridade social; mas, jamais, ser elemento propulsor para alterações na natureza jurídica das contribuições sociais ou de reformas radicais onde não se leva em conta o tempo de ingresso no sistema previdenciário então vigente.

Essa clivagem poderia subverter a ordem social, prevista no ordenamento constitucional; restando ao trabalhador, o ônus do trabalho e da contribuição; e, aos representantes das instituições financeiras e da previdência privada, a primazia dos dividendos. Medida que afetaria o bem-estar dos beneficiários, subverteria a justiça social e comprometeria o pacto da solidariedade contributiva intergeracional e a sobrevivência das futuras gerações.

Assim sendo, qualquer reforma previdenciária, que propusesse substrução ou a alteração da natureza jurídica da contribuição social quer sobre a sobre a folha de pagamento quer sobre a receita, faturamento ou lucro, poderia trazer reflexos no financiamento do regime geral de previdência social.

4 Desafios para os novos modelos de regime de financiamento

O custo com as despesas e com o pagamento dos benefícios dos regimes previdenciários é mantido com as contribuições dos participantes, segurados ou servidores, vertidas diretamente para a manutenção do respectivo sistema previdenciário, além dos recursos públicos e, ainda, conforme o modelo adotado, com a contribuição, por parte dos patrocinadores. A forma de gerir e partilhar esses recursos, dependerá da forma do regime financeiro adotado.

O regime financeiro é o que define a forma de obtenção dos recursos necessários para o pagamento dos benefícios e os meios de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios de previdência. Esse mecanismo é dosado por um plano contributivo e retributivo, que pode ser pautado pela solidariedade ou fincado em métodos atuariais, onde se leva em conta os valores despendidos pelos contribuintes, o tempo de contribuição, a expectativa de vida e de sobrevida e o valor do benefício almejado. Os regimes financeiros mais comuns são: 1) Repartição Simples; 2) Capitalização; 3) Regime Complexo ou Misto; e, 4)Repartição de Capitais de Cobertura.

O regime de repartição simples, também conhecido como "regime orçamentário", tem origem no *welfare state*, ou seja, o Estado do bem-estar social ou Estado providência. Esse sistema de financiamento baseia na contribuição de todos os trabalhadores e empresas, pautando-se pelo princípio da solidariedade, onde os atuais contribuintes custeiam a coletividade de beneficiários, atuais e futuros. Uma espécie de pacto social entre as gerações. Em outras palavras, os trabalhadores (contribuintes) em atividade (geração atual) financiam os benefícios dos inativos (geração passada), enquanto o pagamento dos seus próprios benefícios dependerá das contribuições da geração futura (novos trabalhadores/contribuintes que ingressarem no sistema previdenciário), como forma de manter o pacto intergeracional. Esta é a modalidade adotada pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS, mantido pelo INSS.

Neste regime não existe formação ou acumulação de reservas que possam ser utilizadas no futuro pelo respectivo titular das contribuições. Os recursos oriundos das contribuições sociais que ingressam, imediatamente são revertidos para pagar os atuais aposentados e pensionistas. Razão pela qual é fundamental a formalização da atividade ou do vínculo laboral dos trabalhadores que estão em atividade e, consequentemente, contribuindo para o sistema; pois, da contribuição destes dependerá o pagamento dos inativos e pensionistas.

O regime de repartição simples possui uma modalidade "pura", onde todas as prestações (benefícios e serviços previdenciários) são custeadas indistintamente por toda sociedade. Independem de quantas contribuições foram vertidas, individualmente, para o sistema por parte de cada contribuinte.

Porém, as restrições a esse regime de financiamento estão diretamente vinculadas às variáveis sócio-demográficas, como natalidade, longevidade, expectativa de vida e sobrevida, (in)formalização das atividades comerciais, empresariais e trabalhistas. As alterações nesses indicadores repercutem na modificação do sistema previdenciário como aumento da idade, alteração das alíquotas e outras restrições de direitos. O que na prática é efetivado aplicando-se o princípio da seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.

Uma das principais características do regime de repartição simples é que as contribuições individualizadas, vertidas pelo segurado, servem apenas de parâmetro para o cálculo do seu benefício; uma vez aposentado, a fruição do benefício desvincula-se das contribuições anteriormente vertidas para o sistema. Em outros dizeres, o pagamento do benefício será feito independentemente se as suas contri-

buições serão ou não suficientes para mantê-lo ao longo da vida. Na eventual hipótese de faltar recursos, a União é responsável pela cobertura dessa insuficiência financeira da Seguridade Social, quando decorrentes do pagamento dos benefícios previdenciários.

O regime de capitalização, ou"regime de pré-financiamento", é individual e privatista onde cada um financia seu próprio benefício; não há solidariedade, cada contribuinte se autofinancia. Este regime funda-se na formação de reserva de capital, assemelhando-se a uma poupança, que garantirá os respectivos benefícios no futuro. O valor de cada benefício será proporcional às contribuições vertidas para essa conta. Em contrapartida, aquele que, for vítima de contingências extemporâneas ou não houver vertido as contribuições necessárias ao custeio do próprio benefício, ficará à mercê da proteção do Estado.

Esse regime fora adotado no Chile, como previdência oficial, com resultados desastrosos. No Brasil, o regime de capitalização é adotado somente pela previdência privada aberta, comercializada pelas instituições financeiras e congêneres, organizadas como sociedades anônimas, consoante disposição da Lei Complementar nº 109/2001. Este regime é organizado de forma autônoma em ralação ao RGPS e de filiação facultativa, conforme expressa previsão do artigo 202 da Constituição Federal.

No regime de capitalização as contribuições são acumuladas em fundos de pensões ou em contas específicas e aplicadas nos mercados financeiros ou em outros ativos, ao longo da vida do segurado, sendo o capital gerado utilizado para custear as prestações previdenciárias. Ao passar para a inatividade, o benefício do segurado corresponderá aos rendimentos dos valores que foram recolhidos ao longo do período contributivo. Na prática o beneficiário terá de volta o que contribuiu acrescido dos rendimentos do capital, de acordo com as regras estabelecidas pelo mercado financeiro.

O Regime Complexo ou Mistoresulta da combinação de elementos dos sistemas de repartição simples e do regime de capitalização.

Neste regime estabelece-se um teto para o cálculo das contribuições, que também limita o valor máximo do benefício, organizado de acordo com as regras de um sistema de repartição simples, em que os ativos contribuem para os inativos se beneficiarem.

Para os trabalhadores que auferirem rendimentos além do limite estabelecido no teto, haverá uma previdência complementar obrigatória, estruturada num sistema de capitalização, ou seja, baseado numa espécie de poupança individual.

Em suma, acrescenta-se ao teto do sistema de repartição simples uma espécie de previdência complementar obrigatória, sob a forma de capitalização, para aqueles contribuintes com rendimentos superiores ao valor do teto. Englobaria, então, duas espécies de regimes previdenciários: uma obrigatória para todos os que auferirem renda, até um teto estabelecido; e a outra, também obrigatória, mas somente para aqueles que auferirem renda acima do teto. Estes últimos participariam obrigatoriamente dos dois regimes previdenciários.

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura tem por objetivo fixar as taxas de custeio suficientes para garantir a geração de receitas equivalentes às demandas com os pagamentos dos benefícios iniciados no exercício. Desse modo, as contribuições arrecadadas ao longo do ano são as necessárias e suficientes para constituir o capital que responderá pelo pagamento dos benefícios que serão pagos naquele ano, como por exemplo o pagamento de uma pensão por morte, invalidez. Nesse regime, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período.

Independentemente do regime financeiro adotado, há necessidade de recursos para financiá-los, seja do próprio participante, no caso da capitalização; seja de toda sociedade, no caso do regime de repartição simples.

É inegável que o modelo previdenciário brasileiro precisa de ajustes pontuais; mas na essência o regime de repartição simples, dado o seu caráter solidário, ainda é o mais justo. Bastam ajustes em critérios demográficos e atuariais, com readequação das fontes de financiamento já previstas no artigo 195 da Constituição Federal, mormente suprimindo as aposentadorias precoces, como ocorre atualmente no RGPS, onde não se exige idade mínima para quem se aposenta por tempo de contribuição ou se paga benefícios indefinidamente, mesmo não se exigindo carência, como ocorrem com as pensões por morte e auxílios reclusão para os cônjuges ou companheiros (as), inclusive os que possuem renda ou recursos próprios para sua manutenção. A manutenção do regime de repartição simples, até um teto que abranja a realidade da maioria dos trabalhadores é fundamental por ser este o regime que comporta a solidariedade contributiva e retributiva.

5 Aspectos controvertidos entre custeio e orçamento

Até a Constituição de 1988, as contribuições sociais (previdenciárias) eram basicamente restritas ao "tríplice custeio", oriundas do governo, empregador e trabalhador e destinavam-se a financiar os benefícios da previdência social, sendo arrecadadas e geridas pelo então INPS (posteriormente, pelo INSS, até a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 2007). As demais áreas sociais, especialmente saúde e assistência social, eram financiadas com os recursos do Orçamento Fiscal da União.

Com a ampliação dos direitos sociais, a Constituição Federal de 1988, diversificou a base de financiamento, como forma de assegurar a efetivação desses direitos, prevendo no artigo 195 que a seguridade social seria financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, [...];

III – sobre a receita de concursos de prognósticos; e,

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

Foram previstas, ainda, outras fontes de recursos, no artigo 27 da Lei 8.212/1991 e artigo 195, §4º CF, que são:

i) as multas, a atualização monetária e os juros moratórios;

ii) as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens;

iii) as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras;

iv) as doações, legados, subvenções e outras receitas eventuais;

v) a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros (art. 240 da CF) – 3, 5% do valor arrecadado para o "sistema S": SESI/SENAI, SENAC/SESC, SEST/SENAT, SESCOOP, SENAR; e 1% do salário-educação;

vi) 50% dos bens econômicos decorrentes do tráfico de drogas e entorpecentes ilícitos (art. 243 CF);

vii) 40% dos leilões promovidos pela SRFB;

viii) 50% do seguro DPVAT (vinculado ao SUS para custear as vítimas de acidente automobilísticos); e,

ix) a previsão de criação de novas contribuições (art. 195, §4º CF).

Estas várias fontes de recursos são destinadas ao financiamento das ações da seguridade social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social; sendo que, duas dessas, a contribuição social sobre a folha de pagamento e a descontada dos trabalhadores/segurados, por força do artigo 167, IX da CF, são vinculadas, com exclusividade, à Previdência Social, para pagamento dos benefícios do RPGS, por isso são chamadas de contribuições previdenciárias. Porém, estas não são fontes únicas de financiamento da previdência social; mas, subsidiaria, ao lado das demais.

Essas duas fontes tradicionais de financiamento da Previdência Social são vulneráveis e sujeitas às vicissitudes econômico-políticas, especialmente as constantes alterações do mercado de trabalho e das relações empregatícias. Como um dos exemplos, cita-se a Emenda Constitucional nº 42/2003, que previu a desoneração da folha de pagamento, permitindo a substituição desta por uma alíquota incidente sobre a receita bruta ou o faturamento das empresas. Relevando destacar, ser a contribuição sobre a folha de salários, a principal fonte de financiamento do RGPS.

A substituição da contribuição social da empresa sobre a folha de salários, por uma alíquota aplicada sobre a receita ou faturamento, fragilidade o fluxo de caixa previdenciário; tendo em vista que essa receita ficará à mercê das vicissitudes do mercado de trabalho, do desempenho ou produtividade das empresas, levando à desconfiguração do orçamento da seguridade social.

Ademais, as contribuições que decorrem dos rendimentos operacionais ou financeiros das empresas, sejam receitas ou faturamentos, podem ser dissimuladas sob outras rubricas tributárias diferentes das que se encontram vinculadas, diretamente, ao pagamento dos benefícios previdenciários; e, consoante as necessidades de ajustamento dos orçamentos públicos, serem destinadas às demais áreas da seguri-

dade social, como saúde e assistência social, ou ainda, compor o Orçamento Fiscal da União, para acudir outras áreas sociais, como educação, moradia, segurança. E, consequentemente, não serem destinadas à Previdência Social, afetando, consequentemente, a cobertura e a proteção dos segurados.

No regime previdenciário, em vigar, as contribuições dos trabalhadores, e segurados em geral, são limitadas a um teto, (R$ 5.645, 80, em 2018). Sendo as alíquotas dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso de 8, 9 ou 11% de acordo com a faixa salarial. Enquanto que a contribuição do contribuinte individual e do segurado facultativo é, em regra, 20% aplicado sobre o salário de contribuição (R$ 954, 00 a 5.645, 80). Essas duas categorias têm a opção de contribuir com a alíquota reduzida de 11 ou 5%, sendo esta última somente para o microempreendedor individual – MEI e para aqueles que exercem atividade doméstica na própria residência.

As contribuições da empresa sobre a folha (contribuição patronal), sobre a receita e faturamento (Pis/Pasep e Cofins) e sobre o lucro (CSLL) não se sujeitam a nenhum teto ou limite.

Em linhas gerais, nos últimos anos, o orçamento da seguridade social, com recursos arrecadados das contribuições previdenciárias (folha de pagamento das empresas e as descontadas dos trabalhadores) foi de R$ 349 bilhões. As despesas com o pagamento dos benefícios do RGPS (INSS) totalizaram R$ 394 bilhões. Deduzindo as receitas e despesas apenas com as contribuições sociais previdenciárias chega-se a um déficit de R$ 45 bilhões.

Porém, consoante dito alhures, a previdência social é parte integrante e indissolúvel da seguridade social, que é financiada com recursos de várias fontes. Nesse mesmo ano (2014), o orçamento da seguridade social foi de R$ 686 bilhões; sendo R$ 310 bilhões arrecadados da CSLL, Cofins, PIS-Pasep e outras; e, R$ 349 bilhões com as contribuições previdenciárias. A soma dos gastos com saúde, assistência social e previdência social totalizou R$ 632 bilhões; como o orçamento da seguridade foi de R$ 686 bilhões, restou um saldo de R$ 54 bilhões; logo, houve superávit.

Como se vê, para se chegar ao tão decantado déficit é usado, apenas, as receitas das contribuições previdenciárias, que são aquelas descontadas dos trabalhadores e dos demais segurados; e, as incidentes sobre a folha de pagamento das empresas, deduzidos os gastos com pagamentos dos benefícios previdenciários. Mas, a receita decorrente das contribuições previdenciárias, por força do artigo 167, XI da CF, não constitui fonte única de financiamento da previdência social; mas, subsidiária.

Ademais, nem sempre os recursos arrecadados com as demais contribuições sociais, além das previdenciárias, como COFINS, CSLL, PIS/COFINS, PIS/COFINS – Importação, Concurso de Prognósticos, Contribuições substitutivas da folha de pagamento, têm o repasse para o orçamento da seguridade social. Existem constantes manobras contábil-financeiras que permitem que parte desses recursos sejam renunciados ou tredestinados para outras finalidades. Ou ainda, renunciados através de concessão de isenções ou desoneração da folha de pagamento. Sendo que esta última pode representar um desequilíbrio financeiro entre as receitas e despesas por constituir-se numa das receitas com afetação exclusiva para o pagamento dos benefícios previdenciários. A diminuição de uma receita, sem a correspondente vinculação de outra fonte, que venha substitui-la, pode dar azo de que a previdência social pública está ficando, de fato, deficitária e, portanto, inviável. Essa tem sido a linha utilizada para propalação da reforma da previdência.

Outro cenário que merece reflexão, como perspectiva dos regimes de financiamento previdenciários, diz respeito às recorrentes autorizações do Congresso Nacional para utilização de recursos da seguridade social para outras áreas, como a Descentralização das Receitas da União – DRU (que atualmente retira 30% das receitas da seguridade social), esses mecanismos contábil-políticos permitem que bilhões de reais sejam destinados a outras áreas distintas da seguridade social. Essa desvinculação, por si só, desfaz o mito do déficit. Não se retira dinheiro de onde não o existe.

A título de ilustração, a previsão é que em 12 meses, somente com a DRU, em torno de R$ 120 bilhões arrecadados por meio de contribuições sociais, deixem de abastecer o caixa da seguridade social. Isso sem contar a sonegação fiscal que, segundo cálculos do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, impediu que R$ 453 bilhões chegassem aos cofres públicos somente no ano de 2015.

De qualquer sorte, a PEC 287 deveria propor a vedação de que os recursos da seguridade social fizessem parte da DRU, bem como fossem objeto de qualquer espécie desoneração ou isenção ou de renúncia.

Ao contrário do que determina a Constituição, os Poderes Públicos, especialmente os órgãos do Executivo não consideram a Previdência como parte da Seguridade Social. Desde 1989, após a EC nº 20/1998, os Ministérios da Previdência (extinto com a última reforma), Fazenda e Planejamento adotam critérios contábeis em que o financiamento da Previdência Social dependa exclusivamente das receitas das contribuições previdenciárias (folha de pagamento e segurados). Ignoram as receitas

das outras fontes e a parcela que cabe ao governo relativa aos recursos públicos, conforme artigos 165, 167, 194, 195 e 239 da CF.

Assim sendo, haveria déficit se todos os valores arrecadados chegassem ao seu destino constitucional e não fossem suficientes para a cobertura das despesas com o pagamento dos aposentados e pensionistas da previdência social, depois de esgotados os recursos com as contribuições previdenciárias.Donde se conclui que o alardeado "déficit" não é uma questão fiscal, mas sim uma opção política.

6 Considerações finais

Muito se tem noticiado, pelos meios oficiais, que os recursos, oriundos das contribuições sociais previdenciárias, não têm sido suficientes para arcar com as despesas dos aposentados e pensionistas da previdência social, em razão da desproporção entre contribuintes e beneficiários. Fato que tem servido de arrimo para alimentar que o atual modelo se encontra falido ou fomentar que o sistema previdenciário é deficitário e, portando, necessita de reforma.

É consabido que a previdência social constitui patrimônio do trabalhador, para proteger-lhe de eventos ou contingências presentes e futuros. Nesse patamar, o constituinte ao garantir que as contribuições sociais vertidas pelas empresas, sobre a folha de salário, e pelos segurados, fossem vinculadas, exclusivamente ao pagamento dos benefícios do RGPS, não teve por escopo limitar a receita previdenciária a essas duas fontes. A previdência social continua sendo parte integrante da seguridade social; logo seu financiamento deve ser feito com os recursos oriundos das demais contribuições sociais, consoante determina o artigo 195 da Constituição.

Nem sempre os recursos arrecadados com as contribuições sociais COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social); PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e a CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido); COFINS – Importação, Concurso de Prognósticos, tiveram o repasse assegurado ao orçamento da seguridade social. As constantes manobras contábil-financeiras permitem que parcelas substanciais desses recursos sejam tredestinados, desvinculados ou renunciados através de concessão de isenções, desoneração da folha de pagamento, desvinculação (DRU) e outras destinações.

Adita-se a essas contingências o fato de que as contribuições, que decorrem dos rendimentos operacionais ou financeiros das empresas (folha, receita, fatura-

mentos), podem ser manipuladas e, consoante a necessidade de ajustamento dos orçamentos públicos, serem destinadas às demais áreas sociais ou compor o Orçamento Fiscal da União; ou, simplesmente, para "fazer superávit primário" e, consequentemente, não serem carreados, quando houver necessidade, à Previdência Social, que é parte integrante da seguridade social.

A instituição da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta-CPRB contribuiu para a diminuição da receita previdenciária. A substituição da contribuição social sobre a folha de salários, por uma alíquota aplicada sobre a receita ou faturamento, fragilizou o fluxo de caixa previdenciário; tendo em vista que essa receita fica à mercê das vicissitudes do mercado de trabalho, do desempenho ou produtividade das empresas, levando à desconfiguração do orçamento da seguridade social. Em consequência, desequilíbrio financeiro entre as receitas e despesas. A diminuição dos recursos, sem a correspondente vinculação de outra fonte, que venha substitui-la, pode dar azo de que a previdência social púbica está ficando deficitária.

Ademais, as contribuições que decorrem dos rendimentos operacionais ou financeiros das empresas, sejam receitas ou faturamentos, podem ser dissimuladas sob outras rubricas tributárias diferentes das que se encontram vinculadas, diretamente, ao pagamento dos benefícios previdenciários; e, consoante as necessidades de ajustamento dos orçamentos públicos, serem destinadas às demais áreas da seguridade social, como saúde e assistência social, ou ainda, compor o Orçamento Fiscal da União, para acudir outras áreas sociais, como educação, moradia, segurança. E, consequentemente, não serem destinadas à Previdência Social, afetando, consequentemente, a cobertura e a proteção dos segurados.

Outro cenário que merece reflexão, como perspectiva do regime de financiamento previdenciários, diz respeito às recorrentes autorizações do Congresso Nacional para utilização de recursos da seguridade social para outras áreas, como a descentralização das Receitas da União – DRU. Por intermédio de sucessivas autorizações legislativas, bilhões de reais têm sido destinados a outras áreas distintas da seguridade social.

Pode-se afirmar que a previdência social seria deficitária se o montante arrecadado chegasse ao seu destino constitucional e fosse insuficiente para a cobertura das despesas com o pagamento dos beneficiários do RGPS, depois de esgotados os recursos com as contribuições previdenciárias.

Os benefícios previdenciários estão vincados a direitos humanos fundamentais e o regime de repartição simples, dado o seu caráter solidário, contribui para

materializar essa garantia. A reforma da previdência não pode ficar à mercê de eventuais crises financeiras. O produto da arrecadação das contribuições sociais que compõe o orçamento da seguridade social deve manter-se afetado a essas despesas e intangível em sua totalidade. Devendo-se vedar quaisquer manobras que deem azo para renúncia a esses recursos sob diversos epítetos, como as imunidades, isenções, desonerações da folha de pagamentos ou tredestinação para outras finalidades, a exemplo da DRU.

Sempre haverá espaço para aperfeiçoamento do modelo previdenciário; especialmente as adequações de fatores dinâmicos relacionados à (re)estruturação do mercado de trabalho, da redução da natalidade, do aumento da longevidade e da expectativa de vida. Ajustes financeiros e atuariais que mantenham as bases do sistema solidário de repartição simples; mas não como azo à privatização do sistema público previdenciário.

A previdência social deve continuar sendo universal, pública, de filiação e contribuição obrigatórias até um determinado valor que garanta uma média salarial aos trabalhadores e servidores quando na inatividade. Acima desse limite, qualquer contribuinte, ficaria na liberdade de se filiar a uma previdência complementar privada, aberta ou fechada.

Os benefícios pagos pela Previdência Social transcendem às questões meramente securitárias. Além de movimentar a economia de milhares de municípios, têm suas concessões decorrentes de contingências ou riscos sociais relacionados às omissões do poder público. Áreas que, originariamente, deveriam ter suas demandas acudidas com recursos do orçamento fiscal da União (basicamente formado por impostos), como segurança, infraestrutura, educação.

A ausência de investimento nessas áreas redunda em acidentes, doenças, mortes que levam à concessão de benefícios, custeados com recursos do Orçamento da Seguridade Social – originariamente restrito às contribuições sociais previdenciárias – e não do Orçamento Fiscal da União. Na maioria dos casos a concessão desses benefícios é feita sem exigência de carência, especialmente os que decorem de acidente, morte ou doença grave. Individualmente, não teria lastro financeiro para custear o pagamento desses benefícios, mas graças ao regime de repartição simples, têm suas despesas supridas pelo FRGPS. A título de exemplo cita-se:

- Pensão por morte concedida em decorrência de mortes não naturais, como violência. Na maioria dos casos por falha na segurança pública;

- Auxilio reclusão para manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda recolhidos à prisão, em decorrência de crimes cometidos;
- Auxilio doença, decorrente de acidente, por falta de infraestrutura ou deficiência nos normas protetivas de trabalho;
- Auxilio doença ou aposentaria por invalidez por ausência de medidas preventivas na área da saúde.

Nesse diapasão, há um conjunto de interesses; quer do setor público, no sentido de utilizar os recursos da seguridade para acudir as despesas de outras áreas; quer do setor privado, principalmente das seguradoras e instituições financeiras, com o intuito de intensificar suas participações no mercado das previdências privadas.

Essa clivagem poderá subverter a ordem social, prevista no artigo 193 da Constituição, ficando o trabalhador com o ônus da contribuição; e, a primazia dos dividendos, com os representantes da previdência privada; e afetar o bem-estar dos beneficiários, subvertendo a justiça social, e, por conseguinte, comprometendo o pacto da solidariedade contributiva intergeracional e a sobrevivência das futuras gerações.

Referências

AMORIM, J. Eduardo. Artigo "As contribuições das entidades empregadoras para a Segurança Social e o Princípio da Capacidade Contributiva" – **Linha Temática 9**: O Direito Tributário e os seus conflitos constitucionais. Universidade do Porto.

AZEREDO, Beatriz. **Políticas Públicas de Emprego**. Ed. Unicamp, 1999.

BALERA, Wagner. **Sistema de Seguridade Social** – 8ª Ed. 2016.

BANCO MUNDIAL. **Averting the old age crisis**. Nova York: Editora da Universidade de Oxford, 1999. p. 26.

BARROS, Clemilton da Silva. A **aposentadoria especial do servidor público e o mandado de injunção**. Campina-SP, Ed. Servanda, 2012.

CABRAL, Nazaré – Contribuições Sociais e o Princípio da Legalidade Fiscal. in **Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal**, Ano 2, número 4 – Inverno, 2009, p. 105.

CABRAL, Nazaré da Costa. (2005). **O Orçamento da Segurança Social**. Enquadramento da Situação Financeira do Sistema de Segurança Social Português. Coimbra: Almedina.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes, **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**, Reimpressão da 7ª edição de 2003, Coimbra, Almedina, 2018.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de direito constitucional tributário**. 30. ed. rev. ampl. e autal. São Paulo: Malheiros, 2015, p. 576.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 74/75.

GENTIL, Denise Lobato, A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira: Análise financeira do período 1990–2005, **Tese doutoramento**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

HORVATH JR., Miguel. **Direito Previdenciário**, Quartier Latin.10ª Ed., 2014.

J. L. Saldanha Sanches (2007). **Manual de Direito Fiscal**. Coimbra: Coimbra Editora

JORGE, Társis Nametala. **Manual dos Benefícios Previdenciários**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 23-27.

LUHMANN, Niklas, **A realidade dos meios de comunicação**, Editora Paulus, 2005.

MELO, José Eduardo Soares, **Contribuições**, 2. ed, Ed. Noeses, 2014.

NABAIS, José Casalta. **Direito Fiscal**. 9.º edição, Coimbra: Almedina, 2016.

_____. "O financiamento da Segurança Social em Portugal", in **Estudos em memória do Conselheiro Luís Nunes de Almeida**, Coimbra: Coimbra Editor, 2007, p. 622-653.

NEVES, Ilídio das. **Direito da Segurança Social**. Princípios Fundamentais numa análise prospectiva. Coimbra: Coimbra Editora, 1996, p. 365-367.

QUELHAS, Ana Paula Santos. **A refundação do papel do Estado nas políticas sociais**. Coimbra: Almedina, 2001, p. 36-37.

RODRIGUES, Leo Peixoto; NEVES, Fabrício Monteiro. **Niklas Luhmann**: a sociedade como sistema. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, 132 p.

TEIXEIRA, Glória. O excesso de constitucionalismo e o descalabro das contas públicas, **Artigo publicado na Revista Visão**, CIJE: Centro de Investigação Jurídico-Econômico, Editado em: 2013.

_____. **Manual de Direito Fiscal**. 4ª Edição. Coimbra: Almedina, 2016.

VASQUES, Sérgio. **Manual de Direito Fiscal**. Coimbra: Almedina, 2018.

_____. **Direito Financeiro e Tributário**. Coimbra: Almedina, 2018.

ECONOMIA CRIATIVA

Contribuição da economia criativa para o desenvolvimento sustentável das cidades atuais

Mário José Baptista Franco
Margarida Maria Mendes Rodrigues

Nas últimas décadas as divergências culturais entre países e cidades têm-se acentuado, devido ao rápido desenvolvimento urbano e subsequente urbanismo (Nathan, 2012), o que suscitou diferenças culturais e demográficas nas áreas urbanas (Putnam, 2007). O desafio de responder positivamente a estas alterações originou que o modo de governar as cidades se alterasse e que novos determinantes intangíveis, como é o caso da criatividade, para o crescimento económico começassem a ser cada vez mais uma aposta evidenciada nas estratégias e políticas dos governos locais. Por outro lado, a crise financeira de 2008/2009 impulsionou a materialização desses determinantes intangíveis em fatores associados à melhoria do crescimento económico das cidades.

Neste contexto, Florida (2005) desenvolveu uma abordagem multidisciplinar e holísticaque visou conferir respostas ao crescente interesse nas questões regionais e urbanas, estando fundada na estrutura e na economia urbana e dando seguimento aos argumentos deMarshall (1920) sobre as aglomerações económicas, no entorno das quais as cidades oferecem mercados de trabalho mais fortes e partilhas múltiplas de conhecimento, contribuindo fortemente para o aumento da produtividade.

Florida (2005) advogou ainda que a classe criativa e a tolerância são características das denominadas cidades criativas, tendo sido adotada por cidades como Berlim, Liverpool, Detroit e Filadélfia, entre outras, que são referências contemporâneas inequívocas de plataformas urbanas de produtividade, nos planos económico, social, cultural e criativo.

A teoria desenvolvida por Florida (2002, 2005) – teoria da classe criativa – despoletou o surgimento de extensa literatura sobre a classe criativa, as indústrias criativas e culturais e os seus clusters, devido ao seu papel no crescimento urbano, ou seja, à sua capacidade de atrair os indivíduos criativos para as cidades e funcionarem como um veículo para estimular o crescimento urbano. Assim, as cidades dotadas destas indústrias alavancam o seu desenvolvimento económico urbano com o objetivo de criar as condições essenciais para atrair as pessoas criativas (classe criativa), que são a força imputadora destas indústrias (Tranos & Gertner, 2012). Dito de outra forma, o desenvolvimento destas indústrias atua como um suporte complementar para as cidades fomentarem o crescimento urbano (Hollands, 2008).

Isto significa que as cidades criativas têm no seu âmago o talento das pessoas para a criatividade, sendo estas pessoas consideradas um ativo intangível de elite e que sustentam o novo e emergente espaço industrial e urbano dotado de uma relevante qualidade de vida(Letaifa, 2015). Já para Landry (2000), estas cidades são um novo processo estratégico de planeamento urbano, que permite que as pessoas sejam criativas, enquanto para Florida (2002a) estas são espaços com a capacidade de atrair e fixar a classe criativa, em que o talento e a criatividade desta classe devem ser usados em prol da regeneração urbana a longo prazo, de modo a proporcionar crescimento económico. Embora estas sejam duas definições de referência, este conceito tem evoluído em termos teóricos e práticos, pelo que Carta (2009) defendeu que a cidade criativa é aquela que tem como pilares a interação entre a cultura, a comunicação e a cooperação, com o objetivo final de contribuir para o bem-estar dos cidadãos, enquanto Cabrita, Cruz-Machado e Cabrita (2013) consideraram que estas são locais dinâmicos de aprendizagem e de inovação, onde as ideias florescem e as pessoas se reúnem, para fazer da sua cidade um lugar melhor para viver e trabalhar. Isto quer dizer que as cidades criativas são definidas como lugares pluralistas e multifacetados, que se caracterizam pela curiosidade, imaginação, criatividade, cultura, conhecimento e inovação.

Sustentado na teoria da classe criativa e nas definições supra do conceito de cidades criativas e da sua economia criativa proporcionada pelas indústrias criativas

e culturais, as estratégias sobre a implementação das implícitas estratégias criativas aplicadas de modo padronizado em várias cidades tem sido objeto de alguma controversa, pois cada cidade detém fatores e caraterísticas exogéneas e endógenas próprias e especificas, embora existam, como já referido, exemplos de sucesso deste modelo. Também, a alteração paradigmática da visão sobre o papel que as cidades desempenham na construção de uma sociedade sustentável alicerçada na criatividade, entre outros alicerces, tem despertado elevado interesse na comunidade académica e na classe política em todo o mundo (Girard, Baycan, & Nijkamp, 2011), o que por si só justifica a atualidade deste estudo teórico. Corroborando este argumento, estudos anteriores têm reforçado a emergência de se desenhar uma abordagem que combine a teoria da classe criativa (Florida, 2002c, 2005) com a formação de redes e o papel da classe criativa (Lawton, Murphy, & Redmond, 2010). Essa emergência resulta da importância de se compreender como a economia criativa contribui para o desenvolvimento urbano sustentável (Cabrita et al., 2013). Assim, o objetivo deste capítulo é contribuir para essa discussão e compreensão, ao apesentar uma sistematização teórica da literatura sobre este tópico.

1 Revisão da literatura

1.1 Premissas e efeitos da economia criativa nas cidades

A teoria da classe criativa surgiu em consequência do ressurgimento do interesse sobre as problemáticas regionais e urbanas. Esta teoria foi formulada por Florida (2002c, 2005) e direciona-se para as estruturas e economias urbanas sustentadas pela classe criativa – composta por indivíduos criativos e talentosos -, a qual é crucial para o crescimento económico; este autor defende que esta classe está intrinsecamente conectada ao crescimento urbano e tem sido uma das teorias mais populares, em particular nos E.U.A. (cidades do norte), em termos de prosperidade económica das cidades/regiões(Mcgranahan & Wojan, 2017). Diversos autores têm explorado a abrangência desta teoria, por exemplo Hoyman e Faricy (2009) advogaram que esta teoria representa uma nova classe urbana, um setor emergente na economia; Romero-Padilla, Navarro-Jurado e Malvárez-García (2016) defenderam que esta é um contributo para a teoria do crescimento económico e está suportada pela geração do conhecimento e pelo surgimento de novas ideias.

Também para Ratiu (2013), a vasta literatura sobre as cidades criativas é demonstrativa de que a teoria da classe criativa se tornou uma referência emblemática para o desenvolvimento urbano das cidades, em que a criatividade se tornou um imperativo face à globalização económica, social e cultural, que provocou diversos problemas com origem no fenómeno da crescente urbanização, pelo que as cidades se focam, cada vez mais, na criatividade em prol do despovoamento de algumas regiões e da sua estagnação económica (Kakiuchi, 2016; Ratiu, 2013), assistindo-se à revitalização de muitas cidades industriais (Ratten, 2017), como por exemplo, Silicon Valley, Bavaria Valley (Bayern), Silicon Glen (Escócia) e Silicon Saxony (Dresden)(Hospers & Pen, 2008). Já Amin e Thrift (2007) consideraram que os ícones da tese sobre cidades criativas são as cidades de Barcelona, São Francisco e Glasgow, enquanto queRomein e Trip (2009) concluíram que Roterdão e Amesterdão são exemplos positivos de desenvolvimento a longo prazo, dado que levaram em consideração a interação e o equilíbrio de todas as características das mesmas.

Todavia a eficiência da resposta a este desafio depende da capacidade das cidades para atrair, reter e estimular os talentos individuais (Florida. 2002c), pelo que este autor desenvolveu um modelo em que a atratividade das cidades é influenciada pelo modelo dos 3T's – Tolerância, Talento e Tecnologia.Ainterpretação dos 3T's é mostrado na tabela 1.

Tabela 1 – Modelo 3T´s de Florida

3T´s	Descrição
Tolerância	Relacionada com a abertura, a inclusão social e a diversidade
Talento	Reflete o grau de qualificação e educação dos indivíduos
Tecnologia	Exibe a concentração da inovação e da alta tecnologia

Fontes: Adaptado de Fernandes e Gama (2008)

Acresce ainda que os 3T's exibidos na tabela 1 proporcionam diversidade cultural e social (Florida, 2002c, 2005; Grant & Kronstal, 2010) e abertura total a ideias empreendedoras e à tecnologia, o que gera uma economia criativa e permite melhorar o desempenho económico das cidades, argumentou (Florida, 2002c, 2005). Dito de outra forma, o hardcore deste modelo é a classe criativa que engloba indivíduos que utilizam a sua criatividade em prol do crescimento económico, com

tendência para se concentrarem em lugares atrativos, especificamente nas cidades, argumentou Florida (2002c).

Contudo, o aproveitamento efetivo destes fatores determinantes obriga a que as cidades, em particular, e a sociedade, em geral, se transformem (Romero-Padilla et al., 2016) em cidades criativas dotadas de qualidade de vida, criatividade e vantagem competitiva, nas quais a classe criativa desenvolve atividades culturais e de investigação e desenvolvimento (Florida, 2002c, 2005), ou seja, são cidades que preconizam mudanças socioculturais, económicas, geopolíticas e tecnológica, explanaram Romein e Trip (2009).

Por conseguinte, a criatividade é essencial nas cidades, pelo que diversos autores têm contribuído para o processo operacionalização desta numa economia criativa como se evidencia na Tabela 2.

Tabela 2 – A criatividade nas cidades

Autores	Descrição
Florida (2002c)	Representa a capacidade de gerar novas ideias
Nelson e Winter (2002)	Reflete um ativo intangível que cria algo novo, inovador e com valor acrescentado
Boden (2004)	É uma alavanca de inovação e de empreendedorismo nas cidades
Furtado e Alves (2012)	Evidencia um processo mental que envolve a geração de novas ideias ou a sua associação com as já existentes e é vista como: um potencial motor para o crescimento económico, social e urbano de uma cidade

Fontes: Adaptado de Fernandes e Gama (2008)

Sintetizando, a criatividade abrange as dimensões económicas, sociais, tecnológicas e integra a classe criativa, as indústrias criativas e um meio criativo urbano – economia criativa – (Baycan, 2011).

Também se tem observado uma convergência crescente entre a economia e cultura nas cidades (Power & Scott, 2011), em que a criatividade é o embrião fundamental, enquanto fator mediador para a obtenção de vantagem económica e social (Ratiu, 2013). Deste modo, esta mediação tem sido concretizada através das indústrias criativas (economia criativa), cujo conceito surgiu na década de 1990 e ganhou relevância pela criação no Reino Unido do departamento governamental para a cul-

tura, media e desporto (DCMS). Assim, Consulting (2010) evidenciou que as indústrias criativas têm origem na criatividade, na competência e no talento e possuem potencial para criar riqueza e emprego através da gestão e da exploração do capital intelectual, proporcionando a combinação da economia com a cultura, com a tecnologia e com os aspetos sociais (Augusto Mateus & Associados, 2010; Fundação Serralves, 2008). Essas indústrias concentram-se tendencialmente em espaços urbanos (Furtado & Alves, 2012) e incluem a produção de alta tecnologia, serviços corporativos, de media e empresas culturais (Scott, 2006).

Recentemente Kakiuchi (2016) e Ratten (2017) descreveram que as indústrias criativas se focam na competência e no talento para criar valor económico pela exploração de oportunidades, as quais também integram o setor cultural como impulsionador do desenvolvimento das cidades (Ratten, 2017), assegurando que a herança cultural e histórica não é negligenciada nas estratégias de crescimento (Kakiuchi, 2016; Ratten, 2017), dado que esta herança é percebida como um ativo intangível com valor económico (em termos de visitantes e novos empregos) e como um fomentador de parcerias e de um novo dinamismo urbano(Lazrak et al., 2011). Por outro lado, é clarividente que estas atividades atraem os tais criativos, empreendedores e inovadores para as cidades (Ratten, 2017). Corroborando esta argumento, Ortegel (2017) defendeu que ser criativo tornou-se imperativo no contexto do desenvolvimento urbano e do crescimento económico, contudo, as políticas urbanas das cidades criativas são diferentes para cada cidade, assim como a promoção de uma cidade criativa não implica que se negligencie a tecnologia (Vanolo, 2008).

No contexto das cidades criativas, as indústrias criativas/culturais agrupam-se em *clusters* criativos, que estão fortemente associados aoscontextos socioculturais urbanos locais (Landry, 2000; Pratt, 2000), dado que esses clusters atraem talentos criativos e investimentos, como consequência dos seus ambientes inovadores, ou seja, amenidades urbanas para a inovação, resultando num aumento de clusters criativos em todo o mundo (Florida, 2002). Numa outra perspetiva, estes clusters são utilizados para estimular a regeneração urbana das cidades (Ratten, 2017), pois estas revitalizam as estruturas urbanas para a localização espacial desses clusters, o que proporciona um enraizamento da produção cultural, do consumo a esta associado e da vida noturna nos centros das cidades, como são os casos de Londres, Berlin e Barcelona (He, 2014). Também Scott (2006) argumentou que estes clusters são áreas de "*buzz*" urbano e de criatividade – "*…constelação de trabalhadores, firmas, instituições, infraestruturas e canais de comunicação e outros componentes*

ativos…" – que estão dispersos por vários espaços geográficos. Já Bisello et al. (2017) evidenciaram que a regeneração urbana propicia benefícios, como a melhoria da gestão dos recursos ambientais, a redução dos custos de construção, a recuperação da identidade dos bairros, o aumento do bem-estar, a valorização económica dos bens, o estímulo do emprego local e a melhoria da atratividade.

Esta regeneração alicerçada na economia criativa tem sido considerada essencial na revitalização urbanadas cidades(Pratt, 2008; Scott, 2000), pelo que as cidades devem incentivar a formação de *clusters* criativos, bem como, a incubação da aprendizagem e do conhecimento, maximizar as redes locais e valorizar a inovação, para continuarem a ser atrativas para a classe criativa e talentosa (Kong, 2014).

Perante este cenário, constata-se que se tem recuperado a visão de Florida (2002, 2005), o que foi evidenciado nas conclusões de estudos elaborados por alguns autores sobre os efeitos da criatividade e da economia criativa nas cidades e que se exibem na tabela 3.

Tabela 3 – Efeitos da economia criativa nas cidades

Autores	Efeitos
Musterd e Ostendorf(2004)	A criatividade da cidade é aplicada por colaboradores da cidade, planeadores urbanos, empresas e todos os cidadãos interessados na redefinição da cidade como um centro criativo; as cidades criativas são aquelas que pretendem ser inovadoras, prosperar e oferecer aos seus cidadãos riqueza e emprego através de uma economia baseada na cultura, criatividade e conhecimento, com interligações estabelecidas com a totalidade dos atores sociais e económicos
O'Connor e Shaw (2014)	As cidades dotadas de uma economia criativa respiram inspiração, compartilham cultura, conhecimento e vivências, motivando os seus cidadãos a criar e a prosperar ao nível pessoal e global
Letaifa (2015)	Promoçãoda participação e, por sua vez, as partes interessadas promovem a criatividade no sentido de transformar a cidade, bem como estimular o empreendedorismo e a inovação

Fontes: Adaptado de Fernandes e Gama (2008)

Estes efeitos originam a participação individual e coletiva, que por sua vez estimula a criação de *clusters* criativos (Wenting, Atzema, & Frenken, 2011), como

tal, é importante que estes *clusters* funcionem, ativamente, em rede. Neste âmbito, as incubadoras presentes no seio dos *clusters* devem promover essa rede, no sentido de promover a troca de conhecimento e a partilha de risco (Wenting et al., 2011), com base numa relação de confiança (Banks et al., 2000), Em adição, as cidades com um volume significativo de capital humano qualificado e com talento, tendem a proporcionar uma maior mobilidade, o que viabiliza a dinamização de redes formais, como um meio facilitador da interação entre esses talentos, enquanto que as cidades mais pequenas com um menor volume desse capital tendem a criar redes informais e sociais, nas quais os seus atores assumem um papel importante na determinação da inovação e da competitividade (Grant & Kronstal, 2010). Nas cidades pequenas, as redes ainda são mais importantes em matéria de determinação da qualidade de vida, da coesão territorial, da vitalidade e do equilíbrio tendente ao crescimento regional (Mayer & Knox, 2010).

Adicionalmente, as cidades com uma economia criativa devem conferir uma especial atenção à mobilidade do capital humano nas cidades, isto é, da classe criativa das cidades, pelo que Florida e Gates (2003) argumentaram que as pessoas talentosas tendem a mover-se para os locais que possuem um mercado de trabalho denso, especificamente nas áreas culturais e tecnológicas (Florida, 2002c) e que lhes proporcione a qualidade de vida que ambicionam, retornando à cidade a conceção de atividades de elevado valor acrescentado e riqueza económica (Kakiuchi, 2016). Já Florida (2002c), Florida e Tinagli (2004) consideraram que a classe criativa é extremamente móvel e desloca-se facilmente para locais que atraem empresas, que procuram talentos, pessoas criativas para as auxiliar a obter vantagem competitiva (Romero-Padilla et al., 2016), o que significa que este retorno é o efeito de uma atração em circulo(Florida & Gates, 2003) associada à qualidade de vida oferecida por esses locais, os quais devem ser tolerantes, abertos à diversidade e à dinâmica social (Florida, 2002c, 2005). Adicionalmente, Storper e Scott (2009) e Grant e Kronstal (2010) consideraram que as facilidades culturais, educacionais, institucionais e físicas, também, influenciam essa capacidade de atração e, ainda, que a migração dos talentos para um dado local é afetada pela robustez das oportunidades de emprego disponível, o que se reflete no seu desempenho económico.

Um outro aspeto desta mobilidade é a dimensão dos locais, em que as grandes cidades são mais propicias a uma maior concentração de capital humano/cognitivo (Scott, 2009), nas quais existe uma maior propensão para a formação de redes formais como facilitadoras de interação entre as pessoas talentosas (Grant & Kronstal,

2010). No entanto, tal não quer dizer que as cidades de pequena/média dimensão não possam apresentar outro tipo de vantagens para estes talentos, argumentam os mesmos autores.

Também se tem assumido que o nível demográfico(Chen & Rosenthal, 2008), de uma cidade é balizado por fatores determinantes que circunscrevem o fluxo migratório de uma cidade e que medeiam a sua atratividade(Rodríguez-Pose & Ketterer, 2012), dos quais se identificaram a oferta de infraestruturas públicas(Alperovich, Bergsman, & Ehemann, 1977; Porell, 1982), de espaços de entretenimento(Porell, 1982), entre outros.

Em suma, os fatores mais importantes para a localização espacial da classe criativa e que influenciam a sua mobilidade variam em função da avaliação dos indivíduos sobre o mercado de trabalho, sobre as características da sua comunidade e das suas amenidades)(Glaeser & Gottlieb, 2006; Shapiro, 2006; Chen & Rosenthal, 2008; Rodríguez-Pose & Ketterer, 2012), dos fatores estéticos (lazer, cultura e sociais) (Florida, 2008).

Por outro lado, as pesquisas realizadas (e.g., Florida, 2002c; Florida, 2005; Hall, 1998; Mommaas, 2004; Pratt, 2008; Scott, 2006; Yigitcanlar, O'Connor, & Westerman, 2008; Zukin, 1995)sobre as cidades criativas têm sido associadas ao conhecimento e ao urbanismo, à relevância da classe criativa e sua relação com a cultura. Salienta-se ainda que muitos destes estudostêm adotado a investigação qualitativa (de casos únicos e múltiplos) em várias cidades mundiais, sendo que a sua maioria denota como enquadramento teórico a teoria da classe criativa (Florida, 2002a, 2005). Acresce, ainda, que os tópicos mais abordados são o papel crescente da criatividade na economia (Florida, 2002a), a discussão critica do conceito de cidade criativa (Scott, 2006; Pratt, 2008) e a competição transfronteiriça pela atração da classe criativa (Florida, 2005), a ligação da cultura aos espaços urbanos e a consequente gentrificação, os *clusters* culturais associados às indústrias criativas e à criatividade cultural (Zukin, 1995; Hall, 1998; Mommaas, 2004), a regeneração urbana, a inovação o conhecimento e as políticas modernas de desenvolvimento urbano (Jacobs, 1961; Yigitcanlar et al., 2008). Outras pesquisas(e.g., Evans, 2009; Florida, 2002a, 2005; Hall, 2000; Landry, 2000; Markusen, 2006; Markusen & Schrock, 2006) incidem sobre a ligação das cidades criativas com a cultura e as artes, nomeadamente, por intermédio de estudos realizados sobre o contributo dos artistas, das artes e das indústrias criativas para o crescimento económico regional, evidenciando as ocupações criativas e a economia cuja sustentação teórica é, mais uma vez,

dominada por Florida (2002a, 2002b). Constatou-se que os estudos sobre os artistas, os boémios inseridos nas políticas culturais e urbanas predominam o debate teórico e prático tendo-se obtido evidências empíricas sobre o comportamento e a influência da classe criativa nas cidades criativas (Hall, 2000; Landry, 2000; Florida, 2005a; Markusen, 2006), sobre as indústrias criativas (Evans, 2009) e, em particular, sobre o papel dos artistas e dos boémios nas cidades criativas (Florida, 2002a; Markusen & Schrock, 2006). Por último, persistem estudos (e.g., Evans, 2003; Harvey, 1989; Scott, 2000; Landry & Bianchini, 1995; McCann, 2007; Peck, 2005)que enfatizam a relação estreita que tem sido dada às cidades criativas como motores da revitalização urbana, com menor recurso à teoria de Florida para o suporte teórico e focam-se no empreendedorismo urbano versus governança (Harvey, 1989), na cidade criativa/cidade cultural e a sua conexão com a regeneração urbana (Landry & Bianchini, 1995), na indústria criativa/classe criativa e as políticas de desenvolvimento urbano (Scott, 2000; McCann, 2007).

Este foco em torno da criatividade, classe criativa, indústrias criativas e culturais, isto é, na denominada economia criativa, mostra, ainda, uma forte influência da Teoria de Florida nas pesquisas teóricas e empíricas, em que há uma clarificação de que as políticas culturais têm sido compreendidas como um instrumento de desenvolvimento urbano (Grodach, 2017). Contudo, estas políticas assumem formas distintas, que são as estratégias das cidades criativas que visam o crescimento económico baseado nas parcerias/corporação/redes (Landry & Bianchini, 1995; Landry, 2000) e as políticas baseadas na classe criativa definida por Florida, que têm como pilares a atratividade dos indivíduos talentosos/classe criativa, as amenidades urbanas e a qualidade de vida oferecida pelas cidades.

2 Economia criativa e as parcerias de colaboração

A economia criativa evidencia que a aposta nas indústrias criativas, que têm como atores principais os novos empreendedores na área da tecnologia, media e entretenimento (Scott, 2000), é fundamental para uma melhor compreensão da dimensão espacial do trabalho criativo, pois a existência de uma conetividade eficaz (parcerias/redes) é relevante para os trabalhadores criativos (Brennan-Horley, 2010), nomeadamente, as redes sociais e as redes abertas de colaboração para a difusão do conhecimento (Przygodzki & Kina, 2015).

Assim, as redes têm um papel fundamental para sustentar e desenvolver os sistemas industriais/empresariais das cidades, sejam eles de carácter criativo, ou não, e podem localizar-se nos centros das cidades ou nas periferias (Felton, Collis, & Graham, 2010), em que estas últimas, também, são uma parte vital de uma cidade criativa (Brennan-Horley, 2010). Através de uma visão histórica da origem das cidades criativas, Vitale (2016) argumentou que foram as alianças/parcerias/redes que desencadearam a era das cidades criativas, como facilitadoras da reconstrução urbana de espaços de elite e da prosperidade dos negócios.

Estando a criatividade conectada com uma sociedade baseada no conhecimento, em que o fluxo migratório das pessoas começou a ser um problema de algumas cidades, os governos regionais/locais enveredaram pelas parcerias público -privadas (3P´s) para implementar políticas que melhorem a satisfação das pessoas, a produtividade, a participação ativa das pessoas, a possibilidade de acesso a uma oferta educacional continuada, a oferta cultural e a promoção da diversidade, da tolerância, do talento e da tecnologia (3T's, de Florida), visando contrariar o decréscimo demográfico verificado em alguns locais (Suciu & Florea, 2017). Assim, as cidades criativas procuram reforçar a competitividade, bem como encontrar formas de promover a interação entre a cultura, a regeneração urbana, o desenvolvimento económico e as questões sociais, para além, de perspetivarem a oferta de estilos de vida diversificados (Martone & Sepe, 2012); os mesmos autores consideraram que os veículos primordiais para a geração da criatividade e o estímulo da regeneração urbana e da inovação, são a participação ativa dos cidadãos e o estabelecimento de parcerias público-privadas. Estas parcerias proporcionam a formação de redes e a retenção de indivíduos com capacidades distintas, pelo que são importantes para a vitalidade económica de uma cidade criativa (Friedrichs, 1995).

Todavia, a aposta nestas estratégias e/ou políticas ao nível das cidades, tendo como suporte a teoria da classe criativa tem sido criticada e questionada, em especial, ao nível dos resultados finais em termos de crescimento económico das cidades (Peck, 2005; Markusen, 2006; Scott, 2006). Todavia, algumas cidades, tais como, Amesterdão, Berlin e Baltimore, adotaram a criatividade como uma opção para sustentar as iniciativas artísticas e as artes, tornando-se, deste modo, cidades criativas (Vanolo, 2008; Zimmerman, 2008). Porém, para Peck (2005) a adoção destas políticas por parte das cidades, como parte integrante da sua agenda de desenvolvimento, tem como objetivo promover o consumismo dos residentes e visitantes, o que sobremaneira foi corroborado porMarkusen (2006) ao argumentar que estas

agendas se orientam para a comercialização, negligenciando-se o verdadeiro valor da cultura/arte para sustentar o desenvolvimento urbano.

Acresce ainda o facto de que, os debates sobre a regeneração urbana (Hesse & Lange, 2012; Krueger & Buckingham, 2012; Martí-Costa & Miquel, 2012; Sabaté & Tironi, 2008) terem vindo a enfatizar o crescente papel da cultura no desenvolvimento regional/local (Rahbarianyazd & Doratli, 2017), em que a cultura passou a ser uma imagem de marca para as cidades (Okano & Samson, 2010), o que acentua o peso exercido por fatores negativos associados a cidades criativas, tal como sucede com a gentrificação e a exclusão social (Barnes et al., 2006; Catungal, Leslie, & Hii, 2009; Gainza, 2017) provocado pelo elitismo protagonizado pela classe criativa, argumentaram os mesmos autores. Já Veal (2017) considerou que a governança urbana que estimula a cultura com o intuito de proporcionar bem-estar urbano origina o decréscimo desses fatores negativos, isto é, as desigualdades sociais provocadas pelo elitismo. Isto significa que a atratividade das cidades depende de uma estrutura sustentável suportada por uma relevante rede regional e pelos recursos próprios, e não somente dos talentos e da sua gentrificação(Krätke, 2010), pois a teoria de Florida não é uma fórmula mágica, argumentaram Bontje e Musterd (2009).

Também Lazzeretti (2012) argumentou que as indústrias criativas são uma força de inovação e de desenvolvimento económico, que ao ser compartilhada sustenta o desenvolvimento social das cidades, pelo que as novas formas de governança das cidades priorizam os recursos culturais e sociais para melhorarem a sua vantagem competitiva e a sua sustentabilidade, tendo por base a inovação e a criatividade (Lederman, 2015). Isto significa que a cultura e a criatividade são fios condutores do desenvolvimento urbano, do empreendedorismo urbano e fazem parte da agenda política dos governantes (Bayliss, 2007), que pretendem conjugar a cultura, a criatividade e o urbanismo nas suas cidades, ou seja, nas cidades criativas (Yde, 2012). Baseado nestes argumentos, apresenta-se um *framework*(Figura 1) que sumariza as premissas da economia criativa nas cidades.

Figura 1 – Framework para a criatividade nas cidades

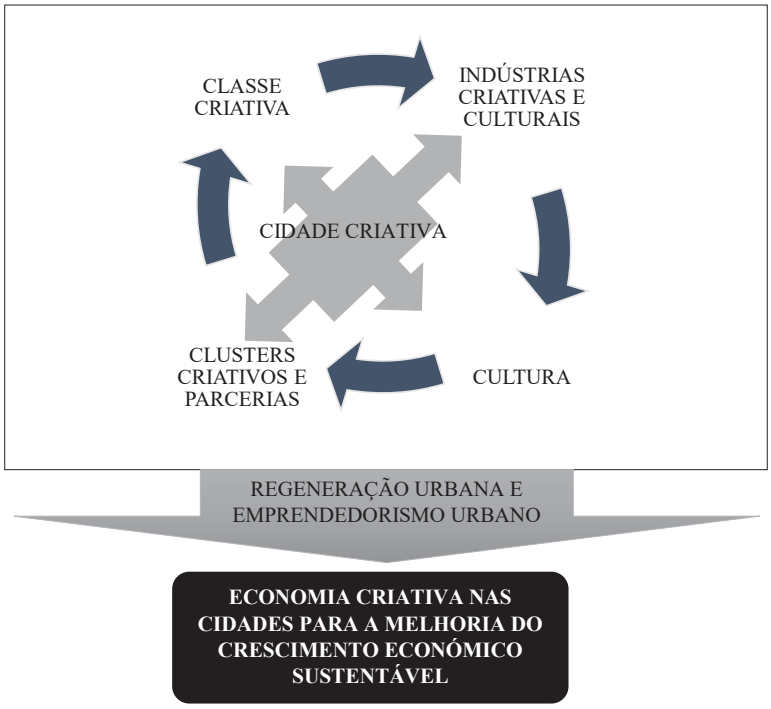

3 Considerações Finais

No âmbito do presente capítulo e em termos globais, retém-se que as regiões/cidades devem apostar na criatividade associada à formação de redes e à cultura, mas num contexto urbanizado. Esta estratégia pode proporcionar a revitalização das economias urbanas e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promover a atração de mais pessoas e de investimentos para as cidades.

Embora a abordagem de cidades criativas e sua economia criativa continue a enfatizar a teoria de Florida, existem perspetivas criticas que induzem á importância de tornar este mais abrangente e não apenas circunscrita à classe criativa, de forma a se minimizar os efeitos de gentrificação de pessoas e de lugares e de exclusão social que esta pode provocar e se estimular a participação coesa de todos os atores envolvidos no processo de melhoria do crescimento económico. Numa outra perspetiva, a enfâse que a economia criativa numa cidade imputa à cultura, é

um veículo condutor da revitalização dos seus espaços urbanos através da regeneração urbana, do empreendedorismo urbano, com retornos tangíveis e intangíveis para as cidades, dado que permite a requalificação e a ocupação de espaços já existentes para a localização espacial das industrias criativas e culturais, tendo como intuito final a oferta de mais amenidades locais para a atração de indivíduos e de investimentos para as cidades.

Por fim, a economia criativa é dotada de dinamismo plurifacetado e um potencial motor para o crescimento económico dos países e cidades, que em conjunto com as redes que proporciona é o fio condutor da melhoria dos problemas demográficos e económicos das cidades.

Cientes de que não se abrangeu a totalidade da literatura existente sobre este tópico, o que é uma limitação deste estudo exploratório, considera-se que esta revisão teórica abre caminhos férteis para investigações futuras. Assim, considera-se pertinente investigar qualitativamente por estudos de casos múltiplos os exemplos de referência das denominadas economias criativas de sucesso, cujo modelo se tem tentado aplicar de forma padronizada em qualquer contexto geográfico, para se compreender e enumerar os seus fatores de sucesso e adapta-los adequadamente às características próprias de outras cidades. Este estudo qualitativo ainda pode ser reforçado por técnicas quantitativas quanto aos efeitos que surtiu no declínio demográfico e económico dessas cidades, o que patenteia mais uma pista futura de investigação.

Referências

Alperovich, G., Bergsman, J., & Ehemann, C., & Ehemann, C. (1977). An econometric model of migration between US metropolitan areas. **Urban Studies**, *14*(2), 135–145.

Amin, A., & Thrift, N. (2007). Cultural-economy and cities. **Progress in Human Geography**, *31*(2), 143–161. https: //doi.org/10.1177/0309132507075361

Augusto Mateus & Associados. (2010). **O Sector Cultural e Criativo em Portugal**, 132.

Banks, M., Lovatt, A., O'Connor, J., & Raßo, C. (2000). Risk and Trust in the Cultural Industries. **Geoforum**, *31*(4), 453–464.

Barnes, K., Waitt, G., Gill, N., & Gibson, C. (2006). Community and Nostalgia in Urban Revitalisation: a critique of urban village and creative class strategies as remedies for social 'problems.' **Australian Geographer**, *37*(3), 335–354. https: //doi.org/10.1080/00049180600954773

Baycan, T. (2011). Creative cities: Context and perspectives. In & N. Girard, Baycan (Ed.), **Sustainable City and Creativity**: Promoting Creative Urban Initiatives (p. 15).

Bayliss, D. (2007). The Rise of the Creative City: Culture and Creativity in Copenhagen. **European Planning Studies**, *15*(7), 889–903. https: //doi.org/10.1080/09654310701356183

Bisello, A., Grilli, G., Balest, J., Stellin, G., & Ciolli, M. (2017). Co-benefits of Smart and Sustainable Energy District Projects: An Overview of Economic Assessment Methodologies. In P. Bisello, A., Vettorato, D., Stephens, R., & Elisei (Ed.), **Smart and Sustainable Planning for Cities and Regions** (p. 127–164).

Bontje, M., & Musterd, S. (2009). Creative industries, creative class and competitiveness: Expert opinions critically appraised. **Geoforum**, *40*(5), 843–852. https: //doi.org/10.1016/j.geoforum.2009.07.001

Brennan-Horley, C. (2010). Multiple Work Sites and City-wide Networks: a topological approach to understanding creative work. **Australian Geographer**, *41*(1), 39–56. https: //doi.org/10.1080/00049180903535550

Cabrita, M. D. R., Cruz-Machado, V., & Cabrita, C. (2013). Managing creative industries in the context of knowledge-based urban development. **International Journal of Knowledge -Based Development**, *4*(4), 318–337. https: //doi.org/10.1504/IJKBD.2013.058524

Carta, M. (2009). Culture, communication and cooperation: The three Cs for a proactive creative city. **International Journal of Sustainable Development**, *12*(2–4), 124–133. https: //doi.org/10.1504/IJSD.2009.032773

Catungal, J. P., Leslie, D., & Hii, Y. (2009). Geographies of Displacement in the Creative City: The Case of Liberty Village, Toronto. **Urban Studies**, *46*(5–6), 1095–1114. https: //doi.org/10.1177/0042098009103856

Chen, Y., & Rosenthal, S. S. (2008). Local amenities and life-cycle migration: Do people move for jobs or fun? **Journal of Urban Economics**, *64*(3), 519–537. https: //doi.org/10.1016/j.jue.2008.05.005

Consulting, B. (2010). Mapping the Creative Industries: A Toolkit. Creative and Cultural Economy series/ *2*. https: //doi.org/10.1080/01972240903562738

Evans, G. (2003). Hard-Branding the Cultural City – From Prado to Prada. **International Journal of Urban and Regional Research**, *27*(2), 417–440. https: //doi.org/10.1111/1468-2427.00455

Evans, G. (2009). **Creative Cities, Creative Spaces and Urban Policy**. **Urban Studies** (Vol. 46). https: //doi.org/10.1177/0042098009103853

Felton, E., Collis, C., & Graham, P. (2010). Making Connections: creative industries networks in outer-suburban locations. **Australian Geographer**, *41*(1), 57–70. https: //doi.org/10.1080/00049180903535576

Fernandes, R., & Gama, R. (2008). **A criatividade territorial em Portugal**: dos indicadores aos territórios criativos.

Florida, R. (2002a). Bohemia and economic geography. **Journal of Economic Geography**, *2*(1).

Florida, R. (2002b). The rise of the creative class. **The Washington Monthly**, *34*(5), 15–25.

Florida, R. (2002c). **The Rise of the Creative Class** (and How It's 'Iransforming Work, Leisure, Community and Everyday Life). (Basic Books, Ed.). New York.

Florida, R. (2005). **Cities and the creative class**. Routledge.

Florida, R. (2005). **The Flight of the Creative Class**: The New Global Competition for Talent. Harper Business. https: //doi.org/10.1002/pam.20204

Florida, R. (2008). **Whos Your City?** (Basic Books., Ed.).

Florida, R., & Gates, G. (2003). Technology and tolerance: The importance of diversity to high-technology growth. **Research in Urban Policy**, *9*. https: //doi.org/10.1016/S1479-3520(03)09007-X

Florida, R., & Tinagli, I. (2004). Europe in the creative age. **Creative Class Group–Demos, London.**, (February). Retrieved from http: //www.creativeclass.com/rfcgdb/articles/Europe_in_the_Creative_Age_2004.pdf

Friedrichs, J. (1995). Cologne – a creative city. **European Planning Studies**, *3*(4), 441–463. https: //doi.org/10.1080/09654319508720318

Fundação Serralves. (2008). **Desenvolvimento de um cluster de indústrias criativas na Região do Norte**, 2010 (capítulo VII), 236.

Furtado, G., & Alves, S. (2012). **Cidades criativas em Portugal e o papel da arquitetura**: Mais uma estratégia a concertar Cidades criativas em Portugal e o papel da arquitetura: mais uma estratégia a concertar. https: //doi.org/10.4000/rccs.5137

Gainza, X. (2017). Culture-led neighbourhood transformations beyond the revitalisation/gentrification dichotomy. **Urban Studies**, *54*(4), 953–970. https: //doi.org/10.1177/0042098016630507

Girard, L. F., Baycan, T., & Nijkamp, P. (2011). **Sustainable City and Creativity**: Promoting Creative Urban Initiatives. (L.. Ashgate Publishing, Ed.).

Glaeser, E. L., & Gottlieb, J. (2006). Urban resurgence and the consumer city. **Urban Studies**, *43*(8), 1275–1299. https: //doi.org/10.1080/00420980600775683

Grant, J. L., & Kronstal, K. (2010). The social dynamics of attracting talent in Halifax. **Canadian Geographer**, *54*(3), 347–365. https: //doi.org/10.1111/j.1541-0064.2010.00310.x

Grodach, C. (2017). Urban cultural policy and creative city making. **Cities**, *68*(May), 82–91. https: //doi.org/10.1016/j.cities.2017.05.015

Hall, P. (1998). **Cities in civilization**, 803–841. https: //doi.org/10.1080/00343404.2017.1301109

Hall, P. (2000). Creative cities and economic development. **Urban Studies**, *37*(4), 639–649. https: //doi.org/10.1080/00420980050003946

Hall, P. (2000). Creative Cities and Economic Development. **Urban Studies**, *37*(4), 639–649. https: //doi.org/10.1080/00420980050003946

Harvey, D. (1989). Capitalism FROM MANAGERIALISM TO THE ENTREPRENEURIALISM: IN URBAN GOVERNANCE TRANSFORMATION. **Geografiska Annaler**. Series B, Human Geography, 71(1), 3–17. https: //doi.org/10.2307/490503

He, J. (2014). From the New Economy to Creative City. In J. He (Ed.), **Creative Industry Districts An Analysis of Dynamics, Networks and Implications on Creative Clusters in Shanghai** (p. 5–42). https: //doi.org/10.1007/978-3-319-01976-5

Hesse, M., & Lange, B. (2012). **Paradoxes of the Creative City**. Contested Territories and Creative Upgrading – the Case of Berlin, Germany. *Erde*, *143*(4), 351–371.

Hollands, R. G. (2008). Will the real smart city please stand up? Intelligent, progressive or entrepreneurial? **City**, *12*(3), 303–320. https: //doi.org/10.1080/13604810802479126

Hospers, G.-J., & Pen, C.-J. (2008). A View on Creative Cities Beyond the Hype. **Creativity and Innovation Management**, *17*(4), 259–270. https: //doi.org/10.1111/j.1467-8691.2008.00498.x

Hoyman, M., & Faricy, C. (2009). It Takes a Village A Test of the Creative Class, Social Capital, and Human Capital Theories. **Urban Affairs Review**, *44*(3), 311–333.

J.Scott. (2000). **The Cultural Economy of Cities**_Scott. Retrieved from https: //uk.sagepub.com/en-gb/asi/the-cultural-economy-of-cities/book210530#contents

Jacobs, J. (1961). **The Death and Life of Great American Cities**, 3–25.

Kakiuchi, E. (2016). Culturally creative cities in Japan: Reality and prospects. **City, Culture and Society**, *7*(2), 101–108. https: //doi.org/10.1016/j.ccs.2015.11.003

Kong, L. (2014). Transnational Mobilities and the Making of Creative Cities. **Theory, Culture & Society**, *31*(7–8), 273–289. https: //doi.org/10.1177/0263276414549329

Krätke, S. (2010). "Creative cities" and the rise of the dealer class: A critique of Richard Florida's approach to urban theory. **International Journal of Urban and Regional Research**, *34*(4), 835–853. https: //doi.org/10.1111/j.1468-2427.2010.00939.x

Krueger, R., & Buckingham, S. (2012). Towards a "Consensual" Urban Politics? Creative Planning, Urban Sustainability and Regional Development. **International Journal of Urban and Regional Research**, *36*(3), 486–503. https: //doi.org/10.1111/j.1468-2427.2011.01073.x

Landry, C. (2000). **The creative city**: A toolkit for urban innovators. (Earthscan., Ed.) (First).

Landry, C., & Bianchini, F. (1995). The creative city. **Demos**, 31.

Lawton, P., Murphy, E., & Redmond, D. (2010). Examining the role of "creative class" ideas in urban and economic policy formation: The case of Dublin, Ireland. **International Journal of Knowledge-Based Development**, *1*(4), 267–286. https: //doi.org/10.1504/IJKBD.2010.038039

Lazrak, F., Nijkamp, P., Rietveld, P., & Rouwendal, J. (2011). Cultural heritage and creative cities: an economic evaluation perspective. In P. Girard, L. F., Baycan, T., & Nijkamp (Ed.), **Sustainable City and Creativity**: Promoting Creative Urban Initiatives. (p. 225–243).

Lazzeretti, L. (2012). **Creative industries and innovation in Europe**: concepts, measures and comparative case studies. (Routledge., Ed.).

Lederman, J. (2015). Urban fads and consensual fictions: Creative, sustainable, and competitive city policies in buenos aires. **City and Community**, *14*(1), 47–67. https: //doi.org/10.1111/cico.12095

Letaifa, S. Ben. (2015). How to strategize smart cities: Revealing the SMART model. **Journal of Business Research**, *68*(7), 1414–1419. https: //doi.org/10.1016/j.jbusres.2015.01.024

Markusen, A. (2006a). **Urban Development and the Politics of a Creative Class**: Evidence from the Study of Artists, *38*(10), 1921–1940.

Markusen, A. (2006b). Urban development and the politics of a creative class: Evidence from a study of artists. **Environment and Planning A**, *38*(10), 1921–1940. https: //doi.org/10.1068/a38179

Markusen, A., & Schrock, G. (2006). **The Artistic Dividend**: Urban Artistic Specialization and Economic Development Implications. *Urban Studies*, *43*(10), 1661–1686. https: //doi.org/10.1080/00420980600888478

Marshall, A. (1920). **Principles of Economics**. (Royal Economic Society, Ed.), *online Library of Liberty*. https: //doi.org/10.1093/library/s5-XVII.3.238

Martí-Costa, M., & Miquel, M. P. i. (2012). The knowledge city against urban creativity? Artists' workshops and urban regeneration in Barcelona. **European Urban and Regional Studies**, *19*(1), 92–108. https: //doi.org/10.1177/0969776411422481

Martone, A., & Sepe, M. (2012). Creativity, urban regeneration and sustainability: The bordeaux case study. **Journal of Urban Regeneration and Renewal**, *5*(2), 164–183.

Mayer, H., & Knox, P. (2010). Small-Town Sustainability: Prospects in the Second Modernity. **European Planning Studies**, *18*(10), 1545–1565. https: //doi.org/10.1080/09654313.2010.504336

McCann, E. J. (2007). Inequality and politics in the creative city-region: Questions of livability and state strategy. **International Journal of Urban and Regional Research**, *31*(1), 188–196. https: //doi.org/10.1111/j.1468-2427.2007.00713.x

Mcgranahan, D., Wojan, T., Mcgranahan, D., & Wojan, T. (2017). **Recasting the Creative Class to Examine Growth Processes in Rural and Urban Counties**., *3404*(December). https: //doi.org/10.1080/00343400600928285

Mommaas, H. (2004a). Cultural clusters and the post-industrial city: towards the remapping of urban cultural policy. **Urban Studies**, *41*(3), 507–532. https: //doi.org/10.1080/0042098042000178663

Mommaas, H. (2004b). Cultural clusters and the post-industrial city: Towards the remapping of urban cultural policy. **Urban Studies**, *41*(3), 507–532. https: //doi.org/10.1080/0042098042000178663

Musterd, S., & Ostendorf, W. J. M. (2004). Creative cultural knowledge cities; Perspectives and planning strategies. **Built Environment**, *30*(3), 189–193.

Nathan, M. (2012). After Florida: Towards an economics of diversity. **European Urban and Regional Studies**, *22*(1), 3–19. https: //doi.org/10.1177/0969776412463371

Nelson, R. R., & Winter, S. G. (2002). Evolutionary Theorizing in Economics. **Journal of Economic Perspectives**, *16*(2), 23–46. https: //doi.org/10.1257/0895330027247

O'Connor, J., & Shaw, K. (2014). What next for the creative city? **City, Culture and Society**, *5*(3), 165–170. https: //doi.org/10.1016/j.ccs.2014.05.010

Okano, H., & Samson, D. (2010). Cultural urban branding and creative cities: A theoretical framework for promoting creativity in the public spaces. **Cities**, *27*(SUPPL. 1), S10–S15. https: //doi.org/10.1016/j.cities.2010.03.005

Ortegel, M. (2017). "Creative city" policy mobilities as transformation of dispositives – Arrangements of "networking" in the European Metropolitan Region of Nuremberg. **Geographica Helvetica**, *72*(2), 157–169. https: //doi.org/10.5194/gh-72-157-2017

Peck, J. (2005). Struggling with the creative class. **International Journal of Urban and Regional Research**, *29*(4), 740–770. https: //doi.org/10.1111/j.1468-2427.2005.00620.x

Porell, F. W. (1982). Intermetropolitan migration and quality of life. *Journal of Regional Science*, *22*(2), 137–158.

Power, D., & Scott, A. J. (2011). Culture, creativity, and urban development. In J. Pike, A., Rodríguez-Pose, A. & Tomaney (Ed.), **Handbook of Local and Regional Development**. (p. 162–171).

Pratt, A. C. (2000). New media, the new economy and new spaces. **Geoforum**, *31*(4), 425–436. https: //doi.org/10.1016/S0016-7185(00)00011-7

Pratt, A. C. (2008a). Creative cities: the cultural industries and the creative class, **3684** (September). https: //doi.org/10.1111/j.1468-0467.2008.00281.x

Pratt, A. C. (2008b). Creative cities: The cultural industries and the creative class. **Geografiska Annaler, Series B: Human Geography**, 90(2), 107–117. https: //doi.org/10.1111/j.1468-0467.2008.00281.x

Przygodzki, Z., & Kina, E. (2015). Virtual Community for A Creative City. **Quaestiones Geographicae**, *34*(2), 65–73. https: //doi.org/10.1515/quageo-2015-0016

Putnam, R. D. (2007). E pluribus unum: Diversity and community in the twenty-first century the 2006 johan skytte prize lecture. **Scandinavian Political Studies**, *30*(2), 137–174. https: //doi.org/10.1111/j.1467-9477.2007.00176.x

Rahbarianyazd, R., & Doratli, N. (2017). Assessing the contribution of cultural agglomeration in urban regeneration through developing cultural strategies. **European Planning Studies**, *25*(10), 1714–1733. https: //doi.org/10.1080/09654313.2017.1317721

Ratiu, D. E. (2013). Creative cities and/or sustainable cities: Discourses and practices. **City, Culture and Society**, *4*(3), 125–135. https: //doi.org/10.1016/j.ccs.2013.04.002

Ratten, V. (2017). **Entrepreneurship, Innovation and Smart Cities**. (Routledge, Ed.). London and New Work.

Rodríguez-Pose, A., & Ketterer, T. D. (2012). Do local amenities affect the appeal of regions in europe for migrants? **Journal of Regional Science**, *52*(4), 535–561. https: //doi.org/10.1111/j.1467-9787.2012.00779.x

Romein, A., & Trip, J. (2009). Key elements of creative city development: an assessment of local policies in amsterdam and. In **City Futures**' *09 – Madrid*.

Romero-Padilla, Y., Navarro-Jurado, E., & Malvárez-García, G. (2016). The potential of international coastal mass tourism destinations to generate creative capital. **Journal of Sustainable Tourism**, *24*(4), 574–593. https: //doi.org/10.1080/09669582.2015.1101125

SABATÉ, J., & TIRONI, M. (2008). **Rankings, creatividad y urbanismo**. *EURE (Santiago)*, *34*(102), 5–23. https: //doi.org/10.4067/S0250-71612008000200001

Scott, A. (2000). **The cultural economy of cities**: essays on the geography of image-producing industries. (Sage, Ed.).

Scott, A. J. (2006). Creative cities: Conceptual issues and policy questions. ***Journal of Urban Affairs***, *28*(1), 1–17.

Scott, A. J. (2009). Human capital resources and requirements across the metropolitan hierarchy of the USA. ***Journal of Economic Geography***, *9*(2), 207–226. https: //doi.org/10.1093/jeg/lbn051

Shapiro, J. M. (2006). Smart Cities: Quality of Life, Productivity, and the Growth Effects of Human Capital. **The Review of Economics and Statistics**, *88*(2), 324–335. https: //doi.org/10.1162/rest.88.2.324

Storper, M., & Scott, A. J. (2009). Rethinking human capital, creativity and urban growth. **Journal of Economic Geography**, *9*(2), 147–167. https: //doi.org/10.1093/jeg/lbn052

Suciu, M. C., & Florea, C. (2017). AN EMPIRICAL STUDY ON THE MIGRATION AMONG YOUNG SKILLED AND CREATIVE PEOPLE. **Amfiteatru Economic**, *19*(46), 727–741.

Tranos, E., & Gertner, D. (2012). Smart networked cities? **Innovation**: The European Journal of Social Science Research, *25*(2), 175–190. https: //doi.org/10.1080/13511610.2012.660327

Vanolo, A. (2008). **The image of the creative city**: Some reflections on urban branding in Turin. *Cities*, *25*(6), 370–382. https: //doi.org/10.1016/j.cities.2008.08.001

Veal, C. (2017). Dance and wellbeing in Vancouver's 'A Healthy City for All.' **Geoforum**, *81*, 11–21. https: //doi.org/10.1016/j.geoforum.2017.01.016

Vitale, P. (2016). Cradle of the Creative Class: Reinventing the Figure of the Scientist in Cold War Pittsburgh. **Annals of the American Association of Geographers**, *106*(6). https: //doi.org/10.1080/24694452.2016.1199317

Wenting, R., Atzema, O., & Frenken, K. (2011). Urban Amenities and Agglomeration Economies? **Urban Studies,** *48*(7), 1333–1352. https: //doi.org/10.1177/0042098010375992

Yde, N. C. (2012). **De qué está hecha una ciudad creativa**. Una propuesta para abordar la cultura, el ocio y la creatividad en la urbe contemporánea What is a Creative City made up from. An approach to culture, leisure and creativity in the contemporary city, *12*(1), 169–190.

Yigitcanlar, T., O'Connor, K., & Westerman, C. (2008). The making of knowledge cities: Melbourne's knowledge-based urban development experience. **Cities**, *25*(2), 63–72. https: //doi.org/10.1016/j.cities.2008.01.001

Zimmerman, J. (2008). From brew town to cool town: Neoliberalism and the creative city development strategy in Milwaukee. **Cities**, *25*(4), 230–242. https: //doi.org/10.1016/j.cities.2008.04.006

Zukin, S. (1995). **The cultures of cities**. (Blackwell., Ed.). Oxford.

O mercado de livros digitais na era da informação: perspectivas editoriais

Higor Luiz Ferreira
Yara Fonseca de Oliveira e Silva

Se fosse possível definir a Era em que nos encontramos em três termos-chave, estes provavelmente seriam: mudança, incerteza e perplexidade. Estamos na Era da Informação[1] e, nesse cenário, a base de uma teoria administrativa nunca se tornou tão relevante para que um administrador obtenha sucesso no enfrentamento das transformações impostas em cada um dos mercados (CHIAVENATO, 2009). Nesse sentido, novos desafios estão sendo impostos para as organizações, em especial para a sua administração.

A investidura em redes de conexões digitais é, de fato, uma condição importante para o presente contexto de transformações no mercado brasileiro, que vem proporcionando um maior acesso aos pacotes promocionais para o uso de banda larga, assim como os de suportes técnicos. Ou seja, cada vez mais, os brasileiros estão, a partir da influência do mercado consumidor, conseguindo, de uma forma mais facilitada,

1 Segundo Sendov (1994), o termo Informação tem diferentes significados a depender do contexto, mas geralmente representa a substância que é armazenada, processada e transmitida por estruturas distintas.

adquirir e ou manusear computadores e outros dispositivos para acesso a *Internet*, em boa parte, por conta do contínuo barateamento destes aparelhos, a partir de um ciclo que considera o lançamento de novos produtos como condição para baratear formatos ultrapassados pelo avanço tecnológico, uma condição de sobrevivência do sistema capitalista.Essa queda de valores também abrange os *tablets*, dispositivos portáteis com multitarefas e os *e-readers*, que são os aparelhos dedicados para a leitura de livros digitais em diversos formatos. Essa conjuntura torna-se relevante não apenas para o mercado consumidor, mas também para os profissionais que são responsáveis pela introdução destes dispositivos no mercado, como é o caso da indústria editorial, especialmente, a cadeia produtiva do livro. Nesse cenário, surgiu a oportunidade de produção de conteúdo digital, que acabou por gerar uma série de dúvidas e incertezas entre editoras e empresas relacionadas à comercialização de livros, pois torna-se oportuno migrar o conteúdo impresso que tais empresas possuem disponível para plataformas digitais (FRANCO e OLIVEIRA, 2015).

Nessa perspectiva, o tema delimitado neste estudo refere-se ao mercado editorial e à introdução de livros digitais no mesmo, com foco na prática da leitura de *e-books* promovida pelas editoras. Este tema trata de uma questão muito específicaque, aparentemente, é limitada, trivial, primária, mas ao contrário disso, em tudo se relaciona com as exigências do mercado editorial contemporâneo, constituindo-se a partir de uma importante fonte de conhecimento teórico-prático, com um potencial a ser explorado e promovido por futuros pesquisadores da área de edição e comercialização de livros impressos e livros digitais.

Segundo Medeiros *et al* (2014), no contexto atual, a *Internet* trouxe mudanças nas relações de comércio que envolvem produtos musicais, produtos da indústria cinematográfica e, no momento, estas mudanças também atingem os produtos do mercado editorial, pois se a venda de livros impressos em plataformas virtuais já havia desestabilizado o mercado num momento anterior, os livros digitais agora são responsáveis por mais um conjunto de mudanças que torna incerto o futuro dessa parcela do mercado.Dessa forma, questiona-se: quais as perspectivas que o mercado editorial possui acercado futuro dos livros digitais?

Portanto, os objetivos deste trabalho consistem em estudar os livros digitais e seu processo de consolidação no mercado, no contextoda Era da Informação, e investigar a validade dos novos hábitos de leitura que vem se destacando no mercado editorial, que cada vez mais apresenta alternativas mais específicas de formatos para o seu produto: o livro.

1 Revisão bibliográfica

Nesta seção, apresenta-se a revisão de literatura que forneceu o suporte necessário para a caracterização do objeto de estudo deste artigo: os livros digitais.

Segundo Chiavenato (2014), na Era da Informação, existem onze temas básicos que diferenciam a nova economia da velha economia. Essa diferenciação entre momentos econômicos não é apresentada somente por Chiavenato (2014), mas também por Castells (1999, p. 87) no seguinte trecho:

> Uma nova economia surgiu em escala global nas últimas duas décadas. Chamo-a de informacional e global para indicar suas características fundamentais e diferenciadas, e enfatizar a sua interligação. É informacional por que a produtividade e a competitividade de unidades ou agentes nessa economia (sejam empresas, regiões ou nações) dependem basicamente de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada em conhecimentos. É global por que as principais atividades produtivas, o consumo e a circulação, assim como seus componentes (capital, trabalho, matéria-prima, administração, informação, tecnologia e mercados) estão organizados em escala global, diretamente ou mediante uma rede de conexões entre agentes econômicos. É informacional e global porque, sob novas condições históricas, a produtividade é gerada, e a concorrência é feita em uma rede global de integração. E ela surgiu no último quartel do século XX porque a Revolução da Tecnologia da Informação fornece a base material indispensável para esta nova economia.

Nesse sentido, o autor afirma que essa nova economia considerado as condições históricas, é tanto informacional como global, pois a Revolução da Tecnologia da Informação, que surge no final do século XX fornece a base material indispensável para esta nova economia, por gerar a produtividade e a concorrência em uma rede global de integração.

Na Era da Informação, vemos surgir um novo componente das organizações: as competências essenciais que cada empresa consegue reunir, desenvolver e aplicar nos seus produtos. Essas competências correspondem a aquilo que a empresa sabe fazer de melhor frente às suas empresas concorrentes, representando, portanto, a

sua vantagem competitiva no mercado que, por conta disso, também já se apresenta altamente competitivo. A competitividade de uma empresa depende das condições que esta possui de concorrer com as outras empresas que produzem um determinado produto ou serviço em determinado mercado. Nos mercados competitivos do mundo globalizado atual, essas condições podem mudar diariamente numa equação que considera o desempenho de cada empresa isolada e coletivamente, as suas estratégias e, principalmente, das inovações de que elas dispõem (CHIAVENATO, 2009).

Dos onze temas abordados por Chiavenato (2014) para definir a nova economia – (1) Conhecimento; (2) Digitalização; (3) Virtualização; (4) Molecularização; (5) Integração/Redes Interligadas; (6) Desintermediação; (7) Convergência; (8) Produ-consumo; (9) Imediatismo; (10) Globalização; e (11) Discordância – considerou-se neste estudo, cinco destes, entendendo que são as condições do contexto dado pelo autor que mais se relacionam com a realidade que o mercado editorial estrutura atualmente para os livros digitais.

O primeiro tópico considerado é o do Conhecimento. Segundo Chiavenato (2014), a nova economia é conhecida como a economia do conhecimento, por conta da Tecnologia da Informação (**TI**). Porém, o conhecimento é produzido por pessoas, apesar do nome Inteligência Artificial, entre outros termos utilizados. O conteúdo que é gerado pelo conhecimento integra-se aos novos produtos e aos novos serviços, e esse setor cresce rapidamente à medida que gera edifícios inteligentes, casas inteligentes, carros inteligentes, rodovias inteligentes, cartões inteligentes (*smartcards*), entre outros produtos e serviços disponíveis no mercado.

Neste primeiro tópico, Chiavenato relaciona o conceito de inteligência ao nível de tecnologia existente nos produtos. O objeto de estudo desta pesquisa, o livro digital (*e-books*), pode ser considerado, nesse sentido, um produto inteligente, uma vez que surge da disponibilidade de uma série de novas tecnologias a influenciar um mercado já consolidado, pois conforme complementa Figueiredo (2005, p. 11):

> O aparecimento de novas tecnologias como a *Internet* e os gravadores de CD-ROM e DVD, por exemplo, vem gerar novamente uma reprodução do conhecimento a baixo custo através das memórias digitais e dos discos óticos. Os profissionais da área editorial estão vislumbrando mudanças e tentando se adaptar a elas. Alguns as encaram com muito entusiasmo, e outros se preocupam com os impactos que as novas tecnologias podem causar em uma estrutura já consolidada.

O segundo tópico considerado é o da Digitalização. Para Chiavenato (2014), a nova economia é também uma economia digital. A nova mídia dos tempos atuais é a *Internet*. A informação, hoje, se encontra em formato digital, em *bits*. A Tecnologia da Informação (**TI**) permite trabalhar com um volume incrível de informações que são comprimidas e transmitidas na velocidade da luz. Nesse contexto, a infoestrutura está substituindo as estruturas de mercados mais tradicionais.

Neste segundo tópico, Chiavenato (2014) indica que os modelos de negócios mais tradicionais vêm sendo afetados pela estrutura da Tecnologia da Informação (**TI**), o que nos leva ao fenômeno da comunicação digital e da consequente digitalização de conteúdos. Conforme indica Rosa (2008, p. 104):

> Na verdade, está em curso o processo que foi denominado *missdigitalization*. Desde 1971, com a iniciativa pioneira do Projeto Gutenberg, em que voluntários digitalizaram e disponibilizaram na *Internet*, livros de domínio público, as organizações de todo o mundo, como a *Internet Archives* e a OCA – *Open Content Alliance* tem-se empenhado em programas milionários de digitalização. A aceleração do processo ocorreu com a iniciativa da Google, que vem fazendo parcerias com bibliotecas e editoras, e tem a meta de digitalizar e disponibilizar, em curto prazo, 10 milhões de títulos. Desses, 15% são de domínio público; 20% tem direitos reservados e estão disponíveis em papel, mas podem ser parcialmente expostos para o conhecimento de potenciais compradores; e 65% tem direitos reservados, mas estão fora de catálogo e podem, por meio da digitalização, serem ofertados em sistemas de impressão *ondemand*.

O terceiro tópico considerado é o da Virtualização. Chiavenato (2014) expõe que, nos momentos de transformação da informação analógica para a informação digital, as coisas físicas podem se tornar virtuais, como empresas virtuais, escritórios virtuais, congressos virtuais, realidades virtuais, lojas virtuais, entre outros exemplos que poderiam ser citados.

Neste terceiro tópico, Chiavenato (2014) aponta o fenômeno da virtualização como a representação da transição de conteúdos analógicos para conteúdos digitais, o que afeta vários elementos de um mercado, como aconteceu também com o mercado editorial. Reimão (2010, p. 197) confirma essa ideia no seguinte trecho:

> A *internet*, através de *sites* de livrarias, comércio geral ou através de livrarias exclusivamente virtuais, foi a forma de comercialização de cerca de 3, 6% dos livros vendidos no país em 2009. Segundo o relatório Produção e Vendas do setor editorial brasileiro em 2009, a venda em livrarias foi o canal de distribuição de 42, 4% dos livros comercializados no ano e, destes 2, 25% em livrarias exclusivamente virtuais. Além dessas, 1, 41% dos livros comercializados em 2009 foram através de outros *sites*. O comércio de livros porta a porta, outra modalidade, representou 16, 6% do total.

O Imediatismo foi o quarto tópico considerado por este estudo. Segundo Chiavenato (2014), a nova economia é baseada em *bits* e, nesse contexto, o imediatismo se torna o elemento de maior importância dentro da atividade econômica e do sucesso de um negócio. A empresa do novo século deve ser uma empresa que acontece em tempo real. O intercâmbio eletrônico de dados, conhecido como **EDI** (*electronic data interchange*), interliga todos os sistemas de computadores entre clientes e fornecedores, o que acaba por proporcionar uma concomitância entre ações e decisões.

No quarto tópico, Chiavenato expõe a questão da necessidade das empresas responderem em tempo real às demandas de seus clientes. O livro digital, nesse sentido, pode ser considerado um produto que foi criado para atender também a necessidades de redução de tempo entre o momento da compra e o momento de recebimento do produto-livro. Em relação ao processo de compra, Nicolau e Virginio (2012, p. 8) relatam que

> naAmazon, você pode comprar o *e-readerKindle* a partir de 79 dólares. O aparelho já vem com *Wi-Fi*, permitindo uma conexão sem fio com a *Internet* aos usuários. Através desta conexão, é possível acessar a loja virtual, que disponibiliza mais de um milhão de títulos para compra, grande parte com preços de até 10 dólares. O leitor pode baixar gratuitamente um trecho do livro para degustação e decidir se efetuará a compra ou não. Após a confirmação da compra, o *download* do livro é realizado e, em poucos segundos, já é possível ler o livro.

O contexto de Integração e Redes Interligadas foi o quinto e último tópico considerado neste capítulo. Para Chiavenato (2014), a nova economia trata-se de uma economia que está interligada por meio de redes, onde integra moléculas em

grupos que estão conectados a outros grupos com a finalidade de gerar riqueza. Estas novas estruturas organizacionais em rede são horizontalizadas e conectadas pela *Internet*. São as redes de redes que acabam por romper as fronteiras existentes entre clientes, fornecedores e concorrentes, o que movimenta um mercado que já possui vários agentes envolvidos.

No quinto e último tópico considerado neste estudo, Chiavenato (2014) relata o contexto em que todos os agentes envolvidos no processo produtivo de um produto ou serviço estão interligados por meio de redes eletrônicas.

> O usuário participa e interage de forma mais ativa compartilhando o controle da comunicação com as empresas de mídia. Isto gera a necessidade de *sites* e de produtos que atendam melhor ao usuário, e a usabilidade tornou-se mais importante nesta década do que nas anteriores. A partir da segunda metade da década de 2000, observou-se o fortalecimento do fenômeno das redes sociais, cada vez mais presente, e que impactaria grandemente as áreas de comunicação e informação. Nas redes sociais, o indivíduo adquire ainda mais poder frente à comunicação que é potencializada pelo grupo com o qual coopera. O suporte hipermidiático permite ao usuário participar do conteúdo noticioso, através de contribuições, comentários, discussões, votação, colaboração com outras pessoas, entre outros, caracterizando a chamada *Web 2.0 Social*, que faz parte do conceito mais amplo da *Web 2.0* (MARTINEZ, 2014, p. 3).

Essa realidade exposta por Martinez (2014) nos leva ao cenário orgânico em que as transformações do mercado editorial ocorrem. Trata-se de um cenário onde emissor e receptor estão cada vez mais próximos, interagindo com um tempo de resposta cada vez menor, o que agiliza as mudanças e deixa o mercado editorial em estado de alerta para as transformações que os avanços tecnológicos vêm impondo.

2 Metodologia

Para a realização deste estudo, utilizou-se de dois métodos correspondentes às etapas de desenvolvimento do tema proposto: Revisão de Literatura e Pesquisa de Campo.

No primeiro momento, utilizou-se do método de revisão bibliográfica, também conhecido como revisão de literatura.

> A revisão de literatura, também chamada de "revisão bibliográfica", "estado da arte" ou "estado do conhecimento", visa demonstrar o estágio atual da contribuição acadêmica em torno de um determinado assunto. Ela proporciona uma visão abrangente de pesquisas e contribuições anteriores, conduzindo ao ponto necessário para investigações futuras e desenvolvimento de estudos posteriores. Enfim, ela comprova a relevância acadêmica do trabalho realizado por um pesquisador (SANTOS, 2012, p. 91).

A revisão bibliográfica foi relevante no sentido de ser o método que permitiu que este estudo abarcasse as condições que compõem o conceito central de Era da Informação, introduzidos por Chiavenato (2014), e relacioná-los com a produção bibliográfica de estudiosos dos livros digitais.

Este trabalho utilizou-se de dados quantitativos para compor uma pesquisa qualitativa. Diferencia-se do método de pesquisa quantitativa por afastar-se de uma análise objetivista, e por aproximar os dados obtidos com a aplicação de questionário da realidade presente no mercado editorial.

> Pensar em pesquisa quantitativa e em pesquisa qualitativa significa, sobretudo, pensar em duas correntes paradigmáticas que tem norteado a pesquisa científica no decorrer de sua história. Tais correntes se caracterizam por duas visões centrais que alicerçam as definições metodológicas da pesquisa em ciências humanas nos últimos tempos. São elas: a visão realista/objetivista (quantitativa) e a visão idealista/subjetivista (qualitativa) (QUEIROZ, 2006, p. 86).

Num segundo momento, foi realizada a pesquisa de campo, representada pelo instrumento metodológico que foi considerado o mais eficiente para a proposta desta pesquisa: a aplicação de questionários*online*. Sobre o método da pesquisa de campo, Doxsey& De Riz (2003, p. 39) explicam que

> (...) trata-se de um estudo empírico, no qual o pesquisador sai a campo para conhecer determinada realidade, no interior da qual, usando os ins-

> trumentos e técnicas já especificados, coleta dados para sua pesquisa. A escolha de um método específico depende principalmente do objeto do estudo, mas o fator tempo e a necessidade para usar um ou vários métodos em conjunto influenciam a seleção. Pesquisadores iniciantes não precisam ter domínio ou conhecimento de todos os métodos apresentados no quadro, mas é importante saber da abrangência de possibilidades disponíveis. Alguns tipos de estudo usam mais do que um método ou técnica de coleta de dados. O bom estudo de caso exige a utilização de documentos, da observação e da coleta de informações diretamente com os principais atores envolvidos no problema. No entanto, o pesquisador pode optar por um método único, por exemplo, a observação participante, para explorar um problema menos pesquisado.

Sobre a aplicação de questionário, o instrumento metodológico utilizado, Hair*et al* (2005, p. 159) estabelecem que

> O questionário é um instrumento desenvolvido cientificamente, composto de um conjunto de perguntas ordenadas de acordo com um critério predeterminado, que deve ser respondido sem a presença do entrevistador e que tem por objetivo coletar dados de um grupo de respondentes. Na pesquisa em Administração de Empresas, esse instrumento é utilizado para obter informações sobre empresas indivíduos e eventos.

Uma vez que não foi possível determinar com exatidão o número de casas editoriais no Brasil, por não existirem bancos de dados formais com essa informação exata, a seguinte pesquisa foi direcionada para 15 editoras que possuem parceria com a livraria virtual da Amazon para a venda de livros físicos e livros digitais.

Para a pesquisa, foi elaborado um questionário contendo sete perguntas objetivas. Este questionário foi enviado às 15 editoras selecionadas no mês de julho de 2017. O período de aplicação do questionário durou 70 dias, de 15 de julho de 2017 a 23 de setembro de 2017. No período citado, das 15 editoras contatadas, 12 responderam ao questionário e puderam compor, então, os dados da pesquisa qualitativa com uso de dados quantitativos.

O instrumento metodológico considerado por este estudo foi a aplicação de questionário, pois ela permitiu um contato com editoras de todo o território

nacional, além de uma análise e mensuração das respostas recebidas mais rápida, com o auxílio do *software* Google Docs.

Com isso, o período de aplicação do questionário pode ser estendido, na tentativa de arrecadar o maior número de respostas que fosse possível. A tabulação de dados e a respectiva construção dos gráficos correspondentes também foram facilitadas com as ferramentas disponibilizadas pelo *software* da Google.

> Dentre as ferramentas da *Web 2.0* (...) o *Google Docs* é uma ferramenta que vem aos poucos se manifestando com grande potencial de se aliar à educação, como é o caso da abordagem de ensino com pesquisa. Surgiu em 2006, através da unificação de dois serviços, o de processamento de textos e de planilhas. Podemos defini-la atualmente como o conjunto de serviços *online* capazes de processar textos, planilhas, apresentações, desenhos e formulários de forma colaborativa e gratuita, isto é, vários usuários podem estar participando ativamente do processo de criação e edição de tais documentos (LÓS *et al*, 2011, p. 5).

O questionário que compôs esta pesquisa foi elaborado a partir dos tópicos elencados a seguir:

- Identificação da Editora;
- Identificação do Estado em que a Editora está localizada;
- O tempo de atividade em que a Editora atua no mercado editorial;
- Quantitativo de Lançamentos no mercado por cada Editora;
- Quantitativo de Títulos disponíveis no formato digital de cada Editora;
- Perspectivas da Editora para o futuro do livro digital;
- Resistência dos leitores da Editora ao formato digital de livros.

Não houveram dúvidas por parte das editoras quanto ao preenchimento do formulário pelo *Google Docs*, e todas as perguntas foram respondidas sem desvios, tais como o preenchimento de mais de uma alternativa, ou erros de servidor por parte do *software*.

Ao final da coleta de dados como resultado da aplicação do questionário explicado acima, a análise destes por meio de instrumentos estatísticos e descritivos foi realizada. A tabulação de dados, inclusive, foi uma etapa importante a compor o

momento de análise dos dados, uma vez que as respostas obtidas a partir do questionário necessitaram de mínima organização para que fossem ajustados aos objetivos deste estudo.

Atualmente, a tabulação de dados é realizada com o auxílio de ferramentas eletrônicas, o que confere uma série de benefícios para o pesquisador, conforme explicita Gerhardt (2009, p. 81):

> A tabulação é o processo que consiste em agrupar e contar os casos que estão nas várias categorias de análise, ou seja, a tabulação simples consiste na simples contagem das frequências das categorias de cada conjunto. O processamento por computador é muito útil quando se trabalha com um grande volume de dados, como no caso dos levantamentos, não apenas por que o tempo destinado à tabulação fica reduzido, mas também pelo fato de o computador armazenar os dados de maneira acessível, organizá-los e analisá-los estatisticamente.

O conjunto de tais dados e suas correspondentes considerações estão apresentadas no próximo tópico, Resultados e Discussões.

3 Resultados e discussões

Apresenta-se, a seguir, os resultados da aplicação dos questionários *online* a partir da tabulação dos dados quantitativos e suas respectivas análises.

A Tabela 1 e o Gráfico 1 referem-se ao tempo de existência das editoras pesquisadas no mercado editorial. Seis das 12 editoras pesquisadas possuem entre 1 e 2 anos de atividade no mercado (50%), duas editoras possuem entre 2 e 3 anos de atividade (16, 7%), duas editoras possuem de 3 a 4 anos de existência (16, 7%), e duas das editoras pesquisadas estão no mercado editorial há mais de 5 anos (16, 7%).

Tabela 1 – Tempo de atividade das editoras no mercado editorial

Tempo de Atividade das Editoras no Mercado Editorial		
Alternativas	**Frequência**	**Porcentagem**
Menos de 1 ano	0	0%
Entre 1 e 2 anos	6	50%
Entre 2 e 3 anos	2	16, 7%
Entre 3 e 4 anos	2	16, 7%
Entre 4 e 5 anos	0	0%
Há mais de 5 anos	2	16, 7%
Total	**12**	**100%**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 1 – Tempo de atividade das editoras no mercado editorial

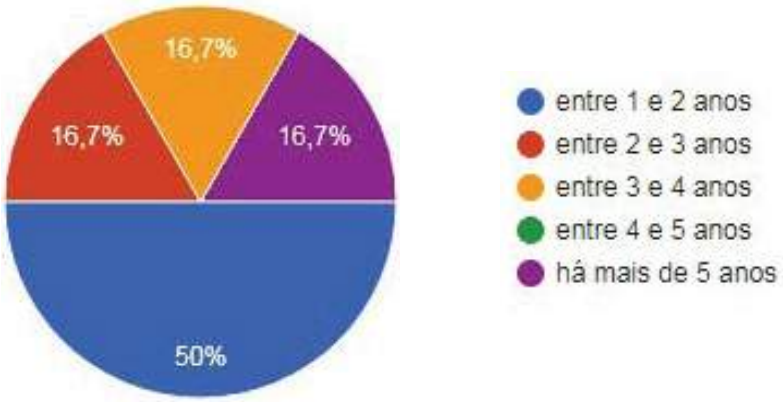

Fonte: Elaborado pelo autor, com auxílio do *software* Google Docs.

A partir da primeira questão, percebe-se que a maioria das editoras pesquisadas ingressou no mercado há pouco tempo, entre 1 e 2 anos, o que demonstra uma experiência relativamente pequena no ramo editorial.

A Tabela 2 e o Gráfico 2 ilustram a distribuição regional das editoras, com a indicação dos estados em que estão localizadas. Quatro das 12 editoras pesquisadas estão localizadas no estado de São Paulo (33, 5%), três editoras estão alo-

cadas no estado do Rio de Janeiro (25%), uma editora está localizada no estado de Santa Catarina (8, 3%), uma editora localizada no estado do Paraná (8, 3%), uma editora em Minas Gerais (8, 3%), uma editora no estado do Pará (8, 3%), e uma editora está localizada no estado do Mato Grosso do Sul (8, 3%). Os outros estados não obtiveram respostas.

Tabela 2 – Distribuição das editoras pesquisadas por estado da federação

Distribuição das Editoras Pesquisadas por Estado		
Alternativas	**Frequência**	**Porcentagem**
São Paulo	4	33, 5%
Rio de Janeiro	3	25%
Minas Gerais	1	8, 3%
Mato Grosso do Sul	1	8, 3%
Santa Catarina	1	8, 3%
Paraná	1	8, 3%
Pará	1	8, 3%
Total	**12**	**100%**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Uma observação a ser considerada é a de que oito das 12 editoras pesquisadas, o correspondente a 66, 8% da amostra, estão localizadas em estados da região Sudeste, a região do território brasileiro que também conta com o maior número de livrarias. 55% das livrarias brasileiras estão localizadas na região Sudeste, enquanto a região Norte, a maior região do Brasil em termos de área geográfica, possui apenas 4% do total de livrarias do Brasil (Associação Nacional de Livrarias – ANL, 2014).

Dois anos antes, no ano de 2012, o número de livrarias na região Sudeste era proporcionalmente ainda maior. Do total de livrarias existentes no Brasil nesse ano, 60% estavam localizadas na região Sudeste, enquanto a região Norte contava com apenas 2% do total (Associação Nacional de Livrarias – ANL, 2013).

Gráfico 2 – Distribuição das editoras pesquisadas por estado

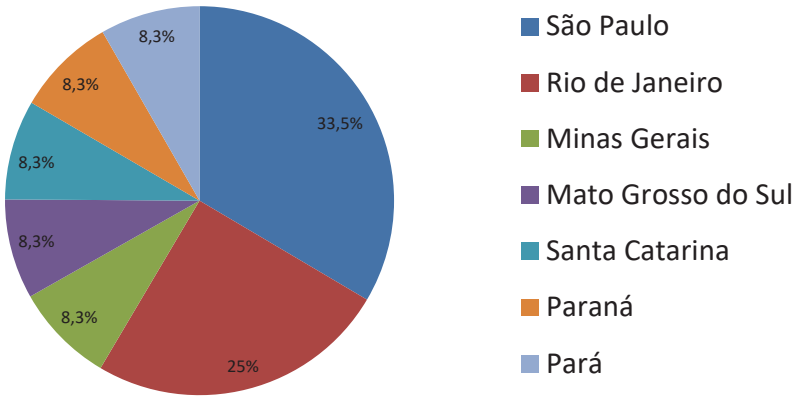

Fonte: Elaborado pelo autor, com auxílio do software Microsoft Excel.

A Tabela 3 e o Gráfico 3 apresentam a quantidade de novos títulos, seja no formato físico ou no formato digital, que são lançados pelas editoras, considerando o período de 1 ano. Os resultados mostraram que quatro das 12 editoras pesquisadas (33, 3%) lançam menos de 10 novos títulos por ano, quatro editoras lançam entre 11 e 20 novos títulos por ano (33, 3%), uma editora lança entre 21 e 30 novos títulos por ano (8, 4%), e três editoras lançam mais de 30 novos títulos a cada ano (25%).

Tabela 3 – Quantidade de novos títulos, em formato físico e digital, lançados pelas editoras pesquisadas (*desconsiderando novas edições de títulos já lançados*) por ano.

Quantidade de Novos Títulos Lançados pelas Editoras por Ano		
Alternativas	**Frequência**	**Porcentagem**
Menos de 10 novos títulos	4	33, 3%
Entre 11 e 20 novos títulos	4	33, 3%
Entre 21 e 30 novos títulos	1	8, 4%
Mais de 30 novos títulos	3	25%
Total	**12**	**100%**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 3 – Quantidade de novos títulos, em formato físico e digital, lançados pelas editoras pesquisadas (*desconsiderando novas edições de títulos já lançados*) por ano.

Fonte: Elaborado pelo autor, com auxílio do software Google Docs.

Observa-se, então, que a maior parte das editoras pesquisadas não ultrapassa a quantidade de 20 novos títulos lançados no mercado a cada ano.

A Tabela 4 e o Gráfico 4 revelam o tamanho do catálogo das editoras pesquisadas que é disponibilizado somente ou também no formato digital. Sete das 11 editoras pesquisadas revelaram que mais da metade do seu catálogo corresponde a livros que estão disponíveis do formato digital (58, 3%), duas editoras responderam que a metade do seu catálogo está disponível no formato digital (16, 7%), e três editoras não chegam a disponibilizar, em *e-books*, nem a metade do seu catálogo (25%).

Tabela 4 – Tamanho do catálogo das editoras que é disponibilizado somente e/ou também no formato digital

Tamanho do Catálogo das Editoras que é disponibilizado no Formato Digital		
Alternativas	**Frequência**	**Porcentagem**
A metade do catálogo	2	16, 7%
Menos da metade do catálogo	3	25%
Mais da metade do catálogo	7	58, 3%
Total	**12**	**100%**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 4 – Tamanho do catálogo das editoras que é disponibilizado somente e/ou também no formato digital

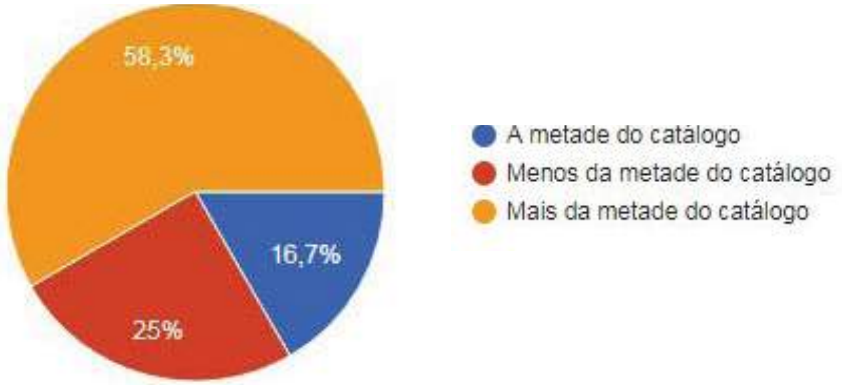

Fonte: Elaborado pelo autor, com auxílio do software Google Docs.

Pode-se observar, nessa questão, que mais da metade da amostra das editoras já cedeu ao formato digital, que abarcou mais da metade do catálogo que elas oferecem ao mercado. Segundo Durão e Pereira (2011), o mercado editorial no Brasil aceitou a aposta de converter o livro impresso para o formato digital, por que viu nessa conversão, uma possibilidade para atrair mais leitores, aumentando assim, o seu público consumidor de livros.

A Tabela 5 e o Gráfico 5 demonstram como as editoras enxergam o impacto dos livros digitais no mercado editorial. A pergunta foi "*Com relação ao advento dos livros digitais (os e-books), a editora acredita que... ?*", e a resposta escolhida por onze das 12 editoras da amostra foi a que indicou que os *e-books* beneficiaram o mercado editorial (91, 7%), enquanto apenas uma das 12 editoras pesquisadas respondeu pela opção que afirma que os *e-books* não influenciaram mudanças no mercado editorial (8, 3%).

Tabela 5 – Com relação ao advento dos livros digitais (e-books), a editora acredita que... ?

Visão das Editoras Pesquisadas sobre o Advento dos Livros Digitais		
Alternativas	**Frequência**	**Porcentagem**
Os *e-books* beneficiaram o mercado editorial	11	91, 7%
Os *e-books* prejudicaram o mercado editorial	0	0%
Os *e-books* não influenciaram mudanças no mercado editorial	1	8, 3%
Total	12	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 5 – Com relação ao advento dos livros digitais (e-books), a editora acredita que... ?

Fonte: Elaborado pelo autor, com o auxílio do software Google Docs.

Verifica-se, então, que a maior parte das editoras pesquisadas (91, 7%) reconhece que os livros digitais trouxeram benefícios ao mercado editorial, enquanto uma menor parte (9, 1%) não reconhece tais mudanças. Nenhuma das editoras optou pela alternativa que alegava prejuízos ao mercado editorial a partir dos livros digitais.

Na Tabela 6 e no Gráfico 6, tem-se as perspectivas futuras das editoras pesquisadas para o formato de livros digitais. Nove das 12 editoras responderam que pretendem igualar o lançamento de versões digitais e versões impressas dos livros da editora (75%), uma editora pretende expandir os livros oferecidos em *e-book* em relação aos livros impressos (8, 3%), e duas editoras pretendem diminuir os livros oferecidos em *e-book* em relação ao formato impresso (16, 7%).

Tabela 6 – Com relação a perspectivas futuras para o formato de livros digitais, o que a editora pretende?

Perspectivas Futuras para o Oferecimento de Livros Digitais pelas Editoras		
Alternativas	**Frequência**	**Porcentagem**
A editora pretende expandir os livros oferecidos em *e-book* em relação aos livros impressos	9	75%
A editora pretende diminuir os livros oferecidos em *e-book* em relação aos livros impressos	2	16, 7%
A editora pretende igualar o lançamento de versões digitais e impressas dos livros	1	8, 3%
Total	12	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 6 – Com relação a perspectivas futuras para o formato de livros digitais, o que a editora pretende?

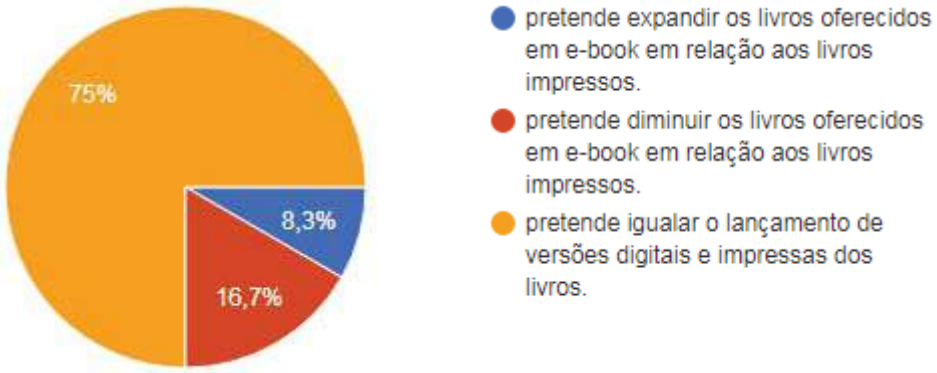

Fonte: Elaborado pelo autor, com auxílio do *software* Google Docs.

A impressão gerada a partir dessa questão é reforçada por Figueiredo (2005) ao afirmar que os editores de todo o mundo estão passando, atualmente, por um período em que se percebe a transição do formato impresso para o formato digital, e a avaliação feita pelos profissionais do mercado é a de que ocorrerá uma mudança de cultura a partir da consolidação dos livros digitais, embora essa questão ainda seja uma incógnita para a maioria das editoras. No momento, a sugestão fornecida pela autora é a de que se mantenha uma distribuição concomitante de livros impressos e livros digitais.

Já na visão de Albuquerque *et al* (2013), a problemática não deveria ser a substituição do livro impresso pelo livro digital, pois o autor defende que haja, no mercado editorial, uma plena convivência entre os dois formatos, uma vez que os dois modelos atendem a necessidades diferentes que geram, portanto, experiências distintas.

Na Tabela 7 e no Gráfico 7, demonstra-se se as editoras acreditam que o seu respectivo público-leitor ainda resiste à leitura no formato digital. Oito das 12 editoras responderam que sim, os seus leitores ainda resistem à leitura no formato digital (66, 7%), ao passo que quatro das 12 editoras acreditam que os seus leitores não apresentam mais resistência à leitura de livros digitais (33, 3%).

Tabela 7 – O público-leitor da editora ainda resiste à leitura de livros digitais?

Resistência do Público-leitor da Editora à Leitura de Livros Digitais		
Alternativas	Frequência	**Porcentagem**
Sim	8	66, 7%
Não	4	33, 3%
Total	12	**100%**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 7 – O público-leitor da editora ainda resiste à leitura de livros digitais?

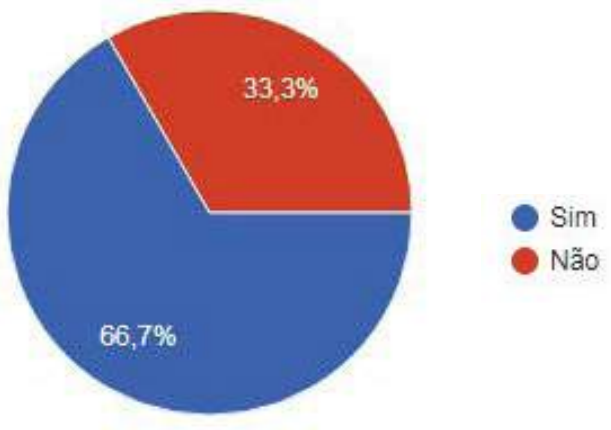

Fonte: Elaborado pelo autor, com auxílio do *software* Google Docs.

A partir da última questão do questionário objetivo, observa-se que, embora na análise do questionário como um todo, a maior parte das editoras apresentaram-se dispostas ao oferecimento, introdução e manutenção dos livros digitais na estrutura de negócio da editora, a maior parte (66, 7%) também reconhece uma dificuldade na resistência do público-leitor ao formato de leitura digital.

Sobre isso, Martins (2016. p. 289) comenta que

> o hábito enraizado da leitura em papel, que durante séculos fez parte da natureza humana, tem sido um empecilho, principalmente, nos leitores mais tradicionais. Contudo, percebem-se ações dos fabricantes de leitores

de *e-books* para uma melhora significativa nos equipamentos que servem para a leitura da natureza informacional digital. As versões modernas, cada vez mais, se aproximam da sensação de leitura em materiais impressos.

Observa-se, então, que se, de um lado, percebemos o esforço do mercado em trazer uma experiência diferente para o leitor de livros digitais, a aproximação com a sensação da leitura impressa também deve ser pensada para atrair os leitores mais tradicionais e menos suscetíveis a mudanças no hábito de leitura, que são sugeridas pela tecnologia disponível, característica marcante da chamada Era da Informação.

4 Conclusão

A partir do presente estudo e dos resultados que foram obtidos com a realização desta pesquisa, verificou-se que uma parte do mercado editorial esforça-se para aumentar a quantidade de livros oferecidos no formato digital. Porém, essa mesma parcela do mercado enfrenta dificuldades, principalmente no que se refere ao hábito de compra e leitura do público consumidor de livros, uma vez que o mercado editorial enfrenta a resistência de mudança por parte dos seus clientes. A preferência por livros impressos continua a ser uma barreira a ser discutida por todas as empresas que se dispõem ao oferecimento e manutenção de livros digitais no mercado editorial.

Constatou-se que uma boa parte das editoras ainda age com cautela quando o assunto em questão são os livros digitais. Caracteriza-se, portanto, um processo mais lento, diferente do que pede o rápido avanço das tecnologias de comunicação representativas da chamada Era da Informação, que influenciam fortemente noutras mídias, mas caminha devagar na indústria livreira, também influenciada por um público mais tradicional.

Referências

ALBUQUERQUE, Marriett; ALMEIDA, Filipe; GUEDES, Fabrícia; NICOLAU, Marcos. O livro digital e as novas necessidades de produção e leitura. **Revista Temática**, ano IX, número 11. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 2013.

Associação Nacional de Livrarias – ANL. As conquistas e ações desenvolvidas pela ANL: um ano que a ANL se impôs no mercado e defendeu a participação do livreiro na cadeira do livro e da leitura no Brasil. **Revista ANL**, ano 13, edição 51. São Paulo (SP), 2013.

Associação Nacional de Livrarias – ANL. Preço Fixo: mitos e fatos – reconhecendo o papel social da livraria como difusora do conhecimento e sua importância na democratização do livro e da leitura. **Revista ANL**, ano 14, edição 58. São Paulo (SP), 2014.

CASTELLS, Manuel. A **Sociedade em Rede**. (1ª edição). São Paulo (SP): Editora Paz e Terra, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. **História da Administração**: entendendo a Administração e sua poderosa influência no mundo moderno. (1ª edição). São Paulo (SP): Editora Saraiva, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. (9ª edição). Barueri (SP): Editora Manole, 2014.

DOXSEY, J. R., DE RIZ, J. Metodologia da Pesquisa Científica. ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil. **Apostila**, 2013.

DURÃO, Paulo; PEREIRA, Monike Fernandes. As mudanças do mercado editorial com a presença da mídia digital. **Revista Científica Digital Videre Futura**, ano 01, volume 02. São Paulo (SP): Faculdades Integradas Rio Branco, 2011.

FIGUEIREDO, Andressa Balbi. O Livro na Era Digital: O Impacto das Novas Tecnologias no Mercado Editorial Brasileiro. **Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro (RJ): Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2005.

FRANCO, Francielle; OLIVEIRA, Danusa Almeida. O Mercado Editorial Brasileiro quanto a Produção e Comercialização de Livros Aplicativos Infantis. **Anais 10º Encontro Nacional de História da Mídia**. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2015.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. (1ª edição). Porto Alegre (RS): Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2009.

HAIR, J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMUEL, P. **Fundamentos e Métodos de Pesquisa em Administração**. Porto Alegre (RS): Editora Bookman, 2005.

LÓS, Dayvid Evandro da Silva; LÓS, Djalma Rodolfo da Silva; SILVA, Adriana Freire. Web 2.0 e Pesquisa: um estudo do Google Docs em Métodos Quantitativos. **Revista Renole de Novas Tecnologias para a Educação**. Maceió (AL): Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) – Campus I, 2011.

MARTINEZ, Maria Laura. Livro Digital: Continuidades e Rupturas de um Mercado em Transformação. **XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste da INTERCOM** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2017, p. 1-15.

Martins, Robson Dias. Obstáculos para Expansão do uso dos e-books na Sociedade Brasileira. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação** – RDBCI, volume 14, número 02, 2016, p. 279-297.

MEDEIROS, Juliana; NOGAMI, Vitor Koki Costa; VIEIRA, Francisco Giovanni David. (2014). A Construção do Mercado Editorial Eletrônico no Brasil por meio das Práticas de Marketing. **Revista de Administração da Mackenzie**, volume 15, número 01, 2014, p. 152-173.

NICOLAU, Marcos; VIRGINIO, Rennam. Livro Digital: Percalços e Artimanhas de um Mercado em Reconfiguração. **XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste da INTERCOM** – Sociedade Brasileiro de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2012, p. 1-12.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Pesquisas Quantitativa e Qualitativa: perspectivas para o campo da etnomusicologia. **Revista Claves**, volume 02, 2006, p. 87-98.

REIMÃO, Sandra. Tendências do Mercado de Livros no Brasil: um panorama e os *Best-sellers* de ficção nacional (2000 – 2009). **Revista Matrizes da Universidade de São Paulo** (USP), ano 05, número 01, 2011, p. 194-210.

ROSA, José Antônio. Análise do Livro como Produto e como Negócio no Contexto Brasileiro Atual: referências para a estratégia de marketing e comunicação na indústria editorial e para decisões de fomento e difusão do livro, no âmbito governamental e institucional. **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação**. Escola de Comunicação e Artes. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo (USP), 2008.

SANTOS, Valdeci. O que é como fazer Revisão de Literatura na Pesquisa Teológica. **Revista Fides Reformata**, volume 17, número 01, 2012, p. 89-104.

SENDOV, Blagovest. (1994). Entrando na Era da Informação. **Revista Estudos Avançados**, 8 (20), 1994, p. 27-32.

A indústria da beleza e o mercado de cosméticos para cabelos crespos/cacheados

Jeane Rosa Gomes
Francisco Alberto Severo de Almeida
Maria Helena IndigLindgren Barros

Nos últimos anos houve uma mudança de comportamento do público de cabelos crespos/cacheados, devido ao aumento do conhecimento dos perigos e danos à saúde causada pelo alisamento a longo prazo e, também, pela atuação dos movimentos sociais negros quanto a valorização dos seus cabelos naturais. Neste contexto, observa-se o crescimento do segmento dessa da população que está voltando a usar o cabelo naturalmente crespo/cacheado e buscando opções de produtos para cuidar dos seus cabelos. Segundo o portal cosméticos Br (2015, p. 03), portal internacional dedicado à indústria de cosméticos, "esse movimento tem crescido cerca de 30% a cada ano no Brasil graças à demanda do consumidor negro que está aceitando mais os seus cachos além da influência de artistas e cantores famosos". Portanto, as indústrias de cosméticos estão voltando à atenção para esse mercado e aos poucos se adequando ao segmento de mercado para cabelo crespo/cacheado. Neste sentido, conhecer o mercado de consumidores de produtos para cabelo crespo/cacheado é importante para que a indústria da beleza estabeleça estratégias de competitividade e segmentação de negócios para esse mercado.

A indústria da beleza, o ramo da economia criativa focada nos movimentos sociais e culturais, aposta em inovações e lançamento de novas linhas de produtos que visam atender os consumidores de cosméticos para cabelo crespo/cacheado. Segundo o jornal Estadão (2015), após o reinado da chapinha e dos cabelos alisados, os cachos voltam com todo o seu brilho, assim aumentando a procura por produtos e serviços especializados. Um mercado novo e em ascensão no qual as organizações precisam estudá-lo e compreendê-lo para obterespaço, visibilidade e promover à satisfação e a fidelização dos seus consumidores de cosméticos para cabelos crespos/cacheados.

A partir desse cenário surge o interesse de estudar este tema de fronteira da economia criativa: a indústria beleza e os consumidores de cosméticos de cabelo crespo/cacheado, verificando a expansão desse mercado. O Brasil tem a maioria da população com o cabelo crespo ou cacheado. Segundo uma pesquisa da Unilever (2012), realizada pela *Kantar World Panel,* indica que 51,4% das brasileiras têm os cabelos originalmente cacheados ou crespos. Portanto, este artigo, mediante estudo exploratório e descritivo, apresenta o resultado de pesquisa empírica que estuda, analisa e descreve a percepção dos consumidores do segmento de mercado de cosméticos para cabelos crespos/cacheados.

1 A cultura do cabelo crespo cacheado

A Antropologia, já usou em vários momentos o cabelo para a identificar as raças se branco, negro, indígena entre outras raças humanas, em razão de referir – se de um aspecto mais fácil de se analisar, por não exigir métodos fisicamente invasivos de análise, assim podendo observar e identificar mais rapidamente, tal classificação criou uma hierarquização racial ainda com comparação entre os cabelos.

> [...] uma ampla gama de cores e texturas positivas, como 'fino, macio e sedoso' (Crawfurd 1868: 146), de modo que aos brancos foi entregue a vantagem cultural de identidades diferenciadas, distintas e esteticamente agradáveis. Ao contrário, [...] o cabelo Africano 'negroide' [...] foi descrito como preto e 'lanoso', como no título de Peter A. Browne A classificação da humanidade pelo cabelo e lã de suas cabeças de 1852, no qual Browne argumentou que a qualidade de cabelo tipo lã, provava que a (s) raça (s) negra(s) era(m) uma espécie completamente separada dos brancos [...]. (CHEANG, 2008, p. 29, Tradução livre, apud QUINTÃO, 2013 p. 17) [1]

Portanto, o cabelo liso do branco europeu desde meados do século XIX é considerado um tipo de cabelo "bom" e o cabelo crespo/cacheado associado ao povo negro e sua descendência da África um cabelo "ruim".Desta forma, no século passado, sob a perspectiva dominante da estética da beleza do cabelo liso, predominava a cultura do alisamento dos fios.

No Brasil, o processo de alisamento começou na década de 30. Esse procedimento causava muitos danos principalmente pela alta temperatura e pela época não existir o protetor de calor. Köhler e Beraldo (2015), assim descrevem o processo de alisamento à época: "Parente distante da chapinha, o cabelisador era uma haste de metal levada à brasa ou ao fogão. Depois de quente, o acessório era aplicado no cabelo e pronto, tinha sua textura modificada, mas sem eliminar, de fato, as ondulações, como usava a atriz Greta Garbo".

Köhler e Beraldo (2015) citam, ainda, o surgimento do pente quente por volta da década de 40. Era um instrumento parecido com cabelisador, tendo que aquecer um pente de ferro diretamente ao fogo e passar imediatamente nos fios. Na década de 50, surgem os alisamentos químicos, por intermédio da utilização do hidróxido de sódio, produto conhecido como soda cáustica, usado nos cabelos denominados afros. Criado em 1914 pela empresa chamada *Relaxer*, no entanto, só foi nos anos 50 que se populariza devido as atrizes negras e com cabelos volumosos adotaram seu uso. Observa-se, então, o quão doloroso e nocivo a saúde eram os primeiros métodos de alisamento.

No período dos anos 70 e 80, os cabelos *Black Power* atingiram um grande número de adeptos. O movimento encontrou o seu auge, buscando enaltecer os cabelos crespos como um símbolo de resistência negra, nesse contexto, Domingues declara:

> Até essa época considerava-se positivo apenas, os modelos culturais brancos que vinham da Europa. Para rejeitar esse processo de alienação, os protagonistas da ideologia da negritude passaram a resgatar e a enaltecer os valores e símbolos culturais de matriz africana. (DOMINGUES, 2005, p. 5).

Vários artistas adotaram o visual *blackpower* do movimento negro americano: *The Supremes, The Jackson Five*, James Brown. No Brasil os estilos marcantes de Toni Tornado, Tim Maia, Elza Soares, Gilberto Gil retrataram essa época.

Ao entrar na década 90, o cabelo crespo e armado começou a sumir e o liso voltava a ser o estereótipo para se enquadrar nos padrões de beleza. O engenheiro químico especialista em cosmetologia Humberto Michel comentou em um artigo para revista Cabelo&cia sobre esse período quando surgiram novas técnicas de alisamento:

> Além da popularização da prancha, nasceu à onda criada pelo cabeleireiro Satoru Nagata, que aprimorou uma técnica turca e batizou de alisamento japonês (que também é chamado de escova definitiva)! À base de tioglicolato de amônio, o processo danificava bastante os fios e tinha um resultado artificial. Era muita agressão, pois, além de passar o produto, era preciso enxaguar e chapar muitas vezes, sensibilizando e quebrando as madeixas, principalmente no retoque de raiz. No Brasil, a atriz Malu Mader e a então âncora do Jornal Nacional, Fátima Bernardes, aderiram à moda. (MICHEL, 2015).

Nos anos 2000, a escova definitiva foi perdendo espaço para o alisamento com formol, até que houve a proibição do formol pela Agência Nacional de vigilância sanitária (2009). Segundo a Resolução RDC 36, de 17 de junho de 2009, ficou proibido o comércio do formol depois de ser comprovado que o uso continuado causava vários danos à saúde, desde de uma simples coceira ou irritação até os casos mais graves como câncer nas vias aéreas superiores, podendo até levar a morte.

Todavia, na última década o movimento pela volta do cabelo natural ganhou força por intermédiodos movimentos sociais negros e seus expoentes, tendo como percursoras várias personalidades famosas da mídia, artes cênicas, entre elas, Thais Araújo, Débora Nascimento, Sheron Menezzes à repórter Maria Júlia Coutinho e vários outros profissionais e artistas do mundo da cultura.

Quanto mais o movimento de volta ao cabelo natural crescia, mais surgiam relatos de como a volta aos cabelos de origem trouxe mudanças não só na aparência e autoestima, mas também à saúde. Os relatos da Tainá Cristina Quitério e da Bruna Caroline de Abreu ambas estudantes, descrevem um processo de superação e aceitação:

> A estudante Tainá Cristina Quitério, 21 anos alisava o cabelo desde os cinco anos e parou há oito meses. Nunca tinha visto o meu cabelo natural. Minha mãe sempre alisou. Quando eu parei, ela parou também. Estou

> gostando do resultado. Antigamente era muito difícil encontrar produtos para o cabelo, mas hoje em dia é bem mais fácil, em qualquer farmácia encontro. (Jornal O Dia, 2014).
>
> Desde os 12 anos, para a estudante Bruna Caroline de Abreu, só existia uma alternativa: acalmar a personalidade dos fios encaracolados, e, por vezes rebeldes, com alisantes químicos. O limite aconteceu quando a jovem fez a já então recorrente escova progressiva. Saiu do salão, como de costume, mas teve uma surpresa pela manhã. Ao acordar, se deparou com o travesseiro manchado de sangue, consequência de uma forte reação alérgica ao procedimento. A partir de então, decidiu assumir, de vez, os cachos. (Jornal Correio Brasilense, 2016).

Para assumir o cabelo natural é preciso uma desconstrução daquilo que é imposto como um padrão de beleza ideal. Nos dois relatos acima pode-se perceber que desde a infância as duas estudantes Tainá Cristina e a Bruna Caroline alisavam seus cabelos, sendo então uma grande e corajosa mudança o abandono das técnicas de alisamentos. No momento que existe a decisão de voltar ao cabelo natural é preciso passar por um processo chamado de transição capilar. Segundo a revista Mdemulher (2015), transição capilar é o período em que a mulher deixa seu cabelo natural crescer da raiz até que atinja um comprimento ideal para o chamado big chop (ou BC), o grande corte que tira todas as pontas lisas. As mais corajosas decidem raspar o cabelo ou cortar bem baixinho, deixando crescer tudo novo!

Portanto, quando uma pessoa decide assumir e cuidar do seu cabelo crespo ou cacheado, é normal que demore um pouco para achar o tipo de produto ideal para seu tipo de fio, são várias novas linhas, produtos e procedimentos que surgem para agradar o consumidor crespo/cacheado.

Porém, cabe salientar que o que importa é a aceitação do cabelo como realmente ele é. Nascimento (2015) ressalta que o cabelo é uma extensão do nosso corpo:"Eu sei o que meu cabelo significa para mim, e sei o quanto sou feliz por tê-lo assumido. Mas cada um viveu um histórico diferente, cada pessoa possui seu próprio gosto, personalidade e estilo".

2 O mercado de produtos para cabelos crespos cacheados

Segundo Porter (1989), para uma empresa conseguir se diferenciar da concorrência tem que oferecer algo singular, importante e com um preço em conta. Uma das maiores dificuldades do público crespos e cacheados, principalmente para quem está começando a assumir seu cabelo natural é acreditar que cuidar do cabelo encaracolado demande uma série de produtos caros e técnicas que exigem muito tempo. Segundo Sousa (2015), "Quem pode pagar um pouco mais por um produto capilar, encontra ótimas opções. Quem não pode ou não quer gastar muito, também consegue boas alternativas". Apesar do mercado de produtos destinado ao público crespo e cacheado está em ascensão, a divulgação campanhas de marketing ainda são baixas e muitas vezes os cabelos e as modelos usados nessas propagandas não condizem com a realidade.

As marcas não têm só o desafio de criar bons produtos: os produtos precisam condizer com o seu público. Assim como suas propagandas e todo o seu trabalho de divulgação. Quero me ver crespas de verdade, chega de aplique, chega de babyliss! Quero poder me ver nas propagandas. Quero me identificar, afinal, representatividade, importa! (Blog Cacheia, 2016.)

Contudo, a aceitação e os cuidados com o cabelo crespo/cacheado é um tema que vem sendo debatido em vários blogs, redes sociais e canais no youtube, cujo enfoque direciona-se a ensinar técnicas de como arrumar as madeixas crespas/cacheadas; como utilizar os produtos de maneira correta, mediante aplicação de técnicas de lavagens, penteados do dia-a-dia ou para festas;bem como manter os cabelos saudáveis e hidratados. Para além disso, há,também, técnicas e recursos orientados para a transição capilar que auxiliamna mudança do cabelo alisado para o cabelo natural.

A indústriada beleza, de olho nesse público que aprende a cuidar do cabelo virtualmente, aposta na promoção e divulgação das suas linhas de produtos nos canais das redes sociais, associando sua marca e produtos aos procedimentos de pré-lavagem, lavagem, hidratação, nutrição, reconstrução, condicionamento e finalização. Segundo Kotler (2002, p. 250), "as informações na internet fluirão pelo globo em um instante. Os fornecedores identificarão compradores em potencial, e compradores terão facilidade em identificar os melhores fornecedores e produtos".

Por fim, cabe salientar, que esse movimento virtual contribui também para a conscientização de que nem sempre o cabelo natural pode ser o mais bonito. Mas,

contudo, ensinam a respeitar o cabelo natural como ele realmente é. O blog "Cabelo Crespo é Cabelo bom", da jornalista Mariângela Miguel, tem como objetivo mostrar que o cabelo crespo é tão bom quanto o cabelo liso. Outro blog "coisas de uma cacheada" da Youtuber e Blogueira Gill Vianna tem como objetivo mostrar que é possível ter cabelos cacheados bonitos e bem cuidados sem precisar recorrer a salões de belezas.

O mercado de produtos para cabelos crespos cacheados é um desafio para a indústria da beleza, no que concerne a formulação de estratégias mercadológicas competitivas, para um segmento de mercado que tem crescido em torno de 30% ao ano no Brasil. Neste contexto, o jornal El País retrata bem a capacidade reinventava da indústria cosmética em relação ao mercado da cultura dos cabelos crespos e cacheados:

> A indústria se reinventa constantemente. No fundo, a tendência dos cabelos crespos faz parte de um nicho maior, o slowbeauty, um conceito que trata do consumo consciente. As pessoas começam a questionar a qualidade e segurança daquilo que passam pela pele, pelos cabelos, pois há uma preocupação maior com a saúde (El País, 2015).

3 Competitividade e o marketing no contexto da economia criativa

Segundo Prahalad e Hamel (1998), a competitividade de uma empresa se deriva de seus atributos de preço/desempenho em produtos existentes. Para Porter (1989), a estratégia competitiva busca estabelecer uma posição lucrativa e sustentável contra as forças que determinam a concorrência na indústria. Neste sentido, considera-se importante a adoção de uma postura competitiva para as empresas como forma de se diferenciar dos concorrentes atuais e futuros, segundo a percepção e compreensão dos clientes. Para Moreira e Oliviere Neto (1998) é mediante o processo competitivo que as empresas buscam estratégias básicas de crescimento, aumento do *marketshare* e da maximização da lucratividade. Meriño e Chordá (2005) enfatizam que a compreensão a respeito de competitividade deve levar em conta os seguintes fatores de competências: em direção; em gestão da qualidade; em recursos humanos; em gestão de marketing; em gestão tecnológica; em organização; em sistema produtivo; em custos e financiamento.

Por outro lado, o Marketing tem como atributos o desenvolvimento das estratégias mercadológicas da empresa, desde a concepção ao desenvolvimento,

implantação e avaliação de um determinado produto ou serviço junto ao consumidor. Almeida (2000) define o marketing como um processo de gestão administrativo e social, onde a organização atenta às necessidades e aos desejos dos seus consumidores, cria um produto e/ou serviço e estabelece uma relação de troca de valores com seu mercado alvo. Para Cobra (1993) e Richers (2000), o marketing se traduz na forma de sentir, entender e atender o mercado. Segundo Kotler (1999), o marketing tem por principal responsabilidade o alcance do crescimento em receitas lucrativas para a empresa. Outro ponto é que o marketing estabelece uma relação direta entre o cliente e a empresa. Os clientes atribuem valores a produtos e serviços na proporção direta que esses produtos têm de atender às suas necessidades. O Quadro 1, As dimensões da Economia criativa e o uso das técnicas de marketing, retrata como se estabelece o cruzamento entre a estratégia corporativa, o mercado de cosmético e a indústria da beleza em relação as técnicas mercadológicas.

A abordagem mercadológica está centrada nos aspectos sobre segmentação de mercado, composto de marketing e posicionamento de mercado. A segmentação de mercado como a divisão de um mercado total de produtos e/ou serviços em partes menores do mercado em bases demográfica, geográfica, psicográfica e comportamental (Etzel, Walker e Stanton, 2001; Kotler, 1994; Cobra, 1992; Wesinsten, 1995). O composto de marketing é descrito como o conjunto de atributos tangíveis e intangíveis que designa as características essenciais da oferta de um determinado produto ao consumidor. É resultante dos seguintes elementos: preço, produto, distribuição e comunicação. O posicionamento de mercado compreende a ação de desenvolver estratégias selecionadas e focadas em um conjunto de diferenças significativas, relativas a produtos ou serviços ofertados, conduzindo o consumidor a valorizar e fazer uma associação com a imagem da empresa (MOREIRA; OLIVIERI NETO, 1998; RICHERS, 2000).

Quadro 1 – As dimensões da Economia criativa e o uso das técnicas de Marketing

Dimensões da economia criativa		Estratégia corporativa	O mercado da beleza	A indústria da beleza
Técnicas de Marketing	Planejamento estratégico	Formulação da estratégica de negócios corporativos	Formulação de estratégia de portifólio de produtos cosméticos	Formulação de estratégias mercadológicas competitivas
	Pesquisa mercadológica	Pesquisa de mercado para identificar a demanda de produtos	Pesquisa de novas tendências para fortalecer o portfólio de produtos cosméticos	Pesquisa de esforço de vendas de produtos: organização de vendas; distribuição e publicidade
	Segmentação de mercado	Formulação da estratégia de estratégia de mercado-alvos	Portfólio de produtos centrado na oportunidade de mercado e focado na demanda do consumidor	Estabelecer estratégias mercadológicas e táticas para o portfólio de produtos
	Composto de marketing	Definição do composto de marketing competitivo para o segmento de mercado alvos	Definição dos atributos tangíveis e intangíveis determinantes do produto a ser ofertado	Análise do portfólio do produto: lucro, crescimento, risco, demanda e utilização de recursos
	Posicionamento de mercado	Definição do foco estratégico para criar vantagens competitivas	Estabelecer diferencial de produtos com vantagem competitiva	Explorar a vantagem competitiva do diferencial do produto

Fonte: Adaptado de Almeida (2001)

4 Metodologia

A metodologia da pesquisa é de caráter exploratório e descritivo, com base bibliográfica e de pesquisa de campo. Segundo Zamberlan (2008, p 40.), "objetivo da pesquisa exploratória é explorar um problema ou uma situação para prover critérios e compreensão". Ainda, "os estudos exploratórios são realizados a partir de dados secundários" (SAMARA; BARROS, 2002, p. 29). Neste contexto, buscou-se levantar o histórico e a cultural relacionadoao cabelo crespo/cacheado e o movimento pelo uso do cabelo natural. Por outro lado, faz-se uma retrospectiva sobre o mercado de produtos crespos e cacheados, bem como uma abordagem sobre competitividade e o marketing no contexto da economia criativa a partir do cruzamento do construto estratégia corporativa, o mercado de cosmético e a indústria da beleza em relação as técnicas mercadológicas.

A base descritiva da investigação científica foi dimensionada mediante aplicação de um questionário estruturado com vista a levantar e compreender o universo do mercado relacionado ao uso de cosméticos para cabelo crespo/cacheado baseado no quadro 2 que descreve a dimensão do composto de marketing , variáveis de análise e indicadores das variáveis e item de questão. A pesquisa descritiva é, na concepção de Malhotra (2001, p. 86), para "descrever as características de grupos relevantes, como consumidores; [..] determinar as percepções de características de produtos; determinar o grau até o qual as variáveis de marketing estão associadas; fazer previsões específicas".

Portanto, o instrumento de pesquisa de campo, aplicado em 100 (cem) consumidores de produtos para cabelos crepos e chacheado, foi organizado e estruturado para identificar o perfil dos consumidores de cosméticos para cabelos crespos/cacheados, bem como contextualizar os paradigmas condicionantes do composto de marketing na indústria da beleza, considerando 4 (quatro) variáveis de análises, a saber: a variável produto identifica as características de demanda de cosméticos para cabelo crespo/cacheado; a variável preço trata da competitividade em relação fator preço do produto percebido pelo consumidor; a variável praça/distribuição centra na questão na cadeia logística de distribuição e, por fim, a variável Promoção/Comunicação trata sobre as questões ligadas a percepção do consumidor em relação ao posicionamento da marca de produtos para cabelo crepo/cacheado . O questionário foi elaborado no aplicativo Google formulário e enviado aos respondentes via email, grupos de WhatsApp e Messenger do Facebook.

Quadro 2 – Matriz de estrutura lógica: dimensão, variáveis de análise, indicadores das variáveis e item de questão

Dimensão	Variáveis de análise	Indicadores de variáveis	Item de questão
Paradigmas condicionantes de análise de composto de Marketing na indústria da beleza	Produtos	A demanda do mercado da beleza	Principais características de um produto para cabelo crespo/ cacheado
	Preço	Competitividade do produto	Fator preço do produto
	Praça/ Distribuição	Cadeia logística de distribuição	• Em quais pontos de vendas você costuma comprar produtos para cabelos crespos/cacheados
			• Quando você deseja pesquisar algum produto para cabelo crespo/cacheado, que nunca comprou antes, onde você costuma procurar informações desse produto em primeiro lugar.
	Promoção/ Comunicação	Posicionamento da marca	• Opinião sobre o imagem da marca; • Dos veículos de comunicação o pesquisado costuma frequentemente ver e ouvir propagandas de produtos para cabelos crespos/cacheados • Na hora de escolher o produto cabelo crespo/cacheado o que é mais importante

Fonte: Autores.

5 Síntese sobre o perfil socioeconômico dos consumidores de cosméticos para cabelos crespos/cacheados

A pesquisa mostrou dados interessantes sobre o perfil dos consumidores de cosméticos para cabelos crespos/cacheados, dentre eles, que a maioria dos clientes são do sexo feminino.A amostra destaca o perfil jovem dosconsumidores (91%) entrevistados, cuja faixa etária se encontra entre 21 a 30 anos. Mostra, ainda, que a maioria dos pesquisados (70%) são consumidores de cosméticos para cabelos crespos/cacheados a cerca de 5(cinco) anos. Tal evidência vem a confirmar a mudança de hábito pelo uso de cabelos naturais na última década pelos jovens de cabelos crespos e encaracolados. Outro ponto a destacar, refere-se a renda mensal do grupo pesquisado (86%) que percebem até 3 salários mínimos. Neste contexto, verifica-se que o meio de pagamento mais utilizado pelos pesquisados (77%) para compra de seus produtos é feita por intermédio da modalidade à vista: dinheiro/cartão de débito. Apenas 12% fazem uso de pagamento via cartão de crédito.

6 Síntese sobre a percepção dos consumidores em ralação aos cosméticos de produtos para cabelos crespos/cacheados

A percepção dos consumidores em relação aos cosméticos para cabelos crespos/cacheados, verificada medianterespostas de 100 (cem) consumidores de produtos para cabelos crepos e cacheados, teve como referencial os paradigmas condicionantes da análise do composto de marketing (produto, preço, praça e promoção) na indústria da beleza. O instrumento de levantamento de dados foi estruturado na escala Likert de cinco pontos, com perguntas fechadase com as seguintes categorias: não tenho opinião, nunca, raramente, quase sempre e sempre. Para análise dos resultados (Tabela 1) adotou-se o critério de agrupar as respostas em três modalidades: grau de discordância, com a junção dos resultados não tenho opinião e nunca; neutralidade, com os posicionamentos referente a opinião raramente; e, grau de concordância, considerando a soma das posições quase sempre e sempre.

Tabela 1 – Matriz de estrutura lógica analítica para as variáveis do composto de marketing

Variáveis de análise	Indicador	Item do questionário	A percepção do cliente			
			Grau de discordância	Neutro	Grau de Concordância	NR
			%	%	%	%
Produto	A demanda do mercado da beleza	A textura do produto para cabelo crespo/cacheado influencia na hora da compra?	4	10	85	1
		É importante que o produto para cabelo crespo/cacheado tenha uma boa fragrância?	2	10	88	
Preço	Competitividade do produto	O preço influencia na qualidade do produto para cabelo crespo/cacheado?	13	21	66	
		Havendo aumento substancial no preço da marca de produto para cabelo crespo/cacheado de sua preferencia, você continuaria comprando?	12	24	58	
		Levaria um produto para cabelo crespo/cacheado em promoção, mesmo não precisando dele?	18	24	58	
		Costumo comprar produtos para cabelos crespos/cacheados em lojas físicas?	1	2	97	

Variáveis de análise	Indicador	Item do questionário	A percepção do cliente			
			Grau de discordância	Neutro	Grau de Concordância	NR
			%	%	%	%
Praça/ Distri-buição	Cadeia logística de distri-buição	Costumo comprar produtos para cabelos crespos/cacheados pela Internet?	47	30	23	
		Costumo comprar produtos para cabelos crespos/cacheados pela internet, catálogo de cosméticos e em lojas físicas?	50	26	24	
		Costumo comprar produtos para cabelos crespos/cacheados pela internet apenas quando não encontro em lojas físicas?	37	24	38	
		Campanhas publicitárias já lhe influenciaram na hora de escolher um produto para cabelo crespo/ cacheado?	45	23	32	

Variáveis de análise	Indicador	Item do questionário	A percepção do cliente			
			Grau de discordância	Neutro	Grau de Concordância	NR
			%	%	%	%
Promoção /Comunicação	Posicionamento da marca	Os tutorias de cuidados com cabelos crespos/cacheados em canais de youtube ou nas redes sociais já lhe influenciaram na de escolher um produto para se cabelo crespo/cacheado?	11	9	80	
		A embalagem é importante para apresentação de um produto para cabelo crespo/cacheado?	11	19	20	

1) Grau de discordância expresas as atitudes relativas a não tenho opinião e nunca. 2) O posicionamento neutro é descrito pela atitude raramente. 3) Grau de concordância expressa as atitudes quase sempre e sempre. NR) Não respondeu.

Fonte: Elaboração dos autores.

O resultado da investigação mostra que, paraos consumidores pesquisados, a textura do produto sempre influencia na hora da compra (85%), bem comoconsidera importanteque o produto para cabelo crespo/cacheado tenha uma boa fragrância (88%).

Por outro lado, na percepção dos entrevistados (66%), o preço quase sempre influencia na qualidade do produto para cabelo crespo/cacheado. Contudo,quando há aumento substancial no preço da marca de produto para cabelo crespo/cacheado da preferência do consumidor, (64%) manifestam-se que continuaria comprando a marca desejada. Os consumidores (54%) demonstram também afeito a levar um produto para cabelo crespo/cacheado em promoção, mesmo não precisando dele.

Em relação aos pontos de vendas, de cosméticos para cabelos crespos/cacheados há opção (97%) pelas compras em lojas físicas.

Para (63%) dos entrevistados, as campanhas publicitárias influenciam na hora de escolher um produto para cabelo crespo/cacheado. Cabe, também, destacar, na opinião dos pesquisados (80%), a influênciados tutoriais de cuidados com cabelos crespos/cacheados em canais do youtube ou nas redes sociaisna hora de escolher um produto para seu cabelo crespo/cacheado. Outro ponto positivo quanto ao aspecto da comunicação/ divulgação refere-se ao grau de concordância que os pesquisados(70%) dão à apresentação da embalagem do produto para cabelo crespo/cacheado

7 Considerações Finais

No contexto histórico pode-se constatar o quão desvalorizado foi o cabelo crespo/cacheado ao longo dos tempos. Todavia, há dois momentos em que o cabelo crespo/cacheado se destaca como padrão:no auge da moda *blackpower*nos anos 80, quando artistas percutidos pelos movimentos sociais negros assumiram os fios naturais, e agora nos últimos anos. Espera-se que esse movimento de assumir o cabelo crespo/cacheado naturalmente que surgiu nos últimos anos não seja só mais uma tendência da moda que logo passa, mas que seja uma aceitação dos traços naturais diferente em cada pessoa.

Ao analisar o mercado da indústria da beleza para cabelos crespos/cacheados, verificam-se evidências com relaçãoa ascensão desse mercado.Este segmento de mercado é novo e promissor: consumidores aprendendo a cuidar do cabelo crespo/cacheado na sua forma natural e a indústria da beleza buscando compreender o comportamento consumidor como forma de posicionar sua marca e fidelizar o cliente

de cosméticos para cabelos crespos/cacheados.O perfil dos consumidores é de jovens entre 21 a 30 anos, maioria do sexo feminino e consumidor desses produtos entre 1 e 5 anos.

Em relação a análise de dados sobre a percepção dos consumidores em relação aos cosméticos de produtos para cabelos crespos/cacheados, a partir do referencial os paradigmas condicionantes da análise do composto de marketing (produto, preço, praça e promoção) na indústria da beleza, observa-se as seguintes evidências: a) a textura do Produto e a fragrância são elementos importantes para decisão de aquisição de um cosmético para cabelos crespos/cacheados; b)o preço é um fator determinante para o consumidor que compra um produto para produto para cabelo crespo/cacheado, porém esse consumidor está disposto a continuar a comprar sua marca preferida em face ao aumento de preço; c) em referência ao canal de distribuição há uma predominância por parte dos consumidores de cosméticos para cabelos crespos/cacheados fazerem suas compras em lojas físicas. Entretanto, reconhecem que são influenciados pelos tutoriais de cuidados com cabelos crespos/cacheados em canais do youtube ou nas redes sociais, no momento de escolher um produto de uma determinada marca; d) com relação a promoção para divulgação da marca é destaque os canais de comunicação via redes sociais, bem como se apoiar na opinião de amigos e conhecidos quando tem de comprar um novo produto.

Por fim, este estudo não esgota as fronteiras do conhecimento sobre a indústria da beleza no contexto da economia criativa. A visão paradigmática pesquisada em relação as condicionantes do composto de marketing, no que concerne o mercado de cosméticos para cabelo crespo/cacheado, representa apenas um feixe luminoso pinçado dessa parcela do universo brasileiro de consumidores. Portanto, a cultura de afirmação do uso cabelos crespos/cacheados de forma natural é um nicho mercado que demandará da indústria da beleza nas próximas décadas , sem sombra de dúvida, estratégias mercadológicas para formação de portfólio de produtos cosméticos para este segmento de mercado.

Referências

Agência Nacional de vigilância sanitária. **FORMOL e Glutaraldeído como alisantes** – Diga NÃO ao Uso Indevido. Brasília, 3 de jul. 2009. Disponível em < http://revistacabelos.uol.com.br/> Acesso em 09 de set. 2016.

ALMEIDA, Francisco A. S. **Marketing Aplicado à Gestão Educacional**. Universidade Estadual de Goiás, Uniciência, Anápolis, v.7, nº 1 e 2, p. 53-78, 2000.

BRASIL, País dos cachos. **Unilever**, 29 de nov. 2012. Disponível em <http://www.unilever.com.br>. Acesso em 20 de jun. 2016.

CABELOS cacheados e crespos estão em alta e ganham atenção da indústria de beleza. **Estadão,** 7 de maio de 2015. Disponível em <http://vida-estilo.estadao.com.br/>. Acesso em 05 de jul. 2016.

CABELOS étnicos finalmente valorizados. **Cosméticosbr**, São Paulo, 14 de set. 2014. Disponível em: <http:// www.cosmeticosbr.com.br>. Acesso em 20 de maio 2016.

CATARINA, Ana. **Resenha cachos poderosos – GarnierFructis**. 26 de jun. 2015 Disponível em < http://cacheia.com/> Acesso em 23 de jul. 2016.

COBRA, Marcos**. Marketing competitivo**. São Paulo, Atlas, 1993.

COBRA, Marcos. **Administração de marketing.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

CORTEZ, Ana Carolina. *Youtubers* movimentam mercado dos cabelos cacheados na internet. **El País,** São Paulo, 3 nov.2015. Disponível em: <http://brasil.elpais.com>. Acesso 17 de maio 2016.

Blog cacheia. **Cosméticos veganos.** 16 de fev. 2015. Disponível em <http://cacheia.com/> Acesso em 10 de jul. 2016.

ETZEL, Michael J., WALKER, Bruce J.; STANTON, William J., **Marketing**. Tradução técnica Arão Sapiro, São Paulo: Makron Books, 2001

GARNIER Fructis Vitaminados. **Garnier**. 2013. Disponível em < http://www.garnier. com.br/>> Acesso em 22 de jul. 2016.

GARNIER cachos poderosos. **Garnier**. 2014. Disponível em < http://www.garnier.com.br/>. Acesso em 22 de jul. 2016.

KÖHLER, R. BERALDO, R. **A história do alisamento através das décadas.** São Paulo: Segmento, 2015.

KOTLER, Philip **Administração de Marketing. Análise, Planejamento, Implementação e Controle**. São Paulo: Atlas, 1997.

_____, Philip. **Marketing para o século XXI: como criar, conquistar e dominar mercados**. São Paulo: Futura, 1999.

_____, Philip. **Marketing para o século XXI: como criar, conquistar e dominar mercados**.São Paulo: Futura, 2002.

_____. **Administração de Marketing: a edição do novo milênio**. 10 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

_____. KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Marketing: Conceitos, Exercícios, Casos**. São Paulo: atlas, 4 ed. 1997.

MERIÑO,Chordá. Gestión para la competitividad en empresas de las producciones mecánicas, una aplicación práctica , UEG, Revista Plurais, v. 1, n º 2, Anápolis, p.9-44, 2005

MICHEL Humberto. A história do alisamento através das décadas. **Cabelos&cia,** São Paulo, 26 de dez. 2015. Disponível em <http://revistacabelos.uol.com.br/> Acesso em 09 de set. 2016.

MOREIRA, Júlio C. T.; OLIVIERI NETO, Rafael. **Marketing Business to Business**: é fazer ou morrer. São Paulo: Makron Books, 1998.

MULHERES descobrem a beleza de manter os cabelos naturalmente crespos. **Correio braziliense**. Brasília, 04 de ago. 2016.. Disponível em <http://www.correiobraziliense.com.br/>. Acesso em 04 de ago. 2016

PORTER, Michael. **Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior.**15 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

Blog cacheia. **POSSO alisar o meu cabelo?** 15 de jun. 2015. Disponível em <http://cacheia.com/>Acesso em 10 de set. 2016.

PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. A competência essencial da corporação. In: MONTGOMERY, Cynthia; PORTER, Michael (org). **Estratégia**: a busca da vantagem competitiva. Harvard Business Review Book tradução de Bázan Tecnologia e Lingüística, Rio de Janeiro, Campus, 1998.

Blog cacheia. **Produtos capilares, mercado e consumo.** 5 de jun. 2015. Disponível em < http://cacheia.com/>Acesso em 20 de ago. 2016.

QUINTÃO; Adriana M. P. **Que ela tem na cabeça?** Um estudo sobre o cabelo como performance identitária. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013. Disponível em <http://kilombagem.org//>. Acesso em 05 de jul. 2016.

REVISTACABELOS, 5 coisas sobre transição capilar que você precisa saber. In: **Mdemulher**. São Paulo, 5 de maio. 2015. Disponível em < http://revistacabelos.uol.com.br/> Acesso em 09 de set. 2016.

Blog cacheia. **REVOLUÇÃO na indústria de cosméticos para cabelos crespos** 17 de jan. 2016. Disponível em <http://cacheia.com/> Acesso em 18 de ago. 2016.

SALON line #todecacho. **Salon line**. 2016. Disponível em < http://www.lojadasalonline.com.br/> Acesso em 22 de jul. 2016.

RICHERS; Raimar. **Marketing uma visão brasileira.** São Paulo: Negócios Editora, 2000.

SAMARA, B. S.; BARROS, J. C. **Pesquisa de Marketing: Conceitos e Metodologia.** 3.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

SERVIÇO Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa. **Como elaborar uma pesquisa de mercado.** 2 ed. Minas Gerais: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, 2007.

TIPOS de cacho: como identificar o seu. **Cacheia**. São Paulo, 17 fev. 2014. Disponível em <http://cacheia.com>. Acesso em 25 de maio 2016.

TIPOS de cabelos. **Portal da Sociedade Brasileira de Dermatologia**. Disponível em < http:// http://www.sbd.org.br//> Acesso em 03 de set. 2016.

TONDO, Stephanie. Cacho é bonito e lucrativo. **O Dia**, Rio de Janeiro, 18 abr. 2015. Disponível em: <http:// odia.ig.com.br>. Acesso em 17 de maio 2016.

WESINSTEN, Art. **Segmentação de mercado**: tradução Celso A. Rimoli. São Paulo: Atlas, 1995.

ZAMBERLAN, Luciano. **Pesquisa de mercado.** Rio Grande do Sul: Unijuí, 2008

ZIKMUND, William G. **Princípios da pesquisa de marketing**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Autores

ABRAÃO CAVALCANTE LIMA – Possui graduação em Tópicos Específicos da Educação pela Universidade Católica de Brasília (1996) e graduação em Ciências Econômicas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF (1983). Graduação em Licenciatura em Matemática (2017) pela Unicesumar. Aposentado do Banco Central do Brasil – BACEN (2011). Possui Mestrado em Economia de Empresa pela UCB e Doutorado em Economia de Empresas na UCB (2013).

ANA PAULA REGIS DE SOUZA PINHO – Graduação em Administração pela Universidade Estácio de Sá (2007), Especialização em Docência no Ensino Superior pela Universidade Estácio de Sá (2015) e Mestrado-profissionalizante em Dirección y Gestión de los Sistemas de Seguridad S pela Universidad de Alcalá (2015). Tem experiência na área de Administração.

ARMANDO MALHEIRO DA SILVA – Professor da Licenciatura em Ciência da Informação e do Programa Doutoral em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais – ICPD. Orientador de Dissertações de Mestrado em Ciência da Informação e em Teses do ICPD. Áreas de pesquisa: Epistemologia das Ciências da Comunicação e da Informação, Gestão da Informação, Comportamento Informacional e Literacia da Informação vs. Inclusão Digital.

CARLA CONTI DE FREITAS – Graduada em Letras Português Inglês (1995), Mestre em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás (2003), Espe-

cialista em Psicopedagogia, Avaliação Institucional e Docência Universitária. Doutora em Politicas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento, UFRJ/UEG, (2013) e Pós-Doutorado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Atua como Docente e Diretora do Câmpus Inhumas da Universidade Estadual de Goiás e docente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Língua, Literatura e Interculturalidade. Tem experiência na área de Letras e com temas como abordagem transdisciplinar, formação de professores e multiletramentos.

FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA – Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (2010) e Pós doutorado pela Universidade do Porto – Portugal (2011) e (2015). Professor efetivo da Universidade Estadual de Goiás e líder do Grupo de Pesquisa Egesi – Estratégia em Gestão, Educação e Sistema de Informação. Desenvolve, em conjunto com o Departamento de Comunicação e Jornalismo da Universidade do Porto, investigação sobre o processo da gestão da informação e inovação em rede de cooperação. Experiência na área de Administração em Finanças Públicas e Estratégia Empresarial, atuando principalmente nos seguintes temas: cooperação e estratégia empresarial, gestão da informação, diagnóstico socioeconômico, rede de cooperação e inovação, educação a distância e orçamento público.

GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES – Graduação em Administração pelo Centro Universitário de Brasília (1986), Licenciatura em Filosofia pela Faculdade Mozateum (2017), Mestrado em Ciência Política pela Universidade de Brasília (1995) e Doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010). Atualmente é Consultor Técnico-Legislativo – Câmara Legislativa do Distrito Federal. Tem experiência na área de Administração Pública, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, orçamento, sistemas gerenciais de apoio ao processo decisório, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, processo decisório, gestão sustentável, democracia e religião, administração pública; educação e saúde pública e saúde suplementar.

GILBERTO TRISTÃO – Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (1963) e mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (1970). Consultor do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA e Consultor Associado do Programa das Nações Unidas para

o Desenvolvimento – PNUD e professor adjunto IV da Universidade de Brasília (aposentado). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: administração pública, orçamento público, políticas públicas e treinamento. Diretor Acadêmico da Faculdade Anasps.

HIGOR LUIZ FERREIRA – Bacharel em Administração pela Universidade Estadual de Goiás (UEG)

JEANE ROSA GOMES – Bacharel em Administração pela Universidade Estadual de Goiás. Pós graduanda do MBA Gestão de Negócios e Inovação, Campus de Luziânia, da Universidade Estadual de Goiás.

JOANA D'ARC BARDELLA CASTRO – Possui graduação em Ciência Econômicas pela Universidade Estadual de Goiás (1983) e Mestrado em Economia de Empresas pela Universidade Católica de Brasília (2003). Doutorado em Economia pela UnB (2014). Pós-Doutorado na UnB (2017). Atualmente é professora titular da Universidade Estadual de Goiás, nos Programa de Pós-graduação Recursos Naturais do Cerrado RENAC e Territórios e Expressões Culturais do Cerrado – TECCER. Área de atuação Economia do Meio Ambiente, Valoração ambiental, Estatística e Metodologia. Escreve sobre os temas: Valoração ambiental, água, meio ambiente, ecoturismo, impacto industrial, agentes poluidores, custos ambientais, crescimento e desenvolvimento regional.

JORGE MADEIRA NOGUEIRA – Formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1975). Mestre em Engenharia de Produção pela Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1978) e doutorado em Desenvolvimento Agrário – University of London (1982). Ingressou como professor no Departamento de Economia da Universidade de Brasília (ECO/UnB) em 1983, onde atualmente é Professor Titular. Entre 1991 e 1995 foi Professor Visitante na Universidade de Cornell nos Estados Unidos. Em Cornell, ele recebeu o BURNHAM KELLY AWARD FOR DISTINGUISHED TEACHING – Prêmio concedido ao melhor professor do ano, eleito por alunos e professores, do Collegeof Planning. Tem experiência de ensino e pesquisa na área de Economia, com ênfase em Economia do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais ou

Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: economia do meio ambiente e dos recursos naturais, aspectos econômicos da política ambiental, valoração econômica do meio ambiente e economia agrícola.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Graduação em Direito pela Universidade de Brasília (1985), mestrado em Magister en Derecho Comparado – Universidad Complutense de Madrid (1996) e doutorado em Direito Constitucional – Universidad Complutense de Madrid (1997) reconhecido pela UFPE. Atualmente é professor da Universidade Católica de Brasília e procurador de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Tem experiência na área de Direito Constitucional, Terceiro Setor, Fundações, Direitos Fundamentais individuais e coletivos, Código Civil e Ministério Público. Atua nas seguintes linhas de pesquisa: Direito, Estado, Tributação e Desenvolvimento; Sociedade, Terceiro Setor, Ordem Internacional e Direito; Terceiro Setor e Tributação: parcerias público-privadas, suspensão das imunidades e holdings no Terceiro Setor. Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor (NEPATS) e da REPATS (Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor). Autor de várias obras e conferencista.

MARGARIDA MARIA MENDES RODRIGUES – Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (1989), Pós-graduação em Contabilidade Financeira Avançada (ISTEC, 1999); Mestre em Gestão pela Universidade da Beira Interior (2016); estudante de doutoramento em Gestão pela Universidade da Beira Interior. Membro voluntário do NECE – UBI desde 2017 e membro não doutorado do CEFAGE – UBI. Autora e co-autora de vários artigos em revistas científicas indexadas. Os seus interesses de pesquisa incluem as redes, as smartcities, as cidades criativas, o empreendedorismo urbano, livinglabs e outras tipologias de redes. Outras áreas de interesse são a CSR, a indústria mineira e os sistemas de controlo de gestão, bem como, o capital intelectual.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA – Doutoranda em Educação pela Universidade de Santiago de Compostela (Espanha). Mestra em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2013) e graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Goiás (1995). Bibliotecária-documentalista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Inhumas. Participa como pesquisadora nos Grupos de Pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas em Interdisciplinaridade

(NEPEINTER) e Grupo de Pesquisa e Estudos em Leitura (GPEL) vinculado ao Instituto Federal de Goiás. Áreas de pesquisa: Educação e trabalho, Alfabetização informacional e digital, Formação de usuários da informação, Leitura em bibliotecas escolares e universitárias. Principais publicações como autora/coautora: Instituto Federal de Goiás: História, reconfigurações e perspectivas, volumes 2 e 3, publicado pela Editora IFG; Dialogar é preciso: estudos e experiências interdisciplinares na escola, publicado pelas Editoras IFRN e IFG; A/O bibliotecária (o)-documentalista ante as novas tecnologias, publicado pela Novas Edições Acadêmicas; Educação, inclusão e o mundo do trabalho: percalços, desafios e possibilidades, Editora PUC Goiás.

MARIA DO CÉU GASPAR ALVES – Professora Auxiliar no Departamento de Gestão e Economia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior (UBI). É doutorada em Gestão pela UBI, com especialização em Contabilidade de Gestão. É investigadora do NECE – Núcleo de Estudos em Ciências Empresariais da UBI e colaboradora do CICF – Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade do IPCA e do CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade da Universidade do Porto. Faz parte da equipe editorial de revistas como Contabilidade e Gestão, Universo Contábil, International Business Research, International Journal of Economics and Finance, International Journal of Business Management. Desenvolve funções de revisora em revistas cientificas indexadas como Journal of Accounting & Organizational Change, Journal of Business Economics and Management, International Journal of Business Administration, International Journal of Financial Researche em diversos congressos internacionais. Autora de diversos artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais. Os seus interesses de investigação centram-se na área da contabilidade de gestão, incluindo os sistemas de controle de gestão e de avaliação do desempenho, os sistemas de custeio, as práticas de contabilidade de gestão, as tecnologias da informação e os sistemas ERP.

MARIA HELENA INDIGLINDGREN BARROS – Possui Mestrado em Administração pela Universidade de Brasília (1998), Graduação em Tecnologia de Análise de Sistemas (2016), Graduação em Administração pelo Centro Universitário de Brasília (1984) e Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília (1982). Na área de Administração, possui experiência em Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento de Processos, Gestão de Pessoas, Treinamento e Ensino Supe-

rior. Na área de Análise de Sistemas possui experiência em Análise e Elicitação de Requisitos. Na Área de Engenharia, possui experiência em Projetos Mecânicos de Linhas de Transmissão. Possui a certificação PMP e CBP. Atualmente trabalhando no Escritório de Gestão Estratégica e de Processos da Valec Engenharia e Construções de Ferrovias SA. Pertence a equipe de gerenciamento de processos, atuando na elaboração de metodologias de Gerenciamento e de Controles Operacionais.

MARIO JOSÉ BAPTISTA FRANCO – Professor no Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Beira Interior (UBI) e investigador do CEFAGE-UBI. Doutoramento em Gestão pela UBI, com especialização em Cooperação Empresarial. Em 1997, frequentou o European Doctoral Programme in Entrepreneurship and Small Business Management in Barcelona (Espanha) e Vaxjo (Suécia). Faz parte do conselho editorial de revistas de Gestão e é autor e co-autor de vários artigos publicados em journals com arbitragem científica internacional, tais como Long Range Planning, Management Decision, R&D Management, European Journal of International Management, entre outros. Áreas de investigação: alianças estratégicas, empreendedorismo, redes inter-organizacionais e gestão de PME.

MOISÉS OLIVEIRA MOREIRA – Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes (2002). Especialização em direito constitucional, trabalhista e previdenciário (em conclusão). Professor de graduação da faculdade Anasps, profesor de pós gradução no Instituto Nacional de Formação Continuada - INFOC e de concurso público no Ponto dos Concursos. Coordenador-Geral de Reconhecimento de Direitos do INSS e Diretor de Benefícios substituto.

PAULO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Mestre em Engenharia Elétrica e de Computação pela UFG, com pesquisa relacionada a Processamento Digital de Sinais – DSP (2012). Especialização em Administração de Redes Linux pela Universidade Federal de Lavras (2006). Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Rio Verde (2003). Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), câmpus Inhumas, da área de informática. No IFG foi coordenador de Polo de EaD, atua como coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática e participa do grupo de pesquisa NETI. Áreas de pesquisa: Informática Aplicada a Educação, Desenvolvimento de software e DSP.

PEDRO GASPARINETTI VASCONCELOS – Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília (2007) e mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente pela UnB (2012). Atualmente é bolsista PNPD/IPEA nível mestre alocado na Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) e consultor em estudos de viabilidade econômica na NCA Engenharia e Meio Ambiente.

RENATA LUIZA DA COSTA – Doutora em Educação pela PUC-Goiás (2015). Doutorado-sanduíche na Universidade de Sherbrooke, Canadá, com pesquisa voltada para mediação didática em cursos a distância. Possui mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação pela Universidade Federal de Goiás (2005) e graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Salgado de Oliveira (2000). Professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, câmpus Inhumas, da área de informática. Foi coordenadora pedagógica e de tutoria da EaD na mesma instituição. Participa dos grupos de pesquisa Kadjót e NETI. Membro de comitê científico de revistas especializadas em Educação. Membro de conselhos e comissões. Áreas de pesquisa: Educação, Didática e tecnologias digitais na escola; Educação a Distância; Formação de professores; Desenvolvimento de software com ferramentas livres.

RODRIGO CÂNDIDO BORGES – Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Goiás. Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás (2007). Graduado em Ciência da Computação pela Universidade de Rio Verde (2004). É professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Participou do processo de implantação e execução da Rede e-Tec Brasil no IFG, atuando como coordenador de curso, professor pesquisador e membro da Comissão de Qualificação de Polos EaD SEED/SETEC/MEC. Áreas de pesquisa: Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos, Sistemas Operacionais, Informática Aplicada à Educação e Saúde.

SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA – Graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1990). Atualmente é Procurador Federal/AGU. Mestre em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília. Doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto/Portugal. No Ministério da Previdência Social, foi Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva e Conselheiro do Sescoop. Foi Diretor de Benefícios do INSS e Coordenador-Geral de Matéria de

Benefícios na Procuradoria Federal/INSS e Conselheiro do Conselho de Recursos da Previdência Social. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor. Coordenador de Pós-Graduação da Faculdade Anasps e do NUPRES – Núcleo de Pesquisa em Direito Previdenciário e Seguridade Social. Professor e autor de Direito Previdenciário e Tributário.

VERÔNICA MARIA MONTEIRO ROCHA – Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará (1978) e Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (1984) e Formação Holística de Base – UNIPAZ/DF. Atualmente é Administradora do Instituto Nacional do Seguro Social; Vice-presidente da ANASPS – Associação Nacional dos Servidores da Previdência e Seguridade Social; Diretora Acadêmica e Professora da Faculdade ANASPS. Tem experiência como docente e consultoria, bem como, o exercício de atividades de assessoramento técnico e gerenciais em empresas privadas, públicas e do terceiro setor, com ênfase nas áreas de administração pública, recursos humanos, organização e métodos, planejamento organizacional e administração geral.

WELQUER BANDEIRA RODRIGUES CALAZANS – Bacharel em Informática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (2015). Especialista em Docência Universitária pela Universidade Estadual de Goiás (2018). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Interface Homem-Máquina (HMI) e Usabilidade de Software. Temas de abordagem e conhecimento: usabilidade, educação, formação de professores e multiletramentos.

YARA FONSECA DE OLIVEIRA E SILVA – Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (UFRJ/PPED/UEG, 2014) e Pós-doutora na Faculdade de Letras da Universidade do Porto-Portugal. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás (FE/UFG, 2005). Especialista em Psicopedagogia (ULBRA/RS, 1998) e em Avaliação Institucional (UEG/GO, 2005). Graduada em Pedagogia (PUC-GO, 1988). Atua como professora titular da Universidade Estadual de Goiás, Campus Aparecida de Goiânia e docente do Programa Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) da UEG. Experiência na área de Educação e pesquisadora dos temas: educação superior, políticas públicas, políticas educacionais, formação de professores, economia da inovação e diversidade.

SOBRE O LIVRO

Formato:	19X23 cm
Tipologia:	Minion Pro
Papel de Miolo:	Off-Set 75g
Papel de Capa:	Cartão Supremo
Número de Páginas:	290
Suporte do livro:	Impresso
Tiragem:	500